



2021
Demonstrações Financeiras



ÍNDICE

Relatório da Administração	Pág.
Mensagem da Administração	1
Perfil da Companhia	3
Composição Acionária	4
Relacionamento com Acionistas	4
Conjuntura Econômica	4
Governança Corporativa	5
Regulação	12
Mercado de Energia	12
Comercialização de Energia	13
Emissão de Certificados de Energia Renovável pela Chesf	13
Desempenho Operacional	14
Investimentos	18
Desempenho Econômico-Financeiro	22
Alienação de Bens	27
Relacionamento com Auditores Independentes	28
Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	28
Gestão da Tecnologia da Informação	29
Gestão de Pessoas	30
Fornecedores	34
Programas e Projetos Sociais	35
Responsabilidade Ambiental	36
Programa do Reassentamento de Itaparica	37
Cultura	38
Prêmios e Reconhecimentos	38
Informações de Natureza Social e Ambiental	39
Demonstrações Financeiras	
Balanco Patrimonial	
Ativo	42
Passivo e Patrimônio Líquido	43
Demonstração do Resultado	44
Demonstração do Resultado Abrangente	45
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	46
Demonstração do Fluxo de Caixa	47
Demonstração do Valor Adicionado	48
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	49
Composição da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal	145
Parecer dos Auditores Independentes	146
Parecer do Conselho Fiscal	152

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Consolidamos, em 2021, a base do que miramos para o futuro da Chesf no âmbito do setor elétrico brasileiro - ser referência em soluções sustentáveis e inovadoras em energia com alto valor para a sociedade. Para tanto, as ações empresariais têm sido pautadas por visão estratégica, gestão voltada ao monitoramento de indicadores e cumprimento dos planos traçados.

Temos agido de forma diligente e eficiente, promovendo evoluções importantes na nossa gestão, com ganhos em eficiência regulatória e aumento da nossa maturidade comercial, o que nos possibilita apresentar ao mercado uma empresa em constante evolução.

O cumprimento dos planos de operação e manutenção; o investimento em modernização da geração e da transmissão; a implementação de teleassistência; o monitoramento constante das condições de operação e da segurança das barragens, possibilitaram maior disponibilidade e confiabilidade de nossas instalações. Assim, diante de uma histórica seca nas regiões Sul e Sudeste, a Chesf se valeu da robustez de suas usinas hidrelétricas, parques eólicos e linhas de transmissão para levar energia aos quatro cantos do Brasil, por meio do Sistema Interligado Nacional (SIN), contribuindo para garantir o abastecimento desse bem tão essencial para a saúde e para a qualidade de vida dos brasileiros.

Com a reorganização de áreas e processos, além da criação de uma nova diretoria para atuar nos segmentos de regulação e comercialização, incorporamos em todos os setores uma mentalidade que alia inovação, eficiência e sustentabilidade, focada em resultados. A partir dessa transformação da cultura empresarial, buscamos aumentar a rentabilidade do nosso negócio, com o incremento de receitas por meio da excelência na gestão e operação dos ativos. Também ampliamos o nosso portfólio de negócios, com diversificação de fontes de energia, desenvolvimento de novos modelos de negócios, aquisição e incorporação de ativos, afora a compra e venda de energia para além do que já geramos e operamos na Companhia.

Para ampliar a eficiência, a disponibilização, a rentabilidade e a vida útil de nossos ativos, investimos na modernização das nossas usinas hidrelétricas. Em 2021, lançamos o Programa de Modernização das Instalações de Geração. Por meio dele, destinaremos R\$ 1,5 bilhão, nos próximos dez anos, para a troca de dispositivos analógicos por digitais, substituição de turbinas por outras mais eficientes e digitalização das salas de comando. Esse esforço foi reconhecido pelo Governo Federal como o maior projeto de modernização do setor elétrico brasileiro.

Tecnologia e transformação digital, aliás, são alicerces para que possamos seguir sempre em contínua evolução, acompanhando a dinâmica do mercado e nos mantendo relevantes para a sociedade, com geração de lucro para nossos acionistas.

A atuação íntegra e alinhada aos três pilares ESG - a sigla, em inglês, para ambiental, social e governança - permite à Chesf se colocar para o mercado de energia e para a sociedade brasileira como portadora de futuro. Unimos o nosso compromisso de atuar de maneira sustentável e responsável com a força de um dos maiores parques de geração e transmissão do país.

Signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2009, a Chesf atualmente monitora nove Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), atuando em estrita consonância com os aspectos ESG. O alinhamento da nossa atuação aos ODS fortalece os laços com os nossos públicos prioritários, com a sociedade e com o planeta.

A aplicação de planejamento estratégico bem dimensionado, com monitoramento e adequação às necessidades empresariais, culminou em melhoria no desempenho econômico-financeiro ao longo dos anos. Neste sentido apresentamos em 2021 o melhor resultado de nossa história.

Fechamos o ano com lucro líquido 159,3% superior ao ano anterior, no montante de R\$ 5,5 bilhões, a geração de caixa cresceu 26,6% de um ano para o outro, com valor de R\$ 3,7 bilhões e aumentamos em 31,8% a receita operacional líquida (ROL) que totalizou R\$ 8,1 bilhões.

Em um ano desafiador, marcado por uma grave crise hídrica e ainda pela continuidade da pandemia de Covid-19, atuamos com a seriedade que o presente exige, resguardando a vida e gerando e transmitindo energia de forma ininterrupta.

Aqui, mais do que justo, um necessário agradecimento. Tudo isso só foi possível graças à entrega diuturna dos empregados da Chesf, de nossos terceiros e parceiros, que colocaram a serviço do País a sua força de trabalho e entregaram energia de qualidade para a sociedade. Formamos um time integrado e que busca a excelência operacional de forma contínua.

É justamente a visão de uma produção responsável, eficiente e sustentável que norteia a elaboração deste relatório. Aqui, contamos de forma objetiva o desempenho da Chesf sob esses aspectos, mostrando resultados, riscos e planos para o futuro.

Boa leitura!

Fábio Lopes Alves
Diretor-Presidente da Chesf

Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta
Presidente do Conselho de Administração

2. PERFIL DA COMPANHIA

A Chesf, concessionária de serviço público de energia elétrica controlada pela Eletrobras, é uma sociedade de economia mista de capital aberto, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031, de 03 de outubro de 1945 e constituída na 1ª Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 15 de março de 1948, tendo como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica, atuando em todo o território nacional.

Concessionária de um dos maiores sistemas de geração e transmissão de energia elétrica do Brasil, as operações da Chesf se concentram nas atividades de geração hidráulica e eólica, com predominância de usinas hidrelétricas, responsáveis por cerca de 99% da produção total de energia em 2021. Este parque gerador tem 10.460,43 MW de potência instalada, sendo composto por 12 usinas hidrelétricas, supridas por 09 reservatórios com capacidade de armazenamento máximo de 57,0 bilhões de metros cúbicos de água e 14 usinas eólicas.

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW)
HIDRELÉTRICAS	-	10.262,33
Sobradinho	São Francisco	1.050,30
Luiz Gonzaga (Itaparica)	São Francisco	1.479,60
Apolônio Sales (Moxotó)	São Francisco	400,00
Paulo Afonso I	São Francisco	180,00
Paulo Afonso II	São Francisco	443,00
Paulo Afonso III	São Francisco	794,20
Paulo Afonso IV	São Francisco	2.462,40
Xingó	São Francisco	3.162,00
Funil	de Contas	30,00
Pedra	de Contas	20,01
Boa Esperança	Parnaíba	237,30
Curemas	Piancó	3,52
EÓLICAS	-	198,10
UEE Casa Nova II	-	32,90
UEE Casa Nova III	-	28,20
UEE Casa Nova A	-	27,00
UEE Acauã	-	6,00
UEE Angical 2	-	10,00
UEE Arapapá	-	4,00
UEE Caiitu 2	-	10,00
UEE Caiitu 3	-	10,00
UEE Carcará	-	10,00
UEE Corrupião 3	-	10,00
UEE Teiú 2	-	8,00
UEE Papagaio	-	10,00
UEE Coqueirinho 2	-	16,00
UEE Tamanduá	-	16,00
		10.460,43

Parque de Geração da Chesf

Além desse sistema de geração, composto por 26 usinas e 12 subestações elevadoras, a Chesf possui um sistema de transmissão com abrangência em 9 (nove) estados do Nordeste e composto por 136 subestações (sendo 15 de propriedade de terceiros onde a Chesf possui ativos), representando cerca de 38% das instalações operacionais de transmissão do Grupo Eletrobras, totalizando uma capacidade de transformação de 70.296,37 MVA (geração + transmissão), além de 21.801,22 km de linhas de transmissão de corrente alternada, nas tensões de 500, 230, 138 e 69 kV, que tem a finalidade de transportar tanto a energia gerada pelas usinas próprias quanto a recebida do Sistema Interligado Nacional – SIN.

A Companhia também possui participações em empreendimentos de geração e transmissão por meio de Sociedades

de Propósito Específico - SPE.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O Capital Social da Chesf, no montante de R\$ 9,754 bilhões, é representado por 55.905 mil ações nominativas, divididas em 54.151 mil ações ordinárias e 1.754 mil ações preferenciais, todas sem valor nominal. Deste total, 99,578% pertencem à Eletrobras, 0,347% à União Federal, 0,075% à demais acionistas.

4. RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS

A Chesf, como empresa de capital aberto, está sujeita às regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A política de relacionamento da Companhia é pautada pela divulgação de informações com transparência, caracterizada pelo respeito aos princípios legais e éticos, alinhados às normas a que está submetida como concessionária de serviço público.

A Companhia possui um canal de divulgação de informações em seu portal corporativo na Internet, www.chesf.gov.br, link “Investidores”. A comunicação com seus acionistas é feita via atendimento telefônico, presencial e endereçamento eletrônico.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A chegada ao Brasil da crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19 em 2020 impôs sucessivos rearranjos às cadeias produtivas e elevações dos custos industriais – em função das medidas restritivas adotadas para a contenção da disseminação do vírus – que tiveram reflexo no diagnóstico econômico do ano: a atividade econômica contraiu, a inflação se manteve abaixo do teto, mas excedeu o centro da meta, e a deterioração do mercado de trabalho interrompeu o ciclo de queda do desemprego iniciado em 2018. O ano de 2021, por sua vez, permitiu o surgimento dos primeiros indícios de recuperação, mas alguns impactos do choque inicial da pandemia ainda reverberam no ambiente econômico.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) produzido pelo IBGE, encerrou 2021 em 10,06%, a maior taxa anual desde 2015. O índice extrapolou tanto a meta estabelecida para o ano pelo Conselho Monetário Nacional (3,75%, com teto de 5,25%) como a expectativa divulgada pelo Banco Central do Brasil no mês de junho – 6,79%, de acordo com o Boletim Focus do dia 02 de junho de 2021. O grupo de preços dos Transportes foi o principal impulsionador da pressão inflacionária, respondendo por mais de 40% do índice geral (4,19%) e afetado principalmente pelos sucessivos reajustes no preço da gasolina, cuja alta acumulada representou 24% do IPCA (2,34%). O grupo de preços de Habitação, o segundo de maior impacto na inflação do ano, foi pressionado majoritariamente pela energia elétrica, que acumulou alta de 21,21% após a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ter promovido reajustes na bandeira vermelha e acionado a bandeira tarifária de escassez hídrica em setembro de 2021 em resposta à baixa histórica nos níveis dos reservatórios enfrentada pelo país.

Como resultado da forte retração da indústria, do setor de serviços, do consumo das famílias e do investimento em capital fixo, a economia brasileira registrou uma contração de 4,1% em 2020 de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Já em 2021, conforme divulgado pelo IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) iniciou nova trajetória ascendente e cresceu 4,6%. O resultado foi puxado principalmente pela retomada da indústria, com destaque para a construção civil, e dos serviços, cujo crescimento ainda é tímido devido à corrosão causada pela pressão inflacionária sobre o poder de compra das famílias e às restrições de mobilidade ainda impostas pela pandemia, de acordo com a Carta de Conjuntura nº 53 do IPEA, de 22 de dezembro de 2021.

No mercado de trabalho, após oscilar fortemente em 2020 em decorrência das medidas de contenção da pandemia, seguindo os movimentos de restrição ao funcionamento da economia determinados pelas autoridades, a taxa média de desocupação encerrou 2020 em 13,5% e chegou a atingir 14,9% no primeiro trimestre de 2021. No entanto, de acordo com o IBGE, o crescimento da ocupação tanto entre aqueles que buscavam emprego como entre os que estavam fora da força de trabalho fez com que a taxa encerrasse 2021 no patamar de 11,1%. A melhora quantitativa nos indicadores, entretanto, foi impulsionada principalmente pela informalidade (54%), o que denota que esse aumento não foi acompanhado de uma melhora qualitativa nas condições de trabalho. Apesar da conjuntura

econômica ainda convalescente, o ano de 2021 foi positivo para a estratégia de agregação de novas receitas para a CHESF. No mês de março, o processo de incorporação das Sociedades de Propósito Específico (SPE) de geração de energia eólica Complexo Pindaí I, Complexo Pindaí II e Complexo Pindaí III foi aprovado em Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia. Essa incorporação agregará em torno de R\$ 80 milhões por ano à receita da CHESF. No segmento de Transmissão, as obras corporativas concluídas e reconhecidas ao longo de 2021 acrescentaram R\$ 76,9 milhões ao faturamento anual da Companhia de acordo com os valores estabelecidos pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.959/2021. Além disso, a CHESF realizou R\$ 1,06 bilhão em investimentos em 2021, um crescimento de 73,7% em relação a 2020 que reflete os esforços de adaptação da Companhia aos novos protocolos de convivência com o coronavírus, que permitiram a retomada gradativa das atividades. Desse total, 63,78% foram dedicados à Transmissão, 19,32% à Geração e 16,9% à Infraestrutura.

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

6.1 ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

O mais alto órgão da estrutura de governança é a Assembleia Geral de Acionistas, cujas principais funções são:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e os do Conselho Fiscal, bem como fixar a remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal;
- deliberar sobre alienação de ações do seu capital social ou de suas controladas, abertura ou alteração do capital social, venda de valores mobiliários, se em tesouraria, venda de debêntures de que seja titular, de empresas das quais participe, emissão de debêntures conversíveis em ações;
- deliberar sobre operações de cisão, fusão, incorporação societária, dissolução e liquidação da empresa, sobre permuta de ações ou outros valores mobiliários;
- deliberar sobre reforma do Estatuto Social, dentre outras.

6.2 CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é permanente, composto por três membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos brasileiros e domiciliados no país, acionistas ou não, com prazo de atuação de dois anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas. Os membros do Conselho Fiscal observam a seguinte composição: um membro e respectivo suplente indicados pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a administração pública federal, um membro e respectivo suplente indicados pelo Ministério de Minas e Energia, e um membro e respectivo suplente indicados pela Eletrobras.

O Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização de atos de gestão e dispõe de regimento interno que norteia seu funcionamento. Reúne-se mensalmente e, extraordinariamente, mediante a convocação do Presidente do Conselho.

6.3 ADMINISTRAÇÃO

A Chesf é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, ambos com atribuições previstas em lei e no Estatuto Social.

O Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, é formado por sete membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos brasileiros, com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo,

três reconduções consecutivas. Os membros do Conselho de Administração observam a seguinte composição: um membro é indicado pelo Ministro de Estado da Economia, um membro é eleito representante dos empregados, um membro é indicado pelo acionista controlador, que será eleito Diretor- Presidente, e quatro membros indicados pela Eletrobras, dentre os quais dois são independentes.

Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da Chesf, o controle superior dos programas aprovados, bem como a verificação dos resultados obtidos. Reúne-se mensalmente e, extraordinariamente, mediante a convocação do Presidente do Conselho.

O Conselho de Administração conta com o assessoramento do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletrobras conforme estabelece a Lei nº 13.303/16 e o Decreto nº 8.945/16 que a regulamenta.

A Diretoria Executiva é constituída por um Diretor-Presidente e até cinco diretores, respeitando o mínimo de três membros, eleitos pelo Conselho de Administração, que exercerão suas funções em regime de tempo integral, com prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, devendo ser brasileiros, residentes e domiciliados nos pais.

A Diretoria Executiva, órgão executivo de administração e representação, é responsável, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, por assegurar o funcionamento regular da Chesf. Reúne-se ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, mediante a convocação do Diretor-Presidente.

COMITÊS DE ACESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituído pela Eletrobras, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPES tem o objetivo de analisar e emitir recomendações sobre riscos e estratégias a serem adotadas pelas empresas do Sistema Eletrobras, concernentes aos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração de membros da administração e conselheiros fiscais.

Instituído pela Eletrobras, o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutários - CAE, com atuação extensiva às empresas controladas, tem o objetivo de analisar e emitir recomendações sobre trabalhos de auditoria interna, contabilidade e da auditoria independente, supervisão, riscos a serem assumidos pela Companhia, controles internos e gestão de riscos e gestão financeira, conforme previsto em Regimento Interno.

6.4 GESTÃO DA ÉTICA

A Chesf adota o Código de Conduta Ética e Integridade das Empresas Eletrobras, que se aplica a todo o seu público interno, desde a alta administração até estagiários e jovens aprendizes e estabelece compromissos de conduta a serem seguidos no âmbito da Companhia, bem como, no relacionamento dos seus colaboradores com órgãos de governo, concorrentes, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros externos. A Comissão de Ética tem como principais atribuições a disseminação dos valores e princípios éticos, por meio da realização de ações de comunicação e capacitação, além do atendimento a consultas formuladas sobre aspectos de ética, bem como apuração das denúncias recebidas.

Anualmente, no contexto do Plano de Educação Corporativa, em parceria com a área de treinamento, são realizadas ações educacionais e de comunicação que buscam desenvolver os temas relacionados a ética, integridade, prevenção ao assédio moral e sexual, gênero e raça, direitos humanos, mediação de conflitos e escuta transformadora.

6.5 OUVIDORIA

A Ouvidoria atua no diálogo entre o cidadão e a Companhia, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania induzam à contínua melhoria dos serviços prestados pela Chesf e de seus processos.

A Ouvidoria, órgão imparcial e independente, vinculado ao Conselho de Administração, é responsável por receber, examinar e encaminhar, reclamações, solicitações, elogios, sugestões referentes a procedimentos e ações da Chesf e, também, é responsável pela gestão do canal do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que atualmente encontra-se integrado à Plataforma Fala.BR da Controladoria Geral da União - CGU.

O acesso é assegurado por meio de formulário eletrônico no Portal Chesf – Sistema de Ouvidoria, por e-mail, telefone, atendimento presencial ou carta. Em todas as formas de contato, o nome do manifestante é mantido em sigilo e o conteúdo da mensagem tratado com seriedade, isenção e de forma reservada. Todas as manifestações, independentemente do meio de contato, são registradas no Sistema de Ouvidoria – SOU.

A atuação da Ouvidoria encontra-se alinhada com o Programa Anticorrupção das Empresas Eletrobras, às exigências da Lei Sarbanes-Oxley e aos normativos da Ouvidoria Geral da União.

No ano de 2021, foram recebidas 620 manifestações no Sistema de Ouvidoria, sendo 367 solicitações, 225 reclamações, 22 sugestões e 6 elogios. O SIC recebeu 45 pedidos de acesso à informação, sendo que em dois houve recursos de 1ª Instância por meio da Plataforma Fala.BR da CGU.

Em 21 de agosto de 2017, entrou em operação o Canal de Denúncias da Eletrobras, externo e centralizado para todas as empresas, o novo canal substituiu a entrada de denúncias pelo sistema de Ouvidoria.

As denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias Eletrobras, são geridas pela Ouvidoria-Geral da holding e operadas por empresa externa especializada na captura e gestão do tratamento de denúncias, contratada para esse fim.

O Canal de Denúncias centraliza todas as denúncias que envolvam conduta antiética, irregular ou ilegal. As denúncias podem ser registradas de forma anônima, com reserva de sigilo ou identificadas (com proteção da identidade do denunciante). Ao fazer o registro, o denunciante recebe um protocolo e senha para acompanhamento do tratamento do caso até sua efetiva conclusão.

Em 2021, foram registrados no Canal de Denúncias da Eletrobras 59 protocolos, fluxo normal, relacionados à Chesf excluídos os fora de escopo e os relacionados à alta hierarquia e conflitados.

6.6 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E INFRAÇÕES

O Departamento de Apuração de Denúncias e Infrações – DPAD, criado em outubro de 2019 e atualmente subordinado hierárquicamente ao Diretor Presidente da Chesf, tem como atribuição precípua atender às demandas recebidas da Coordenação de Apuração de Denúncias da Eletrobras – CAID, ou diretamente do Comitê do Sistema de Integridade – CSI, ambos sediados na Eletrobras *holding*, realizando a denominada fase interna da apuração de denúncias e de infrações ao Programa de Integridade, às normas, contratos e manuais e/ou legislação que envolvam colaboradores da Chesf. Os resultados das apurações realizadas pelo DPAD são materializados em relatórios que são encaminhados para a CAID, a fim de serem pautados para deliberação nas reuniões do CSI.

No exercício de 2021, foram concluídas 25 (vinte e cinco) apurações de denúncias. Os resultados das deliberações do CSI são incorporados aos dados apresentados pela Ouvidoria da Chesf.

6.7 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Chesf está vinculada ao Conselho de Administração, sujeita-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SFC, em suas respectivas áreas de jurisdição, e tem por finalidade atuar de forma independente e objetiva na avaliação (assurance) e na consultoria, a fim de adicionar valor e melhorar as operações da organização. Auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A estrutura da Auditoria Interna é composta pela Superintendência de Auditoria e por dois departamentos: Departamento de Auditoria Interna e Departamento de Atendimento aos Órgãos de Controle.

O planejamento das atividades da Auditoria Interna é consubstanciado no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT. O PAINT/2021 foi elaborado em conformidade com os instrumentos normativos e estatutários vigentes no final do exercício de 2020. Assim, em consonância com as determinações normativas, o PAINT/2021 foi submetido à análise prévia da Controladoria-Geral da União – CGU e, posteriormente, ao exame pelo Conselho Fiscal e à aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, com o assessoramento do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE para análise e aprovação.

No exercício de 2021, a Auditoria Interna concluiu 23 Relatórios de Auditoria, nos quais foram registradas 165 recomendações. Todos os relatórios foram encaminhados à gestão da Companhia, para o desenvolvimento de ações em atendimento às recomendações emitidas, e disponibilizados aos Conselhos de Administração e Fiscal. O atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna é acompanhado pela gestão da Companhia e por esses colegiados. Ainda, os relatórios emitidos pela Auditoria Interna são disponibilizados à CGU.

6.8 SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

A Sustentabilidade Empresarial na Chesf tem como objetivo estabelecer diretrizes que norteiem suas ações quanto à promoção do desenvolvimento sustentável, buscando equilibrar oportunidades de negócio com responsabilidade social, econômico-financeiro e ambiental. Dentre essas diretrizes estão a priorização da produção de energia limpa e renovável, o uso racional de recursos, atuar como agente indutor da eficiência energética, ter compromisso com a ética e a transparência, respeitar os direitos humanos, agregar valor para as partes interessadas, garantir condições de trabalho e de bem-estar adequadas aos colaboradores.

Em 2021, destacamos as seguintes ações do Comitê de Sustentabilidade:

- Monitoramento das metas e ações da Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Desempenho global no ISE B3 acima da meta
- Monitoramento dos projetos estratégicos de sustentabilidade empresarial:
 - Responsabilidade social Lagos do São Francisco
 - Gestão de Fornecedores
 - Programa Conta Zero
 - Reflorestamento Voluntário
 - Direitos Humanos
 - Implantação dos Planos de Ação de Emergência (PAE)
 - Revisão Periódica de Segurança de Barragens

A Companhia manteve suas adesões ao Pacto Global, com emissão da Comunicação de Progresso - COP, aos Princípios de Empoderamento da Mulher, da ONU Mulheres, ao Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, à Declaração de Compromisso Corporativo no Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, ao Compromisso da Eletrobras com Mudanças Climáticas, ao Compromisso Empresarial Brasileiro para a Biodiversidade, lançado pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBDS, ao Compromisso Empresarial pela Segurança Hídrica e a Carta Aberta - Setor Privado apoia Precificação de Carbono no Brasil elaborada pela IEC; ao Programa na Mão Certa, da Childhood Brasil.

A Chesf publicou o seu Relatório Anual de Sustentabilidade, em linha com as orientações do Relato Integrado - IR e com os padrões GRI Standards, opção Essencial, disponível no link <https://sustentabilidade2020.chesf.gov.br>. Participou, ainda, ativamente para o Relatório de Sustentabilidade da holding e para as respostas aos questionários do *Dow Jones Sustainability Index* - DJSI e do Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE B3.

6.9 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O processo de gestão de riscos na Chesf vem evoluindo ao longo dos anos, com o aperfeiçoamento contínuo da metodologia e o envolvimento cada vez maior da alta administração e das áreas proprietárias dos riscos, que atuam com apoio da área de gestão de riscos para aplicar as melhores práticas de gerenciamento de riscos e agregar valor aos seus processos.

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva exercem papel fundamental na gestão de riscos, aprovando os documentos e as diretrizes que orientam o processo e mantendo o acompanhamento sistemático dos resultados das análises de riscos, além de participarem de forma direta na revisão anual da Matriz de Riscos, que representa a identificação dos riscos corporativos que precisam ser tratados e monitorados, considerando o potencial impacto na estratégia empresarial.

Os princípios e diretrizes da gestão de riscos estão estabelecidos na Política de Gestão de Riscos das Empresas Eletrobras, que vem sendo continuamente aprimorada e está em conformidade com as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas de mercado. Em 2021, foi aprovada uma nova versão da Política, trazendo importantes atualizações, dentre elas a diretriz de realizar uma avaliação anual de maturidade em gestão de riscos nas empresas Eletrobras, por meio de um modelo adaptado do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. O indicador de maturidade em gestão de riscos foi mensurado em 2021 e permitiu identificar as dimensões da gestão de riscos que já estão bem consolidadas na Chesf e os pontos de melhorias que serão endereçados no próximo ciclo, visando ao contínuo aprimoramento. Essa iniciativa demonstra a evolução do processo de gestão de riscos, que é um importante instrumento para apoio à tomada de decisão pela alta administração e contribui para o fortalecimento da governança corporativa e para a criação de valor no longo prazo.

Além das atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de riscos corporativos, o ambiente de controles internos da Chesf é monitorado e fortalecido por meio da Certificação SOx, que abrange testes de controles realizados anualmente pelas auditorias interna e externa, para assegurar a conformidade da Eletrobras e suas controladas aos requisitos da Lei norte-americana Sarbanes-Oxley, necessária para que a *holding* mantenha a negociação de suas ações na Bolsa de Valores de Nova Iorque - NYSE. A Certificação SOx também contribui para o aprimoramento dos processos empresariais, ao verificar a aderência das atividades realizadas às políticas e procedimentos internos da Companhia e identificar pontos de melhoria.

A cada ciclo de Certificação SOx, é estabelecido um programa de remediação das deficiências (*gaps*) apontadas pelas auditorias interna e externa no ciclo anterior, com planos de ação definidos pelos gestores responsáveis e monitorados de forma permanente pela área de controles internos. As remediações das deficiências também são reportadas de forma sistemática para a alta administração da Chesf, assegurando assim o forte comprometimento de todos os gestores envolvidos na melhoria do ambiente de controles internos da Companhia.

Tanto o processo de controles internos quanto o de gestão de riscos são reportados periodicamente ao Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário da Eletrobras - CAE, que é responsável pela supervisão desses temas em todas as empresas Eletrobras e emite diretrizes para alinhamento e melhoria dos processos.

6.10 INTEGRIDADE

A Chesf adota o Programa de Integridade das Empresas Eletrobras, que tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar situações de fraude e corrupção, abrangendo procedimentos de integridade aplicados a diversos processos como contratações, patrocínios, doações, convênios, seleção de parceiros em Sociedades de Propósito Específico - SPE, indicação de membros para colegiados de governança, entre outros. Trata-se de um programa único padronizado para as empresas Eletrobras, implementado e gerido pelo grupo de gerentes de integridade das empresas, que formam a Comissão Diretiva de Compliance (CDC), e coordenado pela Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade da Eletrobras.

O Programa está estruturado em cinco dimensões voltadas para: o desenvolvimento de um ambiente de gestão empresarial focado em *compliance*; a avaliação periódica de riscos de fraude/corrupção; a estruturação e implantação de políticas e procedimentos; a promoção interna das atividades de comunicação e treinamento; e o monitoramento contínuo do programa, bem como medidas de remediação e aplicação de penalidades. A cada ano, novas iniciativas e projetos são implantados com o objetivo de fortalecer as práticas de integridade corporativa, abrangendo todas as dimensões do Programa.

Em 2021, as ações de comunicação e treinamento foram fortalecidas com a elaboração do Plano Integrado de Comunicação e Capacitação do Programa de Integridade das Empresas Eletrobras (2021/23), aprovado pela Diretoria Executiva, com o objetivo de direcionar de forma estruturada e sistêmica o conjunto de ações de

comunicação e capacitação para os públicos interno e externo, necessárias para a consolidação de uma cultura de ética e integridade nas empresas Eletrobras. As ações realizadas em 2021 incluíram os cursos *online* “Integridade em Contratos”, destinado aos gestores e fiscais de contratos, o “Integridade e Ética 2021 – Websérie Anticorrupção”, treinamento anual obrigatório para todos os empregados, além de ações de capacitação específicas para os gestores e para os membros da alta administração. Adicionalmente, considerando o objetivo do Programa de Integridade de disseminar os principais conceitos e diretrizes de forma ampla para os diversos públicos de relacionamento, também foram enviadas cartilhas sobre o tema integridade para sensibilização de terceiros, como fornecedores, patrocinados e parceiros em Sociedades de Propósito Específico (SPE).

Destaca-se, ainda, o aprimoramento do processo de *Due Diligence* de fornecedores, que em 2021 passou a ser realizado diretamente em uma transação do sistema SAP, permitindo o acesso único e centralizado das empresas Eletrobras aos formulários de *Due Diligence* e ao risco de integridade associado aos fornecedores. O tema de conflito de interesses também teve maior foco em 2021, com a elaboração de um questionário amplo a ser aplicado para todos os empregados até o 1º trimestre de 2022, que vai mapear situações que possam representar possível conflito de interesses e promover maior conscientização sobre o tema.

Em dezembro de 2021, foi realizada a Semana de Integridade Ética das empresas Eletrobras, evento anual que tem participação de representantes de todas as empresas como palestrantes, além de convidados externos, tendo como público-alvo todos os colaboradores e palestras específicas voltadas a gestores e aos membros de governança das empresas e suas coligadas. Foram abordados temas muito relevantes para o fortalecimento da cultura de ética e integridade, como o aspecto comportamental na prevenção da corrupção, ferramentas e boas práticas de compliance reconhecidas no mercado, desdobramento dos compromissos do Código de Ética e Integridade das empresas Eletrobras e o processo de avaliação de integridade.

A Chesf também aderiu ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, uma iniciativa do Tribunal de Contas da União-TCU e outros órgãos, por meio de uma plataforma (e-Prevenção) que oferece um diagnóstico sobre o desempenho da organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção a fraude e corrupção, tendo alcançado o nível mais avançado de aderência às boas práticas.

6.11 PLANEJAMENTO EMPRESARIAL

O Planejamento Estratégico da Chesf é um processo robusto, dinâmico e integrativo, o qual, em sua formulação, envolve a constante avaliação de cenários, dos fatores internos e externos que influenciam o desempenho empresarial, e a consequente adequação dos objetivos estratégicos e visão, objetivando aprimoramento da gestão empresarial, e atingimento das metas e resultados propostos, considerando uma perspectiva de longo prazo. O processo é fruto de um trabalho colaborativo e resultante da integração de esforços da Diretoria, das lideranças estratégicas e principais stakeholders. Em sua elaboração, são levadas em consideração as perspectivas de autoridades públicas, de agentes do Setor e de diversos públicos de interesse, e principalmente dos cenários em avaliação.

Diante das mudanças ocorridas nos cenários nacionais e mundiais, com impactos nos ambientes interno e externo da Chesf nos últimos anos, e da necessidade de desenvolvimento de conteúdo estratégico de longo prazo, visando o crescimento nos próximos 15 anos, a Chesf vem implementando um trabalho de reposicionamento em sintonia com as diretrizes estratégicas da Eletrobras para alcançar os seguintes objetivos específicos de planejamento:

Implantação e acompanhamento do planejamento estratégico de longo prazo da Chesf que norteie a Organização para o seu crescimento nos próximos 15 anos, utilizando a projeção de cenários e diagnóstico interno;

- ✓ Proposição e implantação de metodologia de governança e gestão da estratégia;
- ✓ Implantação do processo de monitoramento contínuo para alcance da estratégia.

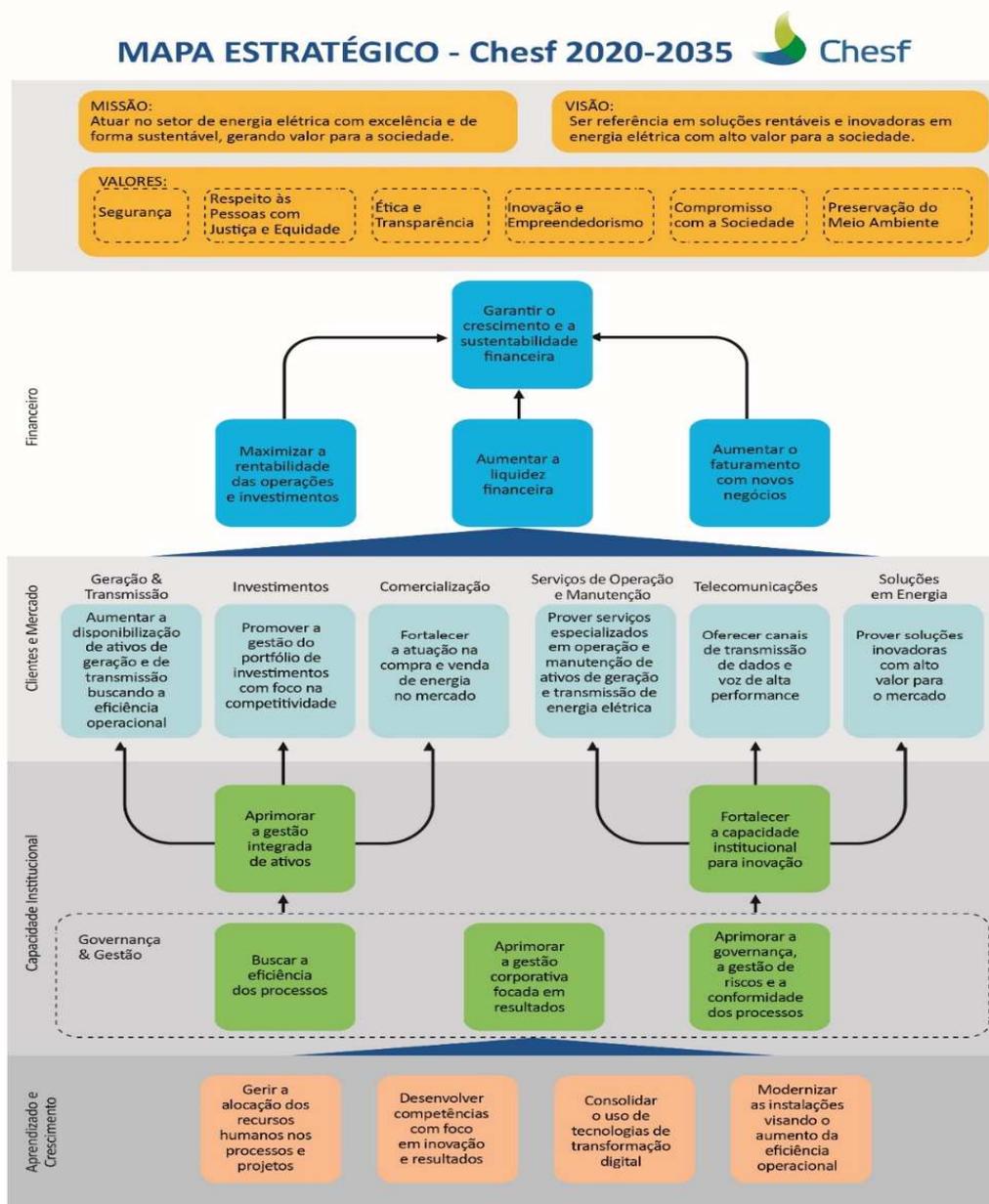
Como resultado do trabalho do Planejamento Estratégico, previsto nos instrumentos normativos da Empresa, implantamos um Mapa Estratégico que considera os principais desafios do atual cenário do Setor Elétrico nacional.

Este planejamento estratégico é elaborado em consonância com o Plano Estratégico da Eletrobras e de seu Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG). Atualmente, os instrumentos utilizados para o planejamento são o Mapa Estratégico da Chesf (instrumento de longo prazo), o Plano de Negócios e Gestão (PNG) e o Contrato de Metas de

Desempenho Empresarial (CMDE), Programa de Remuneração Variável (RVA) (instrumentos de curto/médio prazo). Esses instrumentos são institucionalizados por meio de apreciação e aprovação em Reunião de Diretoria Executiva e com Deliberação do Conselho de Administração.

O monitoramento do Planejamento Empresarial da Chesf é realizado mensalmente por meio de reuniões da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, para acompanhamento do Plano de Negócios e Gestão (PNG). Além deste acompanhamento, periodicamente também são realizadas Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) onde são acompanhados os Objetivos, Indicadores e Projetos do Planejamento Estratégico de Longo Prazo da Companhia, realizando o controle dos desvios entre as metas e os resultados apurados, atuando sobre ocorrências e melhorando o desempenho empresarial, visando alcance da visão estratégica da Companhia.

Apresentamos, abaixo, o Mapa Estratégico da Chesf para o ciclo de 2020-2035.



7. REGULAÇÃO

A gestão da Regulação na Chesf consiste em integrar os processos regulatórios com as diversas áreas da Companhia, promovendo a articulação com órgãos reguladores (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA), entidades setoriais (Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energia - MME), associações (Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica - ABRATE e Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE) e demais agentes setoriais.

Em março de 2021, alinhados às tendências e melhores práticas de mercado, especialmente em um ambiente altamente regulado em que a Chesf está inserida, foi criada a Diretoria de Regulação e Comercialização visando maximizar os resultados da Companhia e, principalmente, aprimorar a conformidade regulatória nos processos da Chesf.

A Superintendência de Regulação, ligada à Diretoria de Regulação e Comercialização, teve sua estrutura e atribuições organizacionais revistas, com a conseqüente criação dos departamentos de regulação de transmissão, regulação de geração e gestão da base de remuneração regulatória, com foco na gestão integrada de ativos.

Os resultados sólidos e significativos alcançados no período reforçam, notadamente, a importância da área de Regulação para a sustentabilidade e maximização dos resultados da Companhia. Nesse sentido, merecem destaques em 2021:

- Ausência de notificações, da Aneel, recebidas pela Chesf. Desde a criação da área de regulação, trata-se do melhor resultado obtido pela Companhia que foi decorrente da atuação regulatória adequada junto à Aneel e, principalmente, de ações proativas e preventivas coordenadas pela área;
- Conclusão do processo de revisão tarifária do Contrato de Concessão de Transmissão nº 061/2001, com impactos relevantes nos resultados da Companhia, e manutenção da receita justa e adequada da Rede Básica do Sistema Existente - RBSE, decorrente dos efeitos da Portaria MME nº 120/2016;
- Incremento da Receita Anual de Geração – RAG, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.902/2021, em R\$ 127,8 milhões;
- Coordenação do processo de revisão tarifária, de 2021, dos Contratos de Concessão de Transmissão nº 004/2010, nº 007/2010, nº 013/2010, nº 014/2010, nº 019/2010, nº 020/2010 e nº 021/2010 que atingiram uma Receita Anual Permitida - RAP de aproximadamente R\$ 120,4 milhões, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.882/2021, representando um índice de reposicionamento de 21,4%;
- Criação e coordenação do Comitê de Gestão de Ativos, com foco na conformidade regulatória, visando maximizar os resultados da Companhia com a integração de todas as ações afetas à Gestão de Ativos.

8. MERCADO DE ENERGIA

Em 2021 o consumo de energia elétrica no Brasil foi de 500.209 GWh, registrando crescimento de 5,2% em relação ao ano de 2020, segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética - SPE. Desse consumo, a região Nordeste participa com 17,36%, cujo montante corresponde a 86.836 GWh, ficando 7,0% acima do consumo realizado em 2020. As outras regiões também registraram variação positiva neste ano, em relação ao ano anterior, o Norte (+5,6%), Sudeste (+4,9%), Sul (+5,3%) e Centro-Oeste (+2,1%). Tratando-se das classes de consumo no mercado brasileiro de energia elétrica, o destaque é para o industrial que teve incremento de 9,2% e para o comercial com expansão de 5,5%. Já a classe residencial e outros consumos, registraram baixo desempenho, com taxas de 1,8% e 2,6%, respectivamente, em relação ao ano anterior. Este resultado reflete uma leve recuperação da economia brasileira, mesmo ainda enfrentando a crise sanitária no País.

A carga de energia elétrica no submercado Nordeste (Região Nordeste menos o Estado do Maranhão) atingiu 11.437 MW médios em 2021 e apresentou crescimento de 5,4% em relação ao ano anterior, segundo dados do ONS. Sua participação na carga do Sistema Interligado Nacional – SIN, que registrou o montante de 69.449 MW médio, representa 16,5% e, para atender esse mercado a geração hidráulica da Chesf contribuiu com 26,3%.

9. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Em 2021, as vendas de energia corresponderam ao montante de 50.196 GWh, distribuídos entre 26 estados do Brasil e mais o Distrito Federal. Desse montante, 44.699 GWh (89,05%) foram comercializados no regime de cotas e 5.498 GWh (10,95%), destinado ao Ambiente de Contratação Livre - ACL (consumidores industriais livres, consumidores industriais atendidos no âmbito da Lei nº 13.182, de 03 de novembro de 2015, e aos comercializadores) e ao Ambiente de Contratação Regulada - ACR (distribuidoras) atingindo uma receita bruta de R\$ 3,6 bilhões. Já as compras de energia totalizaram 1.553 GWh, fazendo parte da estratégia de comercialização da Empresa.

Dentre os tipos de fonte, foram comercializados 49.559 GWh de fonte hidráulica e 637 GWh de fonte eólica incentivada, sendo esse último segmento incrementado com a incorporação das usinas do Complexo de Pindaí em 2021.

Com a publicação da Lei nº 14.052/2020, que estabeleceu condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, em especial para os agentes que possuíam algum tipo de liminar para proteção dos efeitos do Generation Scaling Factor - GSF, a Chesf realizou a desistência da causa judicial para proteção aos efeitos do GSF que estava em vigor desde 2015, passando a ter direito à extensão da outorga das concessões de suas usinas cotistas ou não, participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, cabendo destaque para a usina de Sobradinho que teve sua concessão prorrogada em 7 anos. A referida Lei trouxe uma normalização das liquidações do mercado de curto prazo, reduzindo a inadimplência na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

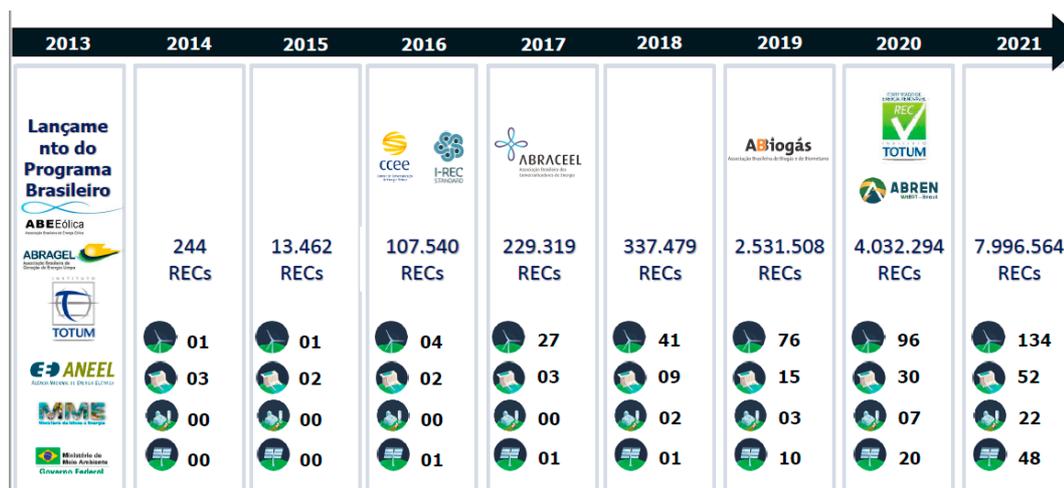
10. EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE ENERGIA RENOVÁVEL PELA CHESF

O REC (Renewable Energy Certificate) é uma espécie de certificado, cujo objetivo é comprovar que a energia adquirida provém de uma fonte renovável. Cada REC é a prova de que 1 MWh de energia renovável foi gerado e injetado na rede.

O mercado dos RECs existe no Brasil desde 2011 e tem tido um crescimento bastante expressivo nos últimos anos, sobretudo a partir da chegada do I-REC Service, sistema global de rastreamento de atributos ambientais, e de modificações ocorridas no Programa Brasileiro GHG Protocol (Protocolo de Cálculo de Estimativa de Emissões de Gases do Efeito Estufa), que passou a aceitar os RECs para o cancelamento de emissões de GEE – Gases de Efeito Estufa do seu Escopo 2 (emissões indiretas).

A venda desses certificados é independente da negociação da energia elétrica, só importando a energia que foi gerada em determinado período passado. Então, olha-se para uma geração já verificada antes de sua emissão. Inclusive, os dados utilizados são de geração oficial, informados diretamente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEólica e Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL.

No Brasil, a emissão dos RECs saltou de 244 (2014) para 7.996.564 (outubro de 2021). Nesse mesmo período, respectivamente, a quantidade de usinas aptas a emitir os Certificados de Energia Renovável cresceu de 4 para 256, segundo informações do Instituto Totum (vide figura abaixo).



Fonte: Instituto Totum

A demanda por esses certificados vem de consumidores preocupados com a sustentabilidade de suas ações, através de um consumo limpo e do incentivo econômico à inserção de fontes de geração de energia renovável na matriz energética.

A crescente procura por energia de fontes renováveis tem alterado a composição da matriz energética global em consequência da consciência ambiental ascendente no mundo. Tal consciência vem interferindo economicamente nos negócios realizados, como também nos índices de sustentabilidade das empresas.

Neste contexto, no ano de 2020, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-Chesf concluiu, junto ao Instituto Totum, o processo de certificação das usinas de Casa Nova II (32,9 MW) e Casa Nova III (28,2 MW), se tornando apta a negociar seus primeiros RECs. Com o registro dessas usinas, a Chesf pode operar os RECs por intermédio de leilão, fornecê-los à Eletrobras, bem como utilizá-los para auto abatimento de suas emissões de gases de efeito estufa. Essas ações absorveram 100% dos certificados disponíveis.

No ano de 2021, a Chesf deu continuidade a certificação das demais usinas do seu parque gerador: Casa Nova A, Apolônio Sales, Boa Esperança, Funil, Luiz Gonzaga, Complexo Paulo Afonso (Paulo Afonso I, II, III e IV), Sobradinho e Xingó, totalizando a conclusão de 98,7% da capacidade instalada. Assim, a Companhia ingressou definitivamente nesse novo negócio e se tornou a empresa com maior capacidade de emissão de Certificados de Energia Renovável do Brasil.

A partir dessa iniciativa, a Chesf terá a oportunidade de aumentar o seu portfólio de clientes, disponibilizando para o mercado um produto que representa os seus valores e as diretrizes do grupo Eletrobras. Isso não apenas corrobora para reforçar a posição de sustentabilidade da empresa, como também sinaliza o seu alinhamento com os processos de descarbonização e digitalização, tendências mundiais do setor elétrico.

11. DESEMPENHO OPERACIONAL

O ano de 2021 continuou sendo um período excepcional e sem precedentes, diante da pandemia causada pela Covid-19 e das diversas variantes que surgiram ao longo do ano, adotando diversas medidas e ações preventivas, conforme protocolo de saúde e segurança, visando a proteção dos empregados da Companhia e a continuidade da prestação dos serviços de geração e transmissão de energia elétrica. A Chesf empreendeu todos os esforços visando cumprir todos os procedimentos de operação e manutenção, atendendo no segmento de transmissão o Plano Mínimo de Manutenção estabelecido pela Aneel, conforme Resolução Normativa nº 905, de 08 de dezembro de 2020, e no segmento de geração realizando todas as manutenções necessárias, incluindo as inspeções e ensaios para garantia da segurança das barragens.

A Companhia gerou 26.357 GWh em 2021 e 35.769 GWh em 2020, apresentando uma redução de 26%. Esse resultado foi influenciado pela ocorrência de um dos piores períodos úmidos do histórico do Sistema Interligado Nacional - SIN, ciclo 2020/2021, haja vista que em 2021 instalou-se no país uma situação de escassez hídrica, ocasionada por um período hidrometeorológico desfavorável, associado a medidas de gestão hidroenergética, que

conduziram a um deplecionamento acentuado dos principais reservatórios de geração hidrelétrica do País. As regiões mais afetadas foram: Sudeste e Centro-Oeste, em especial a Bacia Hidrográfica do Rio Paraná.

A situação hídrica vivenciada suscitou, da parte do Governo Federal, a criação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG (Medida Provisória nº 1.055/2021, de 28/06/2021), visando fortalecer a governança para o enfrentamento da crise hídrica em algumas regiões do País, de forma a preservar os níveis dos reservatórios que compõem o SIN. Houve também a criação de um Plano de Contingência, pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, para recuperação do nível de armazenamento dos reservatórios do SIN, nas bacias do Tocantins, São Francisco, Paranaíba, Grande e Paraná, com foco na segurança hídrica e garantia de usos múltiplos, através da proposição de diretrizes e condições de operação, a serem adotadas para o período de dezembro de 2021 a abril de 2022. Os valores de afluência observados no período úmido 2020/2021 foram cerca de 30% inferiores aos verificados no período úmido anterior, para o principal reservatório da Região Nordeste, Sobradinho, que atingiu o armazenamento de 72,00 % no início de abril de 2021, e em 31 de dezembro, chegou a 51,65% do seu volume útil. As condições de armazenamento do reservatório da Usina de Sobradinho, possibilitaram durante todo o período seco de 2021, atuar entre as faixas de operação Normal e Atenção, conforme Resolução ANA nº 2.081/2017, possibilitando o atendimento à demanda do SIN, em acordo com diretrizes do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Importante ressaltar que a Região Nordeste foi em 2021, pelo segundo ano consecutivo, exportadora de energia, devido à expansão da geração eólica e solar, e à autorização do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE do pleno despacho de geração térmica na região, para o atendimento à Região Sudeste.

A Chesf tem investido continuamente nas instalações de transmissão e geração, na busca de ganhos de confiabilidade e disponibilidade, visando à melhoria do seu desempenho operacional, por meio de um plano plurianual. Este plano contempla a implantação de melhorias nos ativos de Transmissão e Geração, e que no ano de 2021 foram executados mais de 2640 modernizações, dentre estas substituições de 971 para-raios, 816 transformador de Instrumento, 112 chaves, 52 disjuntores, 69 buchas, 191 radiadores, além das melhorias nos sistemas de proteção, automação e telecomunicações

Destaca-se que, de acordo com o seu planejamento empresarial, a Chesf vem implantando um novo modelo para instalações teleassistidas, que migraram para a estratégia de atendimento local por profissionais capacitados a desenvolver atividades tanto de Operação como de Manutenção - O&M. Ao final de 2021, foram totalizadas 81 subestações operadas e mantidas pela Chesf neste novo modelo.

Tal iniciativa vem no sentido de dotar a Companhia de um modelo de gestão técnico-operacional mais integrado e descentralizado, promovendo ajustamento do seu capital humano a uma realidade de desempenho técnico e econômico, em função das exigências crescentes da sociedade por melhoria dos serviços prestados e redução dos custos associados.

Com isso, a Companhia espera melhorar o atendimento às manutenções de pequeno porte, reduzindo assim a dependência de mobilização de equipes centralizadas, bem como acelerar o restabelecimento provocado por indisponibilidades de natureza simples em ativos, além de complementar as equipes centralizadas nas manutenções de grande porte.

Todas estas ações se refletem nos Indicadores Operacionais, que em 2021 superaram as suas metas, conforme planejado, mesmo diante das restrições impostas pela pandemia e pela crise hídrica vivenciada.

O resultado em 2021 para o indicador de Parcela Variável – PV foi o segundo melhor do histórico da empresa, mantendo praticamente o indicador do ano anterior. Como fatores relevantes na redução da PV, destacam-se a reversão de valores mediante recursos administrativos junto ao ONS, a compatibilização das intervenções, as modernizações realizadas nos sistemas e a disseminação do conhecimento através do fórum mensal de PV.

No ranking de menor PV, dentre as maiores empresas de transmissão que compõem o Sistema Interligado Nacional – SIN, a Chesf ficou entre as oitos melhores, destacando-se dentro do grupo Eletrobras como a segunda melhor.

O indicador de Robustez do Sistema apresentou resultado satisfatório em 91,40%, com queda comparada ao ano anterior devido, principalmente, aos eventos ocorridos no 1º trimestre de 2021 com corte de carga.

O indicador de Disponibilidade Operacional de Geração, apresentou o resultado acima da meta de 1,000, mantendo o valor de disponibilidade em 1,125.

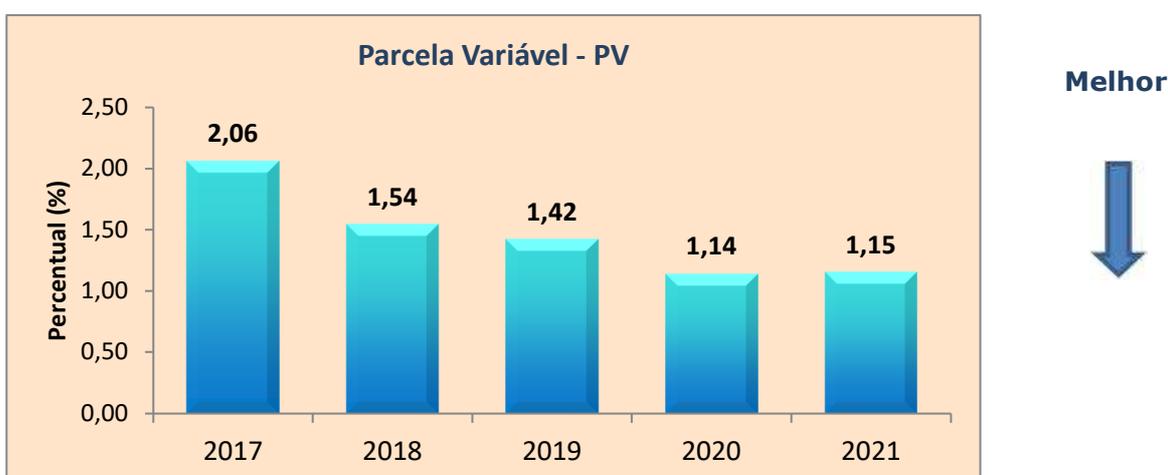
O indicador de Disponibilidade Operacional de Linhas de Transmissão apresentou resultado dentro da média dos últimos cinco anos e acima da meta de 99,91%, refletindo um ótimo desempenho no serviço prestado e mantendo o valor de disponibilidade em 99,95%.

O indicador de Disponibilidade Operacional de Transformadores apresentou o resultado acima da meta de 99,89%, mantendo o valor de disponibilidade em 99,92%.

Esses bons resultados operacionais são fruto da eficácia dos Programas de Manutenção, de iniciativas de compatibilização de intervenções, da modernização e melhorias implantadas, da reavaliação dos processos e incorporação de novas tecnologias, visando à eficiência e à maximização da rentabilidade das operações.

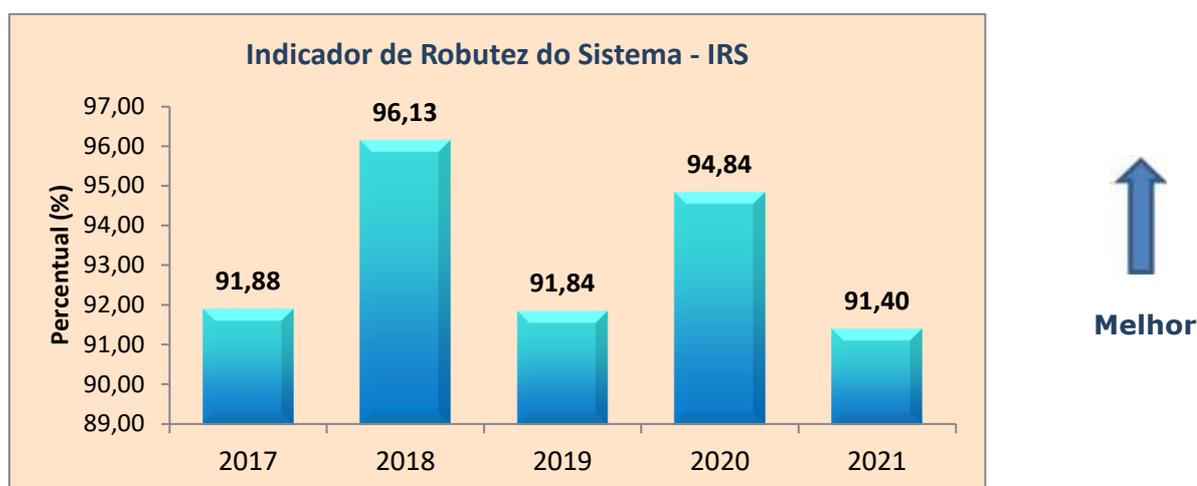
11.1 PARCELA VARIÁVEL – PV

Indica o percentual de desconto da Receita Anual Permitida (RAP) das Funções de Transmissão, devido a indisponibilidades dos equipamentos da Rede Básica das concessões da Chesf, conforme legislação Aneel.



11.2 INDICADOR DE ROBUSTEZ DO SISTEMA – IRS

Avalia a capacidade da Rede Básica da Chesf em suportar contingências sem interrupção de fornecimento de energia elétrica aos consumidores (perda de carga).



11.3 DISPONIBILIDADE OPERACIONAL – DO

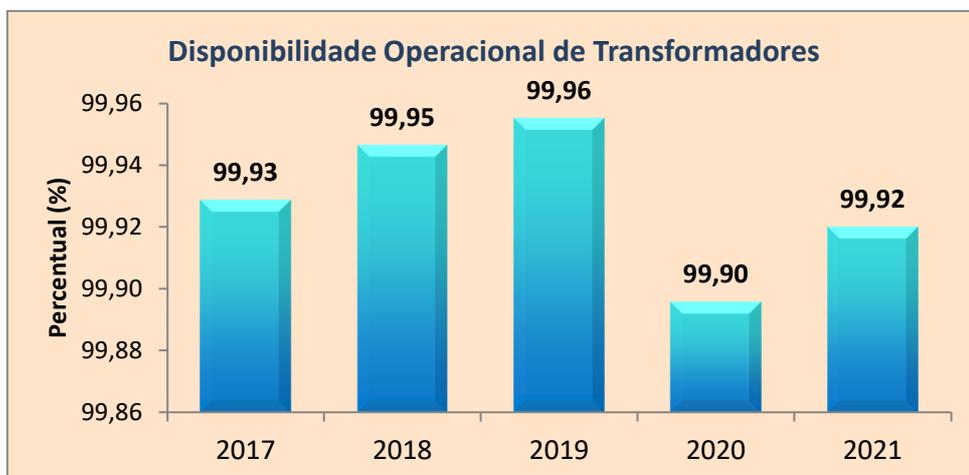
Indica a probabilidade de, num dado momento, o equipamento estar operando, desempenhando sua função ou pronto para operar.



Melhor



Melhor



Melhor

12. INVESTIMENTOS

Nos últimos anos, a Chesf vem diversificando seus investimentos em geração e transmissão de energia elétrica, empregando recursos na construção de ativos próprios e por meio de parcerias em Sociedades de Propósito Específico - SPE.

12.1 INVESTIMENTO EM ATIVOS PRÓPRIOS

No ano de 2021, os investimentos corporativos para a expansão e modernização da capacidade produtiva da Companhia, totalizaram R\$ 1.064,8 milhões, um aumento de 73,7% em relação ao ano de 2020. Este montante está assim distribuído: R\$ 205,7 milhões em geração de energia; R\$ 679,1 milhões em obras do sistema de transmissão; e R\$ 180,0 milhões em outros gastos de infraestrutura. O gráfico a seguir apresenta os montantes anuais investidos pela Chesf ao longo dos últimos cinco anos.



12.1.1 SISTEMA DE GERAÇÃO

A Chesf investiu em 2021 o montante de R\$162 milhões nas usinas hidrelétricas, sob concessão e em regime de cotas, para manter os níveis operacionais de continuidade e disponibilidade satisfatórios ao atendimento da demanda. Nas obras para implantação dos sistemas digitais e modernização das unidades geradoras na UHE Sobradinho, foi iniciada a elaboração do Projeto Executivo pela empresa contratada. Nesta obra está prevista a primeira parada de máquinas ainda no primeiro semestre de 2022. Foi concluído o processo licitatório para implantação dos sistemas digitais e modernização das unidades geradoras da UHE Paulo Afonso IV, com o contrato assinado em junho de 2021. Foram ainda executados diversos serviços de adequação e manutenção no Sistema de Geração em operação, objetivando a eliminação de pendências técnicas, legais e ambientais, além de substituição de equipamentos e componentes por obsolescência ou final de vida útil.

Nas atividades relacionadas aos novos empreendimentos hidrelétricos houve discussões internas e consultas à Aneel a respeito de uma revisão nos estudos de viabilidade de aproveitamentos realizados pela Chesf do Rio Parnaíba, que resultaram na previsão de contratação de empresa de consultoria, em 2022, para atualização e otimização dos estudos existentes. Em paralelo, existem estudos em andamento para novos empreendimentos eólicos e solares (fotovoltaicos).

Na área de Geração Térmica, a Usina Térmica de Camaçari, localizada no município de Dias D'Ávila, no Estado da Bahia, teve sua concessão extinta em 05 de outubro de 2018 por meio da Portaria MME 420/2018. Como alternativa para uso da área, a Chesf assinou um contrato de arrendamento dos bens e instalações da UTE Camaçari por um período de 15 anos. Em 2020 foram iniciadas as adequações necessárias para a entrada em operação da UTE Camaçari, já sob a responsabilidade da empresa locatária. Porém, em 2021, a empresa decidiu desistir do negócio

e solicitou a rescisão contratual à Chesf. Dada esta situação, a Chesf decidiu realizar estudos para implantar no local uma nova usina termelétrica, movida a gás, com uma potência instalada de cerca de 1.080 MW. Esses estudos devem ser finalizados no primeiro trimestre de 2022.

Quanto à Geração Eólica, no parque eólico de Casa Nova I-A (27 MW) foi finalizada a instalação dos dois últimos geradores (pendentes apesar da entrada em operação em 2020), estando a usina operando em sua plena capacidade. Quanto ao parque eólico de Casa Nova I-B (27 MW), a Companhia iniciou o processo de aprovação na governança que permitirá a assinatura de um contrato com o fornecedor (previsão para o 1º semestre de 2022) visando finalizar a implantação e colocar essa usina em operação. Também foi aprovado pela governança o início do processo de contratação de um fornecedor para a implantação da Usina Eólica de Frei Damião I, na Paraíba, com potência instalada de 110 MW e previsão de conclusão até 2024, possibilitando a disputa da venda de energia desses projetos em futuros leilões a serem promovidos pela Aneel no ambiente regulado (ACR) ou também no mercado livre (ACL). Na área de estudos eólicos a Companhia efetuou medições em 11 estações anemométricas, instaladas no nordeste, visando a obter informações para o desenvolvimento de projetos próprios de geração eólica no decorrer dos próximos anos.

Na área de Geração Solar, em 2021 a Companhia avançou com a consolidação do Complexo Fotovoltaico Lapa Solar I (350 MWac), situado no Município de Bom Jesus da Lapa, na Bahia. A implantação futura desse projeto também terá a venda de sua energia em futuros Leilões no ACR ou mesmo em venda direta no ACL. Com igual objetivo, a Companhia permanece nas áreas de estudos e efetuou medições em 21 estações solarimétricas, instaladas no semiárido nordestino, visando acompanhar e desenvolver projetos próprios de geração solar com tecnologias fotovoltaicas ou heliotérmicas. Essas medições propiciarão o desenvolvimento de novos projetos solares ao longo dos próximos anos.

Outra ação na área de Geração Solar que a Chesf vem desenvolvendo é a implantação de painéis solares em suas Subestações em estados do Nordeste, para geração própria de energia, substituindo parte do suprimento oriundo das Distribuidoras. A primeira instalação foi concluída no início de 2018, a planta fotovoltaica da SE Messias, com 125 kWac, em Alagoas. A partir desta exitosa iniciativa, a Chesf concebeu em 2018 o Programa Conta Zero, replicando essa iniciativa para outras instalações próprias. Considerando a adição da planta do CRESP, serão implantados um total de 4,8 Mwac, sendo 2,5 MWac na área do CRESP (PE) e 2,3 MWac em Subestações de 5 outros estados (AL, CE, PB, PI e RN) e a previsão é de que estejam todos concluídos no ano de 2022. Em alguns casos, por meio da associação com sistemas de armazenamento, a confiabilidade e a segurança operativa dessas instalações poderão ser ampliadas. Outros projetos na área de geração solar relacionados ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D+) da Companhia serão detalhados em item específico deste Relatório.

12.1.2 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

Em 2021, ainda em momento pandêmico ocasionado pela pandemia do novo Coronavírus, o cenário foi de incerteza, com pressão inflacionária nacional e internacional, de commodities e insumos, que levaram desde de dificuldades nos processos licitatórios até dificuldades na execução de serviço e fornecimento dos materiais e equipamentos dos contratos já licitados ou em execução. Além disso, houve o agravamento da crise hídrica no país que impactou nos cronogramas de execução dos empreendimentos, havendo dificuldades de liberação de intervenções por parte do Operador Nacional do Sistema – ONS.

A Chesf vem superando esses e outros desafios e mantém a busca em maximizar a receita dos investimentos realizados, tendo como base a estratégia de implantar em menor prazo os novos empreendimentos autorizados, antecipando-os quando possível, e eliminar o passivo de empreendimentos autorizados pela ANEEL em atraso.

Diante disso, a Chesf vem trabalhando para superar os desafios e em 2021 foram energizados os empreendimentos listados na tabela abaixo, com destaque para projetos de grande porte.

Descrição dos Empreendimentos Concluídos
LT 230 kV Pau Ferro / Santa Rita II
LT 230 kV Jardim / Nossa Senhora do Socorro C1
Adequação de serviços auxiliares da SE Pici II
LT 230 KV Açú II / Mossoró II C2
LT 230 kV Açú II / Açú III C2 - Recapacitação
Recondutoramento 69kV - SE Bom Jesus da Lapa

SE São João do Piauí – Subst. do Reator RT2 500 kV - 33,3 Mvar
SE Cotegipe - Implantação do 5º TR 230/69 kV
Recapacitação do Seccionamento da LT Banabuiú / Fortaleza I na SE Aquiraz II
SE Zebu II – 3º TR 230/69 kV de 100 MVA
SE Fortaleza II – Seccionamento de barras de 230 kV e adequações associadas.
LT 230 kV Campina Grande II - Goianinha - Recapacitação
SE Matatu - Implantação do 4º TR 230/69 kV
LT 230 kV Governador Mangabeira/Sapeaçu C1 - Recapacitação
LT 230 kV São Luís II / São Luís III C2
LT 230 kV Catu/ Itabaianinha - Recapacitação
SE Piripiri - Transformador 69/13,8 kV - 31 MVA

A energização dos empreendimentos de ampliações e reforços de transmissão listados garantiu acréscimo de 300 MVA de transformação e de 196 km de linha de transmissão na Rede Básica, além conclusão de 291 km de linhas de transmissão recapacitadas.

Em 2022, um dos maiores desafios da Chesf é concluir o passivo de obras de Leilão de Transmissão, energizando a LT 230 kV Paraíso/Açu C3 de 133 km, a última obrigação das outorgas de Contrato de Concessão

12.2 INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

No ano de 2021, a Chesf realizou investimentos da ordem de aproximadamente R\$ 20,6 milhões para a compra da participação privada nas SPEs que compunham o Complexo Eólico Pindaí I, II e III. Tais SPEs foram incorporadas pela Companhia em 31.03.2021.



12.2.1 SISTEMA DE GERAÇÃO

A Chesf possui participações em empreendimentos de geração por meio de SPE, em um total de 15.738,98 MW de potência instalada, correspondentes a 2.642,95 MW equivalentes, conforme quadro a seguir.

	SPEs	LOCAL	MW	PART.	MW Equiv.	INÍCIO DE OPERAÇÃO
GERAÇÃO HIDRAULICA	Energética Águas da Pedra S.A.	Aripuanã/MT	261	24,50%	63,95	ago/11
	Energia Sustentável do Brasil S.A.	Porto Velho/RO	3.750,00	20,00%	750	nov/16
	Norte Energia S.A.	Altamira/PA	11.233,10	15,00%	1.684,97	dez/15
	Companhia Energética SINOP S.A.	Sinop/MT	401,88	24,50%	98,46	out/19
GERAÇÃO EOLICA	Complexo Eólico Vamcruz	Serra do Mel/RN	93	49,00%	45,57	dez/15
Potência Total e Equivalentes da Chesf em SPEs			15.738,98		2.642,95	
Capacidade Total dos empreendimentos hidroelétricos em parceria = 15.645,98						
Capacidade Total dos empreendimentos eólicos em parceria = 93 MW						
Nota: posição em 31/12/2021.						

12.2.2 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

A Chesf possui participações em empreendimentos de transmissão por meio de SPEs, em um total de 6.037,95 km, correspondentes a 1.768,20 km equivalentes a sua participação, conforme quadro a seguir.

	Empreendimento	Local	km	Part.	km Equiv.	Início Operação
Sistema de Transmissão Nordeste S.A. - STN	LT 500 KV Teresina II – Sobral III – Fortaleza II, SE Teresina II, SE Sobral III, SE Fortaleza II.	CE/PI	546	49,00%	267,55	jan/06
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	LT 600kV Porto Velho – Araraquara II; Estação Retificadora – 500/600 kV – 3150 MW; Estação Inversora – 600/500kV – 2950 MW.	RO/MT/MS/SP	4.858,95	24,50%	1.190,45	ago/13
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. - IEG	LT 500 KV Luis Gonzaga – Garanhuns, LT 500 KV Garanhuns – Campina Grande III, LT 500 KV Garanhuns – Pau Ferro, LT 230 KV Garanhuns – Angelim I, SE Garanhuns, SE Pau Ferro.	PE/PB	633	49,00%	310,17	nov/15
Total de Linhas de Transmissão em operação – SPE			6.037,95		1.768,20	
TOTAL GERAL			6.037,95		1.768,20	

13. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O desempenho econômico-financeiro está sendo apresentado em conformidade com as demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios de 2017 a 2021.

13.1 RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Companhia registrou no exercício de 2021 um lucro de R\$ 5.468,4 milhões (R\$ 2.108,6 milhões em 2020), representando um aumento de 159,3% em relação ao ano anterior.



13.2 RECEITA OPERACIONAL BRUTA – ROB

A Companhia registrou em 2021 uma receita operacional bruta de R\$ 9.525,3 milhões (R\$ 7.451,7 milhões em 2020), apresentando um crescimento de 27,8% em comparação ao exercício anterior. Dentre os indicadores que contribuíram para esse desempenho estão o crescimento em relação ao ano anterior, das receitas com fornecimento, suprimento e operação e manutenção de usinas (R\$ 264,9 milhões); crescimento das receitas com operação e manutenção do sistema de transmissão (R\$ 399,2 milhões); e crescimento das receitas contratuais da concessão (R\$ 1.482,5 milhões).



13.3 TRIBUTOS E ENCARGOS REGULATORIOS SOBRE VENDAS

Os tributos e encargos regulatórios sobre vendas totalizaram R\$ 1.382,3 milhões no ano de 2021 representando um aumento de 8,7% em relação ao exercício anterior. Deste total, R\$ 903,6 milhões correspondem a impostos e contribuições sociais e R\$ 478,7 milhões a encargos regulatórios.



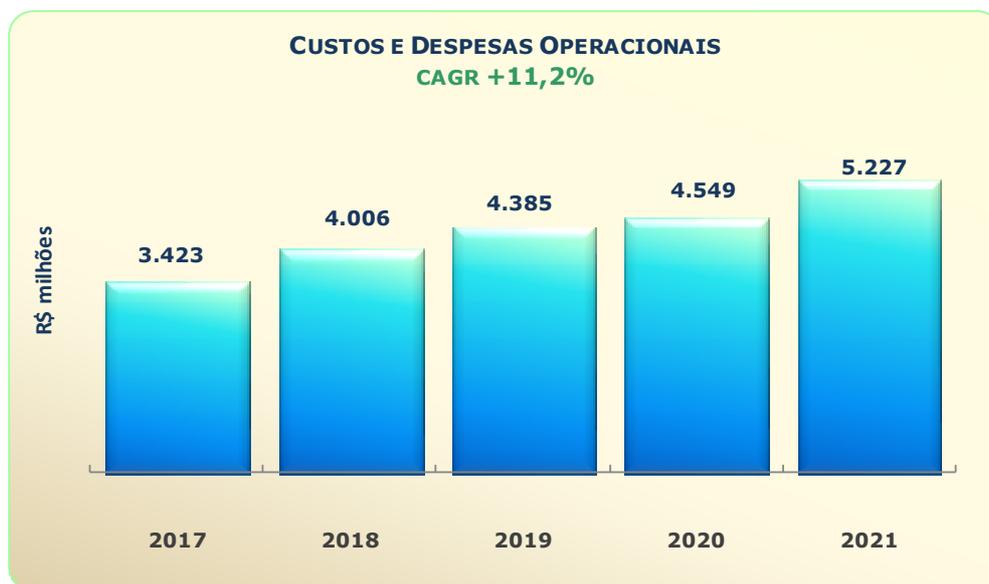
13.4 RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - ROL

A receita operacional líquida (ROL), que considera as deduções de impostos e encargos setoriais, apresentou um crescimento de 31,8% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 6.179,6 milhões em 2020, para R\$ 8.143,0 milhões em 2021. Os indicadores responsáveis por este crescimento são os mesmos que afetaram à ROB.



13.5 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 5.226,8 milhões no exercício de 2021, representando um aumento de 14,9% em relação ao exercício anterior.



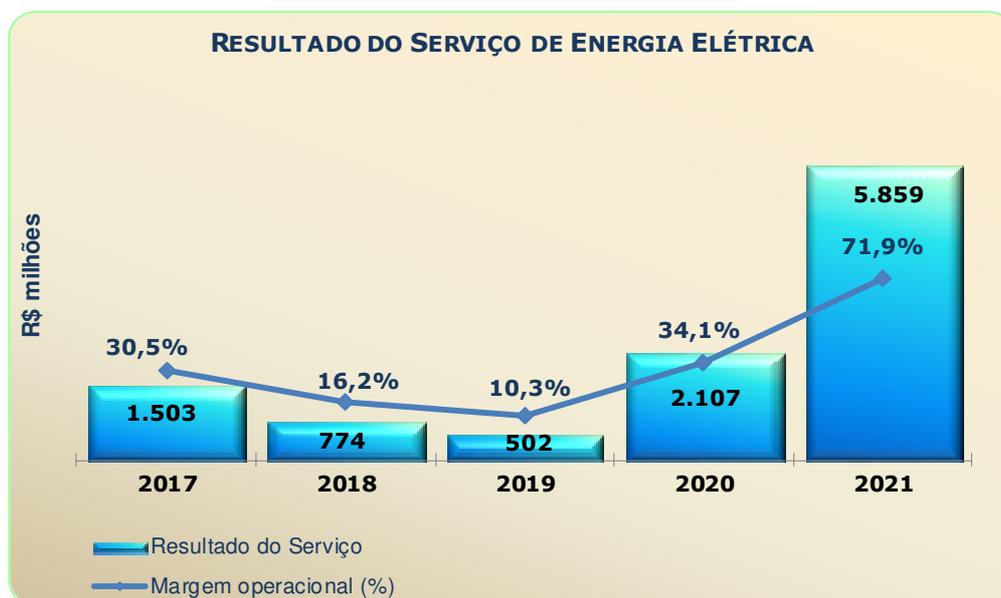
13.6 REMENSURAÇÕES REGULATÓRIAS – CONTRATOS DE TRANSMISSÃO

O efeito da revisão tarifária ocorrida no exercício de 2021 resultou num aumento de R\$ 2.466,0 milhões em relação ao exercício 2020.



13.7 RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA E MARGEM OPERACIONAL

O resultado do serviço (EBIT) em 2021 foi positivo em R\$ 5.858,7 milhões, representando um crescimento de R\$ 3.751,6 milhões em relação ao montante obtido em 2020. Com este resultado, a margem operacional do serviço (razão entre o resultado do serviço e a receita operacional líquida) passou de 34,1% em 2020 para 71,9% em 2021.



13.8 GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA (EBITDA)

A geração operacional de caixa, expressa pelo EBITDA, foi de R\$ 3.651,6 milhões em 2021, contra o montante de R\$ 2.700,6 milhões em 2020. A margem EBITDA (razão entre o EBITDA e a Receita operacional líquida) foi de 44,8,0% em 2021, contra 43,7% obtida em 2020.



Demonstração do EBITDA	(R\$ milhões)	
	2021	2020 (reapresentado)
Lucro líquido	5.468	2.109
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido	790	269
(+) Despesas (receitas) financeiras líquidas	(238)	(275)
(+) Depreciação	122	147
(=) EBITDA	6.142	2.249
(+) Provisões para contingências	1.122	731
(+) Provisão/Reversão Impairment	(210)	(219)
(+) Provisões para perdas em investimentos	12	(58)
(+) Outras Provisões - GAG Melhoria	13	107
(+) Contrato oneroso	(33)	57
(+) Remensurações Regulatórias - Contratos de Transmissão	(2.943)	(477)
(+) Outras Provisões	(451)	310
(=) EBITDA Ajustado	3.652	2.701

13.9 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro do exercício foi de R\$ 238,2 milhões em 2021, contra o montante de R\$ 275,0 milhões registrados em 2020, representando uma redução de R\$ 36,8 milhões.

Receitas (despesas) financeiras	(R\$ milhões)	
	2021	2020
Resultado de aplicações financeiras	59,6	72,4
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	100,5	294,9
Outras variações monetárias ativas	295,7	75,7
Encargos de dívida dos empréstimos e financiamentos	(87,6)	(81,3)
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos	(17,0)	(6,9)
Outras receitas (despesas) financeiras	(112,8)	(79,8)
(=) Resultado financeiro líquido	238,2	275,0

13.10 FINANCIAMENTOS, EMPRÉSTIMOS E DEBÊNTURES

O endividamento bruto, que inclui os encargos contabilizados e o principal da dívida com instituições financeiras, encerrou no exercício de 2021 com R\$ 1.189,6 milhões, uma redução de 5,0% em relação à 2020.

A posição da dívida líquida (financiamentos, empréstimos e debêntures, deduzidos das disponibilidades) apresentou ao final do exercício, o saldo negativo de R\$ 1.378,5 milhões, que demonstra a condição superavitária de caixa e equivalentes de caixa em relação ao endividamento bruto da companhia, conforme demonstrado a seguir:

Financiamentos, Empréstimos e Debêntures			
Dívida Bruta	(R\$ milhões)		Δ%
	2021	2020	
Curto prazo – moeda nacional	199,5	239,3	(16,6)
Longo prazo – moeda nacional	990,2	1.013,5	(2,3)
Dívida Bruta Total	1.189,6	1.252,8	(5,0)
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	2.568,2	2.138,1	20,1
Dívida Líquida	(1.378,5)	(885,3)	55,7

13.11 VALOR ADICIONADO

O valor adicionado gerado pela Companhia em 2021 foi de R\$ 9.130,4 milhões, contra R\$ 4.933,2 milhões gerados em 2020, agregando valor aos seguintes segmentos da sociedade, conforme distribuição a seguir: salários, encargos e benefícios aos empregados (11,6%); impostos, taxas e contribuições aos governos federal, estaduais e municipais (25,2%); terceiros (3,3%); e lucro aos acionistas (59,9%).



14. ALIENAÇÃO DE BENS

A Companhia, como um dos produtos de seu planejamento estratégico, vem adotando através de sua Política de Alienação, a transferência do domínio ou a propriedade de seus bens móveis ou imóveis, atualmente não vinculados ao negócio da Companhia, a terceiros, de forma definitiva ou temporária e de maneira gratuita ou onerosa, objetivando reduzir seus custos operacionais e ampliação de sua receita.

No exercício de 2021, a Chesf realizou 3 (três) leilões para venda de bens móveis inservíveis, obtendo uma arrecadação total de R\$ 2,4 milhões.

Destaca-se também a implantação de uma modernização na forma de venda de bens móveis da Chesf, eliminando a necessidade de novos leilões, e proporcionando a otimização do processo de alienação de bens inservíveis, com a formalização de contratos para venda de sucatas a serem geradas nas instalações da Chesf

15. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

A política da Chesf em relação aos seus auditores independentes fundamenta-se em princípios que preservam a independência desses profissionais. Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14/01/2003, a administração informa que a auditoria, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, durante o exercício de 2021, não prestou outros serviços além dos serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras. Os referidos auditores foram contratados em contrato único para todas as empresas do Sistema Eletrobras, para um período de dois anos, prorrogáveis por mais dois anos, com início dos trabalhos no exercício de 2019.

Em atendimento à Lei Societária, as demonstrações financeiras da Chesf são auditadas por auditor independente, contratado por meio de licitação e aprovado pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de outros serviços e com a adoção de rodízio a cada período de cinco anos.

16. PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

No âmbito de seu Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I) e para o alcance dos resultados, a Chesf investiu em 2021 o montante de R\$ 93,4 milhões, incluindo a contribuição regulamentar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT e ao Ministério de Minas Energia – MME, além dos projetos de pesquisa a nível institucional executado pelo Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL. Exclusivamente, com foco na carteira de projetos Aneel, a Chesf também investiu R\$ 33,45 milhões em 10 projetos de pesquisa enquadrados nos seguintes temas:

Temas de investimento P&D	R\$ mil
Fontes Alternativas de Geração de Energia Elétrica	20.389,32
Planejamento e Operação de Sistemas de Energia Elétrica	578,42
Novos Materiais e Componentes	4.136,58
Outros	8.350,37
Total Geral	33.455,52

Esses projetos são detalhados abaixo com seus respectivos avanços em 2021:

- a) SIGI (Sistema Inteligente de Gestão da Inovação): É o produto desenvolvido através do projeto de P&D+I “Da ideia ao mercado: Desenvolvimento e implementação de método inovador que garanta um processo sistemático e contínuo de geração de valor no desenvolvimento de projetos de P&D+I para a CHESF”. Trata-se de um método inteligente que tem o objetivo de gerenciar todo o processo de gestão da inovação, desde a identificação de uma demanda / oportunidade de melhoria, passando pelo processo de concepção, seleção e desenvolvimento de propostas de projeto, até o início do processo de transferência de tecnologia e absorção da tecnologia pelo mercado. O sistema foi desenhado para avaliar durante todo o processo de gestão da inovação a evolução dos riscos, o nível de maturidade e o casamento entre o produto a ser desenvolvido e as expectativas e premissas determinadas pela demanda / oportunidade, medindo o grau de sucesso da futura transferência de tecnologia ao mercado.
- b) Planta Fotovoltaica Flutuante do Lago de Sobradinho: A planta fotovoltaica flutuante de 1MWp, encontra – se em operação, é o primeiro projeto que trata de uma usina fotovoltaica flutuante instalada no lago de uma hidrelétrica no Brasil, com relevância e utilidade para todo o setor elétrico nacional. O estudo de pesquisa e desenvolvimento teve como objetivo analisar a interação da planta fotovoltaica com a operação da usina

hidrelétrica, focando em fatores como a radiação solar incidente no local, o impacto do sombreamento sobre a lâmina d'água, a produção de energia elétrica, o transporte, instalação e fixação no fundo dos reservatórios, a complementaridade da energia elétrica gerada e o escoamento dessa energia. A energia gerada supre os serviços auxiliares da UHE Sobradinho, constituindo uma economia de energia para a Chesf.

- c) Centro de Referência em Energia Solar de Petrolina – CRESP: Possui uma planta fotovoltaica convencional de 2,5 MWp, em operação e conectada à rede de distribuição de energia elétrica da Neoenergia, o que possibilita abater da conta de consumo de energia elétrica das edificações da Chesf situadas em Pernambuco, o valor injetado na rede de distribuição da concessionária, o que gera economia para a empresa. O CRESP abrigará até maio de 2022 a Planta tecnológica de 0,5 MWp, cuja originalidade do projeto está na utilização de soluções inovadoras com o emprego de módulos de terceira geração, como as tecnologias HCPV (High Concentrating Photovoltaics) e Filmes Finos (CdTe – Telureto de Cádmio e CIGS – Disseleneto de Cobre, Índio e Gálio). O projeto também prevê o desenvolvimento de programas computacionais e de lógica de controle adaptativo para rastreadores, dispositivos inovadores em conversão de corrente contínua em corrente alternada de alto ganho (eficiência) e de baixo custo, e protocolo de identificação de falhas em usinas fotovoltaicas, que poderão gerar propriedade intelectual/patentes. Além da inovação inerente ao projeto de P&D, processos de aprendizagem poderão incluir a identificação e incorporação da indústria nacional especializada em áreas fins à geração de energia elétrica fotovoltaica, quais sejam: eletrônica de potência, sistemas de controle, e proteção e falhas em sistemas elétricos. A implantação do projeto em uma região do semiárido do Nordeste Brasileiro torna atrativa a continuidade de investimentos em geração de energia solar, referenciando a importância do CRESP para a região.
- d) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na temática Energia Eólica - Contratação de dois projetos de P&D+I na temática de Eólica, denominados: 1) Otimização de Sistemas de Energias Renováveis com Armazenamento de Alto Desempenho e 2) Planta Híbrida Inteligente (Eólica e Solar) com armazenamento de energia. Ambos os projetos foram contratados em 2021, e encontram-se em execução.

Em 2021, a Chesf também continuou os projetos Arranjo Técnico para Aumento da Confiabilidade e Segurança Elétrica Aplicando Armazenamento de Energia por Baterias e Sistemas Fotovoltaicos ao Serviço Auxiliar de Subestações 230/500 kV (projeto contratado); Reator Saturado para Compensação Reativa em Sistemas de Extra Alta Tensão (projeto contratado); e Ações de Emergência ao COVID-19 (projeto contratado). Todos os projetos já estão gerando resultados interessantes nas suas respectivas áreas de pesquisa, proporcionando workshops internos, com o objetivo de divulgação do conhecimento adquirido.

Ressalta-se ainda que em 2021, a implantação do Centro de Desenvolvimento e Inovação da Chesf, oriundo de um projeto estratégico, representa o marco INOVADOR na empresa, proporcionando a implantação do ecossistema de inovação, gerando duas linhas de ações: a Inovação Corporativa e a Inovação Aberta, ambos cenários atuam fortemente na melhoria dos resultados da Chesf, além de proporcionar o projeto denominado Hub de Inovação, que pretende ser âncora nas atividades internas e externas na Chesf.

17. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os recursos de Tecnologia da Informação – TI têm se tornado nos últimos tempos imprescindíveis para a execução dos processos que suportam os negócios empresariais.

Na Chesf, a infraestrutura, os serviços e os sistemas de TI estão presentes em todas as áreas da empresa, desde a operação e manutenção do sistema elétrico, engenharia, até as atividades realizadas pelas áreas administrativas e financeiras, possibilitando que as equipes desenvolvam seu trabalho com maior produtividade e segurança.

A Chesf vem atuando nos pilares que suportam a visão estratégica dos segmentos de TI e na criação dos instrumentos para torná-la realidade. A fim de alcançar o alinhamento das iniciativas, constantes no Plano Diretor de TI – PDTI e no Planejamento Estratégico de TI – PETI, aos objetivos estratégicos empresariais, bem como proporcionar a implantação dos instrumentos constantes do modelo de governança de TI das empresas Eletrobras, foram estabelecidos direcionadores estratégicos, dentre os quais ressalta-se o fomento na utilização de tecnologias disruptivas impulsionadoras da Transformação Digital, que possibilitam uma alavancagem nos resultados das diversas áreas de negócio da empresa e a aceleração da Cultura Analítica.

Neste contexto, foram realizados investimentos na ordem de R\$ 64 milhões com destaque para as ações a seguir:

- Desenvolvimento de soluções para tratamento analítico avançado de dados, baseadas em plataforma de Business Intelligence – BI/Business Analytics – BA e soluções preditivas utilizando Inteligência Artificial e plataforma de Ciência de Dados, possibilitando assertividade no processo de tomada de decisão;
- Automação de atividades e processos de negócio baseada em Robotic Process Automation – RPA, cuja entrega compõe o indicador de processos automatizados do IGS 2.0 – Sistema de Indicadores Socioambientais para Gestão da Sustentabilidade Empresarial do Sistema Eletrobras;
- Implantação de novos sistemas de informação em arquitetura de instância única e em nuvem, em atendimento às demandas legais, ao planejamento empresarial estratégico e com abrangência corporativa;
- No aspecto da mobilidade, desenvolvimento e implantação de aplicativos móveis proporcionando atendimentos mais ágeis às demandas empresariais;
- Conclusão do assessment técnico que consistiu em avaliar o ambiente computacional interno da Chesf (*on-premises*) para identificar os ativos de TI (hardware/software) que podem ser migrados para a nuvem (cloud), incluindo infraestrutura, plataformas, sistemas e serviços;
- Implantação de novas soluções e serviços de segurança de TI, alinhadas com as estratégias de negócio da empresa, para aprimorar a proteção contra ameaças cibernéticas;
- Implantação de novos módulos, serviços e modernização da arquitetura do sistema integrado de gestão SAP ERP em instância única centralizada no ambiente computacional da holding Eletrobras.

Do ponto de vista da relação com o cliente interno, foi implantada a nova solução padronizada de outsourcing de impressão em atendimento à Sede, Regionais e demais instalações da Companhia. Para os atendimentos de 2º nível, os números registrados foram relevantes, tendo sido resolvidos cerca de 90% dos chamados dentro do prazo estabelecido, correspondendo a um desempenho melhor que o mensurado no exercício anterior. Para os atendimentos de melhorias em sistemas em ambiente de produção, ressalta-se a modernização das práticas para a disponibilização ágil dos sistemas com a implantação de 44 fluxos de integração e liberação contínuas, bem como a estruturação de 39 sistemas em arquitetura de *docker* como preparação para a jornada de migração para a nuvem.

18. GESTÃO DE PESSOAS

Em 31 de dezembro de 2021, a Chesf contava com uma força de trabalho (quadro efetivo de pessoal) de 3.084 empregados. Do total, havia 553 mulheres e 2.531 homens.

No mesmo período, a taxa de rotatividade foi de 2,56%. Em 2021, houve 6 (seis) admissões por medidas judiciais. Houve aumento de 90% no número de desligamentos em 2021 (80) em relação a 2020 (42).

O Sistema de Gestão de Desempenho – SGD, em sua etapa de avaliação do Ciclo 2021, foi implementado no início do ano. Para este ciclo, foram utilizadas as metas empresarial e de equipe e as competências vinculadas aos cargos dos empregados.

Ainda neste ano, foi adquirida nova ferramenta do SGD pela Chesf, com a adesão de todas as empresas Eletrobras, permitindo modernização do processo, maior integração e produtividade, sendo uma plataforma muito acessível e com funcionalidades que oferecem agilidade e simplicidade ao processo.

18.1 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia oferece aos empregados os seguintes benefícios, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de seus empregados: Assistência Materno Infantil; Assistência Educacional; Reembolso com Despesas de Uniforme e Material Escolar; Auxílio Educacional Ensino Superior para Empregados; Atendimento Médico e de Enfermagem nos Ambulatórios da Empresa; Plano de Assistência Patronal, abrangendo assistência médico-hospitalar, odontológica e demais serviços de saúde; Reembolso de Medicamentos; Auxílio Óculos e Lentes; Assistência à Pessoa com Deficiência; Complementação de Auxílio-doença; Auxílio Funeral; Pecúlio por Morte ou Invalidez, decorrente de acidente de trabalho; Vale Refeição/Alimentação; Vale Transporte; Seguro de Vida em Grupo; e Previdência Privada, por intermédio da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf. As condições dos benefícios estão estabelecidas em acordo coletivo de trabalho e em instrumentos normativos.

18.2 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O investimento contínuo na formação de seus empregados é uma premissa para a Companhia. O Plano de Educação Corporativa da Chesf é modelado considerando o Planejamento Estratégico como seu principal norteador, visando ao desenvolvimento das competências profissionais e gerenciais consideradas críticas ao enfrentamento dos desafios organizacionais, por meio de variadas formas de ações educacionais, como cursos, palestras, oficinas e seminários, dentre outras. O valor total aplicado em Educação Corporativa foi de R\$ 4.558 mil. O investimento médio por empregado foi de R\$ 1.478,00.

Observa-se um aumento em relação ao investimento em educação devido principalmente a dois fatores: retomada de ações presenciais, que haviam sido suspensas devido à pandemia da Covid-19, e um forte aporte em ações de desenvolvimento das lideranças de todos os níveis.

Destaca-se o maior investimento nas ações com foco nas lideranças da Companhia. Ainda forte atuação no acompanhamento das ações educacionais realizando um total de 163.280 horas de treinamento, aumentando esse indicador em 2,6 vezes o valor de 2020, o que mostra o empenho e dedicação para superar as metas estabelecidas

Em 2021, o número de horas de treinamento por empregado foi de 52,94 horas, correspondendo a 2,76% das horas de trabalho. Foram computadas 620 ações educacionais, contemplando 163.280 horas e atendendo 3.083 empregados.

Visando melhoria contínua de processos e aprimoramento profissional dos seus empregados, foram ministradas 2.504 horas em cursos de Pós-Graduação (longa duração), 2.898 horas em Congressos, Seminários e Simpósios. Além de 157.878 horas nas demais ações educacionais. Na perspectiva das ações de conformidade (Ética, Compliance, Conflito de Interesses, Assédio, Equidade de Gênero e Raça), foram realizadas inúmeras ações educacionais, tais como: LGPD para Gestão Pessoas e Suprimentos, LGPD Responsabilidade dos Gestores, Ética Empresarial e Integridade na Prática, Ética, Indivíduo, Sociedade e Empresa, Oficina de Letramento Racial, Palestra Entendendo LGBTQIA+ no trabalho, Pessoas com Deficiência no Ambiente de Trabalho, Questão Racial no Brasil: HRacial e Racis, Formação de Supervisores do Programa de Aprendizizes, Integração de Aprendizizes da Chesf, Melhores Práticas de Governança Corporativa, Os Direitos Humanos nas Empresas, Palestra ODS ONU Contribuições das Empresas, Curso Compliance Online, LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Riscos e Oportunidades No Setor Elétrico Online.

18.3 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

No ano de 2021, a pandemia de Covid-19 continuou impactando e direcionando diversas atividades de Saúde e Segurança do Trabalho. Porém, no decorrer do ano, com o retorno pleno ao trabalho presencial dos empregados, outras ações rotineiras voltaram a ser realizadas, mas sempre seguindo os protocolos definidos pela Companhia em relação à prevenção e enfrentamento de doenças.

Mesmo durante o período da pandemia, houve continuidade das ações de saúde e segurança do trabalho, tanto de forma presencial quanto remota; em algumas situações, até mesmo incrementadas, pela própria necessidade de sua natureza essencial. Entre essas ações, destacam-se: a) continuidade da realização de ações previstas no projeto de implantação do Sistema Integrado de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional – SSO nas instalações de geração da Chesf, conforme Norma ISO 45.001:2018, com participação dos segmentos envolvidos; b) desenvolvimento do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho das empresas Eletrobras, por meio da consultoria DuPont, incorporando a implementação da Governança em SSO com a realização mensal de Reuniões de Análise Crítica (RAC), envolvendo as Diretorias de Operação, de Engenharia e de Gestão Corporativa, contemplando também a Diretoria Executiva, bem como a formação de multiplicadores em Risk Factor; c) Prevenção de Desligamentos por Erro Humano – DEH, incluindo a realização de mais uma turma de capacitação na modalidade à distância síncrona, contemplando empregados da Sede e das Regionais, e implementação do B.I. para acompanhamento das ocorrências e relatórios com respectivas recomendações, em uma ação conjunta da Operação e da Segurança do Trabalho.

Foi mantido o mapeamento e o monitoramento epidemiológico, por teleatendimento, dos empregados com suspeita de Covid-19, e o acompanhamento dos casos confirmados até seu desfecho. O aplicativo “DSS Transform Check-

in Saúde em Dia” continuou a ser a porta de entrada dos dados, sendo utilizado em parceria com as demais empresas Eletrobras e a consultoria DuPont, desde 2020, permitindo ao empregado registrar diariamente a presença ou a ausência de sintomas associados à Covid-19, objetivando rastrear novos casos de contaminação, evitando assim a propagação do vírus na Empresa e propiciando o início de tratamento imediato. O sistema permitiu, ao longo do ano, quando do aumento de casos na população, subsidiar a decisão para que os empregados passassem a trabalhar presencialmente em modalidade de rodízio. O aplicativo também permitiu melhor controle dos empregados vacinados contra a Covid-19, aumentando o nível de saúde e de segurança dos empregados na pandemia.

Tendo como foco a saúde dos empregados próprios e de prestadores de serviços presentes nas instalações da Empresa, foram mantidos os protocolos de medidas de prevenção e de contingência diante da ocorrência de casos suspeitos, como desinfecção do ambiente e isolamento de casos e contactantes. Também continuam em vigor ações preventivas como distribuição de máscaras de tecido, álcool a 70%, sensores de aferição de temperatura por aproximação na entrada dos locais de trabalho, disponibilização de dispensadores de álcool em gel em toda a Empresa, sinalização, cartazes e cartilhas educativas. A campanha tem sido disseminada por meios de comunicação eletrônica e impressa da Empresa, como Chesf Hoje, Jornal Mural e um portal específico na Intranet e na Internet, agregando todos os comunicados e orientações sobre prevenção ao novo coronavírus para conhecimento de todos os colaboradores.

Entre as campanhas programáticas, durante a pandemia, foi realizada a vacinação contra a influenza, atendendo a 1.831 empregados próprios e a 741 de prestadores de serviços em toda a Empresa, resultando em 2.572 pessoas da força de trabalho alcançadas.

O Exame Médico Periódico – EMP foi ampliado para contemplar todos os empregados, sendo iniciado para grupos conforme faixa etária. No entanto, a relação de exames continuou reduzida, de modo a minimizar a exposição a ambientes com grande risco de contágio da Covid-19, como consultórios médicos e clínicas de imagem, apesar de atender à previsão legal ocupacional.

Em Paulo Afonso, ocorreram ações presenciais como orientações sobre técnicas de imobilização, rodas de conversa sobre prevenção ao câncer de pulmão, hipertensão, dislipidemia e prevenção em saúde mental. Todavia, a maioria das ações de engajamento realizadas na Empresa aconteceram em formato virtual, permitindo o alcance de maior número de participantes. Dentre os temas trabalhados destacam-se: a prevenção das arboviroses como dengue, zica e chikungunya, prevenção do câncer de mama, do câncer de próstata, controle da diabetes, prevenção ao suicídio, prevenção de acidentes de trânsito, envelhecimento saudável, yoga e meditação como práticas acessíveis ao equilíbrio emocional; estas últimas como temáticas do Projeto Café e Prosa, que foi retomado em 2021.

Especificamente em relação ao tema da Saúde Mental, os atendimentos psicossociais em sua maioria foram realizados por meio de sistema de videochamada, favorecendo o distanciamento social preconizado em época de pandemia. Atendimentos presenciais também foram feitos quando a situação assim o exigia. O serviço de agendamento pela Rede de Apoio Psicossocial, em parceria com as empresas Eletrobras, continuou disponível para que empregados de qualquer empresa Eletrobras pudessem agendar eletronicamente seu atendimento com Psicóloga(o) ou Assistente Social da Rede. Na Sede, foram realizadas Intervenções Psicossociais em Equipes, também utilizando ferramenta de videoconferência.

O Projeto “Arte e Expressão – Promovendo Saúde Mental no Dia a Dia”, em sua quarta edição, foi realizado na modalidade híbrida, oferecendo oficinas de desenho com o lado direito do cérebro, oficinas de bonsai, de relaxamento e de dança, conduzidas por empregados da Chesf e parceiros. Também fez parte da programação a palestra virtual “Porque é tão difícil falar de Saúde Mental no trabalho?” com o médico e psicanalista André Fusco, como também a exibição do curta-metragem “Quem vai ficar com o Rex?”, com roteiro, direção e atuação de chesfianos. O filme é fruto das oficinas de teatro das edições anteriores do Arte & Expressão, quando a peça foi escrita e encenada na Sede da Chesf. Ao todo, nesta edição, o Projeto contou com mais de 250 participantes das diversas localidades da Empresa.

Como ação inaugural do Programa Viver+, voltado à promoção da saúde integral e bem-estar dos operadores, foi realizada pela equipe psicossocial a escuta com os encarregados das subestações da Chesf. Foram também levantados temas relevantes a serem abordados ainda em 2021. Assim, foi contratado o psicólogo Luiz Hosannah para realizar sequência de palestras com o tema “Crescimento em cenários de mudanças não planejadas” e “Aprendendo a lidar com as diferenças”. Tais palestras foram realizadas com as equipes da Operação pela plataforma *Teams* durante o período de turno, totalizando 10 turmas, sendo 276 e 213 participantes em cada temática, respectivamente.

O serviço de Ginástica Laboral On-line foi mantido ao longo de 2021, permitindo empregados de qualquer localidade, estando na Chesf ou em trabalho remoto, participar dessa atividade, que contribui para a redução de adoecimento osteomuscular, promove bem-estar e melhoria do clima, bem como incentiva a prática de atividades físicas.

A partir do avanço da vacinação contra Covid-19, a ginástica laboral presencial foi retomada no escritório Sede, assim como voltaram a funcionar os Centros de Promoção da Saúde – CPS de Recife e Salvador, tendo sido elaborado um protocolo específico de prevenção voltado à prática de atividades físicas.

Ainda foi inaugurado o Espaço Energize, com uma sala específica para a prática de meditação, yoga e ginástica laboral na Sede da empresa. A feira de orgânicos da Sede também foi retomada, em que quinzenalmente agricultores de cultivo livre de agrotóxicos vendem seus produtos. Ainda no estímulo a uma alimentação saudável, em parceria com Furnas, foi oferecida sequência de três palestras estimulando a melhoria dos hábitos alimentares dos empregados: Alimentação Consciente, Esteatose Hepática e Dicas Práticas para Alimentação, sempre realizadas por meio de videoconferência.

Foi apresentado o Workshop Modelo de Previsibilidade da Saúde dos Profissionais do Setor Elétrico, com os primeiros resultados do Projeto de P&D desenvolvido em conjunto com o Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - LIKA da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com o objetivo de promover a atenção à saúde e segurança do chesfiano, especialmente em relação à Covid-19.

Em 2021, a Taxa de Frequência Acumulada de Acidentes Típicos com Afastamento (TFAT) fechou o ano com um valor de 3,48, superior ao limite de tolerância especificado para a Empresa, de 2,59. A Taxa de Gravidade Acumulada de Acidentes Típicos com Afastamento (TGAT), por sua vez, fechou o ano de 2021 com um valor de 87, abaixo de 113, estabelecido como limite tolerável para este indicador.

No final do ano, as duas usinas de maior porte do parque gerador da Companhia, Xingó e Paulo Afonso IV, tiveram os seus SGSSO certificados na norma ISO 45.001:2018, que traz como foco a melhoria do desempenho em termos de saúde e segurança do trabalho, sendo essas as primeiras usinas entre as empresas Eletrobras a conseguirem essa certificação. Para 2022, está prevista a ampliação do SGSSO, envolvendo também outras usinas e algumas subestações.

Também é importante salientar as ações das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA, nas inspeções, auditorias e monitoramento do cumprimento dos protocolos contra a Covid-19 na Empresa, como também a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT, digital, realizada por meio da Plataforma Teams, engajando muitos empregados e com olhar também voltado para a transformação digital, abordando temas relacionados sobre Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho em Tempos de Pandemia. Dentre as palestras virtuais oferecidas em parceria com as CIPA e o Comitê de Gênero, diversos temas foram abordados como “Longevidade e envelhecimento saudável”; “Cuide-se por você e por quem ama”; “Uma atuação responsável rumo à jornada de excelência em segurança” ministrada pela Dupont; “Prevenindo acidentes de trabalho e desligamento por erro humano”; “Segurança de barragens”; “Covid-19 – cenário atual e futuro”.

18.4 RESPEITO A DIVERSIDADE E A EQUIDADE DE GÊNERO

As ações de promoção à equidade de gênero e raça na Chesf são realizadas na Sede e nas Regionais, com a participação e orientação do Comitê de Gênero e Raça, que atua há mais de dez anos nesses temas.

Em 2021, a área de Responsabilidade Social Empresarial e o Comitê de Gênero e Raça atuaram de forma unificada na Campanha de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, uma das vertentes do Plano Pró-Equidade de Gênero e Raça da Chesf, esse ano devido a pandemia a campanha foi somente eletrônica com o intuito dos empregados refletirem sobre a proteção da infância e juventude e sobre o papel da Empresa no relacionamento com a sociedade.

Todas as ações previstas no Plano Pró-Equidade de Gênero e Raça para serem realizadas em 2021 aconteceram: Campanha de Carnaval com foco no combate a violência, a importunação e o assédio sexual contra as mulheres durante todo o ano, campanha eletrônica interna, nas mídias sociais e palestra “Assédio Sexual acontece nas empresas?”. Mês da Mulher realizada campanha eletrônica interna, divulgação nas mídias sociais e palestra com o nome do tema trabalhado esse ano “Mulheres na Liderança: um futuro de igualdade no mundo do trabalho”. Campanha Agosto Lilás, mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres, realizada campanha eletrônica com o tema “Você não está isolada”, nas mídias sociais a Chesf se colocou contra a violência doméstica em um momento de extrema vulnerabilidade das mulheres.

No Outubro Rosa e no Novembro Azul, a área de saúde da Empresa, em parceria com o Comitê de Gênero e Raça, promoveram intensa campanha eletrônica com os empregados com o tema “Cuide-se por você e por quem você ama”. Foram também realizadas palestras.

Nesse ano o Comitê de Gênero e Raça da Chesf promoveu pela primeira vez o Novembro Negro com o tema “Mais que importante, necessário”. Várias ações foram realizadas: palestra “Questão Racial no Brasil: hierarquia racial e racismo” e Oficina de Letramento Racial. Mesa Redonda promovida pela Universidade Federal da Paraíba.

A Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher – uma mobilização anual, praticada simultaneamente por diversos atores da sociedade civil e poder público engajados nesse enfrentamento e a Chesf se engaja nesse movimento. Realizada campanha eletrônica interna com diversas peças de comunicação e divulgação nas mídias sociais.

Pela primeira vez na Chesf, por meio da Oficina “Entendendo as Questões LGBTQIAP+ no Mundo do Trabalho”, foram discutidos e aprofundados Conceitos Básicos de Gêneros e Sexualidades, Homotransfobia Institucional, Relações e a Presença LGBTQIAP+ no Mundo do Trabalho, Reflexões e Propostas de Pensar Identidades de Gêneros e Sexualidades na Empresa.

18.5 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Comitê de Acessibilidade ao longo do ano, em parceria com o Comitê de Gênero e Raça, a Comissão de Ética e a área educacional da Companhia, promoveu palestras de integração dos grupos de Jovens Aprendizes em todas as Regionais do Nordeste, bem como na Sede.

Os Aprendizes, estudantes com idades entre 17 e 21 anos de Teresina, Fortaleza, Salvador, Paulo Afonso e de Recife ouviram o coordenador do Comitê sobre a atuação do Comitê e o trabalho de inclusão e acessibilidade promovidos pela Chesf. Também receberam informações sobre preconceito, discriminação, capacitismo e direitos humanos da pessoa com deficiência.

No Dia Internacional da Pessoas com Deficiência, 03 de Dezembro, o Comitê promoveu uma palestra e roda de debate com uma consultora em empregabilidade da pessoa com deficiência, por videoconferência para toda a Chesf. O tema abordado foi a “Pessoa com deficiência no mercado de trabalho pós pandemia”. O evento contou com a participação do presidente da Companhia.

19. FORNECEDORES

Na gestão dos seus negócios, a Chesf considera e procura contemplar o atendimento aos legítimos interesses de todos os públicos com os quais se relaciona, entre os quais seus fornecedores de bens e serviços, parceiros importantes para o seu negócio. Com eles, mantém constante diálogo e relações transparentes, baseados em princípios éticos e de integridade, atualizando-os periodicamente sobre os procedimentos utilizados para contratação e gestão dos contratos, com o intuito de fortalecer a parceria e melhorar a qualidade dos serviços e produtos.

Nos processos de seleção e contratação dos seus fornecedores, as áreas de suprimento da Chesf consideram critérios socioambientais específicos, que buscam atender aos preceitos da sustentabilidade, do respeito aos direitos humanos, da conformidade legal e da integridade, exigindo que os fornecedores adotem padrões éticos e de responsabilidade socioambiental compatíveis com aqueles que a Companhia pratica. Por intermédio de diretrizes que estabelecem princípios e compromissos de conduta empresarial em suas relações, a Chesf realiza as seguintes ações:

- Exige que o fornecedor apresente uma declaração de que tomou ciência do conteúdo da cartilha “Princípios e Compromissos de Conduta Empresarial na Relação da Chesf com os Fornecedores”, disponível no portal da Companhia na internet;
- Exige em seus contratos que os fornecedores não empreguem menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorze anos; bem como que não possuam empregados executando trabalho degradante ou forçado; além de exigir o respeito a legislação ambiental aplicável;

- Realiza, juntamente com as demais empresas Eletrobras, o monitoramento de seus fornecedores críticos, conforme a Matriz de Criticidade de Fornecedores que classifica o risco em alto, médio e baixo, de acordo com pontuação obtida nos critérios avaliados;
- Disponibiliza e gerencia o Portal Espaço do Fornecedor, uma plataforma digital criada para centralizar serviços e consultas para os fornecedores das empresas Eletrobras.

Quanto à adoção de boas práticas de Sustentabilidade na Cadeia de Suprimento, a Chesf segue a Política de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras, tendo implantado um processo de *due diligence* nos aspectos de Sustentabilidade (ESG) com o intuito de mapear e monitorar as práticas dos fornecedores quanto aos direitos humanos e ao meio ambiente.

Além disso, na Chesf, todos os prestadores de serviços possuem condições adequadas de segurança e saúde em seus locais de trabalho, observadas através das exigências estabelecidas em nosso Plano de Segurança do Trabalho, bem como exige a apresentação de comprovantes de pagamentos efetuados em contraprestação dos serviços executados, de entrega do vale transporte e auxílio alimentação, de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, comprovante de frequência e a relação de empregados desligados, quando houver, visando a garantia de condições dignas de trabalho. Merecem destaque as ações relacionadas às medidas de prevenção e convivência com a pandemia da COVID19: cartilha digital “Medidas de Prevenção contra a Covid-19 – Empresas Contratadas Chesf”; Protocolo Eletrobras para Suprimentos no Âmbito da Pandemia do Coronavírus Sars-CoV-2/Covid-19 e o controle de vacinação dos empregados prestadores de serviço.

Em consonância com o Programa de Integridade Eletrobras 5 Dimensões, a Chesf aplica cláusulas anticorrupção em seus contratos, além de promover a análise de *due diligence* de integridade em contratações que se enquadram nos critérios de risco determinados pela Eletrobras. Nesse contexto, o Canal Denúncia, é importante canal de comunicação para os fornecedores, prestadores de serviço e empregados terceirizados.

Oriundos de processos licitatórios, foram assinados 499 contratos com 373 fornecedores, totalizando R\$ 3,2 bilhões.

20. PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

A Chesf apoia e realiza iniciativas e projetos de investimento social privado de forma estratégica, com o objetivo de contribuir com a redução da desigualdade social e com o desenvolvimento sustentável de seus territórios de convivência. Estão destacadas a seguir, as principais ações de 2021.

A Companhia investiu R\$ 1,6 milhão em projeto social voltado à Geração de Trabalho e Renda, beneficiando milhares de pessoas. O projeto de Responsabilidade Social Lagos do São Francisco, termo de cooperação técnico-financeira firmado entre Chesf, Embrapa Semiárido e BNDES, tem como objetivo estimular o desenvolvimento sustentável de comunidades rurais no entorno das barragens do Complexo de Paulo Afonso e as usinas hidroelétricas de Itaparica (Luiz Gonzaga) e Xingó, no rio São Francisco, beneficiando, cerca de quatro mil agricultores familiares, moradores de doze municípios dos estados de Alagoas (Piranhas, Olho D'Água do Casado, Delmiro Gouveia e Pariconha), Bahia (Paulo Afonso, Glória e Rodelas), Pernambuco (Jatobá e Petrolândia) e Sergipe (Canindé de São Francisco, Poço Redondo e Nossa Senhora da Glória). Ao promover ações de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias e de capacitação de técnicos, estudantes, produtores e pescadores, o projeto visa à melhoria da renda e da qualidade de vida dos moradores da região.

A Chesf participou do Edital de Projetos Socioambientais das Empresas Eletrobras, com o aporte de R\$ 634,7 mil, voltados para iniciativas que unem a proteção do meio ambiente e o impacto social nas localidades em que serão executados, em articulação com a inclusão social de públicos em vulnerabilidade socioeconômica, geração de renda e ações de desenvolvimento local como um todo.

A Chesf realizou, pela primeira vez, processo seletivo público com objetivo de apoiar projetos sociais voltados ao enfrentamento a quaisquer formas de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, assim como projetos que promovam a inclusão social e a qualidade de vida da pessoa idosa. No total, foram destinados recursos

financeiros por meio de leis incentivos fiscais no valor de R\$ 1,2 milhão para os Fundos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.

O Programa de Voluntariado Empresarial da Chesf, formado por empregados da Companhia, manteve sua atuação em todas as unidades da Empresa. Com a “Alimente quem tem fome”, foram arrecadadas e distribuídas cestas básicas para famílias em condições de vulnerabilidade social de comunidades do entorno de seus empreendimentos. Foram arrecadadas cerca de 810 cestas básicas, na Sede e Regionais. Para cada cesta doada pelos empregados, a Chesf também doou uma, gerando assim mais de treze toneladas de alimentos. A campanha “Estrelinha de Noel” arrecadou mais de 450 brinquedos para crianças, moradoras de comunidades do entorno da Sede e, ainda, 90 brinquedos arrecadados pelos empregados da regional Salvador. Para essas ações, a Chesf contou com a parceria da ONG Comitê da Cidadania dos Chesfianos de Recife.

Diante da situação de emergência e calamidade pública devido às fortes chuvas na Bahia, ocorridas em dezembro, a Chesf realizou uma doação de mil cestas básicas para os desabrigados dos municípios atingidos.

Para marcar o Dia Internacional do Voluntariado (05/12), foi promovida uma oficina de culinária sustentável para mulheres da comunidade do Vietnã e empregadas terceirizadas da Chesf, com a ONG Angu das Artes. Nessa oficina foram feitas três receitas reaproveitando alimentos que seriam descartados, despertamos assim o empreendedorismo e a economia entre as participantes.

Em 2021, a Chesf realizou a doação de 165 livros patrocinados pela Companhia às bibliotecas públicas de Recife e Tacaimbó, em Pernambuco, e Salvador, na Bahia.

Destaque também para a arrecadação de armações de óculos usadas para doação à Fundação Altino Ventura, que realiza a restauração e o repasse para pessoas que fazem os exames de vista nas suas instalações e não têm condições de adquirir armações novas.

A Companhia mantém, de forma permanente, a Campanha Banho do Bem, em parceria com a ONG PROSOL, com doação de itens de higiene pessoal para moradores de rua do Recife-PE.

21. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Chesf tem fundamentado a instalação e operação de seus empreendimentos com práticas socioambientais, que tem como princípio explorar as potencialidades de recursos energéticos locais e regionais respeitando os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Gestão Ambiental, em consonância com as Diretrizes da Política Ambiental das Empresas Eletrobras.

A empresa conta com unidades organizacionais dedicadas à busca da conformidade ambiental de seus empreendimentos, com equipe multidisciplinar e orçamento específico, além de contratos com fornecedores e consultorias especializadas para a realização dos Programas Ambientais.

A Chesf busca manter a regularidade do licenciamento ambiental de seus negócios, tendo obtido, neste exercício, 15 autorizações e licenças que garantiram a regularidade dos novos empreendimentos, bem como de seus reforços e melhorias. Além disso, para a manutenção da regularidade ambiental dos ativos em operação da empresa, em 2021 foram obtidos 27 processos de renovação de licenças.

Dentre as licenças emitidas em 2021, cabe o destaque para as Licenças de Operação da Linha de Transmissão 230 kV Banabuiu - Fortaleza C1 e C2, da LT 230kV Pau Ferro/Santa Rita II, da LT 230kV Mossoró II/Açu II – C2, da LT 230kV São Luís II/São Luís III – C2, assim como das Licenças de Operação relacionadas a Subestações nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará

No que concerne ao processo de Educação e Comunicação Ambiental, a Chesf deu continuidade ao Plano de Ação Socioambiental (PAS) na área de influência da UHE Xingó, assim como o Programa de Educação Ambiental (PEA) na LT 500 kV Luiz Gonzaga/Milagres, no corredor de linhas em operação que vai desde a SE Paulo Afonso, passando pela SE Bom Nome até a SE Milagres. Além disso, foram realizadas ações de educação ambiental e comunicação social nas comunidades do entorno das Linhas de Transmissão Messias/Suape/Recife II e Nossa Senhora do Socorro/Penedo.

É fundamental salientar que as ações relacionadas aos Programas de Educação e Comunicação Social foram fortemente impactadas pela Pandemia da COVID-19, que impôs restrições à possibilidade de reunir pessoas para as atividades. Desta forma, algumas atividades sofreram modificações no seu formato e outras foram postergadas para serem realizadas assim que as condições sanitárias e de segurança sejam normalizadas.

A Chesf executou campanhas educativas, trabalhos de conscientização e sensibilização junto a proprietários de terras circunvizinhas às linhas de transmissão nos estados do Ceará, Maranhão, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, alertando para os perigos associados à prática de queimadas e os danos causados à sociedade com os desligamentos. Houve também reuniões com os órgãos ambientais dos estados do Ceará e Piauí, no intuito de somar forças no combate às queimadas sob as linhas de transmissão.

No que se refere à Gestão da Biodiversidade, a Chesf assegura a operação do Viveiro Florestal de Xingó, tendo em 2021 alcançado a produção de 84.901 mudas de espécies nativas da caatinga. Um dos destaques das ações do Viveiro é a pesquisa voltada à reprodução em escala da coroa-de-frade (*Melocactus* sp.), que em 2021 procedeu com a continuidade dos cuidados e manutenção das 1.500 unidades em fase de conclusão e mais 2.000 em germinação, espécie protegida considerada em extinção. Ressalta-se que são necessários, em média, 3 anos para se obter uma muda de coroa de frade com diâmetro de 10 cm. Além disso, foram doadas 64.380 mudas a diversas instituições para plantio nas margens de rios e riachos na bacia do Rio São Francisco. Em função da pandemia COVID-19, no ano de 2021 não foram agendadas visitas por instituições no Viveiro Florestal de Xingó.

A manutenção do Projeto de Revegetação da Refúgio da Vida Silvestre Mata do Junco em Capela/SE foi realizada em 2021, projeto que abrange a recuperação de 10 hectares de áreas degradadas na Unidade de Conservação, com o plantio de 20 mil mudas. As ações de 2021 consistiram na manutenção e monitoramento do desenvolvimento das mudas.

Os programas são desenvolvidos por empresas ou instituições contratadas e seus resultados são gerenciados e analisados por especialistas da Chesf. Após validação, são encaminhados aos órgãos ambientais competentes para o devido acompanhamento.

Em 2021, foram executados outros programas voltados para a Biodiversidade e Qualidade de Água como o de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos, realizados no Rio Parnaíba, no reservatório de Boa Esperança, no Rio São Francisco, nos reservatórios de Sobradinho-BA, Itaparica PE/BA, Complexo Paulo Afonso-BA e Xingó-AL/SE, além do trecho Baixo. A Chesf deu continuidade no último trecho do São Francisco ao Programa de Monitoramento do Rio São Francisco durante a baixa vazão (Qualidade de Água, Macrófitas, Cunha Salina e Processos Erosivos). Foram realizadas ações relacionadas ao processo de recuperação das áreas degradadas no entorno dos Reservatórios de Sobradinho, Xingó e Boa Esperança.

Os Programas de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos dos Reservatórios do Complexo de Paulo Afonso e Xingó são compostos dos seguintes subprogramas: 1. Monitoramento da Ictiofauna e Biologia Pesqueira; 2. Monitoramento limnológico e da Qualidade da Água; 3. Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas; e 4. Monitoramento e Controle de Mexilhão Dourado (*Limnoperna fortunei* Dunker, 1857). Xingó ainda possui Monitoramento da Carcinofauna e Monitoramento da Cunha Salina.

Cabe destacar ainda que a Chesf como parte das ações ambientais realizadas, em atendimento às condicionantes para as renovações das licenças de operação de seus empreendimentos, opera e mantém a Estação de Piscicultura de Paulo Afonso (EPPA), na Bahia, que há mais de 40 anos produz alevinos para manutenção, reposição e ampliação dos estoques de peixes das represas da Chesf, situadas na bacia hidrográfica do rio São Francisco. Considerando as disposições de Parecer Técnico emitido pelo órgão licenciador, a produção de alevinos da EPPA em 2021, totalizou 136.212 alevinos, com sua soltura distribuída nos municípios de Delmiro Gouveia, Paulo Afonso, Piranhas, Amparo São Francisco e Jatobá.

22. PROGRAMA DO REASSENTAMENTO DE ITAPARICA

O Programa do Reassentamento de Itaparica foi criado a partir da necessidade de se reassentar aqueles que tiveram suas terras inundadas com a construção da Usina Luiz Gonzaga, mitigando-se, assim, os impactos socioeconômicos. Fruto desta necessidade, foi criado o Acordo de 1986 e seus aditivos, onde ficaram estabelecidas as obrigações da Companhia e o escopo do Programa que, de um modo geral, contemplava a implantação de 11 projetos, sendo quatro no Estado da Bahia e sete em Pernambuco, contendo lotes irrigados e agrovilas, e o pagamento de uma Verba de Manutenção Temporária – VMT para os reassentados enquanto não recebiam os seus lotes.

Atualmente a Chesf está atuando na conclusão da obra do Projeto Jusante, o único dos 11 projetos previstos no Programa que ainda não foi concluído. Em 2021 foi necessária a reavaliação da estratégia de atuação devido a um embargo judicial que impedia temporariamente a construção de parte da adutora, um dos motivos do atraso na conclusão deste Projeto. Dentro da nova estratégia, decidiu-se pela não execução das quadras que estavam

contidas na área embargada, indenizando-se as famílias que seriam ali reassentadas, dando continuidade à obra nas demais quadras.

Ainda em 2021, a desoneração dos gastos com o reassentamento de Itaparica transformou-se em um Projeto Estratégico da Companhia. O projeto visa desonerar a empresa das despesas inerentes a manutenção dos reassentamentos e agrovilas e demais verbas compensatórias, calculadas em R\$ 9 milhões/ano.

Para possibilitar as desonerações acima, a Chesf atuou em diversas frentes ao longo do ano, avançando fortemente nas obras para entregas dos lotes para os reassentados, atingindo 72% do seu cronograma físico. Além disso, foram feitas interações com a CODEVASF para o repasse dos contratos de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e, também, dos licenciamentos e condicionantes ambientais e outorga de uso da água, conforme está previsto no Termo de Conciliação nº 006/2018/CCAF/CGU/AGU-PBB, e acompanhamento e atuação nas demandas judicializadas com os municípios supracitados.

As ações já concluídas e implementadas em 2021 desoneraram a Chesf do custo de R\$ 1,5 milhões/ano, decorrentes da desobrigação do pagamento da Verba de Manutenção Temporária – VMT às famílias indenizadas por terem seus lotes presentes na área do embargo e da conclusão do processo com a Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista – PE, transitado em julgado, transferindo para esta os custos inerentes ao abastecimento da água potável da agrovila presente no Município.

As demais desonerações estão previstas para acontecer em 2022, quando será concluída as obras do Projeto Jusante e consequente entrega dos lotes aos demais reassentados e finalizadas as demais ações com a CODEVASF e com as Prefeituras de Glória e Tacaratú.

23. CULTURA

Em 2021, a Chesf participou de três Programas de Patrocínio das Empresas Eletrobras voltados à seleção pública de projetos culturais, socioesportivos e eventos do setor elétrico. Por meio de editais e escolha direta, foram investidos R\$ 3,9 milhões.

Por meio do Programa de Patrocínio Socioesportivo das Empresas Eletrobras 2021, a Companhia patrocinou cinco projetos, todos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte, com o objetivo de contribuir para que o esporte se efetive como uma ferramenta de transformação social nos municípios de atuação da Empresa. Destaque para o projeto "*Fazer o Impossível Tornar-se Possível*" que visa promover o desporto adaptado por meio da modalidade paralímpica Futebol de 5 (cinco), destinado aos deficientes visuais, e com isto incentivar as pessoas com esta deficiência a participarem dessa modalidade esportiva, como forma de inclusão e socialização, bem como, tendo em vista a participação em competições de nível regional e nacional.

A Chesf selecionou, através do Programa Cultural das Empresas Eletrobras 2021, doze projetos aprovados no Programa Nacional de Apoio à Cultura, portanto aptos a captar recursos oriundos de incentivos fiscais, com o objetivo de contribuir para ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, apoiar a produção e a expressão cultural, fortalecer a economia criativa e o desenvolvimento do país. Destaque para o GuitarraSSA, festival internacional de guitarra elétrica na Bahia, de modo a fortalecer a música popular independente brasileira, e a Orquestra Criança Cidadã, que promove a cidadania de crianças, adolescentes e jovens através do ensino da música clássica, de instrumentos de cordas, de sopros, de lutheria, de archeteria, inclusão digital, línguas estrangeiras e orientação psicossocial. A Chesf patrocinou também o Livro de 50 Anos do Cigré Brasil.

No Programa de Patrocínio das Empresas Eletrobras a Eventos do Setor Elétrico 2021 patrocinou cinco projetos avaliados como sendo de maior relevância para reputação de sua marca: XXVI Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica - SNPTEE, 9º Supre - Simpósio de Suprimentos e Logística das Empresas do Setor Energético, XXXIII Seminário Nacional de Grandes Barragens - SNGB, 8º EGAESE - Encontro de Gestão de Ativos para Empresas do Setor Elétrico e 360 Solar - Conectando a Energia Fotovoltaica com o Futuro.

24. PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

Em 2021, a Chesf recebeu os seguintes prêmios, reconhecimentos e certificações:

- Reconhecimento da Childhood Brasil pelo cumprimento de todos os requisitos estabelecidos pelo Programa Na Mão Certa para o ano de 2021.
- A Regional Salvador é reconhecida em mais uma edição do Selo da Diversidade Étnico-Racial, concedido pela Prefeitura Municipal do Salvador, através da Secretaria de Reparação. Fruto do compromisso das políticas de combate ao racismo no ambiente de trabalho.
- A Chesf é premiada, pela 5ª vez consecutiva, com o Selo da 6ª Edição do Programa Pro-Equidade de Gênero e Raça, concedido pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, ONU Mulheres e Organização Internacional do Trabalho (IOT).
- As duas usinas de maior porte do parque gerador da Companhia, Xingó e Paulo Afonso IV, tiveram os seus SGSSO certificados na norma ISO 45.001:2018, que traz como foco a melhoria do desempenho em termos de saúde e segurança do trabalho, sendo essas as primeiras usinas entre as empresas Eletrobras a conseguirem essa certificação.
- Manteve a Acreditação do Laboratório de Metrologia da Chesf - MetroChesf na norma ISO IEC 17025 INMETRO, nas grandezas elétricas tensão, corrente, resistência, potência e energia, com a finalidade de proporcionar a calibração/certificação dos padrões de serviço, utilizados na manutenção dos sistemas de proteção, medição e automação;
- A Operação da Chesf manteve a Certificação ISO 9001:2015 em todos os processos dos seus 13 órgãos e suas Instalações que compõem o Sistema Organizacional da Operação;
- As empresas Eletrobras receberam o Selo Bloomberg Gender-Equality Index 2022, integrando o grupo de 418 instituições, em 45 países e regiões, que estão comprometidas com a transparência na divulgação de dados sobre igualdade de gênero.

25. INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL

Os principais indicadores que representam a responsabilidade corporativa e socioambiental da Chesf, com base no Balanço Social consolidado, são demonstrados a seguir:

INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL

(Valores expressos em milhares de reais)

1 - Geração e Distribuição de Riqueza		Em 2021:		9.130.429		Em 2020:		4.933.187					
Distribuição do Valor Adicionado		25,24% go governo		11,63% empregados		33,51% go governo		19,43% empregados					
A Demonstração do Valor Adicionado - DVA está apresentada, na íntegra, no conjunto das Demonstrações Contábeis.		59,89% acionistas		3,24% terceiros		42,75% acionistas		4,31% terceiros					
2 - RECURSOS HUMANOS		Em 2021:				Em 2020:							
2.1 - Remuneração													
Folha de pagamento bruta (FPB)		686.028				771.625							
- Empregados		681.508				767.384							
- Administradores		4.520				4.241							
Relação entre a maior e a menor remuneração:													
- Empregados		34,1				32,3							
- Administradores		1,1				1,2							
2.2 - Benefícios Concedidos		Valor (mil)		% sobre FPB		% sobre RL		Valor (mil)		% sobre FPB		% sobre RL	
Encargos Sociais		211.733		30,9%		2,6%		182.860		23,7%		3,0%	
Alimentação		51.914		7,6%		0,6%		44.691		5,8%		0,7%	
Transporte		127		0,0%		0,0%		52		0,0%		0,0%	
Previdência privada		48.518		7,1%		0,6%		47.935		6,2%		0,8%	
Saúde		93.963		13,7%		1,2%		82.878		10,7%		1,3%	
Segurança e medicina do trabalho		-		0,0%		0,0%		1.917		0,2%		0,0%	
Educação e Creche		15.717		2,3%		0,2%		14.823		1,9%		0,2%	
Cultura		-		0,0%		0,0%		-		0,0%		0,0%	
Capacitação e desenvolvimento profissional		4.558		0,7%		0,1%		2.457		0,3%		0,0%	
Creches ou auxílio creche		-		0,0%		0,0%		-		0,0%		0,0%	
Participação nos lucros ou resultados		56.407		8,2%		0,7%		119.342		15,5%		1,9%	
Outros		3.595		0,5%		0,0%		798		0,1%		0,0%	
Total		486.532		70,9%		6,0%		497.753		64,5%		8,1%	
2.3 - Composição do Corpo Funcional													
Nº de empregados no final do exercício		3.084				3.178							
Nº de admissões		15				9							
Nº de demissões		109				57							
Nº de estagiários no final do exercício		19				59							
Nº de empregados portadores de necessidades especiais no final do exercício		155				142							
Nº de prestadores de serviços terceirizados no final do exercício		-				-							
Nº de empregados por sexo:													
- Masculino		2.531				2.592							
- Feminino		553				586							
Nº de empregados por faixa etária:													
- Menores de 18 anos		-				-							
- De 18 a 35 anos		249				329							
- De 36 a 60 anos		2.236				2.273							
- Acima de 60 anos		599				576							
Nº de empregados por nível de escolaridade:													
- Analfabetos		-				-							
- Com ensino fundamental		99				217							
- Com ensino médio		326				357							
- Com ensino técnico		879				896							
- Com ensino superior		1.237				1.251							
- Pós-graduados		443				457							
Percentual de ocupantes de cargos de chefia, por sexo:													
- Masculino		78,0%				79,0%							
- Feminino		22,0%				21,0%							
2.4 - Contingências e Passivos Trabalhistas:													
Nº de processos trabalhistas movidos contra a entidade		485				226							
Nº de processos trabalhistas julgados procedentes		282				463							
Nº de processos trabalhistas julgados improcedentes		61				228							
Valor total de indenizações e multas pagas por determinação da justiça		0				76							

3 - Interação da Entidade com o Ambiente Externo	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
3.1 - Relacionamento com a comunidade						
Total dos investimentos em:						
Educação	1000	0,0%	0,0%	1000	0,0%	0,0%
Cultura	2.975	0,0%	0,0%	780	0,0%	0,0%
Saúde e infraestrutura	200	0,0%	0,0%	32.663	14%	0,5%
Esporte e lazer	800	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Alimentação	91	0,0%	0,0%	125	0,0%	0,0%
Geração de trabalho e renda	1917	0,0%	0,0%	1600	0,1%	0,0%
Reassentamento de famílias	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Total dos investimentos	6.983	0,1%	0,1%	36.168	1,5%	0,6%
Tributos (excluídos encargos sociais)	2.031.048	32,5%	24,9%	1.547.889	65,1%	25,0%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	150.783	2,4%	1,9%	183.091	7,7%	3,0%
Total - Relacionamento com a comunidade	2.188.814	35,0%	26,9%	1.767.148	74,3%	28,6%
3.2 - Interação com os Fornecedores	São exigidos controles sobre:					
Critérios de responsabilidade social utilizados para a seleção de seus fornecedores	Risco ambientais, condições ambientais de trabalho, controle médico de saúde ambiental, prática de trabalho noturno, perigo ou insalubre de menores de 18 anos; nem menores de dezoito anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz.					
4 - Interação com o Meio Ambiente	Em 2021:			Em 2020:		
	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	7.395	0,1%	0,1%	5.742	0,2%	0,1%
Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	3.398	0,1%	0,0%	2.041	0,1%	0,0%
Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	1812	0,0%	0,0%	1.398	0,1%	0,0%
Investimentos e gastos com outros projetos ambientais	3.118	0,0%	0,0%	81	0,0%	0,0%
Quantidade de processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade	-	0,0%	0,0%	4	0,0%	0,0%
Valor das multas e das indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativas e/ou judicialmente	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Passivos e contingências ambientais	681	0,0%	0,0%	506	0,0%	0,0%
Total da Interação com o meio ambiente	16.404	0,3%	0,2%	9.768	0,4%	0,2%
5 - Outras informações	Em 2021:			Em 2020:		
Receita Líquida (RL)	8.142.961			6.179.567		
Resultado Operacional (RO)	6.257.924			2.377.187		

Recife, 18 de março de 2022

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	6	9.762	9.256	58.548
Títulos e valores mobiliários	7	2.558.187	2.079.294	2.079.294
Clientes	9	845.468	1.944.527	1.963.986
Tributos a recuperar	11	70.705	63.879	64.938
Imposto de renda e contribuição social		569.938	195.190	195.190
Cauções e depósitos vinculados	13	26.491	31.890	34.375
Almoxarifado	14	79.383	85.065	85.065
Serviços em curso	15	409.514	332.140	332.140
Ativo Contratual - Concessões de serviço público	16	2.237.989	3.108.499	3.108.499
Dividendos a receber	17	74.693	27.108	27.108
Fachesf Saúde Mais	18	100.988	76.806	76.806
Outros	19	117.427	165.252	174.462
		7.100.545	8.118.906	8.200.411
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Valores a receber - Lei nº 12.783/2013	10	487.822	487.822	487.822
Títulos e valores mobiliários	7	219	210	210
Benefícios para reinvestimento	8	37.788	32.983	32.983
Tributos a recuperar	11	204.383	201.189	203.519
Ativos fiscais diferidos	12	-	145.987	145.987
Cauções e depósitos vinculados	13	322.601	488.241	488.241
Ativo Contratual - Concessões de serviço público	16	16.119.592	11.610.045	11.610.045
Outros	19	15.721	75.232	88.813
		17.188.126	13.041.709	13.057.620
Investimentos	20	5.409.581	6.117.611	5.310.677
Imobilizado	21	2.277.593	1.237.612	2.083.004
Intangível	22	456.549	116.831	117.357
		25.331.849	20.513.763	20.568.658
TOTAL DO ATIVO		32.432.394	28.632.669	28.769.069

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	Controladora		Consolidado
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
CIRCULANTE				
Fornecedores	23	394.846	340.824	345.200
Folha de pagamento		36.741	4.815	4.815
Tributos a recolher	24	155.839	149.398	151.912
Financiamentos e empréstimos	25	185.006	228.033	228.033
Remuneração aos acionistas	44	1.298.929	1.807.003	1.807.003
Outras provisões operacionais	27	95.403	120.382	120.382
Obrigações estimadas	28	113.011	104.510	104.855
Incentivo ao desligamento de pessoal	29	108.747	122.420	122.420
Benefícios pós-emprego	30	167.869	149.177	149.177
Encargos setoriais	31	36.123	73.516	73.516
Debêntures	26	14.474	11.224	11.224
Outros	32	35.371	93.373	99.315
		2.642.359	3.204.675	3.217.852
NÃO CIRCULANTE				
Passivos fiscais diferidos	12	670.192	-	-
Financiamentos e empréstimos	25	848.721	875.548	875.548
Benefícios pós-emprego	30	3.314.875	3.522.069	3.522.069
Incentivo ao desligamento de pessoal	29	13.046	57.506	57.506
Encargos setoriais	31	459.416	489.939	489.939
Provisões para contingências	33	3.130.760	3.592.441	3.592.441
Provisão contrato oneroso	34	67.298	100.478	100.478
Obrigações vinculadas à Concessão	36	54.580	56.268	56.268
Debêntures	26	141.445	137.991	137.991
Outros	32	440.401	276.727	378.422
		9.140.734	9.108.967	9.210.662
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	37	9.753.953	9.753.953	9.753.953
Reservas de capital	37	4.916.199	4.916.199	4.916.199
Reservas de lucros	37	9.573.007	5.403.347	5.403.347
Outros resultados abrangentes	37	(3.593.858)	(3.754.472)	(3.754.472)
		20.649.301	16.319.027	16.319.027
Participação de acionistas não controladores		-	-	21.528
		20.649.301	16.319.027	16.340.555
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.432.394	28.632.669	28.769.069

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado
		31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado	31/12/2020 Reclassificado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	38	8.142.961	6.101.275	6.179.567
CUSTOS OPERACIONAIS	3 e 40			
Custo com energia elétrica				
Energia elétrica comprada para revenda		(475.601)	(351.735)	(355.478)
Encargos de uso da rede de transmissão		(868.871)	(807.515)	(807.515)
Custo de construção		(679.120)	(447.789)	(447.789)
Custo de melhoria		(118.888)	(80.141)	(80.141)
Custo de Operação				
Pessoal, material e serviços de terceiros		(579.210)	(589.874)	(600.956)
Outros		(121.158)	(11.691)	(12.046)
Depreciação e amortização		(67.156)	(54.059)	(96.553)
		(2.910.004)	(2.342.804)	(2.400.478)
LUCRO BRUTO		5.232.957	3.758.471	3.779.089
DESPESAS OPERACIONAIS	3 e 40			
Pessoal, material e serviços de terceiros		(936.023)	(760.367)	(770.547)
Outros		(873.493)	(396.392)	(399.724)
Depreciação e amortização		(54.904)	(50.108)	(50.148)
Provisões Operacionais		(452.346)	(928.127)	(928.127)
		(2.316.766)	(2.134.994)	(2.148.546)
REMENSURAÇÕES REGULATÓRIAS - CONTRATOS DE TRANSMISSÃO		2.942.521	476.529	476.529
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		5.858.712	2.100.006	2.107.072
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	20	160.966	(850)	(4.871)
RESULTADO FINANCEIRO	41	238.246	275.596	274.986
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		6.257.924	2.374.752	2.377.187
Imposto de renda e contribuição social	42	(789.520)	(266.978)	(268.548)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.468.404	2.107.774	2.108.639
Resultado atribuível aos acionistas controladores		5.468.404	2.107.774	2.107.774
Resultado atribuível aos acionistas não controladores		-	-	865
TOTAL DE AÇÕES (em milhares)	37	55.905	55.905	55.905
Lucro básico por ação (em reais)	45	97,82	37,70	37,70
Lucro diluído por ação (em reais)	45	97,82	37,70	37,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Lucro líquido do exercício		5.468.404	2.107.774	2.108.639
Outros componentes do resultado abrangente				
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	30	189.516	(1.982.159)	(1.982.159)
Constituição de tributos diferidos	12	(28.902)	309.904	309.904
Outros componentes do resultado abrangente do exercício		160.614	(1.672.255)	(1.672.255)
Total do resultado abrangente do exercício		5.629.018	435.519	436.384
Parcela atribuída aos controladores		5.629.018	435.519	435.519
Parcela atribuída aos não controladores		-	-	865

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(valores expressos em milhares de reais)

	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLADORA	PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO
			LEGAL	ESPECIAL	INCENTIVOS FISCAIS					
SALDO EM 31/12/2019 (Reapresentado)	9.753.953	4.916.199	301.491	3.879.515	510.102	(2.082.217)	411.347	17.690.390	20.663	17.711.053
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego - nota 30	-	-	-	-	-	(1.672.255)	-	(1.672.255)	-	(1.672.255)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.107.774	2.107.774	865	2.108.639
Destinação:										
Reserva legal - nota 37	-	-	86.076	-	-	-	(86.076)	-	-	-
Dividendos mínimos - nota 46	-	-	-	-	-	-	(408.859)	(408.859)	-	(408.859)
Dividendos não distribuídos de exercícios anteriores - nota 44	-	-	-	(1.398.023)	-	-	-	(1.398.023)	-	(1.398.023)
Reserva especial decorrente de ajustes do exercício anterior - nota 37	-	-	-	411.347	-	-	(411.347)	-	-	-
Reserva especial de dividendos não distribuídos - nota 37	-	-	-	1.226.577	-	-	(1.226.577)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais - nota 37	-	-	-	-	386.262	-	(386.262)	-	-	-
Recuperação de créditos de incentivo fiscal	-	-	-	(53.772)	53.772	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2020	9.753.953	4.916.199	387.567	4.065.644	950.136	(3.754.472)	-	16.319.027	21.528	16.340.555
Realização de reservas de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incorporação de SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.528)	(21.528)
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego - nota 30	-	-	-	-	-	160.614	-	160.614	-	160.614
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	5.468.404	5.468.404	-	5.468.404
Destinação:										
Reserva legal - nota 37	-	-	273.420	-	-	-	(273.420)	-	-	-
Dividendos mínimos - nota 44	-	-	-	-	-	-	(1.298.744)	(1.298.744)	-	(1.298.744)
Reserva especial de dividendos não distribuídos - nota 37	-	-	-	3.896.233	-	-	(3.896.233)	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais - nota 39	-	-	-	-	7	-	(7)	-	-	-
SALDO EM 31/12/2021	9.753.953	4.916.199	660.987	7.961.877	950.143	(3.593.858)	-	20.649.301	-	20.649.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.257.924	2.374.752	2.377.187
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:			
Depreciação e amortização	122.060	104.167	146.701
Variações monetárias, líquidas	(278.619)	(68.795)	(68.795)
Equivalência patrimonial	(160.966)	850	4.871
Provisão para contingências	1.121.568	730.738	730.738
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	223.281	309.969	309.969
Provisão para perdas em investimentos	11.966	(58.188)	(58.188)
Benefícios pós-emprego – ajuste atuarial	226.349	125.072	125.072
Provisão – Depósitos judiciais	233.908	-	-
Atualização de cauções e depósitos vinculados	(219.382)	(16.314)	(16.314)
Atualização de títulos da dívida agrária (TDA)	(165)	(165)	(165)
Receita contratual	(5.864.812)	(1.916.370)	(1.916.370)
Provisão/Reversão contrato oneroso	(33.180)	57.269	57.269
Provisão para impairment	(210.496)	(218.770)	(218.770)
Participação nos lucros e resultados	(24.224)	28.919	28.919
Encargos financeiros	87.639	81.265	81.265
Outras provisões - GAG Melhoria	13.084	107.109	107.109
Perdas UTE Camaçari	50.675	-	-
Perdas com ativo imobilizado	-	233.136	233.136
	1.556.610	1.874.644	1.923.634
Encargos financeiros pagos a instituições financeiras e outras	(73.715)	(31.748)	(31.748)
Pagamentos à entidade de previdência privada	(217.981)	(180.688)	(180.688)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(402.171)	(663.575)	(665.145)
Pagamento de participações nos lucros ou resultados	(56.463)	(120.700)	(120.700)
Depósitos vinculados a litígios	145.640	(34.386)	(34.386)
Variações nos Ativos e Passivos			
Clientes	942.511	(896.930)	(916.194)
Almoxarifado	5.682	(7.272)	(7.272)
Tributos e contribuições sociais	23.844	(17.482)	(16.272)
Adiantamentos a empregados	13.718	(1.163)	(1.006)
Cauções e depósitos vinculados	10.873	38.074	37.610
Serviços em curso	(77.374)	29.569	29.569
Subsídios e Redução Tarifária Equilibrada	20.844	-	-
Realização do Ativo de Contrato - Concessões do serviço público	2.225.775	2.429.459	2.429.459
Alienações em curso	(11.445)	11.477	11.477
Fachesf Saúde Mais	(24.182)	(10.952)	(10.952)
Fornecedores	54.022	(72.385)	(77.715)
Folha de pagamento	31.926	(302)	(305)
Obrigações estimadas	8.501	(17.994)	(18.383)
Encargos setoriais	(54.792)	(25.945)	(25.945)
Provisão para contingências	(136.626)	(45.776)	(45.776)
Repactuação do risco hidrológico	(1.446.623)	-	-
Bens de consórcio	52.325	-	-
Provisão para desmobilização	41.676	-	-
Outros ativos e passivos operacionais	54.397	36.421	78.923
	1.130.362	417.702	434.551
Total das atividades operacionais	2.686.972	2.292.346	2.358.185
Atividades de investimentos			
Aplicações em Ativos Imobilizado e Intangível	(249.978)	(123.007)	(298.423)
Investimentos em participações societárias permanentes	(20.614)	-	-
Dividendos recebidos	105.607	68.301	68.301
Resgates de títulos e valores mobiliários	(478.902)	(989.699)	(989.699)
AFAC em investidas	-	(6.000)	(6.000)
Baixas de Ativo Imobilizado	-	-	15.474
Outros	-	-	26.706
	(643.887)	(1.050.405)	(1.183.641)
Atividades de financiamentos			
Financiamentos e empréstimos obtidos	122.640	48.551	48.551
Pagamentos de financiamentos e empréstimos	(195.255)	(162.544)	(162.544)
Remuneração paga a acionistas	(1.949.037)	(1.252.820)	(1.252.820)
Debêntures	(20.927)	(19.141)	(19.141)
Financiamentos e empréstimos - Incorporação de SPE	-	151.957	151.957
	(2.042.579)	(1.233.997)	(1.233.997)
TOTAL DE EFEITOS NO CAIXA	506	7.944	(59.453)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.256	1.312	118.001
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	9.762	9.256	58.548
VARIAÇÃO NO CAIXA	506	7.944	(59.453)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
 (valores expressos em milhares de reais)

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Receitas			
Venda de energia elétrica, transmissão e outras	12.451.949	7.839.519	7.922.203
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	684.504	(309.969)	(309.969)
	13.136.453	7.529.550	7.612.234
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Material	35.193	32.487	33.677
Serviço de terceiros	295.730	261.257	273.974
Energia elétrica comprada para revenda	475.601	351.735	355.478
Encargos de uso da rede de transmissão	868.871	807.515	807.515
Custo de construção	679.120	447.789	447.789
Provisão para impairment	(210.496)	(218.770)	(218.770)
Reversão contrato oneroso	(33.180)	57.269	57.269
Provisão para perdas em investimentos	11.966	(58.188)	(58.188)
Outros	2.448.958	1.290.617	1.293.164
	4.571.763	2.971.711	2.991.908
(=) Valor Adicionado Bruto	8.564.690	4.557.839	4.620.326
(-) Retenções			
Quotas de reintegração (Depreciação e Amortização)	122.060	104.167	146.701
(=) Valor Adicionado Líquido	8.442.630	4.453.672	4.473.625
(+) Valor adicionado transferido			
Resultado de equivalência patrimonial	160.966	(850)	(4.871)
Aluguéis	15.845	6.057	6.057
Receitas financeiras	510.988	456.468	458.376
	687.799	461.675	459.562
(=) Valor Adicionado a Distribuir	9.130.429	4.915.347	4.933.187
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal			
Salários/benefícios/FGTS	1.058.570	948.821	956.176
Honorários da diretoria	2.947	2.366	2.366
	1.061.517	951.187	958.542
Governos:			
Encargos sociais vinculados à folha de pagamento	122.793	105.310	105.310
Tributos líquidos de incentivos fiscais	2.181.831	1.541.228	1.547.889
Federal	1.572.300	1.007.510	1.014.171
Estadual	120.375	94.026	94.026
Municipal	10.443	6.222	6.222
Encargos setoriais	478.713	433.470	433.470
	2.304.624	1.646.538	1.653.199
Terceiros:			
Encargos financeiros, variação monetária e outros:			
Outros financiadores	272.742	180.872	183.364
Aluguéis	11.124	15.080	15.547
Doações, contrib. e subvenções	12.018	13.896	13.896
	295.884	209.848	212.807
Acionistas:			
Dividendos mínimos propostos	1.298.744	408.859	408.859
Dividendos não distribuídos de exercícios anteriores	-	1.398.023	1.398.023
Participação de acionistas não controladores	-	-	865
Lucro do exercício	4.169.660	300.892	300.892
	5.468.404	2.107.774	2.108.639
	9.130.429	4.915.347	4.933.187
Valor adicionado médio por empregado	2.936	1.545	1.533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bairro de San Martin, CEP 50761-901, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é uma sociedade de economia mista de capital aberto, controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, com operações iniciadas em 15/03/1948. Tem como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica, atuando em todo o território nacional.

As operações da Companhia contam na atividade de Geração de energia com 12 usinas hidrelétricas e 14 usinas eólicas, perfazendo uma potência instalada de 10.460,4 MW (10.347,4 MW em 2020) e na atividade de transmissão de energia o sistema é composto por 136 (129 em 2020) subestações e 21.801,2 km (21.491,9 km em 2020) de linhas de alta tensão.

A Companhia possui ainda, empreendimentos nos segmentos de geração e transmissão, de forma corporativa, em fase de construção, conforme nota 2.1.

Além do parque de geração e sistemas de transmissão próprios, antes mencionados, a Companhia participa, em sociedade com outras empresas, da construção e operação de usinas de geração hidráulica e de geração eólica com capacidades instaladas de 15.646,0 MW (15.646,0 MW, em 2020) e 93,0 MW (203,0 MW, em 2020), respectivamente. Há também empreendimentos de transmissão compostos por 6.037,9 km (3.554,0 km em 2020) de linhas de transmissão, conforme nota 2.2. Houve redução de 110 MW na capacidade instalada, devido a incorporação dos ativos de 11 SPE's do Complexo Pindaí aos empreendimentos corporativos da companhia.

Com a Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, as concessões das usinas hidrelétricas, linhas de transmissão e subestações que tinham seus prazos vencendo no ano de 2015, foram prorrogadas por 30 anos a partir de janeiro/2013, mediante novas condições estabelecidas nos Termos Aditivos aos respectivos Contratos de Concessão com o Poder Concedente, conforme nota 2.3.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento autorizado pela Resolução nº 351/1998, da Aneel, desde 01 de março de 1999, assumiu o controle e a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, as usinas e a rede básica de transmissão estão sob a coordenação operacional, supervisão e controle do referido órgão.

1.1 - CAPITALIZAÇÃO DA ELETROBRAS

Em fevereiro de 2021, foi editada a Medida Provisória - MP nº 1.031/2021, que possibilitou o início dos estudos da modelagem da desestatização da Eletrobras, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e trouxe algumas modificações em relação ao texto do Projeto de Lei de desestatização da Eletrobras nº 5.877/2019.

Em abril de 2021, foi editado o Decreto nº 10.670/2021, que dispõe sobre a qualificação da Eletrobras no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI e a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, para início dos estudos necessários à estruturação do processo de capitalização da Eletrobras.

O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos – CPPI aprovou a Resolução nº 176/2021, que atribuiu à Eletrobras a emissão e oferta das ações, após a conversão em lei da Medida Provisória nº 1.031/2021. O BNDES é o responsável pela execução e acompanhamento do processo de capitalização até o seu encerramento, devendo prestar apoio à Eletrobras no que for necessário.

Em julho de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União, a Lei nº 14.182/2021, decorrente do Projeto de Lei de Conversão - PLV nº 7/2021 e da Medida Provisória nº 1.031/2021, que trata da desestatização da Eletrobras.

O modelo de desestatização prevê que o processo se dará pelo aumento do capital social, por meio de subscrição pública de ações ordinárias com renúncia do direito de subscrição pela União.

Em outubro de 2021, o CPPI aprovou a Resolução nº 203/2021, com alterações promovidas pela Resolução nº 221/2021, que trata da modelagem de desestatização da Eletrobras. A referida resolução detalha os atos da reestruturação societária da Eletrobras a ser realizada para o processo de desestatização. Além disso, exige que, previamente à desestatização, sejam promovidas alterações no Estatuto Social da Eletrobras para incluir mecanismos para:

- a) vedar que qualquer acionista ou grupo de acionistas exerça votos em volume superior a dez por cento do capital votante;
- b) vedar a realização de acordos de acionistas para o exercício de direito de voto, exceto para a formação de blocos com volume inferior a dez por cento do capital votante;
- c) conversão de 1 ação preferencial de classe B de emissão da Eletrobras e de titularidade da União para a criação de 1 ação preferencial de classe especial, *Golden share*, que dará o poder de veto nas deliberações sociais relacionadas às matérias que visem a modificar o estatuto social da Eletrobras para alterar a limitação ao exercício do direito ao voto e à celebração de acordo de acionistas descritas nas alíneas (a) e (b) acima;
- d) estabelecer que qualquer acionista ou grupo de acionistas que ultrapasse, direta ou indiretamente, de forma consolidada, cinquenta por cento do capital votante e que não retorne a patamar inferior a tal percentual em até cento e vinte dias, realize Oferta Pública de Aquisição, por preço pelo menos duzentos por cento superior à maior cotação das ações ordinárias nos últimos quinhentos e quatro pregões, atualizada pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
- e) estabelecer que qualquer acionista ou grupo de acionistas que ultrapasse, direta ou indiretamente, de forma consolidada, trinta por cento do capital votante e que não retorne a patamar inferior a tal percentual em até cento e vinte dias, realize Oferta Pública de Aquisição, por preço pelo menos cem por cento superior à maior cotação das ações ordinárias nos últimos quinhentos e quatro pregões, atualizada pela taxa SELIC;
- f) estabelecer capital autorizado, nos termos do art. 168 da Lei nº 6.404, de 1976, permitindo aumentar o capital social da Eletrobras em valor, no mínimo, suficiente para perfazer o montante necessário à realização da Oferta Primária, considerando ainda a possibilidade de distribuição das Ações do Lote Suplementar e das Ações Adicionais;
- g) prever a ausência de direito de preferência dos acionistas para subscrição de valores mobiliários dentro do limite do capital autorizado, caso a colocação de tais valores mobiliários seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, nos termos do disposto no art. 172, *caput* e inciso I, da Lei nº 6.404, de 1976; e
- h) aprovar outros ajustes ao estatuto social da Eletrobras, para remover disposições relacionadas à sua condição de sociedade de economia mista e adaptá-lo à atuação da companhia após liquidação da Oferta.

A Lei nº 14.182/2021 prevê a concessão de novas outorgas de concessões de geração de energia elétrica sob titularidade ou controle, direto ou indireto, da Eletrobras, que:

- a) tenham sido prorrogadas nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (usinas “cotizadas”);
- b) sejam alcançadas pelo disposto no inciso II do § 2º do art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009 (Sobradinho);
- c) sejam alcançadas pelo disposto no § 3º do art. 10 da Lei nº 13.182, de 3 de novembro de 2015 (Itumbiara);
- d) tenham sido outorgadas por meio do Contrato de Concessão nº 007/2004-ANEEL-Eletronorte (Tucuruí e Curuá-Una); e
- e) tenham sido outorgadas por meio do Contrato de Concessão nº 004/2004-ANEEL-Furnas, especificamente para a Usina Hidrelétrica - UHE Mascarenhas de Moraes.

As usinas de geração da Chesf que serão impactadas no processo de desestatização, nos termos da Lei nº 14.182/2021, são as seguintes: Boa Esperança, Complexo Paulo Afonso, Luiz Gonzaga, Xingó, Sobradinho, Funil – BA e Pedra.

A desestatização também está condicionada à reestruturação societária para manter sob o controle, direto ou indireto da União, empresas, instalações e participações, detidas ou gerenciadas pela Eletrobras, especificamente Eletrobras Termonuclear S.A - Eletronuclear e Itaipu Binacional.

Em dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 30/2021, que alterou a Resolução nº 15/2021, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE determinou o valor do benefício econômico dos novos contratos de concessão de geração de energia elétrica em R\$ 67.052.502 para 22 usinas hidrelétricas da Eletrobras atingidas pela Lei nº 14.182/2021.

Sendo concluído o processo de desestatização, do montante de R\$ 67.052.502 serão deduzidos os créditos de R\$ 2.906.499, relativos ao reembolso pelas despesas comprovadas com aquisição de combustível, incorridas até 30 de junho de 2017, pelas concessionárias que foram controladas pela Eletrobras e titulares das concessões de que trata o art. 4º-A da Lei nº 12.111/2009, que tenham sido comprovadas, porém não reembolsadas, por força das exigências de eficiência econômica e energética de que trata o § 12 do art. 3º da referida Lei.

Em relação ao saldo a pagar de benefício econômico, após a dedução acima mencionada, a Eletrobras dará como contraprestação o seguinte:

- a) pagamento de R\$ 25.379.080 à União, a título de bonificação pelas outorgas das 22 usinas hidrelétricas mencionadas acima, das quais 17 sairão do atual regime de cotas, que só remunera operação e manutenção, para o de produção independente de energia.
- b) pagamento de R\$ 71.082.282, correspondente ao valor presente de R\$ 32.073.002 à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, pelo período de vinte e cinco anos, conforme o cronograma estabelecido na Resolução CNPE nº 30/2021:

Pagamentos à CDE	
Em 30 dias da assinatura dos novos contratos de concessão	5.000.000
2023	574.629
2024	1.149.257
2025	1.723.886
2026	2.298.514
2027	2.873.143
De 2028 a 2047 (20 anos)	2.873.143
Total	71.082.282

- c) aportes de recursos anuais, em 10 anos atualizados pelo Índice de Preços para o Consumidor Amplo - IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, para desenvolvimento de projetos que comporão: i) revitalização dos recursos hídricos das bacias hidrográficas na área de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas de Furnas, R\$ 230.000; ii) redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal e navegabilidade dos Rios Madeira e Tocantins, R\$ 295.000; e iii) revitalização das Bacias do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba, R\$ 350.000. Totalizando o montante anual de R\$ 875.000.

As contraprestações supracitadas se tornarão obrigação efetiva quando for concluído o processo de desestatização.

Em 15 de fevereiro de 2022, no âmbito do processo TC 008.845/2018-2, houve aprovação pelo plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, acerca da avaliação do cálculo do valor adicionado com os novos contratos de concessões de energia elétrica, a que alude a Lei nº 14.182/2021, e a consequente definição do valor do bônus de outorga.

No que respeita à segregação de ativos que não poderão ser privatizados, a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBpar foi criada para receber os ativos, os programas e contratos que não poderão ser mantidos na Eletrobras após a desestatização.

Em outubro de 2021, foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria Normativa do Ministério de Minas e Energia - MME nº 556, que designa a ENBpar como órgão operacionalizador do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - “Luz Para Todos” e do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia.

Além de responsável pelos programas citados, a ENBpar será a acionista controladora da Eletronuclear e receberá a participação atual da Eletrobras em Itaipu Binacional, nos termos da Lei nº 14.182/2021 e da Resolução nº 203, do CPPI, de outubro de 2021, posteriormente alterada pela Resolução nº 221/2021.

Ressalta-se que a transferência do controle das investidas Eletronuclear e Itaipu Binacional está condicionada aos trâmites do processo de desestatização da Eletrobras, nos termos da Lei nº 14.182/2021 e da Resolução CPPI nº 203/2021, com as alterações da Resolução CPPI nº 221/2021.

Em 22 de fevereiro de 2022, como parte do processo de desestatização, a Eletrobras realizou a 181ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas para deliberar sobre as matérias indicadas na Proposta da Administração, integrantes da ordem do dia, relativas à sua desestatização, à luz do disposto na Lei nº 14.182/2021 e nas Resoluções CPPI nº 203 e nº 221, ambas de 2021, sendo os 12 itens da ordem do dia aprovados pela maioria dos acionistas presentes e ressaltando que a União se absteve nas votações, conforme determinado na Lei nº 12.482/2021.

O TCU ainda analisará a modelagem e o formato da capitalização, que envolve ofertas de ações nas bolsas de valores do Brasil e do Estados Unidos. Esta etapa permitirá a sequência do processo de desestatização da Eletrobras.

1.2 – COVID-19

A Companhia mantém acompanhamento diligente quanto à potencial materialização de impactos financeiros no que diz respeito à pandemia de COVID 19 sobre a sua capacidade de pagamento de seus compromissos financeiros.

A Companhia monitorou os potenciais impactos nos negócios de comercialização, firmados no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e Ambiente de Contratação Livre - ACL, com o acompanhamento das comunicações de caso fortuito ou força maior; pedidos de renegociação; risco de crédito das contrapartes (capacidade de honrar os pagamentos assumidos pelos contratos) e inadimplência. Em 2020, foram realizadas renegociações em alguns dos contratos firmados no mercado livre, sem perda econômica para a Companhia. Com relação à inadimplência, em 2021, não houve registros significativos nos contratos existentes no ACR, no ACL, nas cotas de garantia física.

Em abril de 2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, buscando amortecer a pressão tarifária, em razão das estimativas de aumento médio de 15% nos processos tarifários de distribuição para o ano de 2021 e com alto risco de inadimplemento, decorrente da pandemia de COVID-19, optou pelo reperfilamento do componente financeiro da Rede Básica Sistema Existente - RBSE, prevendo uma redução da curva de pagamento desses valores para os ciclos 2021/2022 e 2022/2023 e um aumento no fluxo de pagamentos nos ciclos após 2023, estendendo tais parcelas até o ciclo 2027/2028, preservando, entretanto, a remuneração pelo Weighted Average Cost of Capital - WACC. Mais informações vide nota 16.

2 - DAS CONCESSÕES

2.1 - Chesf

A Companhia detém as seguintes concessões:

2.1.1 - Geração

- Geração hidráulica

Número do Contrato	USINAS	Rio	Potência Instalada (MW) (*)	Capacidade Utilizada em 2021 (MW médio/ano) (*)	Data da Concessão / Permissão	Data de Vencimento
Em Serviço:						
006/2004	Paulo Afonso I	São Francisco	180,001	0,386	03/10/1945	30/04/2043
006/2004	Paulo Afonso II	São Francisco	443,000	0,632	03/10/1945	30/04/2043
006/2004	Paulo Afonso III	São Francisco	794,200	0,998	03/10/1945	30/04/2043
006/2004	Paulo Afonso IV	São Francisco	2.462,400	981,663	03/10/1945	30/04/2043
006/2004	Apolônio Sales (Moxotó)	São Francisco	400,000	0,877	03/10/1945	30/04/2043
006/2004	Luiz Gonzaga (Itaparica)	São Francisco	1.479,600	453,311	03/10/1945	06/05/2043
006/2004	Xingó	São Francisco	3.162,000	1.122,807	03/10/1945	06/05/2043
006/2004	Funil	de Contas	30,000	5,552	25/08/1961	13/02/2043
006/2004	Pedra	de Contas	20,007	3,384	25/08/1961	31/12/2042
006/2004	Boa Esperança (Castelo Branco)	Parnaíba	237,300	129,747	11/10/1965	02/05/2043
006/2004	Sobradinho	São Francisco	1.050,300	254,493	10/02/1972	07/02/2059
006/2004	Curemas	Piancó	3,520	-	26/11/1974	14/02/2026

(*) Informações não auditadas.

O prazo está contemplando a extensão de outorga decorrente da repactuação do risco hidrológico (Lei nº 14.052/2020), homologada pelas Resoluções ANEEL 2.919/2021 e 2.932/2021. O aditamento do contrato de concessão, já com o novo prazo, será assinado tão logo os trâmites administrativos na ANEEL forem concluídos.

• **Geração eólica**

Número do Contrato	USINAS	Localidade	Potência Instalada (MW) (*)	Capacidade Utilizada em 2021 (MW médio/ano) (*)	Data da Concessão / Permissão	Data de Vencimento
Em Serviço:						
220/2014	Casa Nova II (***)	Casa Nova - BA	32,900	9,994	26/05/2014	26/05/2049
225/2014	Casa Nova III (***)	Casa Nova - BA	28,200	9,428	28/05/2014	28/05/2049
7.907/2019	Casa Nova A (**)	Casa Nova - BA	27,000	9,264	01/01/2013	01/01/2043
150/2014	Acauã	Pindaí (BA)	6,000	2,126	10/04/2014	10/04/2049
151/2014	Arapapá	Pindaí (BA)	4,000	1,206	10/04/2014	10/04/2049
152/2014	Angical 2	Pindaí (BA)	10,000	4,964	10/04/2014	10/04/2049
153/2014	Teiú 2	Pindaí (BA)	8,000	2,309	10/04/2014	10/04/2049
154/2014	Caititú 2	Pindaí (BA)	10,000	3,853	10/04/2014	10/04/2049
174/2014	Carcará	Pindaí (BA)	10,000	3,928	17/04/2014	17/04/2049
176/2014	Corrupião 3	Pindaí (BA)	10,000	3,032	28/04/2014	28/04/2049
177/2014	Caititú 3	Pindaí (BA)	10,000	2,837	28/04/2014	28/04/2049
213/2014	Papagaio	Pindaí (BA)	10,000	4,034	22/05/2014	22/05/2049
219/2014	Coqueirinho 2	Pindaí (BA)	16,000	5,718	26/05/2014	26/05/2049
286/2014	Tamanduá Mirim 2	Pindaí (BA)	16,000	5,078	20/06/2014	20/06/2049
Em Construção						
7.907/2019	Casa Nova (**)	Casa Nova - BA	153,000	-	01/01/2013	01/01/2043

(*) Informações não auditadas.

(**) Referente leilão 007/2010

(***) Referente leilão 010/2010

Subestações Elevatórias

Número do Contrato	Empreendimento	Estado da Federação	Quantidade (*)	Data da Concessão	Data de Vencimento
Em serviço:					
006/2004	SE Elev. Usina Apolônio Sales	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Luiz Gonzaga	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina PAF I	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina PAF II	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina PAF III	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina PAF IV	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Xingó	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Boa Esperança	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Funil	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina Pedra	BA	1,0	12/11/2004	31/12/2042
006/2004	SE Elev. Usina de Curemas	PB	1,0	12/11/2004	25/11/2024
006/2004	SE Elev. Usina de Sobradinho	BA	1,0	12/11/2004	10/02/2052
220/2014	SE Elev. Casa Nova II	BA	1,0	26/05/2014	26/05/2049
225/2014	SE Elev. Casa Nova III	BA	1,0	28/05/2014	28/05/2049
7.907/2019	SE Elev. Casa Nova A	BA	1,0	01/01/2013	01/01/2043

A capacidade utilizada corresponde à geração média, em MW, no exercício.

A potência instalada das usinas, que é sempre superior à sua produção, considera:

- a existência de períodos, tanto ao longo do dia, como no horizonte anual, em que ocorrem maior ou menor demanda de energia no sistema para o qual a usina, ou sistema de geração, está dimensionado;
- a existência de períodos também em que máquinas são retiradas da operação para a execução de manutenção, seja preventiva ou corretiva;
- que a produção das usinas hidráulicas depende ainda da disponibilidade hídrica do rio onde está localizada. Em períodos de maior hidraulicidade pode ser possível elevar a geração, bem como pode haver a necessidade de sua redução durante os períodos de escassez d'água, como ocorre nos períodos de racionamento de energia elétrica.

Com a edição da Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11/01/2013, parte dessas usinas, objeto do contrato de concessão nº 006/2004 e das instalações de transmissão do contrato de concessão nº 061/2001, foram prorrogadas a partir dos aditivos a esses contratos, assinados em 05/12/2012, em novas condições, conforme nota 2.3.

A Companhia apresentou à Aneel, pleito referente à redução dos encargos associados ao uso do sistema de transmissão (CUST) da UTE Camaçari, bem como a revogação da concessão da usina.

Em reunião pública ordinária realizada em 03/02/2015, a diretoria da Aneel procedeu à avaliação do pleito da Companhia, conforme Despacho nº 247, de 03/02/2015, com as seguintes decisões tomadas:

- i) determinar o aditamento do Contrato de Uso do sistema de Transmissão – CUST nº 095/2012 para redução do Montante de Uso do Sistema de Transmissão – MUST de 346,598 MW para 70 MW a partir de 16/12/2014, com valor a ser ressarcido à CHESF de R\$ 1.266, referente ao mês de janeiro de 2015, a ser considerado como crédito na Apuração Mensal dos Serviços e Encargos - AMSE realizado pelo ONS na apuração subsequente a essa decisão;
- ii) os encargos de uso referente à unidade geradora nº 3 – UG3, em operação são devidos até a data de extinção da concessão da UTE Camaçari, quando deverão ser encerrados o CUST e o CCT associado à central de geração e liquidados eventuais encargos de uso do sistema de transmissão remanescentes; e
- iii) encaminhar ao Ministério de Minas e Energia, com pronunciamento favorável, o pedido de extinção da concessão da Usina Termelétrica Camaçari, outorgada por meio da Portaria DNAEE nº 1.068, de 10/08/1977, c/c a Portaria nº 88, de 11 de março de 2010, localizada no município de Dias D'Ávila, estado da Bahia.

Em agosto de 2016, a Aneel, através do Despacho nº 258/2016, suspendeu a operação comercial da Usina Termelétrica de Camaçari – UTE Camaçari, devido à deterioração de vários de seus equipamentos, que já se encontravam com a vida útil ultrapassada, repercutindo no desempenho operacional e, conseqüentemente, na eficiência e confiabilidade desta UTE.

Em 3 de outubro de 2018, através da Portaria nº 420 do MME, o governo extinguiu a concessão da UTE Camaçari. Ainda em outubro de 2018, a Chesf publicou Chamada Pública para cadastrar empresas interessadas em firmar parceria com vistas à viabilização de negócio em sociedade, utilizando os ativos remanescentes da extinta concessão desta UTE.

A chamada pública resultou na impossibilidade de se formar parceria, por dissenso quanto à participação societária da Chesf com a valoração de seus ativos e no prazo exíguo para estabelecimento e regularização formal da entrada no negócio exigido pela outra parte envolvida. No entanto, foi apresentada à Chesf, pelas empresas que participaram da etapa final de negociação da Chamada Pública (Pecém Energia S.A. e Energética Camaçari Muricy II S.A.), proposta sugerindo o arrendamento dos bens e instalações da UTE Camaçari durante o período de atendimento aos contratos que as SPE's possuem, qual seja, 15 anos.

Em 30 de agosto de 2019 foi assinado o contrato de locação de ativos da extinta UTE Camaçari, entre a Chesf, como locadora, Pecém Energia S.A. e Energética Camaçari Muricy II S.A., como locatárias. O referido contrato tem como objeto a locação irrevogável e irretroatável do Ativo existente na Área Locada pela Locadora às Locatárias, pelo Prazo Total de Locação.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 (“arrendamentos”) e mediante a assinatura do contrato de locação, foi registrada a baixa dos ativos líquidos da UTE Camaçari e constituído um Contas a Receber, que corresponde ao fluxo de recebíveis, ajustado ao seu valor presente.

No exercício de 2021, por questões técnicas, as locatárias solicitaram a rescisão amigável do contrato de locação, baseada nos dispositivos do referido contrato. A Companhia não se opôs a referida rescisão, e registrou a baixa do “contas a receber” (nota 40).

- **Generation Scaling Factor (GSF) – Lei n.º 14.052/2020**

Em setembro 2020, foi publicada a Lei nº 14.052, que alterou a Lei nº 13.203/2015, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF assumidos pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados usinas estruturantes, relacionados à diferença entre a garantia física outorgada na fase de motorização e os valores da agregação efetiva de cada unidade geradora motorizada ao SIN, (ii) restrições ao escoamento da energia das usinas estruturantes em função de atraso na entrada em operação ou de entrada em operação em condição técnica insatisfatória das instalações de transmissão de energia elétrica destinadas e (iii) por geração termelétrica que exceder aquela por ordem de mérito e importação de energia elétrica sem garantia física. Referida compensação dar-se-á mediante a extensão da outorga, limitada a 7 anos, calculada com base nos valores dos parâmetros aplicados pela Aneel.

A Aneel, por meio das resoluções 2.919/2021 e 2.932/2021, homologou a extensão das outorgas das usinas/complexos hidrelétricos.

Nome da Usina	Prazo de extensão da outorga em dias	Resolução Homologatória
Boa Esperança (Castelo Branco)	122	2.919/2021
Complexo Paulo Afonso / Moxotó (UHEs Apolônio Sales (Moxotó), Paulo Afonso I, Paulo Afonso II, Paulo Afonso III e Paulo Afonso IV.	120	2.919/2021
Curemas	446	2.919/2021
Funil	44	2.919/2021
Luiz Gonzaga (Itaparica)	126	2.919/2021
Sobradinho	2.555	2.919/2021
Xingó	126	2.919/2021

A Administração da Companhia aprovou a repactuação do risco hidrológico, nos termos da Lei nº 14.052/2020.

Os valores apresentados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE, que deram base às extensões de outorgas, foram registrados contabilmente de acordo com as determinações do CPC-04 (R1) /IAS 38 - Ativo Intangível, mensurados a valor justo, como base nos parâmetros determinados pela regulamentação da Aneel, considerando os fluxos futuros esperados nesse novo período de concessão, bem como os valores das compensações calculados pela CCEE.

Nome da Usina	Cálculo da CCEE - Impacto financeiro
Boa Esperança (Castelo Branco)	4.562
Complexo Paulo Afonso / Moxotó (UHEs Apolônio Sales (Moxotó), Paulo Afonso I, Paulo Afonso II, Paulo Afonso III e Paulo Afonso IV.	69.580
Curemas	644
Funil	135
Luiz Gonzaga (Itaparica)	31.623
Sobradinho	451.610
Xingó	70.520
	628.674
Perdas (limitação de 7 anos) - Sobradinho	(337.769)
Total (*)	290.905

Adesão à repactuação do risco hidrológico

Em 09/07/2021, a Companhia aprovou a adesão à repactuação do risco hidrológico na forma, condições e prazos estabelecidos pela Lei n.º 14.052/2020. Em razão da referida adesão, a Chesf desistiu do processo judicial no qual possuía em seu favor uma medida liminar que lhe garantia a neutralidade dos efeitos do rateio de liminares de outros agentes e dos efeitos do GSF, quando inferior a 95%, nas contabilizações no Mercado de Curto Prazo.

A Chesf requereu junto à CCEE a incidência dos efeitos relativos à repactuação do risco hidrológico. Com a desistência do processo judicial, houve o pagamento do valor retido na CCEE de R\$ 1.419.935, em 05 de agosto de 2021.

O valor pago pela Chesf à CCEE foi calculado da seguinte forma:

CCEE	Em 31/07/2021
Obrigações	1.824.794
Créditos	404.859
Saldo a Pagar	1.419.935

Em contrapartida a desistência do processo judicial, a Companhia foi beneficiada, nos termos das condições de repactuação do risco hidrológico, com a postergação da concessão das usinas, com destaque para UHE Sobradinho, que terá sua concessão por mais 7 anos.

A operação do referido processo judicial estava classificada como provável e se encontrava registrado no passivo e os créditos com a CCEE estavam registros no ativo.

2.1.2 – Transmissão

• Linhas de transmissão

Número do Contrato	Empreendimento	Estado da Federação	Extensão (km) (*)	Data da Concessão	Data de Vencimento
Em serviço:					
061/2001	Diversos Empreendimentos	PE, CE, SE, BA, AL, PI, MA, PB, RN	19.251,3	29/06/2001	31/12/2042
007/2005	LT Milagres - Tauá - 230 kv, C1	CE	208,1	04/03/2005	03/03/2035
008/2005	LT Milagres - Curemas - 230 kv, C2	CE, PB	119,8	04/03/2005	03/03/2035
010/2007	LT Ibiçara - Brumado - 230 kv, C1	BA	94,5	14/06/2007	14/06/2037
012/2007	LT Paraíso - Açú II - 230 kv, C2	PI, CE, RN	132,8	14/06/2007	14/06/2037
012/2007	LT Picos - Tauá II - 230 kv, C1	PI, CE	183,2	14/06/2007	14/06/2037
005/2008	LT Nossa Senhora do Socorro - Penedo - 230 kv, C1	SE, AL	110,2	17/03/2008	17/03/2038
006/2009	LT Pirapama II - Suape II - 230 kv, C1, C2	PE	41,8	28/01/2009	28/01/2039
006/2009	LT Suape III - Suape II - 230 kv, C1, C2	PE	7,2	28/01/2009	28/01/2039
017/2009	LT Paulo Afonso III - Zebu II - 230 kv, C1, C2	PE, PB, AL, RN	10,8	03/08/2009	03/08/2039
019/2010	LT C. Mirim II - João Camara II - 230 kv, C1	RN	74,5	23/11/2010	23/11/2040
019/2010	LT Extremoz II - C. Mirim - 230 kv, C2	RN	31,4	23/11/2010	23/11/2040
020/2010	LT Bom Jesus da Lapa II - Igarorã II - 230 kv	BA	115,0	23/11/2010	23/11/2040
019/2012	LT Igarorã II - Igarorã III - 230 KV, C1, C2	BA	10,8	01/06/2012	01/06/2042
019/2012	LT Igarorã III - Pindaí II - 230 kv	BA	49,5	01/06/2012	01/06/2042
021/2010	LT Sobral III - Acaraú II, - 230 kv	CE	91,3	23/11/2010	23/11/2040
010/2011	LT Paraíso - Lagoa Nova II - 230 kv;	RN/CE	65,4	13/10/2011	13/10/2041
018/2012	LT Ceará-Mirim II - Touros II - 230 kv	RN	61,5	01/06/2012	01/06/2042
018/2012	LT Mossoró II - Mossoró IV - 230 kv	RN	36,1	01/06/2012	01/06/2042
225/2014	LT Casa Nova II - Sobradinho - C1	BA	67,1	28/05/2014	28/05/2049
009/2011	LT Morro do Chapéu II - Irecê - 230 kv	BA	64,1	13/10/2011	13/10/2041
017/2011	LT Teresina II - Teresina III - 230 kv, C1/C2	PI	45,6	09/12/2011	09/12/2041
005/2012	LT Messias - Maceió II - 230 kv, C1/C2	SE/AL/BA	39,4	10/05/2012	10/05/2042
005/2012	LT Jardim - Nossa Senhora do Socorro - 230 kv	SE/AL/BA	1,2	10/05/2012	10/05/2042
014/2008	LT Eunápolis - Teixeira de Freitas II - 230kv, C1	BA	145,0	16/10/2008	16/10/2038
018/2009	LT Eunápolis - Teixeira de Freitas II - 230 kv, C2	BA	144,8	03/08/2009	03/08/2039
008/2011	LT Ceará-Mirim II - João Câmara III, em 500 kv	RN/PB	63,6	13/10/2011	13/10/2041
008/2011	LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kv	RN/PB	19,2	13/10/2011	13/10/2041
008/2011	LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kv	RN/PB	192,4	13/10/2011	13/10/2041
008/2011	LT Campina Grande III - Campina Grande II, em 230 kv	RN/PB	10,6	13/10/2011	13/10/2041
018/2012	LT Russas II - Banabuiú C2, em 230 kv	RN	112,0	01/06/2012	01/06/2042
004/2010	LT São Luiz II - São Luiz III C2, em 230 kv	MA	34,3	12/07/2010	12/07/2040
017/2009	LT Pau Ferro - Santa Rita II - 230kv	PE, PB, AL, RN	84,8	03/08/2009	03/08/2039
019/2010	LT Mossoró II - Açú III - 230 kv, C2	RN	64,3	23/11/2010	23/11/2040
019/2010	LT Açú III - Açú II - 230 kv, C2	RN	18,0	23/11/2010	23/11/2040
			21.801,6		
Em construção:					
019/2010	LT Paraíso - Açú II - 230 kv, C3	RN	123,0	23/11/2010	23/11/2040
			123,0		

(*) Informações não auditadas.

• **Subestações**

Número do Contrato	Empreendimento	Estado da Federação	Quantidade (*)	Data da Concessão	Data de Vencimento
Em serviço:					
061/2001	Diversos Empreendimentos	PE, CE, SE, BA, AL, PI, MA, PB, RN	96,0	29/06/2001	31/12/2042
007/2005	SE Tauá II - 230 kV	CE	1,0	04/03/2005	03/03/2035
010/2007	SE Ibicoara - 500/230 kV	BA	1,0	01/06/2007	01/06/2037
006/2009	SE Suape II - 500/230 kV	PE	1,0	28/01/2009	28/01/2039
006/2009	SE Suape III - 230/69 kV	PE	1,0	28/01/2009	28/01/2039
017/2009	SE Santa Rita II - 230/69kV	PE, PB, AL, RN	1,0	03/08/2009	
017/2009	SE Zebu - 230/69kV	PE, PB, AL, RN	1,0	03/08/2009	03/08/2039
017/2009	SE Natal III - 230/69kV	PE, PB, AL, RN	1,0	03/08/2009	03/08/2039
007/2010	SE Camaçari IV - 500/230 kV	BA	1,0	12/07/2010	12/07/2040
013/2010	SE Arapiraca III - 230/69 kv	AL	1,0	06/10/2010	06/10/2040
019/2010	SE Extremoz II - 230 kv	RN	1,0	23/11/2010	23/11/2040
019/2010	SE João Câmara II - 230 kv	RN	1,0	23/11/2010	23/11/2040
020/2010	SE Igarorã - 230 kv	BA	1,0	23/11/2010	23/11/2040
021/2010	SE Acaraú II - 230 kv	CE	1,0	23/11/2010	23/11/2040
010/2007	SE Brumado II	BA	1,0	01/06/2007	01/06/2037
020/2010	SE Bom Jesus da Lapa II	BA	1,0	23/11/2010	23/11/2040
010/2011	SE Lagoa Nova II 230 kV	RN/CE	1,0	13/10/2011	13/10/2041
019/2012	SE Igarorã III 500/230 KV	BA	1,0	01/06/2012	01/06/2042
019/2012	SE Pindai II 230 KV	BA	1,0	01/06/2012	01/06/2042
014/2010	SE Pólo 230/69 kV	BA	1,0	06/10/2010	06/10/2040
010/2011	SE Ibiapina II 230 kV	CE	1,0	13/10/2011	13/10/2041
017/2012	SE Mirueira II 230/69 Kv	PE	1,0	01/06/2012	01/06/2042
018/2012	SE Touros II, 230 kV	RN	1,0	01/06/2012	01/06/2042
018/2012	SE Mossoró IV, 230 kV	RN	1,0	01/06/2012	01/06/2042
009/2011	SE Morro do Chapéu II 230 kV	BA	1,0	13/10/2011	13/10/2041
017/2011	SE Teresina III em 230/69 kV	PI	1,0	09/12/2011	09/12/2041
225/2014	SE Casa Nova II	BA	1,0	28/05/2014	28/05/2049
017/2012	SE Jaboatão II 230/69 kV	PE	1,0	01/06/2012	01/06/2042
008/2011	SE João Câmara III, em 500/138 kV.	RN/PB	1,0	13/10/2011	13/10/2041
008/2011	SE Ceará-Mirim II, em 500/230 kV.	RN/PB	1,0	13/10/2011	13/10/2041
008/2011	SE Campina Grande III, em 500/230 kV	RN/PB	1,0	13/10/2011	13/10/2041
014/2008	SE Teixeira de Freitas II - 230/138 kv	BA	1,0	16/10/2008	16/10/2038
005/2012	SE Nossa Senhora do Socorro 230/69 kV	SE	1,0	10/05/2012	10/05/2042
005/2012	SE Maceió II, 230/69 kV	AL/BA	1,0	10/05/2012	10/05/2042
005/2012	SE Poçoões II 230/138kV	AL/BA	1,0	10/05/2012	10/05/2042
004/2010	SE Pecém II, em 500/230 kV	MA/CE	1,0	01/01/2010	01/01/2040
004/2010	SE Aquiraz II, em 230/69 kV	MA/CE	1,0	01/01/2010	01/01/2040
150/2014	SE GPEXPAN	BA	1,0	10/04/2014	10/04/2049
004/2010	SE SÃO LUIZ II	MA	1,0	12/07/2010	12/07/2040
004/2010	SE SÃO LUIZ III	MA	1,0	12/07/2010	12/07/2040
019/2010	SE AÇU III	RN	1,0	23/11/2010	23/11/2040
			136,0		

(*) Informações não auditadas.

2.2 – Controladas, controladas em conjunto e coligada

A Companhia detém ainda, por intermédio de suas controladas, controladas em conjunto e coligada, as seguintes concessões:

2.2.1 - Geração

• Geração Hidráulica

Número do Contrato	Usinas	Empresa	Participação da Companhia	Rio	Capacidade em MW (*)	Ano da Concessão	Ano de Vencimento
Em serviço:							
001/2010	UHE Belo Monte	Norte Energia S.A.	15,00%	Xingu	11.233,10	2010	2045
002/2007	UHE Dardanelos	Energética Águas da Pedra S.A.	24,50%	Aripuanã	261,00	2007	2042
002/2008	UHE Jirau	Energia Sustentável do Brasil S.A.	20,00%	Madeira	3.750,00	2008	2043
001/2014	UHE Sinop	Companhia Energética SINOP S.A.	24,50%	Teles Pires	401,88	2014	2049

(*) Informações não auditadas.

• Geração Eólica

Número da Portaria	Usinas	Empresa	Participação da Companhia	Localidade	Capacidade em MW (*)	Ano da Autorização	Ano de Vencimento
Em serviço:							
388/2012	UEE Caiçara I	Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	Serra do Mel (RN)	27,00	2012	2047
399/2012	UEE Junco I	Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	Serra do Mel (RN)	24,00	2012	2047
417/2012	UEE Junco II	Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	Serra do Mel (RN)	24,00	2012	2047
418/2012	UEE Caiçara II	Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	Serra do Mel (RN)	18,00	2012	2047

(*) Informações não auditadas.

2.2.2 – Transmissão

• Linhas de transmissão

Número do Contrato	Empreendimento	Empresa	Participação da Companhia	Estado da Federação	Extensão (km) (*)	Ano da Concessão	Ano de Vencimento
Em serviço:							
005/2004	LT Teresina II - Sobral III / Teresina II - Fortaleza III / Sobral III - Fortaleza II, em 500 KV	STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,00%	PI, CE	546,0	2004	2034
015/2009	LT Coletora Porto Velho / Araraquara II, em 600 KV	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	RO, SP	2.375,0	2009	2039
022/2011	LT Luis Gonzaga - Garanhuns II, em 500 kV	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	218,0	2011	2041
022/2011	LT Garanhuns II - Campina Grande III, em 500 KV	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	194,0	2011	2041
022/2011	LT Garanhuns II - Pau Ferro, em 500 kV	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	209,0	2011	2041
022/2011	LT Garanhuns II - Angelim I	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	12,0	2011	2041
					3.554,0		

(*) Informações não auditadas.

• Subestações

Número do Contrato	Empreendimento	Empresa	Participação da Companhia	Estado da Federação	Quantidade (*)	Ano da Concessão	Ano de Vencimento
Em serviço:							
015/2009	Estação Retificadora nº 02 CA/CC em 500/600 kV; Estação Inversora nº 02 CC/CA em 600/500 kV	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	RO/SP	2,0	2009	2039
022/2011	SE Garanhuns, em 500/230 kV; SE Pau Ferro, em 500/230 kV	Interligação Elétrica Garanhuns S.A	49,00%	AL/PE/PB	2,0	2011	2041
					4,0		

(*) Informações não auditadas.

2.3 - Prorrogação das concessões de serviço público de energia elétrica

Em 11/01/2013, o Governo Federal emitiu a Lei nº 12.783/2013, regulamentada pelo Decreto nº 7.891, de 23/01/2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

Por meio da aludida Lei, as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, §5º, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 07/07/1995, cujos prazos de vencimento ocorreriam a partir de 2015, foram prorrogadas por mais 30 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos aditivos aos Contratos de Concessão.

Destacam-se entre as mudanças no modelo de negócios, a alteração do regime de preço para tarifa calculada com base nos custos de operação e manutenção, acrescidos de remuneração, com revisões periódicas e alocação das cotas de garantia físicas de energia e de potência das usinas hidrelétricas às concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN. E para a transmissão a tarifa (nova Receita Anual Permitida – RAP) foi definida para cobrir os custos de operação e manutenção, acrescida de remuneração.

A Resolução Normativa ANEEL nº 596, de 19/12/2013, em complemento ao art. 2º do Decreto nº 7.850, de 30/11/2012, estabelece critérios e procedimentos para cálculo da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis de aproveitamentos hidrelétricos, realizados até 31/12/2012 e ainda não amortizados ou depreciados. A concessionária manifestou interesse, em 27/12/2013 no recebimento do valor referente aos investimentos posteriores ao Projeto Básico, e em 11/12/2014, apresentou à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, documentação comprobatória para requerimento dos valores dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, dos ativos de geração de energia elétrica, dos Aproveitamentos Hidrelétricos, previsto nos termos da Lei nº 12.783, de 11/01/2013. O valor requerido à Aneel é de R\$ 4.802,3 milhões, em valores de dezembro de 2012, correspondente aos seguintes Aproveitamentos Hidrelétricos: Xingó, Paulo Afonso I, II, III e IV, Apolônio Sales (Moxotó), Luiz Gonzaga (Itaparica), Boa Esperança, Pedra e Funil, com potência total instalada de 9.208,5 MW. O valor e a forma de recebimento serão homologados pela Aneel.

Em 10/12/2013, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 589, que define os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição - VNR, para fins de indenização das instalações de transmissão das concessionárias que optaram pela prorrogação prevista na Lei nº 12.783/2013. Essa resolução estabelece que a concessionária deverá contratar uma empresa credenciada junto à Aneel para elaborar um laudo de avaliação, que deverá contemplar o Valor Novo de Reposição-VNR dos ativos que compõem as instalações existentes em 31/05/2000 e ainda não depreciados até 31/12/2012. Em 06/03/2015, a Chesf apresentou à Aneel, documentação comprobatória para requerimento desse valor complementar, elaborada por empresa credenciada junto à Aneel, para fins do processo de apuração dos valores referentes as instalações da denominada Rede Básica do Sistema Existente – RBSE e Demais Instalações de Transmissão – RPC, conforme a Lei nº 12.783/2013.

Em 20/04/2016, o Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 120/2016, determinou que os valores homologados pela Aneel relativos aos ativos previstos no artigo 15, § 2º, da Lei nº 12.783, de 11/01/2013 (denominados Rede Básica Sistemas Existentes – RBSE), passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017. A portaria também estabelece que o custo de capital incorrido pelas empresas possa ser incluído nos referidos valores.

São abrangidos pela portaria os ativos reversíveis que não estavam depreciados até 31/12/2012, quando essas empresas tiveram antecipados os vencimentos de contratos de concessão, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013.

Esses ativos, não depreciados e nem incorporados na base para remuneração regulatória no período de Janeiro/2013 a Junho/2017, serão atualizados pelo IPCA e serão remunerados pelo custo do capital próprio, real, (composto por parcelas de remuneração e depreciação, acrescidos dos devidos tributos) do segmento de transmissão, serão incluídos na base de remuneração regulatória de 2017, atualizados pelo IPCA e remunerados pelo Custo Ponderado Médio do Capital a partir do referido processo, pelo prazo de oito anos (nota 16.3).

Em 03/08/2016, a Diretoria da Aneel homologou, mediante o Despacho nº 2.076/2016, o Relatório de Fiscalização-RF nº 0084/2016, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira-SFF, que apresentou o seu posicionamento acerca dos valores que passam a compor a base de remuneração regulatória prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/2016, a que a Chesf tem direito, fixando-o em R\$ 5.092,4 milhões, data-base de 31/12/2012. O valor requerido à Aneel, pela Companhia, foi de R\$ 5.627,2 milhões, em valores de dezembro de 2012. A Companhia mantinha em seus registros, o montante de R\$ 1.187,0 milhões para esses ativos.

Foi aberta em outubro/2016, pela Aneel, audiência pública para acolhimento de sugestões de aprimoramento nos procedimentos de registros da nova Base de Remuneração Regulatória da transmissão, no entanto, a homologação do referido laudo e principalmente a regulamentação estabelecida na portaria nº 120/2016, trouxeram condições necessárias para o reconhecimento contábil do laudo.

No reajuste tarifário do ciclo 2020/2021, a Aneel reconheceu a parcela controversa da RBSE. Em seguida foi interposto recurso administrativo, pela Chesf e pela Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica - ABRATE, e, recentemente, foi emitido Parecer pela Procuradoria da Aneel recomendando a remuneração, pelo ke, da parcela controversa da RBSE e pagamento no período de 8 anos, a partir de julho/2020.

O fornecimento de energia pela Chesf para consumidores industriais no Nordeste teve início no ano de 1970. Em 2004, com a publicação da Lei nº 10.848, de 15/03/2004, e do Decreto nº 5.163, de 30/07/2004, os contratos foram adequados ao novo modelo setorial e desdobrados em três instrumentos: conexão ao sistema de transmissão, uso do sistema de transmissão e compra e venda de energia de elétrica. Esses instrumentos foram firmados com as seguintes empresas, listadas por estado: Bahia (Braskem UNIB, Braskem UCS/MVC/PVC, Brasil Kirin, Dow Brasil, Ferbasa, Gerdau BA, Mineração Caraíba, Novelis, Paranapanema, Vale Manganês), Pernambuco (Gerdau PE), Alagoas (Braskem UCS) e Ceará (Libra), com vigência até 31/12/2010, conforme o Art. 25 da Lei nº 10.848/2004 e o Art. 54 do Decreto nº 5.163. Em novembro de 2010, a Chesf aditou, com exceção da Novelis que fechou sua planta, os Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica – CCVE com vigência até 30/06/2015, com base no Artigo 22 da Lei nº 11.943, de 28/05/2009, regulamentada pelo do Decreto nº 7.129/2010.

Em 22/06/2015 foi publicada a Medida Provisória MP nº 677, convertida na Lei nº 13.182, de 03/11/2015, com a seguinte concepção: **a)** prorrogação da concessão da UHE Sobradinho até fevereiro de 2052; **b)** prorrogação dos contratos com os Consumidores Industriais até fevereiro de 2037, com redução gradual dos montantes de energia nos últimos 6 anos; e **c)** criação do Fundo de Energia do Nordeste – FEN a partir de recursos da diferença entre o preço de contrato dos Consumidores Industriais e a Receita Anual de Geração - RAG.

Com a publicação da MP nº 677/2015, a Chesf analisou as condições estabelecidas na referida MP, sob as óticas técnica, comercial, econômico-financeira e jurídica, sendo essa análise objeto da Nota Técnica “Avaliação da Prorrogação dos Contratos dos Consumidores Industriais com base na MP nº 677/2015”, de julho/2015, e do Parecer Jurídico “Regime Jurídico e Riscos Envolvidos na Prorrogação de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica sob a Égide da MP nº 677/15”, emitido pelo Professor Dr. Alexandre Santos de Aragão, de 28/07/2015, ratificado pelo Despacho Chesf nº DJU- 3.2015.001, de 28/07/2015. A referida Nota Técnica concluiu pela vantajosidade da formalização da prorrogação através de Aditivos aos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica com os Consumidores Industriais.

O Conselho de Administração ao tomar conhecimento da matéria, pela relevância, decidiu encaminhar o assunto à Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 21/08/2015, que: i) referendou o requerimento feito à Aneel pela Chesf, por meio da CE-PR-168/2015, de 10/07/2015, para prorrogação do prazo da concessão da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, por mais 30 (trinta) anos, contados a partir de fevereiro de 2022, nas condições estabelecidas na Medida Provisória nº 677, de 22/06/2015; e ii) autorizou a celebração dos Aditivos aos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, nos termos da Medida Provisória nº 677, de 22/06/2015.

2.4. REVISÃO TARIFÁRIA

2.4.1 – Contrato de Concessão 061/2001

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, finalizou a fiscalização dos relatórios de avaliação da Base de Remuneração Regulatória – BRR do Contrato nº 061/2001, outorgado à Companhia, prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/13. Com isso, foram homologados os valores definitivos da Revisão Periódica de 2018 da Receita Anual Permitida – RAP respectiva, mediante a publicação da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.935 de 28/09/2021.

Com as alterações na BRR, a RAP revisada neste contrato, na data-base de Junho/2018, foi alterada para R\$ 2,9 bilhões e a Parcela de Ajuste - PA referente à revisão foi alterada para R\$ 720,7 milhões (base julho/2019).

Os efeitos dessa fiscalização estão apresentados na nota 16.3.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica da Aneel, quando esta não estiver conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes em 31/12/2021, bem como com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Para efeito de melhor apresentação e comparabilidade com o exercício atual, as colunas da Demonstração do Resultado do exercício anterior foram reclassificadas no montante de R\$ 173.985, entre as rubricas de custos e despesas operacionais. Tal reclassificação não afetou o resultado.

A administração da Companhia, em reunião realizada em 18 de março de 2022, autorizou a divulgação destas demonstrações financeiras.

A administração da Companhia declara que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

3.2. Base de elaboração e mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e alguns ativos vinculados às concessões que foram mensurados pelo valor novo de reposição - VNR, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas na data das transações.

3.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda corrente e legal do País, o Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligada aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4.1. Investimentos em controladas em conjunto

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em sociedades controladas e/ou controladas em conjunto são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2) (IAS 28), reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Companhia e suas investidas e equiparadas são eliminados na medida da participação da Companhia.

Quando necessário, as práticas contábeis das controladas e/ou controladas em conjunto são ajustadas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia. Os dividendos recebidos provenientes desses investimentos societários são registrados como redução do valor dos respectivos investimentos.

4.2. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, mas que não se configura como uma controlada nem como uma participação em um empreendimento sob controle comum (*joint venture*). Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, pelo qual os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada.

4.3. Investimentos em controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as participações em entidades controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

4.4. – Reconhecimento da Receita

Os princípios fundamentais da IFRS 15/CPC 47 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita.

1. Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
2. Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
3. Determinar o preço da transação.
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
5. Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

Com a IFRS 15/CPC 47, a entidade reconhece a receita quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

a) Geração

As receitas de geração são classificadas como: i) Suprimento (venda) de Energia Elétrica às distribuidoras; ii) Fornecimento de Energia Elétrica para o consumidor, e; iii) Energia Elétrica no mercado de Curto Prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia; o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida.

Para as concessões de geração renovadas à luz da Lei 12.783/2013, houve a alteração do regime de preço para tarifa, com revisão tarifária periódica nos mesmos moldes já aplicados à atividade de transmissão até então. A tarifa é calculada com base nos custos de operação e manutenção, acrescidos da taxa de 10%, sendo contabilizada a receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção com base no custo incorrido.

b) Transmissão

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia elétrica até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

(i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. O cálculo é realizado mediante TIR implícita do contrato obtida após a precificação das margens pelo fluxo de RAP esperado no momento da renovação ou celebração contratual em comparação ao fluxo de investimento esperado ou realizado.

(ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.

(iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

4.5. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais decorrentes de incentivos fiscais são registradas no resultado do período, como redução do imposto apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (IAS 20). A parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente é utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

4.6. Tributação

O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Para os contratos com incentivo fiscal a alíquota do imposto de renda de 25%, sofre redução de 75%, calculado sobre o lucro da exploração dos empreendimentos incentivados.

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

4.6.1. Tributos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada investida com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

4.6.2. Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (tributos diferidos) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada. A mensuração dos tributos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos no final de cada exercício.

4.7. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Inclui principalmente os ativos de geração, que não foram objetos de renovação das concessões dispostos na Medida Provisória nº 579/2012, e ativos administrativos.

Os gastos de natureza ambiental com ações e programas realizados até a liberação da primeira licença de operação são registrados no Imobilizado, e os gastos realizados a partir de então passam a ser registrados no resultado do exercício.

Os custos de financiamentos e empréstimos também são acrescentados ao custo total dos ativos adquiridos ou construídos, até a data em que tais ativos estiverem prontos para o uso.

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel as quais são revisadas periodicamente e aceitas pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado.

4.8 – Arrendamentos

A Companhia adotou as normas do CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16) que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)/IFRS 16 induz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado em um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Isenções de reconhecimento são possíveis nos casos de arrendamentos de curto prazo e para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

Adicionalmente, o referido pronunciamento, substitui a despesa linear de arrendamento, pelo custo de depreciação de ativos objetos de direito de uso desses contratos e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas de captação vigentes à época da contratação dessas transações.

4.9. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*). A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

Os *softwares* corporativos são capitalizados com base nos custos incorridos para aquisição e para fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados, amortizados durante sua vida útil estimável.

Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e são identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o projeto para que ele esteja disponível para uso;
- A Diretoria pretende concluir o projeto e usá-lo ou vendê-lo;
- O projeto pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o projeto gerará benefícios econômicos;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o projeto;
- O gasto atribuível ao projeto durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, a medida em que forem incorridos.

4.10. *Impairment* de ativos não financeiros

A Companhia revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de cada ativo ou unidade geradora de caixa (UGC), que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado e são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo ou da UGC não exceda o valor contábil que teria sido apurado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo ou UGC em exercícios anteriores.

A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Uma UGC é definida como o menor grupo identificável de ativos que geram fluxos de entrada de caixa independente dos fluxos de entrada de caixa de outros ativos ou grupo de ativos. O valor recuperável de uma UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido das despesas de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera a UGC. O valor justo é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo;
- Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo;
- Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;
- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence;
- Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

4.11. Almoxarifado

Os materiais em almoxarifado, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles destinados a investimentos, classificados no Ativo Não Circulante/Imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização.

4.12. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicaram os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 01/01/2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados como mensurados ao custo amortizado, instrumento de dívida mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangente (VJORA), instrumento patrimonial mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação é baseada no modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido e nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro e é determinada na data do reconhecimento inicial.

1) Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto;

2) Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto;

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

3) Os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao valor justo por meio de resultado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

- **Avaliação do modelo de negócio**

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Diretoria.

- **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais**

Para fins de avaliação se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamento de principal e de juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são compostos somente de pagamentos de principal e juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém termo contratual que poderá mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não entenderia essa condição.

- **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes.

Para os ativos contratuais dentro do alcance do pronunciamento contábil CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, a entidade adotou a abordagem simplificada e mensura a perda esperada de crédito com base no valor da vida do ativo.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado o método de juros efetivos.

4.13. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Essa demonstração foi preparada seguindo as disposições do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante o exercício, e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, enquanto para as *IFRS* representa informação financeira adicional.

4.14. Adoção de novas normas e interpretações

A Companhia não identificou impactos quanto às aplicações das alterações e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs emitidos pelo IASB e pelo CPC, vigentes a partir de 1º janeiro de 2021, divulgados a seguir:

Revisão de Pronunciamento Técnico nº	Normas Revisadas	Comentários	Aplicável a partir de
17	CPC 48/IFRS 9; CPC 38/IAS 39; CPC 40/IFRS 7; CPC 11/IFRS 4; e CPC 6 (R2)/IFRS 16	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (LIBOR). Esta alteração na norma inclui exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (LIBOR). Esta alteração não gerou impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.	01/01/2021
18	CPC 6 (R2)/IFRS 16	O arrendatário deve aplicar o Benefício Relacionado à Covid-19 Concedido em Contratos de Arrendamento, reconhecendo o efeito cumulativo da aplicação inicial como um ajuste no saldo inicial dos lucros acumulados no início do período em que o arrendatário aplicar a revisão pela primeira vez. O arrendatário não precisa divulgar a informação requerida pelo item 28 (f) do CPC 23/IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Esta alteração na norma inclui exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (LIBOR). Esta alteração não gerou impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.	01/01/2021

4.15. Novas normas e interpretações ainda não vigentes

A partir de 1º janeiro de 2022, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais a Companhia não realizou a adoção antecipada e está acompanhando as discussões. Até o momento, a Companhia não espera impactos significativos quando da adoção destas normas.

Revisão de Pronunciamento Técnico nº	Normas Revisadas	Comentários	Aplicável a partir de
19	CPC 27/IAS 16	As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração.	01/01/2022
19	CPC 25/IAS 37	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez.	01/01/2022
19	CPC 15/IFRS 3	As alterações fazem a IFRS 3 se referir à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Além disso, incluem a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados.	01/01/2022
	CPC 37/IFRS 1	As alterações indicam que a controlada que usa a isenção do item D16(a) pode escolher, em suas demonstrações contábeis, mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no exterior no valor contábil que seria incluído na demonstração consolidada da controladora, caso nenhum ajuste seja feito para os procedimentos de consolidação e para os efeitos da combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada.	01/01/2022
19	CPC 48/IFRS 9	As alterações esclarecem que ao determinar as taxas pagas líquidas de taxas recebidas, o devedor inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.	01/01/2022

4.16. Benefícios a empregados

4.16.1 - Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.16.2 - Benefícios pós-emprego

a) Obrigações de aposentadoria

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um ressarcimento de caixa ou uma redução em futuros pagamentos esteja disponível.

A obrigação líquida quanto aos planos de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis.

b) Outras obrigações pós-emprego

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes e os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrem.

4.17. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos detentores de ações ordinárias e preferenciais e na média ponderada de ações em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da quantidade das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e da IAS 33.

4.18. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 (IAS 37) e ICPC 08 (R1), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as compensações de prejuízos acumulados e as devidas destinações legais, a Companhia registra provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Companhia, conforme previsão legal.

4.19. Demais Práticas Contábeis

a) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na preparação das presentes demonstrações financeiras a Companhia adotou estimativas e premissas baseada na experiência e em outros fatores que entende como razoáveis e relevantes para a sua adequada apresentação. Ainda que essas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Companhia, a materialização sobre o valor contábil de ativos e passivos e de resultado das operações são incertos, por decorrer do uso de julgamento.

No que se refere às estimativas contábeis avaliadas como sendo as mais críticas, a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, variáveis e premissas, como a seguir:

- Ativos e passivos fiscais diferidos - são calculados e reconhecidos utilizando-se as alíquotas aplicáveis às estimativas de lucro tributável para compensação nos anos em que essas diferenças temporárias e os prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social acumulados deverão ser realizados.

Os prejuízos fiscais e base negativa não prescrevem e sua compensação fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. As estimativas de lucro tributável são baseadas no plano estratégico da Companhia, revisado periodicamente. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

- Provisões - São reconhecidas quando um evento gera uma obrigação futura com probabilidade provável de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança. Desta forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

- Contratos onerosos - obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. A Companhia utiliza-se de premissas relacionadas aos custos e benefícios econômicos de cada contrato para a determinação da existência ou não de um contrato oneroso.

O montante relativo ao período de longo prazo está reconhecido a valor presente, com base em taxa de desconto pós impostos aprovados pela administração.

A estimativa crítica na determinação do montante de provisão para a venda futura do contrato é o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD decorrente dos estudos da área de comercialização aprovado pelo sistema Eletrobras como premissa para o cálculo da provisão do contrato oneroso, exclusivamente para fins contábeis, assim como a taxa de desconto para os fluxos de caixa. Os valores reais do PLD e/ou dos elementos considerados dentro da taxa de desconto ao longo dos anos podem ser superiores ou inferiores aos das premissas utilizadas pela Companhia.

- Valor recuperável de ativos de longa duração – A Administração da Companhia adota variáveis e premissas em teste de determinação de recuperação de ativos de longa duração para determinação do valor recuperável de ativos e reconhecimento de *impairment*, quando necessário. Nesta prática, são aplicados julgamentos baseados na experiência na gestão do ativo, conjunto de ativos ou unidade geradora de caixa, que podem eventualmente não se verificar no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada, que representa as práticas determinadas pela Aneel aplicáveis aos ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens, em vigor. Também impactam na determinação das variáveis e premissas utilizadas na determinação dos fluxos de caixa futuro descontados, para fins de reconhecimento do valor recuperável de ativos de longa duração, diversos eventos intrinsecamente incertos. Dentre esses eventos destacam-se a manutenção dos níveis de consumo de energia elétrica, a taxa de crescimento da atividade econômica do país, a disponibilidade de recursos hídricos, além daquelas inerentes ao fim dos prazos de concessão de serviços públicos de energia elétrica detidas pela Companhia, em especial quanto ao valor de sua reversão ao final do prazo de concessão. Neste ponto, foi adotada a premissa de indenização contratualmente prevista, quando aplicável, pelo menor entre o valor contábil residual existente no final do prazo das concessões de energia elétrica e o valor novo de reposição.
- Obrigações atuariais - As obrigações atuariais são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes e os resultados reais futuros das estimativas contábeis utilizadas nestas Demonstrações

Financeiras podem ser distintos, sob variáveis, premissas e condições diferentes daquelas existentes e utilizadas na época do julgamento.

- Vida útil dos bens do imobilizado – A Companhia utiliza os critérios definidos na resolução ANEEL nº 367, de 02/06/2009, atualizada pela Resolução nº 474 de 07/02/2012, na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado.
- Definição de controle e controle compartilhado na determinação das controladas, controladas em conjuntos e coligadas.
- Ativo de contrato – a Companhia adota as premissas através da TIR implícita, margens, receitas anuais permitidas – RAP e previsão de indenização de eventual saldo residual após o encerramento do prazo contratual da concessão.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes, são decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência e ajustados a valor presente.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Diretoria para cobrir eventuais perdas na realização dessas contas a receber.

d) Títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras em Letras do Tesouro Nacional – LTN e Notas do Tesouro Nacional - NTN, séries B e F, são mantidas para negociação em fundo de investimento exclusivo, conforme regulamentação em vigor. Os demais títulos e valores mobiliários, correspondentes a menor parte, estão relacionados a Títulos da Dívida Agrária – TDA e Notas do Tesouro Nacional – NTN, série P, com vencimentos definidos, para os quais a Companhia tem a intenção de manter até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição acrescido por juros e atualização monetária, com impactos no resultado e são ajustados ao valor provável de realização, quando aplicável.

e) Cauções e depósitos vinculados

As cauções e depósitos vinculados referem-se a garantias prestadas a instituições financeiras e em leilões de energia elétrica e depósitos judiciais vinculados a processos existentes nas esferas judicial e administrativa, estão registradas ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

f) Ativos indexados

Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço, e os demais demonstrados ao custo, deduzidos de eventuais provisões para perdas.

g) Contrato de concessão de serviços públicos

Ativo de contrato é um direito da Companhia à contraprestação em troca de bens ou serviços que a entidade transferiu ao cliente. Se a Companhia concluir o desempenho por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes que o cliente pague a contraprestação, ou antes, que o pagamento seja devido, a Companhia deve apresentar o contrato como ativo de contrato, excluindo quaisquer valores apresentados como recebível. A Companhia deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o IFRS 9/CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do IFRS 9/CPC 48.

h) Ajuste a Valor Presente

Os ativos e passivos decorrentes de operações de longo prazo e as de curto prazo quanto o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado na data da transação.

i) Resultado

É apurado pelo regime de competência e considera a constituição e a realização dos créditos fiscais no exercício e a redução do imposto de renda com origem em incentivos fiscais Sudene, calculada com base no lucro da exploração (nota 42).

j) Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são compostas principalmente de juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras e financiamentos e empréstimo, e são reconhecidas pelo regime de competência.

4.20. Aspectos específicos do setor elétrico

4.20.1 - Receita Anual Permitida – RAP

A Receita Anual Permitida - RAP definida no Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica refere-se ao valor autorizado pela Aneel, mediante resolução, a ser auferido pela Companhia pela disponibilização das instalações do seu Sistema de Transmissão. É composta pela parcela referente às instalações da Rede Básica mais as parcelas referentes às demais instalações de transmissão e conexões.

De acordo com o primeiro termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 061/2001, a RAP desse contrato será reajustada pelo IPCA, em substituição ao IGP-M, e passará por revisões tarifárias a cada 5 anos, alterando a determinação anterior, vigente até a prorrogação da sua concessão, que previa revisões tarifárias a cada 4 anos.

Nas novas concessões, obtidas em Leilões Públicos de Transmissão, a receita corresponderá ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada cinco anos, durante os 30 anos da concessão.

4.20.2. Receita Anual de Geração - RAG

Homologada pela Aneel, corresponde à receita pela disponibilização da garantia física, em regime de cotas, de energia e de potência de suas usinas, a ser paga em parcelas duodecimais e sujeita a ajustes por indisponibilidade ou desempenho de geração, excluído o montante necessário à cobertura das despesas com as contribuições sociais ao Programa de Integração Social e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), e com a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

4.20.3. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Companhia.

4.20.4. Reserva Global de Reversão - RGR

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, tendo a sua vigência estendida até 2035, por intermédio da Lei nº 12.431, de 24/06/2011. Refere-se a um valor anual estabelecido pela Aneel, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3,0% da sua receita anual. As concessões de Geração e Transmissão de energia elétrica prorrogada ou licitada nos termos da lei nº 12.783/2013, ficam desobrigadas, a partir de 01/01/2013, do recolhimento da cota anual da RGR.

4.20.5. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa

Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

4.20.6. Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH

Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado

mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela Aneel (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica. Sua gestão está a cargo da Aneel. A partir da Lei nº 12.783/2013, a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos relativa às usinas hidrelétricas que tiveram sua concessão prorrogada, passou a ser recolhida pela Companhia e arrecadada das distribuidoras por meio de seu faturamento.

4.20.7. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional. Os recursos são provenientes: (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP, estabelecidos nas concessões de geração; (ii) multas aplicadas pela Aneel; e (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional - SIN, com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA. A partir do exercício de 2013, como um dos instrumentos para viabilizar a redução na conta de energia, essa contribuição foi reduzida para 25% da taxa vigente.

4.20.8. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela Aneel. Estão envolvidos com a sua gestão os Ministérios da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, como também a Aneel e os próprios agentes.

4.20.9. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE

Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos, e sua gestão é exercida pela Aneel.

4.20.10. Encargo de Energia de Reserva - EER

Encargo cobrado de todos os usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN, decorrente da comercialização da Energia de Reserva existente a partir do Decreto nº 6.353, de 16/01/2008, com objetivo de elevar a segurança no fornecimento de energia elétrica do SIN. Em janeiro de 2009, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE passou a representar os agentes de consumo dessa energia e a responder pela centralização da relação contratual entre as partes (Contratos de Energia de Reserva - CER), pelo recolhimento do encargo e gestão da Conta de Energia de Reserva - CONER. O encargo é apurado de acordo com as Regras de Comercialização de Energia Elétrica, aprovadas por meio da Resolução Normativa da ANEEL nº 385/2009.

5 - PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

5.1 - Participação de não controladores

A Companhia mensura a participação de não-controladores na investida pela participação proporcional nos ativos líquidos.

5.2 - Controladas

As demonstrações financeiras consolidadas, do exercício de 2020, foram preparadas de acordo com as normas vigentes e incluíram as da Chesf e das empresas do Complexo Eólico Pindaí I, Complexo Eólico Pindaí II, Complexo Eólico Pindaí III.

Os balanços patrimoniais e as demonstrações dos resultados das investidas, utilizadas para a determinação do valor da equivalência patrimonial e consolidação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) (IAS 28), em seus itens 33 e 34, são levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da investidora.

5.3 - Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Uma entidade controlada em conjunto consiste em um acordo contratual através do qual a Companhia possui controle compartilhado, onde a Companhia tem direito aos ativos líquidos do acordo contratual, e não direito aos ativos e passivos específicos resultantes do acordo.

Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

5.4 - Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados.

5.5 – Incorporação das SPE dos Complexos Pindaí I, II e III

Em 26/01/2021, foi concluída a compra da totalidade das ações pertencentes a Sequoia Capital Ltda., nas Sociedades de Propósito Específico (“SPE”) dos Complexos Pindaí I, II e III. Em 31/03/2021 foram realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias (“AGE”) dos Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Chesf”) e dos Acionistas das 11 (onze) Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) dos Complexos Eólicos Pindaí I, II e III (Acauã Energia S.A.; Angical 2 Energia S.A.; Arapapá Energia S.A.; Caititu 2 Energia S.A.; Caititu 3 Energia S.A.; Carcará Energia S.A.; Corrupião 3 Energia S.A.; Teiú 2 Energia S.A.; Coqueirinho 2 Energia S.A.; Papagaio Energia S.A. e Tamanduá Mirim 2 Energia S.A) e ambas aprovaram a incorporação destas SPEs pela Chesf.

Dentro deste contexto, em que a Chesf absorveu todo o patrimônio de suas controladas, trazendo aqueles ativos e passivos, a Companhia não mais apresentará, à luz da norma contábil vigente, os saldos de ativos e passivos consolidados, salvo, para efeito comparativo, a posição de resultado acumulado referente ao período corrente no exercício de 2021, conforme quadros com a demonstração do resultado, demonstração do fluxo de caixa e demonstração do valor adicionado, consolidadas, com o respectivo período comparativo, apresentados abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CONSOLIDADO

	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.164.729	6.179.567
CUSTOS OPERACIONAIS		
Custo com energia elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	(476.663)	(355.478)
Encargos de uso da rede de transmissão	(868.871)	(807.515)
Custo de construção	(679.120)	(447.789)
Custo de melhoria	(118.888)	(80.141)
Custo de Operação		
Pessoal, material e serviços de terceiros	(581.580)	(600.956)
Outros	(121.472)	(12.046)
Depreciação e amortização	(75.883)	(96.553)
	(2.922.477)	(2.400.478)
LUCRO BRUTO	5.242.252	3.779.089
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal, material e serviços de terceiros	(939.114)	(770.547)
Outros	(874.703)	(399.724)
Depreciação e amortização	(54.913)	(50.148)
Provisões Operacionais	(452.346)	(928.127)
	(2.321.076)	(2.148.546)
REMENSURAÇÕES REGULATÓRIAS - CONTRATOS DE TRANSMISSÃO	2.942.521	476.529
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.863.697	2.107.072
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	158.249	(4.871)
RESULTADO FINANCEIRO	239.333	274.986
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	6.261.279	2.377.187
Imposto de renda e contribuição social	(792.875)	(268.548)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.468.404	2.108.639
Resultado atribuível aos acionistas controladores	5.468.404	2.107.774
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	-	865
TOTAL DE AÇÕES (em milhares)	55.905	55.905
Lucro básico por ação (em reais)	97,82	37,70
Lucro diluído por ação (em reais)	97,82	37,70

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - CONSOLIDADO

	31/12/2021	31/12/2020
Atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.261.279	2.377.187
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	130.796	146.701
Variações monetárias, líquidas	(278.619)	(68.795)
Equivalência patrimonial	(158.249)	4.871
Provisão para contingências	1.121.568	730.738
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	223.281	309.969
Provisão para perdas em investimentos	11.966	(58.188)
Benefícios pós-emprego – ajuste atuarial	226.349	125.072
Provisão - Depósitos judiciais	233.908	-
Atualização de cauções e depósitos vinculados	(219.382)	(16.314)
Atualização de títulos da dívida agrária (TDA)	(165)	(165)
Receita contratual	(5.864.812)	(1.916.370)
Provisão/Reversão contrato oneroso	(33.180)	57.269
Provisão para impairment	(210.496)	(218.770)
Participação nos lucros e resultados	(24.224)	28.919
Encargos financeiros	87.639	81.265
Outras provisões - GAG Melhoria	13.084	107.109
Perdas UTE Camaçari	50.675	-
Perdas com ativo imobilizado	-	233.136
	1.571.418	1.923.634
Encargos financeiros pagos a instituições financeiras e outras	(73.715)	(31.748)
Pagamentos à entidade de previdência privada	(217.981)	(180.688)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(405.526)	(665.145)
Pagamento de participações nos lucros ou resultados	(56.463)	(120.700)
Depósitos vinculados a litígios	145.640	(34.386)
Variações nos Ativos e Passivos		
Clientes	948.325	(916.194)
Almoxarifado	5.682	(7.272)
Tributos e contribuições sociais	22.405	(16.272)
Adiantamentos a empregados	13.718	(1.006)
Cauções e depósitos vinculados	10.873	37.610
Serviços em curso	(77.374)	29.569
Subsídios e Redução Tarifária Equilibrada	20.844	-
Ativo financeiro da concessão	2.225.775	2.429.459
Alienações em curso	(11.445)	11.477
Fachesf Saúde Mais	(24.182)	(10.952)
Fornecedores	57.367	(77.715)
Folha de pagamento	31.926	(305)
Obrigações estimadas	8.156	(18.383)
Encargos setoriais	(54.792)	(25.945)
Provisão para contingências	(136.626)	(45.776)
Repactuação do risco hidrológico	(1.446.623)	-
Bens de consórcio	52.325	-
Provisão para desmobilização	41.676	-
Outros ativos e passivos operacionais	55.802	78.923
	1.135.787	434.551
Total das atividades operacionais	2.707.205	2.358.185
Atividades de investimentos		
Aplicações em Ativos Imobilizado e Intangível	(253.757)	(298.423)
Investimentos em participações societárias permanentes	(20.615)	-
Dividendos recebidos	105.607	68.301
Resgates de títulos e valores mobiliários	(478.902)	(989.699)
AFAC em investidas	-	(6.000)
Baixas de Ativo Imobilizado	2.239	15.474
Outros	1	26.706
	(645.427)	(1.183.641)
Atividades de financiamentos		
Financiamentos e empréstimos obtidos	122.640	48.551
Pagamentos de financiamentos e empréstimos	(195.255)	(162.544)
Remuneração paga a acionistas	(1.949.037)	(1.252.820)
Debêntures	(20.927)	(19.141)
Financiamentos e empréstimos - Incorporação de SPE	-	151.957
	(2.042.579)	(1.233.997)
TOTAL DE EFEITOS NO CAIXA	19.199	(59.453)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	58.548	118.001
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	77.747	58.548
VARIAÇÃO NO CAIXA	19.199	(59.453)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas		
Venda de energia elétrica, transmissão e outras	12.476.442	7.922.203
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	684.504	(309.969)
	13.160.946	7.612.234
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Material	35.667	33.677
Serviço de terceiros	298.351	273.974
Energia elétrica comprada para revenda	476.663	355.478
Encargos de uso da rede de transmissão	868.871	807.515
Custo de construção	679.120	447.789
Provisão para impairment	(210.496)	(218.770)
Reversão contrato oneroso	(33.180)	57.269
Provisão para perdas em investimentos	11.966	(58.188)
Outros	2.449.836	1.293.164
	4.576.798	2.991.908
(=) Valor Adicionado Bruto	8.584.148	4.620.326
(-) Retenções		
Quotas de reintegração (Depreciação e Amortização)	130.796	146.701
(=) Valor Adicionado Líquido	8.453.352	4.473.625
(+) Valor adicionado transferido		
Resultado de equivalência patrimonial	158.249	(4.871)
Aluguéis	15.845	6.057
Receitas financeiras	512.469	458.376
	686.563	459.562
(=) Valor Adicionado a Distribuir	9.139.915	4.933.187
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal		
Salários/benefícios/FGTS	1.060.936	956.176
Honorários da diretoria	2.947	2.366
	1.063.883	958.542
Governos:		
Encargos sociais vinculados à folha de pagamento	122.793	105.310
Tributos líquidos de incentivos fiscais	2.188.436	1.547.889
Federal	1.578.905	1.014.171
Estadual	120.375	94.026
Municipal	10.443	6.222
Encargos setoriais	478.713	433.470
	2.311.229	1.653.199
Terceiros:		
Encargos financeiros, variação monetária e outros:		
Outros financiadores	273.126	183.364
Aluguéis	11.255	15.547
Doações, contrib. e subvenções	12.018	13.896
	296.399	212.807
Acionistas:		
Dividendos mínimos propostos	1.298.744	408.859
Dividendos não distribuídos de exercícios anteriores	-	1.398.023
Participação de acionistas não controladores	-	865
Lucro do exercício	4.169.660	300.892
	5.468.404	2.108.639
	9.139.915	4.933.187
Valor adicionado médio por empregado	3.050	1.533

6 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	9.762	4.173	5.343
Aplicações financeiras	-	5.083	53.205
Total	9.762	9.256	58.548

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

A Companhia mantém suas aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, em fundos de investimentos de renda fixa, cujas rentabilidades tendem a se igualar à taxa DI, sem vencimento pré-determinado, podendo ser resgatados a qualquer momento pela Companhia.

A composição das aplicações financeiras era a seguinte em 31/12/2021 e 2020:

	Remuneração anual	Controladora		Consolidado
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Aplicação financeira				
Banco do Brasil				
BB CP 50	5,07%	-	-	46.059
CDB	Taxa DI	-	121	121
Caixa Econômica Federal				
Renda Fixa	Taxa DI	-	4.844	4.844
Banco Santander S.A.				
Renda Fixa	Taxa DI	-	118	118
CDB	Taxa DI	-	-	2.063
Total		-	5.083	53.205

7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários possuem a seguinte composição:

	Controladora			Controladora e Consolidado
	Agente Financeiro Custodiante	Vencimento	Indexador	31/12/2021
Participações minoritárias	-	-	JCP/Dividendos	23
Fundo Exclusivo - Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT)	CEF	Após 90 dias	SELIC	292.072
Fundo Exclusivo - Letras Tesouro Nacional (LTN)	CEF	Após 90 dias	Pré Fixado	128.670
Fundo Exclusivo - Notas Tesouro Nacional (NTN-B)	CEF	Após 90 dias	Pré Fixado	136.766
Fundo Exclusivo - Notas Tesouro Nacional (NTN-F)	CEF	Após 90 dias	Pré Fixado	-
Operações Compromissadas	CEF	-	-	127.032
Fundo Exclusivo - Letras Tesouro Nacional (LTN)	Banco do Brasil	-	Pré Fixado	1.473.677
Fundo Exclusivo - Notas Tesouro Nacional (NTN-F)	Banco do Brasil	-	Pré Fixado	56.069
Operações Compromissadas	Banco do Brasil	-	-	194.773
Títulos da dívida agrária - TDA	-	Março/2022	TR + 3% a.a.	8.400
TVM - Fundo de Energia do Nordeste - FEN	CEF	-	Pré Fixado	140.705
Total Circulante				2.558.187
Notas do Tesouro Nacional - NTN - P		01/01/2030	TR + 6% a.a.	219
Total Não Circulante				219
Total				2.558.406

As ações ordinárias e preferenciais representam participações minoritárias em empresas de telecomunicações, registradas ao valor de custo de aquisição no Ativo Circulante, ajustadas a valor de mercado quando este for inferior ao valor de custo.

As Notas do Tesouro Nacional – NTN - série P são provenientes da venda de títulos de ações representativos de participações minoritárias, depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, no âmbito do Decreto nº 1.068/1994 classificadas como *títulos mantidos até o vencimento*.

Os Títulos da Dívida Agrária – TDA são provenientes da ação desapropriatória da União Federal, por interesse social, para fins de reforma agrária, de propriedades rurais da Companhia, nos termos do Estatuto da Terra - Lei nº 4.504, de 30/11/1964, e estão classificados como *títulos mantidos até o vencimento*.

Fundo de Energia do Nordeste (FEN)

Fundo setorial, criado pela Medida Provisória nº 677/2015, convertida na Lei nº 13.182, de 03/11/2015. Os recursos que serão revertidos para o fundo correspondem à diferença entre o preço pago pelos grandes consumidores à Companhia e o custo de geração da energia, nos termos da legislação, com o objetivo de prover recursos para a implantação de empreendimentos de energia elétrica na Região Nordeste do Brasil, por meio de sociedades de propósito específico (SPE) nas quais a Companhia venha a possuir participação acionária de até 49% do capital próprio dessas sociedades.

8 – BENEFÍCIOS PARA REINVESTIMENTOS

São decorrentes de benefício fiscal instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº 5.508/1968, modificado pela Lei nº 8.167/1991, Lei nº 9.532/1997, e Medida Provisória nº 2.199/2014, que permite às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infra-estrutura e turismo, considerados prioritários conforme Decreto nº 4.213/2002, que estejam em operação na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, reinvestir em seus próprios projetos de modernização ou complementação de equipamentos. O reinvestimento corresponde a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela (50% desses 30%) de Recursos Próprios.

Os valores são recolhidos ao BNB e podem ser utilizados no ressarcimento de despesas já realizadas no ano-calendário correspondente à opção, ou para adquirir equipamentos novos, sendo vedada a utilização dos recursos em equipamentos usados ou reconicionados.

9 - CLIENTES

Os créditos a receber de curto e longo prazos decorrentes de operações com energia elétrica e da disponibilização do sistema de transmissão apresentam o seguinte perfil:

	Controladora				Consolidado		
	A vencer	Vencidos		Total	Total	Total	
		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Circulante							
Suprimento de energia	250.561	666	3.590	4.256	254.817	518.273	521.229
Fornecimento de energia	58.813	4.481	179.470	183.951	242.764	543.916	543.916
Disponibilização/Conexão do sistema de transmissão	375.834	13.197	111.927	125.124	500.958	597.540	597.540
Comercialização na CCEE	71.152	-	-	-	71.152	1.159.617	1.176.120
Parcelamento	11.572	-	-	-	11.572	112.212	112.212
(-) Provisão para perdas esperadas	(1.975)	(4.470)	(229.350)	(233.820)	(235.795)	(987.031)	(987.031)
Total Circulante	765.957	13.874	65.637	79.511	845.468	1.944.527	1.963.986
Total	765.957	13.874	65.637	79.511	845.468	1.944.527	1.963.986

A variação foi decorrente principalmente do pagamento do GSF no montante de R\$ 404.859, refletido na rubrica “Comercialização na CCEE”.

• **PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS**

	Controladora e Consolidado
Saldos em 31/12/2019	(691.899)
Constituição	(297.425)
Reversão	2.293
Saldos em 31/12/2020	(987.031)
Constituição	(173.701)
Reversão	924.937
Saldos em 31/12/2021	(235.795)

A provisão para perdas esperadas é reconhecida em valor considerado suficiente pela Diretoria para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável. Considera uma análise individual das contas a receber vencidas, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Diretoria em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros. Neste exercício, em função do resultado da análise da situação de créditos vencidos de longa data dos clientes Liga do Brasil S.A., Equatorial Alagoas e Energisa Sergipe, realizada por escritório de advocacia, a Companhia registrou uma perda, através da conta retificadora de clientes, no valor de R\$ 907.785, tendo como contrapartida o valor de R\$ 790.126, registrado em outras despesas operacionais e o valor de R\$ 117.659 como estorno de atualização monetária, registrado em resultado financeiro. Concomitantemente a Companhia registrou uma reversão da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (“PCLD”), no ativo, no valor de R\$ 907.785, tendo como contrapartida a “PCLD” no resultado. Esta operação gerou apenas os efeitos tributários positivos no resultado, da ordem de R\$ 138 milhões.

Este registro não afetará o andamento dos processos relacionados às cobranças judiciais em curso.

10 – VALORES A RECEBER – LEI nº 12.783/2013

A Lei nº 12.783/2013 garantiu o direito das concessionárias de geração e transmissão de energia elétrica, que prorrogaram suas concessões, à indenização pela parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, cujo valor seria atualizado até a data de seu efetivo pagamento à concessionária.

O Decreto nº 7.805/2012, que regulamenta a Lei nº 12.783/2013, estabeleceu que as indenizações dos investimentos em bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados referentes às concessões de geração seriam calculados com base no Valor Novo de Reposição (VNR), considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação da instalação até 31 de dezembro de 2012, em conformidade com os critérios do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

A Resolução Normativa nº 596 de dezembro de 2013, que regulamenta o Decreto nº 7.850/2012, estabeleceu que as concessionárias deveriam comprovar a realização dos respectivos investimentos vinculados aos bens reversíveis até dezembro de 2015.

A Companhia apresentou à Aneel, em dezembro de 2014, relatórios de consultores independentes apontando os investimentos vinculados aos bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, de determinadas usinas, cujas concessões foram prorrogadas à luz da Lei nº 12.783/2013, para fins do processo de requerimento de remuneração complementar de geração. A seguir apresentamos os montantes apurados pela consultoria e o valor contábil residual da mesma data.

A Companhia apresentou contribuições, no âmbito da Audiência Pública – AP ANEEL nº 003/2019, visando alterar o entendimento da Aneel sobre o tema. Entretanto, destaca-se que a Aneel ainda não deliberou o resultado da referida audiência pública.

Em 13/07/2021, em reunião pública ordinária, a diretoria da Aneel decidiu que os valores deverão ser recalculados à luz das novas condições estabelecidas pela revisão da Resolução Normativa nº 596/2013, alterada pela Resolução Normativa nº 942/2001. Assim, inicia-se o processo de avaliação documental comprobatória, a ser executado pela Aneel, para a homologação dos valores efetivos das indenizações de geração.

Modernizações e melhorias	31/12/2021	31/12/2020
Paulo Afonso I	92.612	92.612
Paulo Afonso II	107.093	107.093
Paulo Afonso III	66.259	66.259
Paulo Afonso IV	20.832	20.832
Apolônio Sales	38.250	38.250
Luiz Gonzaga	28.174	28.174
Xingó	15.150	15.150
Boa Esperança	98.759	98.759
Pedra	8.067	8.067
Funil	12.626	12.626
Total	487.822	487.822

11 - TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
<u>Circulante</u>			
IR Fonte	42.000	30.209	30.358
PIS/Pasep	1.652	1.652	1.843
Cofins	2.398	2.397	3.079
Outros	24.655	29.621	29.658
	70.705	63.879	64.938
<u>Não Circulante</u>			
IR Fonte	-	-	2.330
PIS/Pasep	20.573	20.252	20.252
Cofins	183.772	180.902	180.902
ICMS a Recuperar	38	35	35
	204.383	201.189	203.519
Total	275.088	265.068	268.457

PIS/Pasep e Cofins – Inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo

O Supremo Tribunal Federal - STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins e deu novo conceito ao faturamento que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica independentemente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficiou as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados. Com base no Código Tributário Nacional - CTN, a Companhia ingressou, em 09/06/2005, com requerimento administrativo na Secretaria da Receita Federal do Brasil com o fim de obter o reconhecimento do direito e a restituição dos valores pagos a maior em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, pelo STF.

Com o indeferimento do citado recurso pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Companhia ingressou com ações judiciais ordinárias, em julho de 2006, para a recuperação desses créditos de Pis/Pasep e da Cofins tendo obtido julgamento favorável.

No entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar a constitucionalidade da aplicação da Lei Complementar nº 118/2005 (RE 566.621/RS), concluiu que o prazo prescricional de 10 (dez) anos incide apenas sobre os processos ajuizados ou requerimentos administrativos apresentados até 08/06/2005. Tendo em vista esse entendimento da Suprema Corte, a União Federal (Fazenda Nacional) impugnou a liquidação da condenação (apuração dos valores) e também ajuizou ação rescisória perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, visando desconstituir parcialmente a decisão favorável à Companhia, o que representaria uma redução dos valores devidos. A ação rescisória foi julgada procedente para desconstituir a sentença. Foram interpostos embargos de declaração, que não

foram providos, com o que a Chesf interpôs recurso especial, uma vez que a matéria constitucional suscitada pela Chesf na rescisória não havia sido apreciada pelo TRF5. O STJ deu provimento ao recurso da Chesf, anulando o julgamento proferido nos embargos de declaração à rescisória e determinando ao TRF5 que profira outro julgamento.

Em 15/09/2017, foi proferido acórdão no TRF5 confirmando o posicionamento do STF quanto à prescrição quinquenal, e não decenal. Em sede de execução, com relação ao PIS/Pasep foi apontado como devido à Chesf, já deduzidas as compensações eventualmente realizadas, o valor de R\$ 9.969.622,53 (nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), atualizado até abril/2013. Esse valor ainda está pendente de confirmação pelo TRF5, em virtude de a União Federal/Fazenda Nacional ter ingressado com recurso de apelação.

Em virtude do posicionamento firmado pelo Supremo Tribunal Federal – STF é provável que os recursos pendentes de julgamento retornem aos órgãos de origem para adequação à orientação da Corte Constitucional.

Consubstanciado na opinião dos seus consultores jurídicos sobre a ação judicial referente à COFINS, com sentença já transitada em julgado, no Comunicado Técnico nº 05/2009 do Ibracon e na Deliberação CVM nº 594/2009, a Companhia mantém registrado contabilmente no grupo de impostos e contribuições a recuperar, o montante estimado de crédito ao valor provável de realização (valor original corrigido), correspondente a R\$ 183.772, os quais serão futuramente compensados com tributos federais devidos pela Companhia.

Em relação ao Pis/Pasep, a ação judicial também teve sua sentença transitada em julgado e atualmente encontra-se em fase de liquidação de valores, com crédito fiscal estimado relativo ao período de agosto de 2001 a novembro de 2002, que, atualizado até o final deste exercício, corresponde a R\$ 20.573, registrado contabilmente no grupo de impostos e contribuições a recuperar de acordo com o comunicado técnico do Ibracon e com a deliberação da CVM citados anteriormente.

12 – TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia mantém reconhecidos integralmente em tributos diferidos, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (R1) (IAS 1) e 32 (IAS 12), aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, ambas de 15/09/2009 resultantes de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis, o montante de R\$ 670.192, em 31/12/2021 (R\$ 145.987, em 31/12/2020), conforme distribuição a seguir:

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Ativos fiscais diferidos			
Lançamentos do ORA	4.240.540	4.430.056	4.430.056
Dif. CPC 47 - IFRIC 12	2.105.880	-	-
Provisões	5.154.394	-	-
Outros	1.709	7.686.104	7.686.104
	11.502.523	12.116.160	12.116.160
Créditos Fiscais	1.754.134	1.847.714	1.847.714
. Imposto de renda sobre diferenças temporárias	718.801	757.260	757.260
. Contribuição social sobre diferenças temporárias	1.035.333	1.090.454	1.090.454
Passivos fiscais diferidos			
Diferenças temporárias			
Diferenças temporárias - RBSE	10.182.937	7.627.505	7.627.505
Ajustes decorrentes da ICPC 01	53.797	56.359	56.359
Ajutes adoração CPC 47	5.367.337	-	-
GSF - Intangível	287.995	-	-
Outros	5.154	3.469.846	3.469.846
	15.897.220	11.153.710	11.153.710
Débitos Fiscais	2.424.326	1.701.727	1.701.727
. Imposto de renda sobre diferenças temporárias	993.832	697.685	697.685
. Contribuição social sobre diferenças temporárias	1.430.494	1.004.042	1.004.042
Ativos/Passivos fiscais diferidos líquidos	(670.192)	145.987	145.987

Tais efeitos contemplam a aplicação da alíquota de 9% para a Contribuição Social e para o Imposto de Renda da alíquota de 15% sobre a base de cálculo, com adicional de 10%, reduzida para um total de 6,25% durante o período de fruição do incentivo fiscal (nota 43) para as diferenças temporárias que influirão no cálculo desse incentivo, em conformidade com a Lei nº 9.430, de 30/12/1996.

Os créditos fiscais relativos a Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, provenientes de diferenças temporárias, provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas – estudos e projetos, provisão para seguro de vida e adoções das novas práticas contábeis (BRGAAP), registro do CPC 47, serão utilizados de acordo com, o desfecho das ações judiciais, o ressarcimento e a arrecadação de clientes, conclusão ou destinação dos estudos e projetos, pagamentos aos funcionários e pela movimentação dos benefícios pós-emprego decorrentes da adoção do CPC 33 (R1) (IAS 19) , aprovado pela Deliberação CVM nº 695, de 13/12/2012, definição das tratativas tributárias pela Receita Federal, respectivamente.

Os montantes reconhecidos refletem a melhor estimativa quanto a sua realização, com base em projeções em lucros tributáveis futuros os quais são projetados no prazo dos contratos de concessão.

Os débitos fiscais relativos ao Imposto de renda da pessoa jurídica e à Contribuição social sobre o lucro líquido, provenientes de diferenças temporárias do ICPC 01 (R1) (IFRIC 12); ressarcimento dos investimentos na RBSE - registrados integralmente no Passivo Não Circulante, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) (IAS 1), será realizado pela movimentação dos ativos financeiros decorrentes da adoção da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), pelo recebimento via RAP e pela amortização do Intangível.

13 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

13.1 - Composição

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Circulante			
Cauções e outros depósitos vinculados	26.491	31.890	34.375
	26.491	31.890	34.375
Não Circulante			
Depósitos vinculados a litígios	199.376	359.542	359.542
Cauções e outros depósitos vinculados	123.225	128.699	128.699
	322.601	488.241	488.241
Total	349.092	520.131	522.616

13.2 - Depósitos vinculados a litígios

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Trabalhistas	128.930	126.492	126.492
Cíveis	205.050	177.934	177.934
Fiscais	99.304	55.116	55.116
(-) Provisão - Depósitos judiciais	(233.908)	-	-
Total	199.376	359.542	359.542

Em 2021, a companhia revisitou seu processo de análise e conciliação dos saldos de depósitos judiciais em relação às informações emitidas pelas instituições financeiras. No processo de análise e conciliação não foi possível identificar a totalidade dos montantes registrados referentes aos depósitos judiciais. Desta forma, foi necessário a constituição de provisão para perdas no montante de R\$ 233.908, retificando o saldo de depósitos judiciais registrados no ativo.

13.3 - Cauções e outros depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Circulante			
Caução contratual CEF - empréstimo	-	19.840	19.840
Caução Santander	24.004	12.048	12.048
Outros	2.487	2	2.487
	26.491	31.890	34.375
Não Circulante			
Caução contratual BB	16.150	16.150	16.150
Caução contratual CEF - outras	-	14.989	14.989
Caução contratual Bradesco	64.163	61.872	61.872
Caução contratual BNB	15.691	15.118	15.118
Carta de crédito BNB	27.199	20.570	20.570
Outros	22	-	-
	123.225	128.699	128.699
Total	149.716	160.589	163.074

A caução contratual CEF – empréstimo foi constituída em garantia ao contrato de empréstimo contraído junto ao banco.

A caução contratual CEF – outras foi constituída em garantia como de operações de liquidação financeira no âmbito da CCEE, ofertada através de contrato de cessão de direitos creditórios, firmado junto ao banco, com recursos aportados em fundo extramercado.

A caução contratual Bradesco foi constituída em garantia junto ao BNDES com saldo equivalente a 6 (seis) prestações de amortização do financiamento concedido.

A carta de crédito BNB refere-se a reserva com saldo equivalente a 3 (três) prestações de amortização do financiamento concedido, em garantia ao contrato junto ao banco.

14 – ALMOXARIFADO

	Controladora	Controladora e Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020
Material		
Almoxarifado	73.671	70.522
Destinado a alienação	829	9.656
Outros	4.268	4.272
	78.768	84.450
Adiantamentos a fornecedores	615	615
Total	79.383	85.065

15 – SERVIÇOS EM CURSO

Os serviços em curso estão relacionados aos gastos com pessoal, material, serviços, dentre outros, que serão utilizados para apuração de custos referentes aos serviços executados para terceiros ou para a própria Companhia, bem como os valores relativos aos gastos com pesquisa e desenvolvimento, gastos reembolsáveis, a exemplo de estudos e projeto que serão objetos de leilão, que quando de sua conclusão poderão em função de seu desfecho, serem classificados como contas a receber, imobilizado, intangível ou resultado.

16 – ATIVO CONTRATUAL - CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO

16.1 – Composição

	Controladora	Controladora e Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Ativos da concessão de transmissão	2.225.993	3.097.503
Ativos da concessão de geração	11.996	10.996
	2.237.989	3.108.499
Não Circulante		
Ativos da concessão de transmissão	15.902.163	11.379.621
Ativos da concessão de geração	217.429	230.424
	16.119.592	11.610.045
TOTAL	18.357.581	14.718.544

16.2 – Ativos da concessão de geração

A geração de energia elétrica tem sua receita e sistema de arrecadação na modalidade preço para as usinas que não tiveram a sua concessão prorrogada e tarifação para as demais usinas, e a comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

As concessões de geração, relacionados às usinas que tiveram suas concessões prorrogadas, estão mensuradas como custo amortizado.

No exercício, esses ativos de concessão tiveram a seguinte movimentação:

Controladora	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	253.416
Amortização	(11.996)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	241.420
Amortização	(11.995)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	229.425
Circulante	11.996
Não Circulante	217.429

16.3 – Ativos da concessão de transmissão

As concessões de transmissão da Companhia e suas controladas estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47/ IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente.

O ativo contratual se origina à medida que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do período de construção do empreendimento, com o recebimento do fluxo de caixa condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

O saldo do ativo contratual corresponde aos valores presentes das obrigações de performance de construção já concluídas e ainda não faturados pelo poder concedente. As taxas de descontos utilizadas, estabelecidas no início

de cada projeto, são de aproximadamente, em média, 7,06% ao ano, para os contratos renovados e 6,86 % ao ano para os licitados.

Os valores das obrigações de performance de construção são formados pelos custos de construção mais as margens definidas pela companhia no início dos projetos, ajustadas, anualmente, em função da eficiência ou ineficiência na execução dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica.

Em 2021, a companhia obteve margem negativa de construção de 23,56%, com receita de construção da transmissão de R\$ 519.125 e custo de construção de R\$ 679.120, em função de reestimativas de evolução de execução dos empreendimentos de transmissão em curso e da identificação de investimentos realizados ainda sem RAPs autorizadas, principalmente relativos ao contrato 061/2001

Os saldos dos contratos são atualizados substancialmente pelo IPCA, exceto para os contratos 007/2005 e 008/2005, que são atualizados pelo IGPM.

As receitas de operação e manutenção não compõem o saldo do ativo contratual, pois são registradas no mesmo momento em que ocorre o faturamento das RAPs pelo poder concedente, sendo assim, como a realização financeira originada pelo cumprimento da obrigação de operação e manutenção depende apenas da passagem do tempo, esses direitos são registrados na conta de clientes, conforme determina o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

A movimentação destes ativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	Controladora
Saldo em 31/12/2019 (Reapresentado)	14.582.459
Receita de Construção	326.476
Receita financeira contratual	1.439.841
Remensurações regulatórias - transmissão	476.529
Amortização	(2.743.939)
Incorporação de SPE	395.758
Saldo em 31/12/2020	14.477.124
Receita de Construção	519.125
Receita financeira contratual	2.922.291
Remensurações regulatórias - transmissão	2.942.521
Amortização	(2.732.905)
Saldo em 31/12/2021	18.128.156
Circulante	2.225.993
Não circulante	15.902.163

Em 2021, o ativo contratual de transmissão aumentou de forma relevante, em razão, principalmente, da remensuração do ativo da concessão referente a RBSE, pelo seguinte:

- a) Reperfilamento do componente financeiro da RBSE, aprovado pela ANEEL em abril de 2021. A decisão provocou redução na curva de pagamento dos valores relativos à revisão periódica das RAPs associadas às instalações de transmissão para os ciclos 2021/2022 e 2022/2023 e aumento do fluxo de pagamentos nos ciclos posteriores a 2023, prorrogando tais parcelas até o ciclo 2027/2028, preservando, no entanto, a remuneração pelo custo de capital próprio – Ke para a RBSE;
- b) Reconhecimento complementar do Ke. Em 2020, a ANEEL homologou apenas a correção pelo IPCA dos montantes da RBSE não pagos entre 2017 e 2020, decorrentes da liminar da ABRACE. No ciclo 2021/2022, atendendo pedido das Transmissoras, a ANEEL reconheceu, além da correção pelo IPCA, a remuneração desse montante pelo Ke; e
- c) Finalização da fiscalização do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória – BRR do Contrato nº 061/2001. Com isso, foram homologados os valores definitivos da Revisão Periódica do ciclo 2018/2023 da Receita Anual Permitida – RAP, mediante a publicação da Resolução Homologatória nº 2.935/2021.

O Fluxo, não descontado, do recebimento da RBSE antes e após o reperfilamento, o reconhecimento complementar do KE e a e a fiscalização do contrato 061/2001.

Ciclos	2021 - 2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	Total
Fluxo Anterior	2.878.312	2.878.312	1.435.953	1.435.953	-	-	-	8.628.530
Fluxo Atual	1.730.040	1.976.338	2.301.922	2.301.922	2.301.922	2.301.922	2.301.922	15.215.988

As alterações dos fluxos de recebíveis da RBSE impactaram o resultado da companhia em R\$ R\$ 2.942.521.

Além dos valores da RBSE, evidenciados no quadro acima, a ANEEL, em julho de 2021, por meio da Resolução nº 2.895/2021, homologou os valores das RAPs para o ciclo 2021/2022, R\$ 1.675.244.

De acordo com os contratos de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão

Ao cumprir essas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e, em contrapartida, recebe a RAP durante a vigência do contrato. A RAP recebida no exercício remunera a atividade de operação e manutenção e amortiza os investimentos feitos na infraestrutura de transmissão. Quando previsto no contrato de concessão, a transmissora tem direito ao recebimento de indenização decorrente de eventuais investimentos não depreciados/amortizados ao final do contrato.

O direito de recebimento das contraprestações originadas pela execução das atividades de construção, operação e manutenção não dependem somente da passagem do tempo, mas sim da disponibilização completa da estrutura de transmissão, como mencionado anteriormente, com isso, as contraprestações da transmissão da Companhia são classificadas como ativos contratuais.

As principais premissas para mensuração do ativo contratual da transmissão seguem abaixo sumarizadas:

- Receita prevista;
- Taxa de depreciação considerada no contrato de concessão;
- Previsão de indenização de eventual saldo residual após o encerramento do prazo contratual da concessão;
- Projeção de custos de construção;
- Projeção de custos de operação e manutenção;
- Taxa de desconto implícita, obtida após a projeção do fluxo de construção, operação e manutenção, a precificação das margens e a projeção do fluxo de recebíveis (RAPs + Indenização) no momento da celebração contratual;
- Identificação das margens. As margens identificadas refletem a estratégia definida pela Companhia para cada concessão, e variam em função de vários fatores de negócio; e
- Parcela variável - PV, utilizada como critério de risco na formação das margens consideradas na precificação das atividades de construção, operação e manutenção.

17 – DIVIDENDOS A RECEBER

Correspondem aos dividendos a receber das SPEs conforme quadro abaixo:

Circulante	Controladora	Controladora e Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020
Vamcruz I Participações S.A.	588	-
Manaus Construtora Ltda.	9.178	9.178
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	9.428	-
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	14.453	8.055
Energética Águas da Pedra S.A.	10.927	7.017
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	30.119	2.858
Total	74.693	27.108

18 – FACHESF SAÚDE MAIS

	Controladora	Controladora e Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Fachesf Saúde Mais	100.988	76.806
Total	100.988	76.806

Corresponde a adiantamentos para cobertura dos gastos referentes ao plano de saúde disponibilizado aos empregados participantes dos programas de incentivo ao desligamento (PIDV, PAE e PDC), conforme nota 29. De acordo com o respectivo convênio, ao término do plano os valores por ventura não utilizados serão devolvidos a Companhia.

19 - OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Circulante			
Adiantamentos a empregados	9.379	23.097	23.097
Alienações em curso	15.409	3.964	3.964
Desativações em curso	14.271	11.087	11.087
Prêmios de seguros	5.719	4.672	4.685
Gastos reembolsáveis	17.520	16.601	16.601
Alienações de bens e direitos	3.611	2.230	2.230
Adiantamentos a fornecedores	18.773	18.816	19.140
Serviços prestados a terceiros	26.542	29.481	29.481
Subsídios e redução tarifária equilibrada	11.729	32.573	32.573
Bens e direitos destinados a alienação	10.971	10.971	10.971
Ressarcimento CFURH	10.974	24.098	24.098
Multa por inadimplemento (*)	24.256	-	-
PDD (**)	(93.309)	(28.532)	(28.532)
Créditos com SPE (***)	8.197	-	-
Outros	33.385	16.194	25.067
	117.427	165.252	174.462
Não Circulante			
FGTS - Conta-Empresa	5.475	5.247	5.247
Reserva Global de Reversão	-	11.394	11.394
Arrendamento Camaçari	-	49.321	49.321
Outros	10.246	9.270	22.851
	15.721	75.232	88.813
Total	133.148	240.484	263.275

(*) Refere-se a penalidade contratual aplicada a empresa particular de leilão de venda de energia provido pela Companhia por descumprimento de exigências constantes nos editais.

(**) Refere-se à constituição de PDD sobre outros créditos de acordo com a política grupo Eletrobras.

(**) Vide nota 20.1.1

20 - INVESTIMENTOS

20.1 - Composição:

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Participações societárias permanentes			
Controladas	-	806.934	-
Controladas em conjunto	5.733.958	5.757.719	5.757.719
Coligadas	145.724	125.102	125.102
Outras participações	481	479	479
(-) Provisão para perdas em investimentos	(487.464)	(575.926)	(575.926)
Total participações societárias	5.392.699	6.114.308	5.307.374
Outros investimentos			
Bens e direitos para uso futuro	15.791	2.212	2.212
Outros	1.091	1.091	1.091
Total outros investimentos	16.882	3.303	3.303
Total	5.409.581	6.117.611	5.310.677

20.1.1 – Participação direta

Empresas	31/12/2021	31/12/2020
Controladas		
Complexo Eólico Pindaí I		
- Acauã Energia S.A.	-	99,93%
- Angical 2 Energia S.A.	-	99,96%
- Arapapá Energia S.A.	-	99,90%
- Caititu 2 Energia S.A.	-	99,96%
- Caititu 3 Energia S.A.	-	99,96%
- Carcará Energia S.A.	-	99,96%
- Corrupião 3 Energia S.A.	-	99,96%
- Teiú 2 Energia S.A.	-	99,95%
Complexo Eólico Pindaí II		
- Coqueirinho 2 Energia S.A.	-	99,98%
- Papagaio Energia S.A.	-	99,96%
Complexo Eólico Pindaí III		
- Tamanduá Mirim 2 Energia S.A.	-	83,01%
Controladas em conjunto		
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,00%	49,00%
Energia Sustentável do Brasil S.A.	20,00%	20,00%
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	24,50%
Manaus Construtora Ltda.	-	19,50%
Norte Energia S.A.	15,00%	15,00%
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	49,00%	49,00%
Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	-
Companhia Energética SINOP S.A.	24,50%	24,50%
Coligada		
Energética Águas da Pedra S.A.	24,50%	24,50%

Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

A STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A. foi constituída em 27/10/2003, a partir do Leilão nº 001/2003-ANEEL, com o objetivo de construir e operar a linha de transmissão de 500kv, em Teresina-PI/Sobral e Fortaleza-CE, com 546 km de extensão, nos termos do Contrato de Concessão nº 005/2004 ANEEL, firmado em 18/02/2004, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos. A sua operação comercial teve início em janeiro de 2006. A participação acionária da Companhia nessa SPE corresponde a 49,0%. Durante o exercício de 2021 a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 50.315 (ganho de R\$ 69.637, em 2020).

ESBR Participações S.A./ Energia Sustentável do Brasil S.A.

A ESBR Participações S.A., constituída em 12/02/2009, detém a totalidade das ações da Energia Sustentável do Brasil S.A., que foi constituída a partir do Leilão nº 005/2008-ANEEL, com o objetivo de explorar o potencial de energia hidráulica e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência mínima a ser instalada de 3.750 MW. Em setembro de 2013, a SPE deu início à operação em fase de testes de uma Unidade Geradora, com 75 MW, e finalizou em dezembro de 2016 com 50 unidades em operação comercial, totalizando 3.750 MW. A participação da Companhia nessa SPE corresponde a 20% e o prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos contados a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2008 – MME-UHE JIRAU. Em 29/06/2018, decorrente da Assembleia Geral Extraordinária – AGE da ESBR Participações S.A. foi aprovada a incorporação das SPEs ESBR Participações S.A. (“Incorporada”) e Energia Sustentável do Brasil S.A. (“Incorporadora”). A incorporação foi realizada mediante laudo de avaliação do patrimônio líquido, a valor contábil, com base nas demonstrações financeiras da ESBR Participações S.A. e do Protocolo de Justificação de Incorporação. Durante o exercício de 2021 a Companhia apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 38.791 (perda de R\$ 61.847, em 2020).

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. foi constituída em 18/12/2008, através do Leilão ANEEL – 007/2008, e tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, especificamente das LT Coletora Porto Velho (RO) – Araraquara 2 (SP) número 01, em CC, +/- 600 kV, com 2.375 km, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV +/- 600 kV – 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA +/- 600 kV/500 kV – 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos dos Contratos de Concessão nº 13/2009-ANEEL e nº 15/2009-ANEEL. A participação da Companhia nessa SPE corresponde a 24,5%, e o prazo de concessão do empreendimento é de 30 (trinta) anos contados a partir de 26/02/2009, data da assinatura do Contrato de Concessão. A sua operação comercial teve início em agosto de 2013. Durante o exercício de 2021, a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial de R\$ 133.953 (ganho de R\$ 12.035, em 2020).

Manaus Construtora Ltda.

Em 30/01/2009, foi constituída a empresa Manaus Construtora Ltda., da qual a Companhia é sócia com 19,5%. Essa empresa foi criada com o objetivo de construção, montagem e fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a linha de transmissão 500 kV Oriximiná/Cariri CD, a subestação Silves (antes denominada Itacoatiara) de 500/138 kV e a subestação Lechuga (antes denominada Cariri) de 500/230 kV, entradas de linha e instalações vinculadas, bem como as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle e telecomunicação, a ser integrada à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. Durante o exercício de 2021 a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 436 (ganho de R\$ 60, em 2020).

Em reunião dos sócios realizada em 12/11/2021 foram aprovadas a dissolução, a declaração de que a empresa encontra-se em processo de liquidação e a nomeação do liquidante da Manaus Construtora, cuja ata foi devidamente arquivada perante a Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 01/12/2021 sob o nº 00004658021. Em 31/12/2021, o processo encontra-se na fase de concepção do seu Relatório Final de Liquidação com previsão de conclusão até 31/03/2022. Mediante estes fatos a Companhia passou a classificar esse ativo como outros créditos a receber (nota 19).

Norte Energia S.A.

A Norte Energia S.A. foi constituída em 21/07/2010, a partir do Consórcio Norte Energia, vencedor do Leilão nº 006/2009-ANEEL, com o objetivo de explorar o potencial de energia hidráulica e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Belo Monte, da qual a Chesf participa com 15,0%. A UHE Belo Monte, instalada no Rio Xingu, no município de Vitória do Xingu, no Par possui capacidade instalada de 11.233,1 MW, garantia física de 4.571 MW médios e reservatório com área de 478 quilômetros quadrados, com prazo de concessão de 35 (trinta e cinco) anos, a partir de 26/08/2010, data da assinatura do Contrato de concessão nº 001/2010-MME-UHE Belo Monte. O empreendimento é composto por duas Casas de Força: a principal (UHE Belo Monte), abrange 18 unidades geradoras com turbinas tipo Francis, com capacidade instalada de 11.000 MW; e a complementar (UHE Pimental), com seis Unidades Geradoras, com turbinas tipo Bulbo e capacidade instalada de 233,1 MW. No exercício de 2021, a Companhia, apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 64.922 (perda de R\$ 129.059, em 2020).

Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

A Interligação Elétrica Garanhuns S.A foi constituída a partir do Consórcio Garanhuns, vencedor do Lote L do Leilão nº 004/2011, promovido pela Aneel, em 02/09/2011, objetivando a construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, especificamente LT Luis Gonzaga – Garanhuns, em 500 kV, com 224 km; LT Garanhuns – Campina Grande III, em 500 kV, com 190 km; LT Garanhuns – Pau Ferro, em 500 kV, com 239 km; LT Garanhuns – Angelim I, em 230 kV, com 13 Km; SE Garanhuns, 500/230 kV; SE Pau Ferro, 500/230 kV. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 (trinta) anos e o início das operações foi em novembro de 2015. A Companhia possui 49,0% da participação na investida. Durante o exercício de 2021 a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 64.694 (ganho de R\$ 36.913, em 2020).

Vamcruz I Participações S.A.

A Vamcruz I Participações S.A. constituída em 07/07/2014 tem por objeto social exclusivo a participação direta ou indireta nas SPEs Usina de Energia Eólica Junco I S.A., Usina de Energia Eólica Junco II S.A., Usina de Energia Eólica Caiçara I S.A. e Usina de Energia Eólica Caiçara II S.A., constituídas em março de 2012, e passou a deter a totalidade das ações destas SPEs a partir de junho de 2015. As SPEs foram criadas a partir do Leilão nº 007/2011, promovido pela Aneel, em 20/12/2011, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos e geração eólica. As usinas Junco I, Junco II, Caiçara I e Caiçara II, totalizarão 93,0 MW de potência instalada, e foram construídas no município de Serra do Mel, no Estado do Rio Grande do Norte. As usinas eólicas entraram em operação em novembro de 2015. Em 12/11/2013, houve a transferência das ações da empresa Voltália para a Envolver Participações S.A, ficando a participação da Chesf nos quatro projetos eólicos de 49,0% e 51,0% da empresa Envolver, por meio das empresas Usina de Energia Eólica Junco I S.A., Usina de Energia Eólica Junco II S.A., Usina de Energia Eólica Caiçara I S.A. e Usina de Energia Eólica Caiçara II S.A. No exercício de 2021 a Companhia registrou ganho com equivalência patrimonial no montante de R\$ 1.511 (perda de R\$ 2.142, em 2020).

Companhia Energética Sinop S.A.

A Companhia Energética Sinop S.A. foi constituída, através do Leilão nº 006/2013, promovido pela Aneel em 29/08/2013, cujo objeto foi a compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração de energia que construirá a UHE SINOP, no Rio Teles Pires, nos municípios de Cláudio e Itaúba, no Estado do Mato Grosso, com 408 MW de potência instalada e com início de suprimento previsto para janeiro de 2019 e prazo de duração de 35 (trinta e cinco) anos. A participação da Companhia nesse empreendimento é 24,5%. No exercício de 2021, a Companhia apurou perda com equivalência patrimonial no montante de R\$ 34.954 (ganho de R\$ 44.070 em 2020) neste empreendimento.

Energética Águas da Pedra S.A.

A Energética Águas da Pedra S.A. foi constituída em 03/04/2007 a partir do Leilão nº 004/2006-ANEEL e tem como objeto a implantação e exploração da UHE Dardanelos, no Rio Aripuanã, situado no norte do Estado do Mato Grosso, com potência instalada de 261 MW e energia assegurada total de 154,9 MW médios, para suprir o município de Aripuanã e, posteriormente, o Sistema Interligado Nacional - SIN. A participação da Companhia na SPE corresponde a 24,5%, e o prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos, a partir de 03/07/2007, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2007-MME-UHE DARDANELOS. A sua operação comercial teve início em agosto de 2011. Durante o exercício de 2021, a Companhia apurou ganho com equivalência patrimonial, no montante de R\$ 46.007 (ganho de R\$ 29.544, em 2020).

20.2 – Movimentação das Participações Societárias Permanentes:

	31/12/2020	Dividendos	Resultado de participação societária	Provisão/ Reversão	Outros	31/12/2021
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial						
Controladas						
· Complexo Eólico Pindaí I (*)	500.499	-	682	-	(501.181)	-
· Complexo Eólico Pindaí II (*)	202.728	-	640	-	(203.368)	-
· Complexo Eólico Pindaí III (*)	103.707	-	1.395	-	(105.102)	-
Controladas em conjunto						
· STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	254.183	(46.226)	50.315	-	-	258.272
· Energia Sustentável do Brasil S.A.	1.841.413	-	(38.791)	-	-	1.802.622
· Interligação Elétrica do Madeira S.A.	792.705	(66.460)	133.953	-	-	860.198
· Manaus Construtora Ltda. (**)	7.761	-	436	-	(8.197)	-
· Norte Energia S.A.	1.980.979	-	(64.922)	-	-	1.916.057
· Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	362.944	(14.532)	64.694	-	-	413.106
· Vamcruz I Participações S.A.	130.702	(588)	1.511	-	-	131.625
· Companhia Energética SINOP S.A.	387.032	-	(34.954)	-	-	352.078
Coligada						
· Energética Águas da Pedra S.A.	125.102	(25.385)	46.007	-	-	145.724
Avaliadas ao custo						
· Outras participações	479	-	-	-	2	481
Sub-total	6.690.234	(153.191)	160.966	-	(817.846)	5.880.163
Provisão para perdas em investimentos						
· Complexo Eólico Pindaí I (*)	(99.263)	-	-	-	99.263	-
· Complexo Eólico Pindaí II (*)	(1.014)	-	-	-	1.014	-
· Complexo Eólico Pindaí III (*)	(151)	-	-	-	151	-
· Energia Sustentável do Brasil S.A.	(216.216)	-	-	61.407	-	(154.809)
· Interligação Elétrica do Madeira S.A.	(105.045)	-	-	(50.160)	-	(155.205)
· Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	(38.069)	-	-	38.069	-	-
· Vamcruz I Participações S.A.	(7.028)	-	-	7.028	-	-
· Companhia Energética SINOP S.A.	(109.140)	-	-	(68.310)	-	(177.450)
Sub-total	(575.926)	-	-	(11.966)	100.428	(487.464)
Total	6.114.308	(153.191)	160.966	(11.966)	(717.418)	5.392.699

(*) As SPEs dos Complexos Pindaí foram incorporadas em março/2021 e os efeitos estão apresentados na coluna "Outros"

(**) Em 31/12/2021, o saldo passou a ser classificada como créditos a receber (nota 19)

20.3 - Incorporação SPEs dos Complexos Pindaí I, II e III

Em 13/10/2020, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a aquisição da participação acionária da Sequoia Capital Ltda., nas Sociedades de Propósito Específico ("SPE") dos Complexos Pindaí I, II e III, e a posterior incorporação das SPEs pela Companhia.

Em 26/01/2021, foi concluída a compra da totalidade das ações pertencentes a Sequoia Capital Ltda., nas Sociedades de Propósito Específico ("SPE") dos Complexos Pindaí I, II e III. Pela compra mencionada, a Companhia pagou o valor de R\$ 20.615.

Em 31/03/2021 foram realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias ("AGE") dos Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("Chesf") e dos Acionistas das 11 (onze) Sociedades de Propósito Específico ("SPEs") dos Complexos Eólicos Pindaí I, II e III.

Esta operação é mais uma ação da iniciativa "Racionalização das Participações Societárias", que integra a diretriz estratégica "Eficiência de Geração e Transmissão" do Plano Diretor de Negócios e Gestão ("PDNG"), e que inclui incorporações, venda, troca de participações entre sócios e encerramentos de SPE's, visando a simplificação das estruturas societárias do Sistema Eletrobras.

20.4 – Provisão/Reversão para perdas em investimentos

No exercício foi registrada reversão da provisão para perdas dos investimentos nas SPEs, Energia Sustentável do Brasil S.A., Interligação Elétrica Garanhuns S.A., e Vamcruz I Participações no montante de R\$ 106.504, e provisão nas SPEs, Companhia Energética SINOP S.A., e Interligação Elétrica do Madeira S.A. no montante de R\$ 118.470, decorrente de perdas por redução ao valor recuperável nas participações societárias em SPEs, derivado do menor valor, entre o valor contábil e o Preço Mínimo de Venda, conforme quadro abaixo:

SPE	Participação Societária	31/12/2020	Provisão/Reversão	Outros	31/12/2021
Complexo Eólico Pindai I		(99.263)	-	99.263	-
Usina de Energia Eólica Acauã Energia S.A.	99,93%	(8.759)	-	8.759	-
Usina de Energia Eólica Angical 2 Energia S.A.	99,96%	(14.597)	-	14.597	-
Usina de Energia Eólica Arapapá Energia S.A.	99,90%	(5.839)	-	5.839	-
Usina de Energia Eólica Caititu 2 Energia S.A.	99,96%	(14.597)	-	14.597	-
Usina de Energia Eólica Caititu 3 Energia S.A.	99,96%	(14.597)	-	14.597	-
Usina de Energia Eólica Carcará Energia S.A.	99,96%	(14.597)	-	14.597	-
Usina de Energia Eólica Corruipião 3 Energia S.A.	99,96%	(14.598)	-	14.598	-
Usina de Energia Eólica Teiú 2 Energia S.A.	99,95%	(11.679)	-	11.679	-
Complexo Eólico Pindai II		(1.014)	-	1.014	-
Coqueirinho 2 Energia S.A.	99,98%	(624)	-	624	-
Papagaio Energia S.A.	99,96%	(390)	-	390	-
Complexo Eólico Pindai III		(151)	-	151	-
Tamanduá Mirim 2 Energia S.A.	83,01%	(151)	-	151	-
Energia Sustentável do Brasil S.A.	20,00%	(216.216)	61.407	-	(154.809)
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	(105.045)	(50.160)	-	(155.205)
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	49,00%	(38.069)	38.069	-	-
Vamcruz I Participações S.A.	49,00%	(7.028)	7.028	-	-
Companhia Energética SINOP S.A.	24,50%	(109.140)	(68.310)	-	(177.450)
TOTAL		(575.926)	(11.966)	100.428	(487.464)

Em virtude da incorporação dos Complexos Pindai I, II e III, ocorrida em 31/03/2021, o saldo de provisões para perdas em investimentos foi reclassificado para ativo imobilizado.

O Pronunciamento Técnico CPC 01/IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, determina que um ativo deve ser registrado por valor que não exceda o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda desse ativo.

O Pronunciamento define o Valor Recuperável como o maior valor entre o Valor Justo Líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu Valor em Uso.

O Valor Justo, de acordo com o CPC 46/IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo, é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Já o Valor em Uso, de acordo com o próprio CPC 01/IAS 36, o é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

O Valor em Uso, conforme o próprio nome sugere, representa o valor esperado pela companhia (visão interna) decorrente do desempenho do ativo ao longo da sua vida útil. Já o Valor Justo corresponde a mensuração do montante a ser recebido no caso da venda deste ativo (visão externa).

A Companhia estima o valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis com base em valor em uso. O valor em uso é avaliado com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Conforme previsão normativa, a entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

Conforme supramencionado, a Chesf, no processo de avaliação de recuperabilidade dos seus ativos, em dezembro de 2021 estimou o valor em uso da sua participação de 15,0% na Norte Energia S.A. – NESA, resultando no valor recuperável de R\$ 2.438.418 (R\$ 16.256.118 para 100% da NESA), valor superior ao valor contábil registrado de R\$ 1.916.057.

A Chesf, realizou o teste de recuperabilidade da NESA considerando premissas específicas e definidas para as Empresas Eletrobras, tais como, informações de comercialização de energia e custo de capital. As premissas utilizadas visam a melhor estimativa da Diretoria a respeito das tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas e internas de informações como dados históricos das unidades geradoras de caixa

20.5 - Equivalência Patrimonial

	Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado até 31/12/2021	Equivalência Patrimonial
Controladas				
- Complexo Eólico Pindaí I	-	-	682	682
- Complexo Eólico Pindaí II	-	-	640	640
- Complexo Eólico Pindaí III	-	-	1.395	1.395
Controladas em conjunto				
- STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	258.272	527.086	102.684	50.315
- Energia Sustentável do Brasil S.A.	1.802.622	9.013.110	(193.955)	(38.791)
- Interligação Elétrica do Madeira S.A.	860.198	3.511.009	546.746	133.953
- Manaus Construtora Ltda.	-	-	2.236	436
- Norte Energia S.A.	1.916.057	12.773.717	(432.813)	(64.922)
- Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	413.106	843.074	132.028	64.694
- Vamcruz I Participações S.A.	131.625	268.623	3.083	1.511
- Companhia Energética SINOP S.A.	352.078	1.437.055	(142.665)	(34.954)
Coligada				
- Energética Águas da Pedra S.A.	145.724	594.790	187.784	46.007
TOTAL	5.879.682	28.968.464	207.844	160.966

Obs.: Data-base das demonstrações financeiras 31/12/2021, exceto, STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., VamCruz I Participações S.A., e Manaus Construtora Ltda., cujas demonstrações possuem data-base em 30/11/2021.

20.6 - Resumo das Demonstrações Financeiras das Empresas Controladas, Coligada e Controladas em Conjunto
BALANÇO PATRIMONIAL

INVESTIDAS	2021								2020							
	ATIVO				PASSIVO				ATIVO				PASSIVO			
	Não Circulante								Não Circulante							
	Circulante	Outros	Imobilizado, Intangível e Investimentos	Total	Circulante	Não Circulante	Patrimônio Líquido	Total	Circulante	Outros	Imobilizado, Intangível e Investimentos	Total	Circulante	Não Circulante	Patrimônio Líquido	Total
Controladas																
- Complexo Eólico Pindaí I	-	-	-	-	-	-	-	-	39.741	8.672	539.420	587.833	8.976	78.115	500.742	587.833
- Complexo Eólico Pindaí II	-	-	-	-	-	-	-	-	28.481	4.205	189.643	222.329	3.055	16.489	202.785	222.329
- Complexo Eólico Pindaí III	-	-	-	-	-	-	-	-	13.283	3.044	116.845	133.172	1.149	7.091	124.932	133.172
Controladas em conjunto																
- STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	172.767	608.260	30.036	811.063	44.846	239.131	527.086	811.063	218.049	484.795	31.281	734.125	29.135	186.250	518.740	734.125
- Energia Sustentável do Brasil S.A.	567.089	1.775.702	18.040.868	20.383.659	730.876	10.639.673	9.013.110	20.383.659	1.022.672	1.627.597	18.427.832	21.078.101	978.703	10.892.330	9.207.068	21.078.101
- Interligação Elétrica do Madeira S.A.	928.778	6.073.880	14.503	7.017.161	610.022	2.896.130	3.511.009	7.017.161	953.700	5.670.511	15.040	6.639.251	502.940	2.900.780	3.235.531	6.639.251
- Manaus Construtora Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	61.011	27.710	-	88.721	1.853	47.067	39.801	88.721
- Norte Energia S.A.	1.489.913	845.372	40.823.217	43.158.503	1.678.941	28.705.845	12.773.717	43.158.503	1.796.877	640.385	42.083.938	44.521.200	1.957.228	29.357.442	13.206.531	44.521.200
- Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	136.381	1.094.615	5.126	1.236.122	79.764	313.284	843.074	1.236.122	113.221	1.005.331	2.681	1.121.233	71.093	309.438	740.702	1.121.233
- Vamcruz I Participações S.A.	110.406	-	400.496	510.902	30.627	211.653	268.623	510.902	45.115	53.225	417.738	516.078	56.304	193.034	266.740	516.078
- Companhia Energética SINOP S.A.	192.906	496.154	2.289.342	2.978.402	93.089	1.448.258	1.437.055	2.978.402	260.131	623.109	2.218.623	3.101.863	85.726	1.436.417	1.579.720	3.101.863
Coligada																
- Energética Águas da Pedra S.A.	191.956	25.568	675.701	893.225	115.865	182.570	594.790	893.225	155.175	25.981	631.781	812.937	110.604	191.715	510.618	812.937
Total	3.790.197	10.919.552	62.279.289	76.989.037	3.384.030	44.636.544	28.968.464	76.989.037	4.707.456	10.174.565	64.674.822	79.556.843	3.806.766	45.616.168	30.133.910	79.556.843

Obs.: Data-base das demonstrações financeiras 31/12/2021, exceto, STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., VamCruz I Participações S.A., e Manaus Construtora Ltda., cujas demonstrações possuem data-base em 30/11/2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

INVESTIDAS	2021								2020							
	Receita Oper.		Resultado do	Resultado	Resultado	I. Renda e C.	Incentivos	Resultado do	Receita Oper.		Resultado do	Resultado	Resultado	I. Renda e C.	Incentivos	Resultado do
	Líquida	Despesa Oper.	Serviço	Financeiro	Operacional	Social	Fiscais	Exercício	Líquida	Despesa Oper.	Serviço	Financeiro	Operacional	Social	Fiscais	Exercício
Controladas																
- Complexo Eólico Pindai I	12.796	(10.919)	1.877	(58)	1.819	(1.135)	-	684	37.343	(43.794)	(6.451)	(1.020)	(7.471)	(363)	-	(7.834)
- Complexo Eólico Pindai II	5.759	(3.970)	1.789	96	1.885	(1.246)	-	639	25.726	(17.609)	8.117	363	8.480	(837)	-	7.643
- Complexo Eólico Pindai III	3.213	(1.894)	1.319	1.049	2.368	(974)	-	1.394	15.223	(9.822)	5.401	46	5.447	(370)	-	5.077
Controladas em conjunto																
- STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	155.917	(24.787)	131.130	(4.627)	126.503	(39.392)	15.573	102.684	179.784	(21.167)	158.617	(1.667)	156.950	(32.740)	17.906	142.116
- Energia Sustentável do Brasil S.A.	2.783.506	(2.272.429)	511.077	(802.193)	(291.116)	97.161	-	(193.955)	2.676.045	(2.357.493)	318.552	(782.908)	(464.356)	155.122	-	(309.234)
- Interligação Elétrica do Madeira S.A.	938.456	(68.909)	869.547	(160.688)	708.859	(162.113)	-	546.746	595.800	(217.085)	378.715	(329.602)	49.113	12	-	49.125
- Manaus Construtora Ltda.	(182)	(640)	(822)	4.086	3.264	(1.028)	-	2.236	7	(832)	(825)	1.604	779	(467)	-	312
- Norte Energia S.A.	4.836.435	(3.312.536)	1.523.899	(2.009.498)	(485.599)	52.786	-	(432.813)	4.402.647	(3.552.688)	849.959	(1.866.059)	(1.016.100)	155.707	-	(860.393)
- Interligação Elétrica Garanhuns S.A.	186.031	(25.283)	160.748	(9.332)	151.416	(26.830)	7.442	132.028	115.375	(15.391)	99.984	(11.097)	88.887	(13.556)	-	75.331
- Vamcruz I Participações S.A.	61.922	(40.999)	20.923	(14.996)	5.927	(2.844)	-	3.083	58.058	(39.326)	18.732	(20.659)	(1.927)	(2.445)	-	(4.372)
- Companhia Energética SINOP S.A.	279.390	(355.865)	(76.475)	(130.659)	(207.134)	64.469	-	(142.665)	269.647	81.451	351.098	(116.697)	234.401	(54.525)	-	179.876
Coligada																
- Energética Águas da Pedra S.A.	285.804	(35.135)	250.669	(10.777)	239.892	(52.108)	-	187.784	265.599	(106.969)	158.630	(14.984)	143.646	(23.058)	-	120.588
Total	9.549.046	(6.153.366)	3.395.681	(3.137.598)	258.083	(73.254)	23.015	207.844	8.641.254	(6.300.726)	2.340.529	(3.142.680)	(802.152)	182.480	17.906	(601.766)

Obs.: Data-base das demonstrações financeiras 31/12/2021, exceto, STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., VamCruz I Participações S.A., e Manaus Construtora Ltda., cujas demonstrações possuem data-base em 30/11/2021.

Em 31/12/2021, as SPEs Energia Sustentável do Brasil S.A. E Norte Energia S.A., apresentaram em seus balanços, capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 163.787 e R\$ 189.028 respectivamente.

21 – IMOBILIZADO

Os bens que compõem o ativo imobilizado da Companhia, associados e identificados como ativos da concessão de serviços públicos não podem ser vendidos nem oferecidos em garantia a terceiros.

21.1 - Imobilizado segregado por atividade

	Taxas médias anuais de depreciação em 2021 (%)	Controladora		Consolidado
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
IFRS 16 - CPC 06				
Em serviço		10.792	2.122	9.987
Depreciação acumulada		(1.228)	(194)	(194)
Total		9.564	1.928	9.793
Geração				
Imobilizações em serviço	2,36%	2.392.785	1.514.940	2.395.955
Depreciação acumulada		(1.118.129)	(1.016.309)	(1.060.004)
Imobilizações em curso		531.857	442.822	442.822
Impairment		(257.579)	(367.647)	(367.647)
Total da Geração		1.548.934	573.806	1.411.126
Administração				
Imobilizações em serviço	6,09%	1.347.990	1.309.727	1.309.965
Depreciação acumulada		(956.043)	(905.816)	(905.847)
Imobilizações em curso		327.148	257.967	257.967
Total da Administração		719.095	661.878	662.085
Total		2.277.593	1.237.612	2.083.004

21.2 - Movimentação do Imobilizado

	Consolidado		Controladora							31/12/2021
	31/12/2020	31/12/2020	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências p/serviço	Provisão/ Reversão	Transferência entre contas	Incorporação SPE	
IFRS 16 - CPC 06										
Em serviço	9.987	2.122	-	-	-	-	-	-	8.670	10.792
Depreciação	(194)	(194)	-	-	(97)	-	-	-	(937)	(1.228)
Total IFRS 16	9.793	1.928	-	-	(97)	-	-	-	7.733	9.564
Geração										
Em serviço	2.395.955	1.514.940	-	(686)	-	399	-	-	878.132	2.392.785
Terrenos	178.917	178.918	-	(60)	-	-	-	-	541	179.399
Reservatórios, barragens e adutoras	409.273	409.273	-	-	-	-	-	-	-	409.273
Edificações	258.499	254.951	-	-	-	-	-	-	3.396	258.347
Máquinas e equipamentos	1.549.035	671.569	-	(626)	-	399	-	-	874.039	1.545.381
Móveis e utensílios	231	229	-	-	-	-	-	-	156	385
Depreciação	(1.060.004)	(1.016.309)	-	625	(49.520)	-	-	-	(52.925)	(1.118.129)
Em curso	442.710	442.822	84.191	-	-	(399)	-	-	5.243	531.857
Impairment	(367.647)	(367.647)	-	-	-	-	210.496	-	(100.428)	(257.579)
Total Geração	1.411.014	573.806	84.191	(61)	(49.520)	-	210.496	-	730.022	1.548.934
Administração										
Em serviço	1.310.300	1.309.727	-	(3.263)	-	41.526	-	-	-	1.347.990
Servidão	(8.026)	(8.026)	-	-	-	-	-	8.026	-	-
Terrenos	165.885	165.884	-	-	-	-	-	(147.256)	-	18.628
Edificações	260.592	260.748	-	-	-	51	-	5.110	-	265.909
Máquinas e equipamentos	763.207	763.064	-	(1.721)	-	18.401	-	28.376	-	808.120
Veículos	90.515	90.515	-	(577)	-	21.117	-	(13.280)	-	97.775
Móveis e utensílios	38.127	37.542	-	(965)	-	1.957	-	119.024	-	157.558
Depreciação	(906.123)	(905.816)	-	3.075	(53.302)	-	-	-	-	(956.043)
Em curso	258.020	257.967	110.707	-	-	(41.526)	-	-	-	327.148
Total Administração	662.197	661.878	110.707	(188)	(53.302)	-	-	-	-	719.095
Total	2.083.004	1.237.612	194.898	(249)	(102.919)	-	210.496	-	737.755	2.277.593

21.3 - Taxas anuais de depreciação

A Companhia calcula e contabiliza as quotas de depreciação com aplicação das taxas estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 474, de 07/02/2012, que alterou as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367, de 02/06/2009 e revisado pela Resolução Normativa nº 674, de 11/08/2015. As taxas são aplicadas considerando os códigos internos que identificam as Unidades de Cadastro.

As principais taxas anuais de depreciação, por atividade, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Geração	
Comporta	3,3
Reservatório	2,0
Casa de força	2,0
Gerador	3,3
Painel – Comando e Medição	3,6
Turbina hidráulica	2,5
Ponte rolante, guindaste e pórtico	3,3
Turbina a gás	4,0
Administração central	
Equipamentos gerais	6,2
Veículos	14,3
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,3

21.4 – Teste de recuperabilidade de ativos - Impairment

A Diretoria da Companhia avaliou em setembro/2021 e fará anualmente, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais deteriorações desses ativos ou grupos de ativos, que levem à sua não recuperação plena, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – redução ao valor recuperável de ativos (IAS 36).

No processo de avaliação são identificadas as circunstâncias que possam exigir a aplicação de testes de recuperabilidade dos ativos a fim de ser determinado o montante de eventuais perdas, tomando como unidade geradora de caixa para a atividade de geração, cada usina, dada as características operacionais de gestão e operação da Companhia.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente pela taxa de desconto que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo, ou unidade geradora de caixa, calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo, ou unidade geradora de caixa, é reduzido ao seu valor recuperável, com a perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado.

A Diretoria da Companhia, amparada em seus contratos de concessão e nas regras aplicadas para indenização de ativos definidas pela Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11/01/2013, considerou a reversão do ativo líquido residual ao final da concessão do serviço público de energia elétrica, tomando por base o menor valor entre valor contábil residual e o Valor Novo de Reposição. Considerou, também, a depreciação levando em consideração o tempo de vida útil dos bens e não o prazo da concessão, tendo em vista a condição de indenização prevista nos contratos.

Neste período, a Companhia realizou teste de *impairment*, para suas unidades geradoras de caixa, utilizando o critério do fluxo de caixa descontado a uma taxa de 4,70% (6,11%, em 2020) [5,23% (6,75%, em 2020) para o período de fruição de benefício fiscal] para os empreendimentos de geração não renovados.

A partir deste teste a Companhia reconheceu no seu resultado uma reversão de provisão para perda relativa ao valor não recuperável dos ativos de geração no montante de R\$ 210.496 (reversão de provisão de R\$ 218.770, em 2020), considerando a baixa dos ativos da UTE Camaçari em decorrência do reconhecimento do contrato de arrendamento, conforme demonstrado abaixo:

UGC - Impairment	Ano do fim da concessão	Ativo Imobilizado (na data do teste)	Valor em uso	Taxa de Desconto	Efeito no resultado	
					Impairment em 2021	Impairment em 2020
Geração						
Casa Nova A	2036	190.301	111.760	4,70%	35.184	53.130
Casa Nova II	2036	137.648	159.189	4,70%	49.154	(32.662)
Casa Nova III	2036	128.183	167.684	4,70%	25.730	(25.730)
UEE Complexo Pindaí I	2049	500.533	559.564	4,70%	99.263	-
UEE Complexo Pindaí II	2049	173.333	256.198	4,70%	1.014	-
UEE Complexo Pindaí III	2049	106.761	146.763	4,70%	151	-
UTE Camaçari	2027	-	-	-	-	224.032
Total		1.236.759	1.401.158		210.496	218.770

22 – INTANGÍVEL

Ativos intangíveis com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

Os valores em curso são basicamente inerentes aos gastos relativos às aquisições de softwares, no seguimento de administração, que posteriormente serão incorporados aos valores em serviço.

22.1 - Intangível segregado por natureza e atividade

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Controladora			Consolidado	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	31/12/2021	31/12/2020
					31/12/2021	31/12/2020
Em serviço						
Geração	20,00%	291.427	(2.909)	288.518	-	-
Administração	20,00%	132.650	(112.850)	19.800	22.437	22.963
		424.077	(115.759)	308.318	22.437	22.963
Em curso						
Geração		23.416	-	23.416	21.535	21.535
Administração		124.815	-	124.815	72.859	72.859
		148.231	-	148.231	94.394	94.394
Total		572.308	(115.759)	456.549	116.831	117.357

22.2 - Movimentação do Intangível

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Consolidado		Controladora						
		31/12/2020	31/12/2021	Adições	Efeito GSF	Amortização	Transferência para serviço	Transferência entre contas	Incorporação SPE	31/12/2021
Geração										
Em serviço		-	-	-	-	(2.909)	-	290.905	522	288.518
Em curso		21.535	21.535	1.881	290.905	-	-	(290.905)	-	23.416
Total geração		21.535	21.535	1.881	290.905	(2.909)	-	-	522	311.934
Administração										
Em serviço										
Software	20,0%	132.033	131.492	-	-	-	2.572	(1.414)	-	132.650
Amortização		(109.070)	(109.055)	-	-	(3.777)	-	(18)	-	(112.850)
Em curso		72.859	72.859	53.199	-	-	(2.572)	1.329	-	124.815
Total administração		95.822	95.296	53.199	-	(3.777)	-	(103)	-	144.615
Total Intangível		117.357	116.831	55.080	290.905	(6.686)	-	(103)	522	456.549

23 - FORNECEDORES

O saldo da conta Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Materiais e serviços	332.617	285.254	289.630
Encargos de uso da rede elétrica:	62.229	55.570	55.570
Eletronorte	4.876	6.007	6.007
CGT - Eletrosul	2.961	3.072	3.072
Furnas	6.246	10.223	10.223
Outros	48.146	36.268	36.268
Total	394.846	340.824	345.200

24 – TRIBUTOS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Circulante			
IRPJ - retenção	2.877	8.965	9.660
CSLL - retenção	7.537	4.989	5.432
Cofins	67.184	52.404	53.305
ICMS	811	12.392	12.393
INSS	26.378	24.908	25.013
PIS/Pasep	11.586	11.377	11.563
IRRF	23.966	25.429	25.507
FGTS	5.887	391	409
Outros	9.613	8.543	8.630
Total	155.839	149.398	151.912

25- FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

As principais informações a respeito dos financiamentos e empréstimos da Companhia estão demonstradas a seguir:

25.1 - Composição:

	Controladora					Controladora e Consolidado				
	31/12/2021					31/12/2020				
	Encargos	Circulante		Não circulante	Total	Encargos	Circulante		Não circulante	Total
Principal		Total	Principal				Total			
Instituições financeiras										
Banco do Nordeste	3.428	28.184	31.612	517.913	549.525	-	28.495	28.495	423.610	452.105
Caixa Econômica Federal	-	-	-	-	-	67	37.500	37.567	-	37.567
BNDES	1.078	70.502	71.580	261.456	333.036	1.169	70.502	71.671	331.957	403.628
SAFRA	31.185	50.629	81.814	69.352	151.166	31.694	58.606	90.300	119.981	210.281
Total	35.691	149.315	185.006	848.721	1.033.727	32.930	195.103	228.033	875.548	1.103.581

- **Banco do Nordeste**

O saldo de R\$ 549.525, com o Banco do Nordeste é composto pelos contratos discriminados abaixo:

- Contrato de Financiamento Nº 44.2017.10631.6994

Em julho de 2017 foi contratado junto ao Banco do Nordeste financiamento no valor de R\$ 158.420, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), voltado às Usinas Eólicas Casa Nova II e III. O valor total desembolsado foi de R\$ 157.132, no qual incidem juros devidos à taxa efetiva de 10,14% a.a. (com bônus de adimplência de 15%). Este contrato será amortizado em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e está garantido por cessão fiduciária de conta-reserva, vinculação e centralização de recebíveis, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios. O saldo de principal e encargos atual deste contrato é de R\$ 155.676.

- Contrato de Financiamento Nº 44.2018.10411.9120

Em 2018 foi contratado junto ao Banco do Nordeste financiamento de R\$ 155.000, voltado para reforços e melhorias de transmissão, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Em novembro de 2019 ocorreu o primeiro desembolso, no valor de R\$ 73.200 e, em setembro de 2020, o segundo, no valor de R\$ 48.551. Restando um saldo a desembolsar de R\$ 34.066.

Do valor contratado, R\$ 115.799 (desembolsados R\$ 90.879) são vinculados aos empreendimentos situados em municípios classificados como prioritários pelo Banco; e R\$ 40.019 (desembolsados R\$ 30.872), para empreendimentos situados em outros municípios.

As taxas destes montantes também são classificadas conforme a localização dos municípios sendo, respectivamente, 2,7382% a.a. (municípios prioritários) e 3,3467% a.a. para os demais, ambas com bônus de adimplência de 15% e multiplicadas pelo Fator de Atualização Monetária (FAM), conforme metodologia definida no art. 2º da Resolução CMN nº 4.622, de 02 de janeiro de 2018.

Este contrato será amortizado em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e está garantido por cessão fiduciária de conta-reserva, vinculação e centralização de recebíveis, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios. O saldo de principal e encargos atual deste contrato é de R\$ 117.563.

- Contrato de Financiamento Nº 44.2020.1760.20650

Em 2020 foi contratado junto ao Banco do Nordeste financiamento de R\$ 263.116, voltado para reforços e melhorias de transmissão, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Em junho de 2021, ocorreu o primeiro desembolso, no valor de R\$ 23.456; em setembro de 2021, mais um desembolso de R\$ 13.314; em novembro de 2021, outro de R\$ 79,589; e, em dezembro de 2021, R\$ 6.281.

Do valor contratado, R\$ 91.718 (desembolsados R\$ 32.796) são vinculados aos empreendimentos situados em municípios classificados como prioritários pelo Banco; e R\$ 171.398 (desembolsados R\$ 89.843), para empreendimentos situados em outros municípios.

As taxas destes montantes também são classificadas conforme a localização dos municípios sendo, respectivamente, 1,5299% a.a. (municípios prioritários) e 1,8698% a.a. para os demais, ambas com bônus de adimplência de 15% e multiplicadas pelo Fator de Atualização Monetária (FAM), conforme metodologia definida no art. 2º da Resolução CMN nº 4.622, de 02 de janeiro de 2018.

Este contrato será amortizado em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e está garantido por cessão fiduciária de conta-reserva, vinculação e centralização de recebíveis, cessão fiduciária e vinculação de direitos creditórios. O saldo de principal e encargos atual deste contrato é de R\$ 125.464.

- Contratos de Financiamento Nº 44.2010.3284.4926 e Nº 44.2012.3697.7181

Com a incorporação da Sociedade de Propósito Específico – SPE Transmissora Delmiro Gouveia S.A. – TDG, a Chesf assumiu as dívidas da empresa referentes aos dois contratos de financiamento celebrados junto ao BNB. Para o contrato Nº 44.2010.3284.4926 que se encerra em maio de 2031, o saldo de principal e juros é de R\$ 48.224 e incidem juros de 9,5% a.a. com bônus de adimplência de 15% e 25%. Para o contrato Nº 44.2012.3697.7181, cujo prazo final é em outubro de 2032, o saldo é de R\$ 102.598 e incidem juros de 2,94% a.a. com bônus de adimplência de 15%. Estes financiamentos possuem garantia fundo de liquidez em conta-reserva, penhor em segundo grau de direitos emergentes e cessão de direitos creditórios.

Alguns dos motivos de vencimento antecipado da dívida, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial:

- a) Deixar de cumprir qualquer obrigação estabelecida neste instrumento de crédito, salvo por exigência legal;
- b) Vier a ser declarada impedida, por normas do Banco Central do Brasil, de participar de operações de crédito, especialmente através de políticas de contingenciamento de crédito para o setor público indireto;
- c) Contratar com outra instituição financeira financiamento para cobertura de itens previstos no orçamento constante neste instrumento de crédito, ou a ele anexo, para financiamento pelo banco;
- d) Incluir em acordo societário ou no estatuto social da creditada, ou da empresa que a controla, dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação de crédito;
- e) Não efetuar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência, a cobertura de quaisquer insuficiências de recursos na conta reserva no banco, observados os termos da cláusula décima quarta - garantias - item "b" deste instrumento;
- f) Gerar insuficiências na conta reserva, ainda que cobertas dentro do prazo previsto no item "e" retro, em patamares superiores a 03 (três) ocorrências, a cada período de 12 (doze) meses;
- g) Pedir recuperação judicial ou extrajudicial, ou for decretada a sua falência, ou tiver contra si formulação de pedido de liquidação ou decretação de intervenção.

As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

- **Caixa Econômica Federal**

O empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, contratado em 2016 e destinado à constituição de capital de giro, foi quitado no mês de setembro de 2021.

O contrato previa juros de 140% da taxa média diária do CDI, com amortização em 60 meses, sendo: carência de 12 meses, com pagamento mensal dos juros; e amortização em 48 meses, com pagamento mensal de parcela de juros e amortização.

O contrato foi garantido por aval corporativo da Eletrobras e adicionalmente pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da totalidade das Receitas Anuais de Geração – RAG das Usinas do Complexo de Paulo Afonso, Usina de Funil e Usina da Pedra, durante o prazo da operação.

- **BNDES**

O saldo de principal e encargos é de R\$ 333.036 (R\$ 403.628, em 2020). Deste saldo, R\$ 262.792 (R\$ 297.736, em 2020) referem-se a créditos oriundos do FINEM no qual incidem juros de 3,28% a.a. acima da TJLP, pagos mensalmente para os subcréditos A e B do contrato 1148.1 e subcrédito A do contrato 1149.1. A outra parte do saldo no montante de R\$ 67.671 (R\$ 102.978, em 2020) refere-se à créditos da linha FINAME aonde incidem juros de 3,5% a.a., pagos mensalmente para o subcrédito C do contrato 1148.1 e subcrédito B do contrato 1149.1. Por fim, para o saldo de R\$ 2.573 referente ao subcrédito social, cujo primeiro desembolso ocorreu em 2019, incide juros atrelados apenas à TJLP a.a., pagos mensalmente para o subcrédito D do contrato 1148.1 e subcrédito C do contrato 1149.1. Os Contratos foram firmados em 2013, com liberações de recursos a partir de 2015, após a redefinição das garantias a serem prestadas pela Companhia em favor do banco.

Os financiamentos junto ao BNDES destinam-se a implantação das obras de ampliação, reforços, melhorias e modernização da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, sob responsabilidade da Companhia, para implantação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas (ISE), bem como para aquisição de máquinas e equipamentos nacionais que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame, tendo como garantias a cessão fiduciária dos direitos creditórios da Receita Anual de Geração - RAG, a que a beneficiária tem direito pela disponibilização da Garantia Física e de Potência das Usinas Hidroelétricas Luiz Gonzaga (Itaparica), Boa Esperança (Castelo Branco) e Xingó, e Fiança da Eletrobras.

O aporte mais recente ocorreu em 26/12/2019, quando a Companhia recebeu R\$ 3.000 referentes à linha de crédito social. O recurso tem sido utilizado na implementação do Projeto Lagos do São Francisco, por meio de um Convênio celebrado com a EMBRAPA Semiárido, a qual desempenha o papel de executora do referido programa.

Estes financiamentos serão amortizados em até 168 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira na data na formalização do aditivo aos respectivos contratos e a última no dia 15/06/2029.

O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente a dívida, com a exigibilidade e imediata sustação de qualquer desembolso, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", a que se refere a Cláusula Décima Primeira, inciso I, forem comprovados pelo BNDES:

- a) a redução do quadro de pessoal da BENEFICIÁRIA sem atendimento ao disposto no inciso IV da Cláusula Décima Primeira;
- b) a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da BENEFICIÁRIA, ou das empresas que a controlam, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;
- c) o descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente Contrato, no "Contrato de Garantia" referido na Cláusula Nona ou no "Contrato de Administração de Contas e Outras Avenças" referido no inciso XXVIII da Cláusula Décima Primeira;
- d) a falsidade da declaração firmada pela BENEFICIÁRIA na Cláusula Oitava (Garantia da Operação) que negava a existência de gravames sobre os direitos creditórios oferecidos ao BNDES;
- e) a constituição sem a prévia autorização do BNDES, de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao BNDES na Cláusula Oitava (Garantia da Operação); ou
- f) o descumprimento de qualquer obrigação prevista no presente CONTRATO e no CONTRATO de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças mencionado no caput da Cláusula Oitava (Garantia da Operação);
- g) aplicação dos recursos concedidos por este Contrato em finalidade diversa da prevista na Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

- **Banco Safra**

Saldo de R\$ 151.166 (R\$ 210.517, em 2020) referente à Cédula de Crédito Bancário – CCB contratada junto ao Banco Safra S.A., com juros de CDI + 2,49% ao ano.

Empréstimo contratado em agosto de 2018 no montante de R\$ 200.000, com juros de CDI + 2,49% ao ano, prazo de 72 (setenta e dois) meses, sendo 24 (vinte e quatro) meses de carência do principal e dos juros, destinado ao financiamento do capital de giro da Companhia, garantido pela cessão fiduciária de recebíveis de Contratos de Compra e Venda de Energia - CCVEs.

Alguns dos motivos de vencimento antecipado da dívida, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial:

- a) Se ocorrer qualquer uma das causas cogitadas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil Brasileiro.
- b) Se não realizarem, na respectiva data de vencimento, qualquer pagamento de sua responsabilidade, decorrente da presente Cédula.
- c) Se tiver(em) sua falência, insolvência civil (concurso de credores), recuperação judicial ou extrajudicial requerida(s), deferida(s) ou decretada(s).
- d) Se qualquer autorização governamental necessária ao cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta Cédula for suspensa ou revogada.
- e) Se, sem o expreso consentimento do SAFRA sofrer(em), durante a vigência desta Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão, ou qualquer outro tipo de reorganização ou transformação societária.

As cláusulas de vencimento antecipado estabelecidas nos contratos de financiamentos e empréstimos estão sendo cumpridas pela Companhia.

25.2 - Composição dos financiamentos e empréstimos por indexador:

	Controladora	Controladora e Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020
IPCA	243.028	126.997
CDI	151.166	247.848
TJLP	265.364	300.651
Sem indexador	374.169	428.085
Total	1.033.727	1.103.581
Principal	998.036	1.070.651
Encargos	35.691	32.930
Total	1.033.727	1.103.581

25.3 – Vencimentos das parcelas do passivo não circulante

O valor principal dos financiamentos e empréstimos a longo prazo, no montante de R\$ 848.721 (R\$ 875.548, em 2020), tem seus vencimentos assim programados:

	Controladora	Controladora e Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020
2022	-	152.013
2023	152.673	144.263
2024	106.721	96.511
Após 2024	589.327	482.761
Total Não Circulante	848.721	875.548

25.4- Mutação dos financiamentos e empréstimos

	Controladora			
	Encargos	Circulante		Não Circulante
		Principal	Total	Principal
Saldo em 31/12/2019	28.294	183.806	212.100	815.698
Ingressos	-	-	-	48.551
Incorporação - SPE	-	-	-	151.957
Provisão de Encargos	69.568	-	69.568	-
Transferências	-	173.841	173.841	(173.841)
Amortizações/pagamentos	(64.932)	(162.544)	(227.476)	-
Saldo em 31/12/2020	32.930	195.103	228.033	875.548
Ingressos	-	-	-	122.640
Provisão de Encargos	88.292	-	88.292	-
Transferências	-	149.467	149.467	(149.467)
Amortizações/pagamentos	(85.531)	(195.255)	(280.786)	-
Saldo em 31/12/2021	35.691	149.315	185.006	848.721

25.5– Garantias

A Companhia participa, sem custo ou recebimento de remuneração, na qualidade de interveniente garantidora de diversos empreendimentos cujos montantes garantidos, projeções e valores já pagos estão demonstrados abaixo:

Empresa	Banco Financiador	Modalidade	Participação na Investida	Valor do Financiamento (Quota parte da Companhia) (*)	Saldo Devedor em 31/12/2021 (*)	Projeção do Saldo Devedor			Término da Garantia
						2022	2023	Após 2024	
UHE Sinop	Debêntures	SPE	24,5%	57.820	72.836	74.552	73.848	71.378	15/06/2032
Total				57.820	72.836	74.552	73.848	71.378	

(*) Valor do Financiamento contratado considerando o percentual de participação da Chesf na SPE.

26 – DEBÊNTURES

	Controladora				Controladora e Consolidado	
	Taxa de Juros	Vencimento	31/12/2021		31/12/2020	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Debêntures	IPCA + 7,0291% a.a.	15/01/2029	14.474	141.445	11.224	137.991

Corresponde a emissão de 168.000 debêntures, simples, Série Única, no valor unitário de R\$ 1.000,00, tendo sido totalmente integralizadas, com vencimento em 15/01/2029. Os recursos líquidos captados deverão ser aplicados nos projetos da controlada, objetos da Portaria nº 144 de 29/04/2016, e Portaria nº 18, de 02/02/2017, ambas do Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.947, de 27/01/2011.

Alguns dos motivos de vencimento antecipado são:

- Não pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer outras obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, sem que tal descumprimento seja sanado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado do respectivo vencimento;
- Extinção, encerramento das atividades, liquidação, dissolução, ou a decretação de falência da Emissora, bem como o requerimento de autofalência formulado pela Emissora, ou o requerimento de falência relativo à Emissora formulado por terceiros, desde que não tenha sido elidido no prazo legal;
- Extinção da concessão para executar os Projetos objeto do Contrato de Concessão bem como perda definitiva da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a operação e manutenção de instalações de transmissão localizadas nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, objeto do Contrato de Concessão;
- Transformação da Emissora em outro tipo societário;
- Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora, independentemente do deferimento ou não pelo juízo;
- Redução do capital social da Emissora, sem a prévia aprovação de Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, titulares de, no mínimo: (a) 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; ou (b) maioria das Debêntures em Circulação, no caso do item “b” somente enquanto Índice de Capital Próprio, definido pela relação “Patrimônio Líquido”/“Ativo Total” da Emissora for igual ou superior a 30% (trinta por cento);
- Não atendimento, pela Emissora, por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, do ICSD mínimo de 1,2 (um inteiro e dois décimos), independentemente da realização de depósitos na Conta Complementação do ICSD (conforme definido abaixo) em cada um dos exercícios. O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas referentes ao ano civil anterior.

Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações inerentes ao processo de emissão das debêntures foram outorgados em 31/03/2017 Contratos de Garantia:

- Contrato de Cessão Fiduciária, onde a Companhia oferece todos os direitos creditórios presentes e futuros, em decorrência do seu Contrato de Concessão nº 008/2011.
- Contrato de Alienação Fiduciária, onde a Companhia oferece todas as ações representativas do seu capital social de titularidade das Acionistas, já subscritas e as que venham a ser subscritas em data posterior a assinatura deste contrato.

As debêntures serão amortizadas em doze anos com parcelas semestrais, sendo a primeira em setembro de 2017 e a última em janeiro de 2029, o saldo devedor é atualizado pela variação do índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com Spread de 7,0291% ao ano, devidos desde a data da integralização até a data do efetivo pagamento.

26.1 – Vencimento das parcelas do passivo não circulante:

Ano	Controladora e Consolidado		Total
	Principal	Custos de transação	
2023	18.332	(908)	17.424
2024	19.410	(961)	18.449
Após 2024	111.071	(5.499)	105.572
Total	148.813	(7.368)	141.445

26.2 – Mutações das debêntures:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31/12/2019	150.322
Provisão de Juros e Variação Monetária	17.542
Pagamento de juros	(10.755)
Amortização de principal	(8.386)
Custos de transação apropriado	492
Saldo em 31/12/2020	149.215
Provisão de Juros	11.038
Variação Monetária	16.022
Pagamento de juros	(10.917)
Amortização de principal	(10.010)
Custos de transação apropriado	571
Saldo em 31/12/2021	155.919

27 – OUTRAS PROVISÕES OPERACIONAIS

Refere-se à participação nos lucros e resultados (PLR) calculada conforme as métricas de termos de pactuação firmado entre as empresas do Sistema Eletrobras e as entidades sindicais

28 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Contribuições sociais	29.559	27.375	27.472
Férias	44.304	40.502	40.688
Gratificação de férias	33.228	30.376	30.438
Outros	5.920	6.257	6.257
Total	113.011	104.510	104.855

29 – INCENTIVO AO DESLIGAMENTO DE PESSOAL

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Provisão plano de saúde	108.747	122.420
	108.747	122.420
Não Circulante		
Provisão plano de saúde	13.046	57.506
	13.046	57.506
TOTAL	121.793	179.926

29.1 - Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV – Plano de Saúde

O Fachesf Saúde Mais é um plano privado de assistência à saúde, destinado exclusivamente para os empregados, participantes do Plano Previdenciário da Fachesf, que aderiram ao Plano de Incentivo a Demissão Voluntária – PIDV, e aos seus respectivos dependentes e agregados vinculados ao Plano de Assistência Patronal – PAP da Chesf, na data de adesão.

29.2 - Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE – Plano de Saúde

Aos empregados participantes do PAE, e a seu grupo familiar, será assegurado um plano de saúde administrado pela Fachesf, por um período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de seu desligamento. Esse é um plano privado de assistência à saúde, destinado exclusivamente para os empregados, participantes do Plano Previdenciário da Fachesf, que aderirem ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE, e aos seus respectivos dependentes inscritos no Plano de Assistência Patronal – PAP, com participação da Chesf, no momento do desligamento.

29.3 - Plano de Demissão Consensual – PDC – Plano de Saúde

Aos empregados participantes do PDC, e a seu grupo familiar, será assegurado um plano de saúde administrado pela Fachesf, por um período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de seu desligamento. Esse é um plano privado de assistência à saúde, destinado exclusivamente para os empregados, participantes do Plano Previdenciário da Fachesf, que aderirem ao Plano de Demissão Consensual – PDC, e aos seus respectivos dependentes inscritos no Plano de Assistência Patronal – PAP, com participação da Chesf, no momento do desligamento.

29.4 - Plano de Demissão Consensual 2019 – PDC – Plano de Saúde

Aos empregados participantes do PDC, e a seu grupo familiar, será assegurado um plano de saúde administrado pela Fachesf, por um período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de seu desligamento. Esse é um plano privado de assistência à saúde, destinado exclusivamente para os empregados, participantes do Plano Previdenciário da Fachesf, que aderirem ao Plano de Demissão Consensual – PDC, e aos seus respectivos dependentes inscritos no Plano de Assistência Patronal – PAP, com participação da Chesf, no momento do desligamento.

30 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia é patrocinadora da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

O regime atuarial da Fachesf é o de capitalização e o Plano originalmente constituído é do tipo Benefício Definido (Plano BD). Em 29/06/2001, foram implantados os Planos de Contribuição Definida (Plano CD) e de Benefício Saldado (Plano BS), tendo a migração de participantes do Plano BD para os novos Planos, encerrada em 19/11/2001, atingindo o percentual de 97,1%.

A Companhia adota os procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) (IAS 19), aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012, procedendo à avaliação atuarial dos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Os critérios e hipóteses adotados nessa avaliação podem diferir daqueles adotados pela administração do programa, os quais seguem legislações específicas, impedindo, assim, as comparações simples de resultados.

Em conformidade com as práticas contábeis previstas na Deliberação CVM nº 695/2012, a Companhia adota como política contábil o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, no período em que ocorrerem, em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33 (R1) e IAS 19.

A seguir, encontra-se o detalhamento dos compromissos referentes aos Planos de Aposentadoria, na forma da Deliberação CVM nº 695/2012, na data-base de 31/12/2021.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

- Características Básicas**

A Fachesf administra em favor dos empregados da Chesf três planos de aposentadoria: o Plano de Benefícios Definido, o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o Plano de Benefícios Saldados.

O Plano de Benefícios, do tipo benefício definido, garante aos participantes um benefício de 100% da média dos últimos salários.

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida é um plano onde o participante escolhe o seu nível de contribuição e a patrocinadora contribui com um percentual variável da contribuição escolhida pelo participante. A acumulação desses recursos é que irá determinar o valor do benefício do participante. A Chesf se responsabiliza ainda pelos custos dos benefícios de risco e da administração do plano. Este é o único Plano aberto a novas inscrições.

Os participantes que optaram pela transferência do Plano de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida tiveram a opção de manter no Plano Benefícios Saldados o valor proporcional que haviam acumulado no plano de origem ou transferir o valor presente de tal benefício para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

- Política Contábil Adotada pela Entidade no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais.**

A obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano, conforme previsto no Pronunciamento sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados.

Perfil populacional dos participantes:

DADOS POPULACIONAIS	31/12/2021			31/12/2020		
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Plano BD	Plano BS	Plano CD
Participantes ativos						
Participantes - nº	9	448	3.138	10	462	2.974
Idade Média (anos)	63,67	63,89	50,24	63,84	62,98	48,23
Salário Médio em R\$	12.961,41	2.963,34	13.323,84	13.518,53	2.150,31	13.903,78
Aposentados						
Participantes Aposentados - nº	3.649	1.584	2.273	3.815	1.604	2.544
Idade Média	76,86	68,18	67,60	76,03	67,23	65,52
Benefício em Médio R\$	7.350,46	5.454,78	6.811,27	5.760,75	3.992,63	5.994,04
Pensionistas						
Números de pensões	1.913	217	392	1.844	203	348
Idade Média	73,30	63,89	62,97	72,68	62,88	61,43
Benefício Médio em R\$	2.991,03	2.145,42	3.582,12	2.397,50	1.449,21	3.062,68
População Total	5.571	2.249	5.803	5.669	2.269	5.866

SEGURO DE VIDA

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia.

Com base nas características apresentadas, a Companhia registra em seu passivo não circulante a avaliação atuarial para cobertura dos segurados inativos, considerando o total da apólice vigente, segregada entre as partes.

Em conformidade com as novas práticas contábeis, a Companhia adota como política contábil o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais apurados relativo ao benefício de seguro de vida, no período em que ocorrerem, em outros resultados abrangentes, conforme orientações do CPC 33 (R1) e IAS 19.

HIPÓTESES ATUARIAIS E ECONÔMICAS

	2021		
	BD	BS	CD
Hipóteses Econômicas			
Taxa de desconto nominal	9,46%	9,57%	9,70%
Taxa de crescimento salarial	5,30%	N/A	5,30%
Taxa de crescimento dos benefícios	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa média de inflação anual	4,00%	4,00%	4,00%
Fator de Capacidade Benefícios e Salários	98,00%	98,00%	98,00%
Hipóteses Demográficas			
Taxa de rotatividade	Nula	Nula	2,48%
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic desagravada em 20%, segregada por sexo	AT-2000 Basic desagravada em 20%, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Tábua de invalidez	TASA 1927, agravada em 20%	TASA 1927 agravada em 20%	TASA 1927 agravada em 20%
Composição Familiar	80% de casados com diferença de idade de 6 anos entre o cônjuge masculino e feminino	82% de casados com diferença de idade de 5 anos entre o cônjuge masculino e feminino	82% de casados com diferença de idade de 5 anos entre o cônjuge masculino e feminino
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade

	2020		
	BD	BS	CD
Hipóteses Econômicas			
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	2,69%	3,09%	3,18%
Projeção de aumento médio dos salários	0,25%	N/A	0,25%
Projeção de aumento médio dos benefícios	Nula	Nula	Nula
Taxa média de inflação anual	3,27%	3,27%	3,27%
Fator de Capacidade Benefícios e Salários	98,00%	N/A	98,00%
Duration	6,92	9,55	10,19
Hipóteses Demográficas			
Taxa de rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000 Basic suavizada em 5%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 30%, segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT- 49 Segregada por sexo	AT- 49 Segregada por sexo	AT- 49 Segregada por sexo
Tábua de invalidez	Alvaro Vindas desagravada em 50%	Alvaro Vindas desagravada em 50%	Alvaro Vindas desagravada em 50%
Composição Familiar	80% de casados com diferença de idade de 6 anos entre o cônjuge masculino e feminino	82% de casados com diferença de idade de 5 anos entre o cônjuge masculino e feminino	82% de casados com diferença de idade de 5 anos entre o cônjuge masculino e feminino
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade	100% na primeira elegibilidade

A taxa de juros de longo prazo considerada baseou-se na prática de mercado dos títulos do Governo Federal, conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios.

PLANOS DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2021

	31/12/2021			
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Total
ALTERAÇÕES NAS OBRIGAÇÕES				
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	5.125.469	1.911.998	3.139.451	10.176.918
Custo de juros	299.516	120.590	202.097	622.203
Custo do serviço corrente	(96)	-	1.330	1.234
Benefícios pagos pelo plano	(422.095)	(105.636)	(199.608)	(727.339)
Reembolso do serviço corrente	-	-	-	-
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos	159	-	-	159
(Ganhos)/Perdas atuariais	(222.349)	(275.200)	(148.238)	(645.787)
Obrigação de benefício definido no final do ano	4.780.604	1.651.752	2.995.032	9.427.388
RECONCILIAÇÃO DO VALOR JUSTO DO ATIVO DO PLANO				
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	2.959.323	1.620.636	1.925.714	6.505.673
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	172.774	101.765	122.548	397.087
Contribuição paga pela empresa	173.216	3.506	5.992	182.714
Contribuição de participante	159	-	-	159
Benefício pago pelo plano	(422.095)	(105.636)	(199.608)	(727.339)
Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros	(347.976)	109.225	(101.458)	(340.209)
Valor justo do ativo do plano no final do ano	2.535.401	1.729.496	1.753.188	6.018.085

PLANOS DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2020

	31/12/2020			
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Total
ALTERAÇÕES NAS OBRIGAÇÕES				
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	3.920.534	1.476.588	2.080.528	7.477.650
Custo de juros	252.742	99.959	143.442	496.143
Custo do serviço corrente	127	-	801	928
Benefícios pagos pelo plano	(351.863)	(97.599)	(190.360)	(639.822)
Reembolso do serviço corrente	(188)	-	-	(188)
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos	162	-	-	162
(Ganhos)/Perdas atuariais	1.303.955	433.050	1.105.040	2.842.045
Obrigação de benefício definido no final do ano	5.125.469	1.911.998	3.139.451	10.176.918
RECONCILIAÇÃO DO VALOR JUSTO DO ATIVO DO PLANO				
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	2.495.323	1.505.967	1.607.847	5.609.137
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	161.585	102.009	110.266	373.860
Contribuição paga pela empresa	136.428	3.735	-	140.163
Contribuição de participante	162	-	-	162
Benefício pago pelo plano	(351.863)	(97.599)	(190.360)	(639.822)
Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros	517.688	106.524	397.961	1.022.173
Valor justo do ativo do plano no final do ano	2.959.323	1.620.636	1.925.714	6.505.673

ATIVOS GARANTIDORES POR CATEGORIA

As principais categorias de ativos do plano no final do período são apresentadas a seguir:

Categorias de Ativo	31/12/2021			31/12/2020		
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Plano BD	Plano BS	Plano CD
Disponível	397	31	56	165	29	233
Realizável	65.721	30.170	93.181	262.046	29.520	73.791
Renda fixa	1.903.159	1.342.122	2.656.898	2.306.055	1.524.529	3.117.128
Renda variável	333.166	149.662	660.320	329.390	24.252	638.570
Investimentos estruturados	282.100	214.766	529.768	127.306	41.754	153.983
Investimentos imobiliários	13.778	7.188	23.482	43.182	9.346	29.424
Empréstimos e financiamentos	149.435	27.698	95.896	153.852	30.189	123.219
(-) Exigíveis Previdenciários	(43.339)	(4.500)	(22.714)	(34.761)	(5.295)	(16.882)
(-) Exigível Contingencial	(75.706)	-	-	(147.255)	-	-
(-) Fundo de Investimentos	(29.465)	(8.094)	(10.712)	(28.042)	(7.892)	(10.396)
(-) Fundo previdencial	-	-	(21.025)	-	-	(19.777)
(-) Fundo Administrativo	(63.845)	(29.547)	(60.368)	(52.615)	(25.796)	(42.736)
Saldo de contas - Patrocinador	-	-	(978.786)	-	-	(950.510)
Saldo de contas - Participante	-	-	(1.212.808)	-	-	(1.170.333)
Valor justo dos ativos do plano	2.535.401	1.729.496	1.753.188	2.959.323	1.620.636	1.925.714

FLUXO PROJETADO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Valores esperados	Posição em 31/12/2021		
	Plano BD	Plano BS	Plano CD
Até 1 ano:	449.149	126.996	211.889
De 1 ano a 2 anos:	806.210	232.300	388.976
De 2 anos a 5 anos:	691.846	205.364	345.928
Acima de 5 anos:	2.833.399	1.087.092	2.048.239
Total dos pagamentos esperados pelo Plano:	4.780.604	1.651.752	2.995.032

MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO COM BENEFÍCIOS POS-EMPREGO

	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Seguro	Planos de saúde (PAE/PDC)	Total
Saldo em 31/12/2019	1.425.211	-	472.682	29.246	(184.674)	1.742.465
Custo dos Juros e do Serviço	91.096	-	33.976	-	-	125.072
Pagamentos	(136.428)	-	-	-	-	(136.428)
Ajuste atuarial	786.267	291.362	707.080	(29.246)	184.674	1.940.137
Saldo em 31/12/2020	2.166.146	291.362	1.213.738	-	-	3.671.246
Custo dos Juros e do Serviço	126.646	18.825	80.878	-	-	226.349
Pagamentos	(173.327)	(3.506)	(48.502)	-	-	(225.335)
Ajuste atuarial	70.743	(255.989)	(4.270)	-	-	(189.516)
Saldo em 31/12/2021	2.190.208	50.692	1.241.844	-	-	3.482.744

CUSTO PERIÓDICO LÍQUIDO

	Exercício de 2021			
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Total
COMPONENTES DO CUSTO PERIÓDICO				
Custo do serviço	(96)	-	1.330	1.234
Custo dos juros	126.742	18.825	79.548	225.115
Contribuição de participantes	-	-	-	-
CUSTO DOS BENEFÍCIOS NO EXERCÍCIO	126.646	18.825	80.878	226.349

	Exercício de 2020			
	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Total
COMPONENTES DO CUSTO PERIÓDICO				
Custo do serviço	127	-	801	928
Custo dos juros	91.157	-	33.175	124.332
Contribuição de participantes	(188)	-	-	(188)
CUSTO DOS BENEFÍCIOS NO EXERCÍCIO	91.096	-	33.976	125.072

MOVIMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

	Plano BD	Plano BS	Plano CD	Seguro	Planos de saúde (PAE/PDC)	Total
Saldo em 31/12/2019	(1.642.065)	(31.362)	(601.878)	8.414	184.674	(2.082.217)
Ganhos e perdas	(786.267)	(291.362)	(707.080)	(8.414)	(184.674)	(1.977.797)
Tributos Diferidos	134.609	49.881	121.052	-	-	305.542
Saldo em 31/12/2020	(2.293.723)	(272.843)	(1.187.906)	-	-	(3.754.472)
Ganhos e perdas	(70.743)	255.989	4.270	-	-	189.516
Tributos Diferidos	10.789	(39.039)	(652)	-	-	(28.902)
Saldo em 31/12/2021	(2.353.677)	(55.893)	(1.184.288)	-	-	(3.593.858)

ANÁLISES DE SENSIBILIDADES NAS HIPÓTESES ADOTADAS

PLANO BD	
Sensibilidade da taxa de desconto sobre a obrigação	
Efeito do aumento de 1 p.p. na taxa de desconto	R\$
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo do serviço	173.555
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo dos juros	11.325.575
Efeito com o aumento de 1 p.p. valor presente das obrigações	(328.067.329)
Efeito do decréscimo de 1 p.p. na taxa de desconto	R\$
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo do serviço	190.864
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo dos juros	(13.876.767)
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no valor presente das obrigações	375.277.721
Sensibilidade do crescimento salarial sobre as obrigações	
Efeito do aumento de 1 p.p. na taxa de crescimento salarial	R\$
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo do serviço	177.989
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo dos juros	21.136.084
Efeito com o aumento de 1 p.p. valor presente das obrigações	(801.303)
Efeito do decréscimo de 1 p.p. na taxa de crescimento salarial	R\$
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo do serviço	175.877
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo dos juros	21.199.829
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no valor presente das obrigações	(126.391)
PLANO BS	
Sensibilidade da taxa de desconto sobre a obrigação	
Efeito do aumento de 1 p.p. na taxa de desconto	R\$
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo do serviço	-
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo dos juros	1.429.039
Efeito com o aumento de 1 p.p. valor presente das obrigações	(136.895.276)
Efeito do decréscimo de 1 p.p. na taxa de desconto	R\$
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo do serviço	-
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo dos juros	(2.141.247)
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no valor presente das obrigações	160.471.564
PLANO CD	
Sensibilidade da taxa de desconto sobre a obrigação	
Efeito do aumento de 1 p.p. na taxa de desconto	R\$
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo do serviço	(2.555.235)
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo dos juros	(980.400)
Efeito com o aumento de 1 p.p. valor presente das obrigações	(279.553.006)
Efeito do decréscimo de 1 p.p. na taxa de desconto	R\$
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo do serviço	3.575.093
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo dos juros	447.317
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no valor presente das obrigações	337.606.097
Sensibilidade do crescimento salarial sobre as obrigações	
Efeito do aumento de 1 p.p. na taxa de crescimento salarial	R\$
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo do serviço	1.318.887
Efeito com o aumento de 1 p.p. no custo dos juros	1.697.359
Efeito com o aumento de 1 p.p. valor presente das obrigações	17.499.988
Efeito do decréscimo de 1 p.p. na taxa de crescimento salarial	R\$
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo do serviço	(1.189.201)
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no custo dos juros	(1.546.275)
Efeito com o decréscimo de 1 p.p. no valor presente das obrigações	(15.942.292)

PASSIVO ATUARIAL DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS CONTRATADOS

A Companhia mantém plano de previdência aos seus empregados e seguro de vida pós-emprego conforme a seguir:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Planos previdenciários	3.482.744	3.671.246
Seguro de vida	-	-
Ajuste atuarial	-	-
Total	3.482.744	3.671.246
Circulante	167.869	149.177
Não circulante	3.314.875	3.522.069

Os valores reconhecidos no período foram apurados com base no laudo atuarial preparado para o exercício findo em 31/12/2021.

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita a alterações quando da revisão atuarial realizada anualmente.

OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar, a Companhia oferece outras vantagens a seus empregados, tais como: plano de saúde, seguro de vida, auxílio refeição, auxílio transporte e auxílio educação, que são periodicamente negociadas por ocasião dos acordos coletivos de trabalho.

31 – ENCARGOS SETORIAIS

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Circulante			
Pesquisa e Desenvolvimento	8.221	7.661	7.661
Encargos do consumidor a recolher	6.113	18.081	18.081
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	21.789	47.774	47.774
	36.123	73.516	73.516
Não Circulante			
Pesquisa e Desenvolvimento	459.416	489.939	489.939
	459.416	489.939	489.939
Total	495.539	563.455	563.455

32 – OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Circulante			
Outras obrigações - GAG Melhoria	-	63.786	63.786
Benefícios pós-emprego – contribuição normal	23.150	16.495	16.495
Cauções em garantia	6.966	4.158	4.158
Acordo Chesf/Senai	2.136	1.987	1.987
Outros	3.119	6.947	12.889
	35.371	93.373	99.315
Não Circulante			
Outras obrigações - GAG Melhoria	331.202	254.331	254.331
Provisão E.S.S.	-	15.114	15.114
FGTS Conta-Empresa	5.475	5.247	5.247
Provisão para desmobilização	41.676	-	41.677
Bens de consórcio	52.325	-	39.656
Outros	9.723	2.035	22.397
	440.401	276.727	378.422
Total	475.772	370.100	477.737

Os saldos das rubricas “Provisão para desmobilização” e “Bens de consórcio”, são decorrentes da incorporação dos Complexos Pindaí I, II e III. Os gastos para desmobilização compreendem os custos adicionais dos ativos, tendo como contrapartida o ativo imobilizado

33 – RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

	Controladora e Consolidado		Controladora				Saldo em 31/12/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Reversões	Baixas	Atualização	(-) Depósitos Judiciais	
Trabalhistas	160.320	68.201	(166.419)	(36.349)	101.538	1.782	129.073
Cíveis	3.429.752	202.152	(1.824.789)	(42.788)	1.223.236	(24.171)	2.963.392
Ambientais	115	2.656	(413)	(87)	-	(31)	2.240
Fiscais	2.254	64.770	(796)	(1.421)	4.809	(33.561)	36.055
Total	3.592.441	337.779	(1.992.417)	(80.645)	1.329.583	(55.981)	3.130.760

A Chesf é parte em processos judiciais, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis e trabalhistas.

Em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra ela em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- São constituídas provisões para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **provável**;
- São divulgadas em notas explicativas as informações correspondentes às causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **possível**;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **remoto**, somente são divulgadas em notas explicativas as informações que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações financeiras.

As contingências da área Trabalhista são compostas na sua maioria de ações relativas a periculosidade; horas extras; suplementações de aposentadoria Fachesf; equiparação/enquadramento funcional e de verbas rescisórias decorrentes de inadimplências de empresas terceirizadas.

As Cíveis de maior peso são as ações de caráter indenizatório, desapropriações e de recomposição financeira de contratos.

Na área Tributária há questões envolvendo anulação de autos de infração; pleitos de ressarcimento/compensação de créditos (PIS, Cofins, IRPJ, CSLL, ITR, ICMS entre outros tributos).

Todas essas contingências estão tendo as devidas defesas pela Companhia, tendo sido constituídos os pertinentes depósitos judiciais, quando requeridos.

1) Destacam-se as seguintes ações com **risco de perda provável**:

- 1.1) A Chesf é autora de uma ação na qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras - CBPO, CONSTRAN S.A. - Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A. (rés neste processo, e aqui doravante assim referidas), e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350.000 (valores da época, convertidos em reais), em dobro. As mesmas rés, além de contestarem o feito, ajuizaram, em paralelo, reconvenção pleiteando a condenação da Chesf a pagamentos vencidos decorrentes do mesmo aditivo contratual não tempestivamente liquidados pela Companhia (glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996).

Após longa tramitação processual nas instâncias ordinárias, incluindo controvérsia em torno do ramo judiciário competente para seu processamento e julgamento (a Chesf e a União, sua assistente no processo, entendem pela competência da Justiça Federal; o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, à luz da Lei nº 8.197/1991, entendeu ser a competência da Justiça Estadual, entendimento este ratificado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco/TJPE – o Superior Tribunal de Justiça/STJ, instado a se pronunciar na matéria, não

conheceu do correspondente recurso especial por razões exclusivamente processuais), a ação da Chesf foi julgada improcedente e a reconvenção das rés julgada procedente, ambas as decisões proferidas pelo TJPE.

Em tramitação perante o STJ (REsp 726.446) por força de recurso da Chesf, julgado majoritariamente improcedente (agosto/2010), posteriormente objeto de primeiros Embargos de Declaração de todas as partes, agora já julgados (improcedentes os da Chesf; parcialmente procedentes, em matéria de honorários de sucumbência, os das autoras reconvidas), e também de segundos Embargos de Declaração de todas as partes, por igual agora já julgados (conhecidos e providos, porém sem efeitos modificativos relativamente ao anteriormente julgado) e novamente foram opostos Embargos de Declaração pela Chesf, que foram rejeitados com aplicação de multa de 0,01% do valor da causa. Posteriormente, a Chesf apresentou no prazo legal recurso de Embargos de Divergência (EResp) e Recurso Extraordinário (RE): o EResp, por suas particularidades específicas, depende de apreciação em parte pela Corte Especial e em parte pela primeira seção, ambas do mesmo STJ – perante a corte especial do STJ houve julgamento de improcedência (fevereiro/2016), e atualmente o mesmo EResp aguarda apreciação pela primeira seção do mesmo STJ; tendo sido publicada, aos 14/10/2019, decisão do Ministro Sergio Kukina, relator, denegando o EResp, do qual foi interposto recurso de agravo interno; o RE, interposto na mesma oportunidade mas destinado ao STF, apenas será oportunamente apreciado após o esgotamento da apreciação do EResp em todas as suas instâncias internas do STJ.

Foi julgado o Agravo Interno nos Embargos de Divergência em RESP Nº 726446 – PE dando parcial provimento ao agravo interno, tão-somente para examinar o indicado dissenso com o REsp 999.901/RS. Em 02.06.2021 foi publicado despacho julgando os embargos de declaração opostos pela União contra decisão que deu provimento ao Agravo Interno da Chesf para examinar o dissenso com o REsp 999.901/RS, mantendo íntegro o indeferimento liminar dos embargos de divergência. O Exmo. Ministro se pronunciou no sentido da rejeição dos Embargos de Declaração da União. Em 16.07.2021, a União protocolou Agravo Interno, ambas as partes apresentaram impugnação, o Agravo está concluso para decisão do Ministro Sergio Kukina.

Por outro lado, tramita em primeira instância, perante a 12ª vara cível de Recife-PE, procedimento de “Cumprimento provisório de sentença”, proposto pelas mesmas partes adversas à Chesf no caso, onde (i) houve cálculo do contador judicial homologado pelo juízo (ainda que aplicando critérios de atualização manifestamente equivocados para o caso) fixando (provisoriamente) o valor da condenação principal (para abril/2015) em aproximadamente R\$ 1.035 milhões, (ii) houve a apresentação pela Chesf de “seguro garantia” originalmente acolhido pelo juízo processante, mas, em sede recursal, recusado pelo TJPE, (iii) até dezembro/2016 tinha havido a penhora de ativos financeiros bancários da Chesf em montante aproximado de R\$ 500 milhões. Porém, em 07/12/2016, em face de nova iniciativa recursal da Chesf por meio do REsp 1.530.912, em trâmite no STJ e referido àquele mesmo processo ordinário (“ação de liquidação”), obteve-se decisão monocrática/liminar do respectivo relator (Ministro Mauro Campbell Marques, da 2ª seção) consubstanciada na atribuição de efeito suspensivo no referido recurso, que apresenta como consequência a extinção/suspensão da ação de liquidação e da ação de execução provisória (esta por ser originária da ação de liquidação), consequentemente liberando-se na íntegra (alvará expedido em 26.01.2017), em favor da Chesf, a totalidade do valor até então bloqueado/penhorado. À época, em 02/2017, foi interposto Agravo de Instrumento no TJPE 0001397-22.2017.8.17.9000, em 20.10.2020 – a 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por unanimidade, em negou provimento ao recurso, o qual interpôs REsp,

Em 19.06.2021 foi proferido despacho ordenando remessa ao CARTRIS, a fim de que se aguarde o trânsito em julgado do Recurso Extraordinário nº. 827.996/PR, em trâmite no Supremo Tribunal Federal. Em 08.07.2021 o consórcio interpôs Embargos de Declaração. Em 29.11.2021 o Exmo 1º Vice-Presidente do TJPE chamou o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho que determinou a remessa dos autos ao CARTRIS até o trânsito em julgado do RE 827.996/PR. Não admitido o Recurso Especial.

Atualmente, foi iniciado o julgamento colegiado/definitivo do referido REsp 1.530.912, com um único voto proferido (o do respectivo Relator) em desfavor da CHESF (o julgamento foi posteriormente suspenso em razão de pedido de vista pelo Ministro Herman Benjamin). Em 03/03/2020 apresentação do voto vista do ministro Herman Benjamin, dando provimento ao REsp da Chesf, seguido de debate inicial com o relator originário (ministro Mauro Campbell Marques) e suspensão do julgamento (inicialmente até a sessão seguinte, mas até o dia 31/12/2020 ainda com situação suspensa/indefinida) para eventual revisão pelo indicado relator originário de seu voto inicial à vista do agora referido voto vista - sem antecipação de votos de outros ministros (ministro Francisco Falcão reafirmou o seu impedimento). Em 20/04/2021 foi proclamado parcial julgamento para acolher a arguição de nulidade do feito *ab initio* pela violação do art. 5º da Lei 9.469/1997, determinando a remessa da ação principal e da liquidação para julgamento pela Justiça, estando os autos conclusos para julgamento após pedido de vista.

A Diretoria da Companhia, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos, atualizou a provisão em seu passivo não circulante, no montante de R\$ 1.749.709 (R\$ 1.500.395, em 2020) e outros adicionais de R\$ 175.071, relativamente ao valor da condenação em honorários de sucumbência em favor dos patronos das partes adversas à Chesf (estes fixados à razão de 10% sobre o valor da condenação principal e mais R\$100 tudo o acima referido tomando especialmente por referência, de um lado, a decisão manifestada pelo TJPE na antes nominada Ação de Liquidação, aquela mesma atualmente em curso perante o STJ sob o registro REsp 1.530.912, e, de outro lado, os valores em torno dos quais (inclusive conforme suscitado no mesmo acima referido REsp 1.530.912) há a firme convicção quando ao seu descabimento/inaplicação ao caso. Inexiste previsão de tempo para o desfecho completo desta lide.

- 1.2)** Ação de Indenização de 14.400 ha. de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé (BA), pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (distribuído e atuado à época sob o número 0085/1993, atualmente 0000023-22.1993.805.0242). A sentença foi julgada procedente no primeiro grau para condenar a Chesf no valor de R\$ 50.000, (principal mais juros e correção monetária). Em 31/12/2008, a Chesf interpôs recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31/03/2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal face intervenção da União Federal na qualidade de assistente (sendo atuado sob o número 0003437-77.2011.4.01.3305). Em 30/06/2011 foi julgado parcialmente procedente recurso de apelação interposto pela Chesf perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo negado provimento à apelação do autor. Em 30/09/2011 foi ajuizada Ação Rescisória (0054126-49.2011.4.01.0000) perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, tendo sido deferida liminar em 31/12/2011 determinando a suspensão da execução do processo principal, o que se perdura até este momento. A Companhia possui em seu passivo não circulante provisão para suportar eventual perda nesta Ação no valor de R\$ 210.736 (R\$ 161.139, em 2020). Em 31/12/2021, referida Ação Rescisória ainda encontra-se pendente de julgamento. O processo se encontra concluso para decisão desde 29.07.2021.
- 1.3)** Ação de indenização ajuizada pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, ajuizada em 08/06/1999, processo nº 0012492-28.2010.4.05.8300, na qual pede a condenação da Companhia ao pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó, para as faturas emitidas após 30/04/1990 (“Pós-Collor”). Na aludida ação, as autoras formularam pedidos genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Chesf contestou a ação, inclusive pedindo que a União Federal fosse admitida no feito, com a conseqüente remessa do processo a uma das Varas da Justiça Federal em Pernambuco. Após a apresentação de perícia foi proferida sentença, pela justiça estadual, sendo a Chesf condenada a pagar aos autores a importância de R\$ 23.766, a preços de setembro de 2004 (R\$ 51.568, segundo cálculos da Chesf, em 31/03/2010). Contra essa decisão, a Chesf interpôs recurso de apelação, onde foi declarada, pelo TJPE a nulidade da sentença, por ter sido proferida por Juiz incompetente (uma vez que a União Federal havia sido admitida no feito), e determinando o envio dos autos à Justiça Federal. A Justiça Federal de Pernambuco recebeu o processo no estado em que se encontrava, não tendo determinado a realização de nova perícia, e tendo proferido nova sentença, condenando a Chesf ao pagamento das importâncias acima discriminadas. Diante dessa situação a Companhia interpôs recurso de apelação, para o Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, no qual requereu a anulação do processo a partir da fase da perícia. Ato contínuo, a autora interpôs recurso de apelação adesivo. Julgados ambos os recursos pela 4ª turma do TRF5, em decisão publicada em 10/12/2014 que determinou a condenação ao pagamento de indenização relativa aos encargos moratórios calculados incorretamente sobre as parcelas pagas com atraso pela Chesf. Prevalendo as conclusões do perito judicial no que tange ao equívoco da Chesf no cálculo dos encargos contratuais, exceto no que tange à necessidade de correção do anatocismo verificado no pagamento parcial das faturas e na incidência de juros de mora da parte dispositiva da sentença após 30/09/2001. Honorários reduzidos para R\$ 20. Embargos de declaração apresentados pela Chesf, pela União Federal e pela CBPO. Os embargos da CBPO foram providos para fixar os honorários em 2,5% do valor da condenação. Os embargos da Chesf e da União foram improvidos. Apresentados Recursos Especial e Extraordinário, estes foram admitidos e remetidos ao STJ. Distribuído o RESP 1.611.929/PE por dependência ao Ministro Mauro Campbell, 2ª Turma. Vistas ao MPF em 13/09/2016. Houve manifestação/parecer da Procuradoria-Geral da República junto ao STJ parcialmente favorável ao Recurso Especial da Chesf. A referida ação encontra-se pendente de julgamento. Em 09/05/2018 os autos foram conclusos para julgamento ao Ministro Herman Benjamin após pedido de vista em sessão de julgamento de 03/05/2018. Início de julgamento do recurso especial (REsp 1.611.929) na 2ª Turma do STJ, com voto apenas do relator, Ministro Mauro Campbell Marques (recursos especiais da Chesf, do consórcio e da união), em 17/04/2018: REsp/União conhecido (em parte) e provido, REsp/Chesf conhecido (em parte) e provido, REsp/consórcio conhecido (em parte) e provido - pedido de vista antecipado do ministro Herman Benjamin, sem antecipação de votos de outros ministros. Em 20.04.2021, houve proclamação parcial de

juízo para reconhecer a prescrição dos encargos cobrados sobre as faturas pagas em atraso até 9/6/1994; por fundamento diverso, dando parcial provimento ao Recurso Especial das empresas CBPO, Constran e Mendes Júnior, pediu vista dos autos a Sra. Ministra Assusete Magalhães. Os autos estão conclusos para julgamento.

Após conclusão de apreciação no STJ, e a depender do respectivo resultado, seguirá para o STF, objetivando apreciar o recurso extraordinário das partes adversas.

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a Diretoria classificou o risco de perda desta ação como “provável”, no montante atualizado de R\$ 230.093 (R\$ 23.765, em 2020) a ser, ainda, reduzido pela decisão de ajuste/exclusão de juros moratórios pronunciada pelo TRF-5ª região) e retirados os valores prescritos em atendimento a proclamação parcial de julgamento, caso mantida a prescrição em julgamento final.

- 2) A Chesf possui ações não provisionadas, com **risco de perda possível**, conforme distribuição a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	82.886	133.195
Ambientais	24.650	286.860
Cíveis e fiscais	12.648.191	5.923.782
Total	12.755.727	6.343.837

A movimentação do período foi decorrente, principalmente, da atualização monetária advinda da implantação do sistema de solução jurídica.

- 2.1) Dentre essas destacam-se as seguintes:

- 2.1.1) Ação civil pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no valor de R\$ 368.548, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe, com o objetivo de obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço, à jusante da UHE Xingó e provocados pela construção desta Usina - Processo nº 0002809-27.2002.4.05.8500.

Foram incluídos no polo passivo da ação o Ibama, o IMA-AL, o CRA-BA, a União Federal e a Adema-SE.

Por outro lado, na comarca de Brejo Grande/SE, também tramitava ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação de Pescadores do Povoado Cabeço e Saramém, à qual foi atribuído o valor de R\$ 309.114 com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada. Em 15/04/2008 foi proferida sentença reconhecendo a competência da Justiça Federal para processar e julgar o feito e determinando a remessa dos autos à 2ª Vara Federal de Sergipe. Em 19/02/2009 as duas ações foram consideradas processualmente conexas e passaram a tramitar juntas perante a 2ª Vara Federal/SE.

Em 14/05/2009 houve audiência com a finalidade de decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia, restando estabelecido prazo de 03 (três) meses para as partes apresentarem quesitos para perícia. Após algumas remarcações de audiências, o Juízo decidiu inverter o ônus da prova e o ônus financeiro para realização da perícia, determinando, assim, que seu custo seja suportado pela Chesf. Contra a decisão que inverteu o ônus da prova e o ônus financeiro, a Chesf interpôs agravo de instrumento o qual foi convertido pelo desembargador relator em agravo retido, restando mantida a decisão agravada. Contra essa decisão a Chesf apresentou outros recursos (Embargos e agravo) que não lograram êxito.

Em 29/03/2011, o juiz de primeira instância nomeou equipe de peritos para produção de laudo e em 08/04/2011 a Chesf apresentou em juízo a relação dos seus assistentes técnicos e os seus quesitos periciais. Em audiência realizada no dia 30/11/2011, para a definição da melhor forma de operacionalização do início dos trabalhos periciais, foi determinado que a Chesf efetivasse depósito judicial de R\$ 50 para fazer face às despesas com os peritos judiciais, depósito esse que foi realizado em 31/01/2012. Em 21/05/2013 foi realizada audiência na qual se traçou um cronograma para os trabalhos periciais, que serão realizados por equipes multidisciplinares, restando consignado previsão de conclusão dos laudos para janeiro de 2015. Em 27/11/2013 foi realizada audiência na qual foram homologados os planos de trabalhos das equipes de realização da perícia, estabelecendo-se, ainda, depósito mensal, a cargo da Chesf, para custeio das

despesas com a realização da perícia e com os honorários dos profissionais designados nos autos no valor de R\$ 100, com início no mês de dezembro de 2013 e fim em maio de 2015. Também ficou consignado que ambos os processos restarão com seu trâmite exclusivamente direcionado à realização da perícia e suspensos até que seja apresentado o laudo pericial definitivo.

Em 18/11/2014, foi realizada nova audiência para acompanhamento de perícia e definição de cronograma de atividades com vistas à conclusão do trabalho pericial. Os dois Laudos Periciais foram disponibilizados para a Chesf em 07/12/2015.

Em 04/03/2016, o juiz determinou que a Chesf depositasse em juízo, a título de honorários periciais complementares, o montante de R\$ 755.

O parecer dos assistentes técnicos da Chesf, que impugnou os laudos periciais, foi apresentado em ambos os processos judiciais em 30/05/2016. Por sua vez, as alegações finais da Chesf foram protocolizadas tempestivamente em 19/09/2016, estando os processos, desde 31/12/2018, conclusos para sentença, e tendo sido providenciada a migração do processo para o sistema PJe em 24/01/2019. Em 2021 houve despacho de inspeção anual indicando que o processo estava em ordem e em 29.07.2021 houve juntada de petição do INEMA solicitando que seja intimado via carta precatória e publicação no diário oficial.

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a Diretoria classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante atualizado de R\$ 325.920 para o processo 0002809-27.2002.4.05.8500 (R\$ 291.972, em 2020) e R\$ 298.857 para o processo 0000420-35.2003.4.05.8500 (R\$ 267.727, em 2020).

- 2.1.2)** Ação ordinária proposta pela AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia (proc. 0026448-59.2002.4.01.3400 – 15ª Vara Federal-DF) visando à contabilização e liquidação pela Aneel das transações do mercado, relativa à exposição positiva (lucro) verificada em razão da não opção pelo alívio (seguro) feita em dezembro de 2000. Decisão interlocutória proferida no bojo do Agravo de Instrumento da AES SUL (Processo nº 2002.01.00.040870-5) interposto contra a Aneel, resultou num débito de aproximadamente R\$ 110.000, com pagamento estipulado para o dia 07/11/2008.

Para suspender a exigibilidade do débito, foram adotadas naquela oportunidade as seguintes providências jurídicas: 1) ajuizamento de Pedido de Suspensão de Liminar no STJ; 2) impetração de Mandado de Segurança perante o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF; 3) protocolização de petição postulando o ingresso da Chesf no processo, na condição de litisconsorte passiva necessária. Foram acolhidos os procedimentos 2 e 3, com a consequente reforma da liminar e suspensão do débito em questão. A Chesf ingressou na lide como litisconsorte passiva necessária e contestou a ação. Em 31/12/2011 o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região havia julgado procedente o mandado de segurança interposto pela Chesf (medida 2), tendo a AES ingressado com Recurso Especial, que após negado provimento, interpôs recurso de apelação. A Ação foi julgada improcedente e os embargos de Declaração rejeitados, havendo assim, a apresentação de recurso de apelação pela autora. Em 31/12/2012, haviam sido oferecidos contrarrazões pela Chesf, estando pendente de apreciação a remessa para o TRF 1.ª Região. Em 31/03/2013 – TRF 1.ª Região julgou procedente o MS interposto pela Chesf (medida 2). REsp da AES, julgado. Mantida a Segurança. Ação julgada improcedente. Embargos Declaração rejeitados. Em 26/03/2014 o Recurso de Apelação interposto pela AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia foi julgado e provido pelo TRF 1ª Região. Contra o acórdão que deu provimento à Apelação a Chesf opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Tendo sido publicado o acórdão em 14/01/2016, a Chesf e as demais rés interpuseram recurso de embargos infringentes, com o objetivo de fazer prevalecer o voto vencido. Os recursos das empresas chegaram a ser pautados para o dia 10/06/2019, contudo, a desembargadora federal relatora determinou que estes fossem retirados de pauta em decisão publicada em 14/06/2019. Em 05/07/2019, foi determinada a remessa dos autos para a Procuradoria Regional da República da 1.ª Região, para manifestação, tendo os autos retornado ao gabinete da desembargadora federal relatora aos 11/10/2019, não tendo sido novamente pautado o feito. Em 16/03/2020 foi determinada a migração do processo para o sistema PJe. Em 16/11/2020, digitalização, os autos se encontravam conclusos para a desembargadora relatora. Em 26.10.2021 a AES Tieste e Aes Uruguaiana reiteraram pedido para que as publicações sejam feitas em nome dos novos advogados. Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a Diretoria classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante atualizado de R\$ 451.894 (R\$ 86.000, em 2020).

- 2.1.3)** Ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal junto à subseção Judiciária de Paulo Afonso – BA (processo n.º 2490-83.2012.4.01.3306) onde, em síntese, persegue a obtenção de decreto judicial que declare a inexistência do Aditivo ao Acordo de 1986, celebrado no ano de 1991, firmado entre a Chesf e os representantes do Polo Sindical dos Trabalhadores Rurais do Submédio São Francisco. O valor atribuído à causa foi de R\$ 1.000.000. Foi proferida sentença que declarou a nulidade do acordo de 1991, entre a Chesf e o Polo Sindical, que alterou a forma de cálculo da VMT para o equivalente a 2,5 salários mínimos; bem como para determinou o pagamento das diferenças apuradas, desde 1991, entre a verba efetivamente paga

e o valor de 2,5 salários mínimos, monetariamente corrigidos e acrescidos de juros moratórios para cada família que recebeu ou ainda recebe a VMT, pelo respectivo período que tenha recebido e que pertençam à competência territorial desta Subseção Judiciária, ressalvados os casos dos reassentados que celebraram os termos de acordos extrajudicial e a escritura pública de doação com a requerida, renunciando os benefícios da VMT, assim como afastou o direito dos interessados à percepção das parcelas atingidas pela prescrição quinquenal, a contar do ajuizamento da ação. Contra a sentença foram opostas apelações pela Chesf e pelo MPF, recursos esses que aguardam julgamento, sendo distribuídos por dependência em 30/11/2016 ao relator Desembargador Federal Neilton Guedes – Quinta Turma. Em 31/12/2016 estava concluso para relatório e voto – sendo o processo redistribuído por sucessão para a Desembargadora Federal Danielle Maranhão Costa - concluso para despacho desde 02/04/2018. Em 21/02/2020, o processo foi migrado para o sistema PJe.

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a Diretoria classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante atualizado de R\$ 3.732.691 (R\$ 1.000.000, em 2020).

- 2.1.4)** Processo n.º 0048611-24.2014.8.07.0001, em trâmite perante a 23.ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF. Trata-se de ação ordinária proposta pela Energia Potiguar Geradora Eólica S.A., Torres de Pedra Geradora Eólica S.A., Ponta do Vento Leste Geradora Eólica S.A., Torres de São Miguel Geradora Eólica S.A., Morro dos Ventos Geradora Eólica S.A., Canto da Ilha Geradora Eólica S.A., Campina Potiguar Geradora Eólica S.A., Esquina dos Ventos Geradora Eólica S.A., Ilha dos Ventos Geradora Eólica S.A., Pontal do Nordeste Geradora Eólica S.A., e Ventos Potiguares Comercializadora de Energia S.A. tendo por objeto a indenização em danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes), no valor de R\$ 243.067, e que seriam decorrentes de suposto atraso na entrada em operação comercial da LT Extremoz II – João Câmara II e da SE João Câmara II. Oferecida contestação e deferida produção de prova pericial em 10/03/2016, laudo apresentado pelo perito do juízo desfavorável à Chesf, com consequente pedido de esclarecimentos. Petição solicitando oitiva do perito em audiência.

O requerimento de oitiva em audiência foi negado pelo MM. Juízo que, no entanto, deferiu a elaboração da perícia contábil, tendo intimado a Chesf a realizar o depósito dos honorários periciais. A Chesf ofereceu quesitos e depositou os honorários do perito do juízo. As autoras impugnaram os quesitos apresentados pela Chesf. O MM. Juízo da 23.ª Vara Cível determinou a oitiva da Chesf acerca da impugnação dos quesitos pela parte Autora. Foi deferido parcialmente o pedido de inclusão de novos quesitos por parte das Autoras, o que gerou o pagamento de custas complementares para o perito contábil. O perito contábil apresentou o laudo do qual houve manifestação da Chesf em 25/09/2017. Em 29/01/2018, foi proferida sentença condenatória em desfavor da Chesf no valor de R\$ 432.313.044,18 (quatrocentos e trinta e dois milhões, trezentos e treze mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos), da qual foram interpostos embargos de declaração pela Chesf, aos quais foi negado provimento aos 28/02/2018, tendo sido interposto recurso de apelação pela Chesf aos 26/03/2018. Aos 31/03/2018, o processo se encontrava com prazo para contrarrazões da apelação da Chesf. Ofertadas as contrarrazões pela Chesf, o processo foi encaminhado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para julgamento das apelações interpostas. A União ingressou no feito manifestando interesse jurídico na demanda, o que foi deferido. A ABRATE requereu ingresso na condição de *amicus curiae*. Julgamento iniciado em 13/03/2019, mas suspenso por pedido de vista formulado por um dos Desembargadores que compõem a 5ª Turma do TJDF. Julgamento retomado em 28/08/2019, no qual o recurso de apelação da Chesf foi provido por 4 votos a 1 e o acórdão foi publicado em 10/10/2019. Interposição de embargos de declaração por ambas as partes. Embargos de declaração de ambas as partes desprovidos. Interpostos novos embargos de declaração por parte da parte autora aos 29/01/2020. Em 18/02/2020 determinou-se a digitalização dos autos a fim de que sejam incluídos no sistema PJe. Em 18/10/2020, publicada a pauta de julgamento dos embargos de declaração para o dia 28/10/2020. Em 11/12/2020, os embargos de declaração foram novamente pautados para o dia 10/02/2021. Os embargos de declaração opostos pela Energia Potiguar foram julgados parcialmente procedentes, no sentido de anular o acórdão que deu provimento à Apelação da Companhia. A União peticionou para que o feito fosse chamado à ordem a fim de se declarar a nulidade do acórdão ao argumento da existência de vícios procedimentais quanto ao julgamento dos embargos de declaração e, na mesma assentada, dos recursos de apelação. Em 05.07.2021 a Presidente da turma Desembargadora Maria Ivatonia Barbosa dos Santos indeferiu o pedido de declaração de nulidade de acórdão, contra tal decisão a União interpôs Agravo interno.

Em 17.11.2021 a presidente da 5ª Turma, Presidente da turma Desembargadora Maria Ivatonia Barbosa dos Santos, proferiu decisão rejeitando o agravo interno e determinando à Secretaria da Turma para que restabeleça a classe processual de Embargos de Declaração e faça os autos conclusos ao Relator, Desembargador Josaphá Francisco, para que elabore voto quanto aos embargos de declaração de ID 25857430 ainda pendente de julgamento.

Com base na avaliação de seus consultores jurídicos, a Diretoria classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante estimado de R\$ 512.152 (R\$ 512.152, em 2020).

- 2.1.5)** Processo n.º 33328-13.2015.4.01.3400 – 15.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Trata-se de ação civil pública manejada pela Aneel com o intuito de cobrar da Chesf supostos prejuízos que os consumidores finais de energia elétrica teriam tido com os atrasos das obras referentes às chamadas Instalações de Geração Compartilhada – ICGs. Esse prejuízo remontaria a R\$ 1.471 milhões. A Chesf recebeu a citação, tendo apresentado contestação ao feito no dia 04/12/2015. Apresentada réplica pela Aneel, o juiz indeferiu produção de provas requeridas pela Chesf. O MM. Juízo da 15.ª Vara Federal determinou a intimação do Ministério Público Federal para manifestação a qual foi realizada. A Chesf peticionou para suspensão do processo, face estratégia de levar o caso à CCAF/AGU. Em 31/12/2017 o pedido de suspensão foi deferido pelo MM. Juízo da 15ª Vara Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses. Foi protocolado requerimento para a CCAF/AGU em 26/03/2018. A Chesf estava no aguardo da marcação, pela CCAF, da primeira audiência de conciliação entre Chesf e Aneel. Houve audiência de conciliação, na qual as partes não demonstraram interesse em conciliar. O juízo abriu vistas às partes, tendo a Chesf encaminhado manifestação em 03/10/2018. Em 16/10/2018 os autos foram retirados pelo Ministério Público Federal. Processo encontrava-se concluso para sentença desde o dia 06/12/2018. Em 20/09/2019, foi proferida sentença por meio da qual a demanda foi julgada parcialmente procedente para condenar a CHESF ao ressarcimento dos valores pagos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O Juízo sentenciante, todavia, consignou que teria havido culpa da União pelo atraso, de modo que a referida responsabilidade da CHESF, estaria limitada ao percentual de sua culpa pelos atrasos, o que seria aferido por perícia em fase de liquidação de sentença. Em 07/11/2019, foi interposta apelação pela Aneel. Em 19/11/2019, foi determinada a migração do processo para o PJe, não tendo sido ainda iniciada a contagem de prazo para recurso da Chesf, em virtude da ausência de publicação da sentença. Em 26/03/2020 as partes foram intimadas a se manifestar sobre a conformidade dos autos digitais com os autos físicos e o cumprimento de eventual ato já praticado nos autos físicos. Em 08/05/2020 a Chesf interpôs embargos de declaração, posteriormente rejeitados. A Chesf interpôs apelação. As partes contra-arrazoaram. Remetido os autos para TRF1 em 20.08.2021. Em 24.09.2021 foi redistribuído por sorteio em razão da incompetência.

Em 01.10.2021 o Ministério Público Federal pugna pelo acolhimento da preliminar de julgamento extra petita. No mérito, a manifestação é pelo não provimento dos recursos.

Não há condições de se avaliar, no presente momento, qual seria o desfecho da causa, vez que essa é a primeira ação no País a tratar do tema (não existe histórico no Brasil de ingresso de ações coletivas com conteúdo semelhante).

Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a Diretoria classificou o risco de perda desta ação como “possível”, no montante estimado de R\$ 1.470.885 (R\$ 1.470.885, em 2020).

- 2.1.6)** Ação de Desapropriação movida pela Companhia contra Herculano Galdino do Nascimento, sucedido por seu espólio, cujo inventariante é Henrique Morais do Nascimento (Processo 0000538-66.2007.8.05.0245, em trâmite originariamente na Comarca de Sento-Sé – BA). O objeto da demanda é o questionamento do valor da indenização paga ao expropriado na época da formação do reservatório de Sobradinho. Processo em fase de instrução – laudo pericial. O feito foi encaminhado para a Justiça Federal – Subseção Judiciária de Juazeiro – BA, em virtude da manifestação da União Federal em participar do processo na condição de assistente, tendo sido o processo tombado sob o número 0002603-64.2017.4.01.3305. Em 06/07/2018 decisão da Justiça Federal não reconhecendo interesse jurídico da União para intervir no feito e remetendo os autos para a Justiça Estadual, decisão contra a qual a Chesf interpôs o agravo de instrumento n.º 1020874-91.2018.4.01.0000, no qual houve a determinação de apresentação de contrarrazões, tendo o prazo transcorrido sem a manifestação da parte contrária. O recurso encontra-se pendente de julgamento. A Companhia mantém classificado como possível, no valor de R\$ 99.699 (R\$ 52.000, em 2020).
- 2.1.7)** Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal da Bahia (processo 0001209-58.2013.4.01.3306), cujo objeto consiste no reconhecimento da existência de ocupantes da área inundada que não foram reassentados em projetos de irrigação, fazendo jus a todo o previsto no Acordo de 1986 entre a Chesf e as comunidades envolvidas na construção da Barragem de Itaparica. O processo tramita perante a Vara Federal em Paulo Afonso-BA, estando atualmente em fase recursal no TRF 1ª Região (TRF1). Houve liminar deferida em favor do Ministério Público, que foi cassada pelo TRF1. A sentença foi favorável à tese de decadência e existe precedente no STJ contrário à pretensão do MPF. Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a Diretoria classificou o risco de perda desta ação como “possível”, e tem como valor pedido atualizado o montante de R\$ 3.361.748 (R\$ 1.000.000, em 2020).

2.1.8) Pedido de recuperação judicial, apresentada como defesa contra pedido de falência contido no processo 0006703-65.2014.8.17.0370 (processo ao qual está distribuído por dependência), em razão da requerente (WIND POWER ENERGIA S/A) ser parte de grupo líder de mercado, e com investimentos e contratos que possibilitam a referida recuperação. A lide tramita na 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho-PE, estando em fase decisória. Principais andamentos do processo: Apresentação de Plano de recuperação; apresentação de aditivo ao plano de recuperação; novo aditivo ao Plano de recuperação; realização de assembleia geral de credores com análise da última versão do plano de recuperação. Com base na avaliação de seus procuradores jurídicos, a Diretoria classificou o risco de perda desta ação como “possível”, e tem como valor pedido atualizado o montante R\$ 889.819 (R\$ 320.565, em 2020).

3) Com **risco de perda remoto** destaca-se a seguinte ação:

3.1) Ação indenizatória proposta pela Hidroservice, processo nº 0009364-44.2003.4.05.8300 que tramita na 2ª Vara Federal-PE, objetivando a anulação de acordo de securitização setor elétrico com indenização pelo deságio na negociação de títulos recebidos, juros bancários. O valor atribuído à causa foi de R\$ 250.000 (históricos), estando estimado em R\$ 27.328.413. Apelações improvidas, mantendo a sentença que julgou improcedente a ação. Embargos de Declaração julgados em 26/11/2013 para corrigir o erro material apontado pela Chesf e negar provimento com relação a ambos os Embargos das partes. Apresentação de Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Hidroservice. A Eletrobras e a União Federal apresentaram Recurso Especial pleiteando majoração da verba honorária. O Recurso Extraordinário da Hidroservice e os Recursos Especial da Eletrobras e da União Federal foram inadmitidos e o Recurso Especial da Hidroservice foi remetido ao STJ (RESP 1.513.670/PE), onde se encontra pendente de julgamento. A Hidroservice, a Eletrobras e a União Federal interpuseram agravo de instrumento para que seus recursos tenham seguimento admitidos. Parado desde 17/03/2015. Concluso para decisão desde 24/04/2017, sendo obtida cópia do processo pelo advogado Dr. Adalberto Salvador Perillo Kuhl Junior em 24/08/2018. Em Decisão pelo conhecimento em parte do recurso da Hidroservice apenas para retorno dos autos ao TRF5 para julgamento de agravo retido. Interposição de agravos internos pela Hidroservice e pela Eletrobras. Em 20/11/2019 foram interpostos embargos de declaração pela Hidroservice. Em 13/12/2019, o processo encontrava-se concluso ao Ministro Relator. Em 23/04/2020, dado provimento ao recurso especial da Hidroservice, determinando o retorno dos autos ao TRF5 para julgamento dos embargos de declaração por ela (Hidroservice) opostos. Agravos internos da Hidroservice e da Eletrobras aos quais foi negado provimento, em decisão de 08/10/2020. O processo foi remetido ao TRF da 5.ª Região aos 16/11/2020, para julgamento dos anteriores embargos de declaração opostos pela Hidroservice perante o TRF da 5.ª Região. Em 02.09.2021 distribuído para a 2ª Turma, Desembargador Federal Paulo Roberto. Em 06.09.2021, não obstante à distribuição por sorteio automático executado pelo sistema, nos termos do Ato 89/2018 de 15/03/2018, houve à redistribuição, ao sucessor do relator originário da AC557088-PE Desembargador Federal Paulo Machado. Incluído em pauta de julgamento para 26.10.2021. Em 09.11.2021 a 2ª Turma deu parcial provimento aos embargos, para, conhecendo do agravo retido, negar-lhe provimento. Em 01.12.2021 a união peticionou ratificando o Recurso Especial e em 07.12.2021 a Eletrobras peticionou ratificando o Recurso Especial. Em 09.12.2021 a Hidroservice interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Em 10.12.2021 a Chesf peticionou ratificando o Recurso especial interposto, relativo aos honorários de sucumbência. Atualmente o processo está classificado como remoto com valor estimado R\$ 28.452.621.

Por outro lado, a Chesf ingressou com Ação declaratória de implementação e desobrigação contratual cumulada com consignação em pagamento, nº 0035333-41.1995.8.17.0001 (2ª vara cível, Recife-PE), face os contratos CT-I-92.1.0120.00 e CT-I-92.1.0119.000035333-41.1995.8.17.0001, onde realizou depósito de Cr\$1.602.826.241,73, atualizados em R\$ 2.102.844. onde apenas em abril de 2016 foi julgado seu mérito, em sentença improcedente para a Chesf. Objeto de Embargos de Declaração negados, interpostos recurso de Apelação pela Chesf em 28/03/2017. Distribuído ao Rel. Itabira de Brito Filho em 21/08/2017. Em 30.09.2021 negou-se provimento ao recurso. Em 11.11.2021 a Hidroservice opôs Embargos

3.2) Processo 0800066-80.2017.4.05.8501 (Comarca de Canindé do São Francisco) – Ação movida pelo Município de Canindé do São Francisco, requerendo o DVA devido em face de valor recebido da União Federal pela Chesf, pertinente a indenização referente à Usina de Xingó. O Município de Canindé do São Francisco pleiteia basicamente: (a) que o Estado de Sergipe proceda a inclusão no Valor Adicionado do ano base de 2013 do montante de R\$ 2.925.318, recalculando o IPM em razão do complexo hidroelétrico Usina de Xingó, da mesma forma aos anos subsequentes, para efeito na participação do rateio de ICMS no ano de 2017, com trespasse dos dados ao TCE/SE para republicação do Ato Deliberativo n.º 884/2016, sob pena de multa diária de R\$100; e b) que o Estado de Sergipe compelido a, no prazo de 48 horas, juntar aos autos o mapa de apuração do valor adicionado do ICMS do Município Autor, referente aos exercícios 2013, 2014, 2015 e 2016,

destacando-se se houve, na composição do valor do IPM respectivo, a inclusão dos valores percebidos pela CHESF a título de antecipação, na forma do item “a” acima. (c) reconhecer a relação jurídico-tributária decorrente da antecipação de receita realizada pela União Federal em favor da Chesf, como elemento fiscal tributável, atestando a sua inclusão do valor do ICMS devido e ao produto de distribuição afeto ao VAF – Valor Adicionado do Município de Canindé de São Francisco; (d) sejam compelidos todos os Réus a procederem os ajustes contábeis e financeiros necessários à inclusão no Valor Adicionado do ano base de 2013 do montante de R\$ 2.925.318, recalculando o IPM e participação do rateio de ICMS, em razão do complexo hidroelétrico Usina de Xingó para todos os anos subsequentes, condenando-os a ressarcirem o Requerente aos valores suprimidos indevidamente desde 2013, em montante a ser apurado por perícia contábil realizada nos autos. A União Federal, quando citada ainda no âmbito da Justiça Federal, alegou a sua ilegitimidade passiva e requereu a exclusão da lide. A Chesf apresentou defesa. O juízo federal indeferiu a tutela de urgência do município, tendo sido essa decisão atacada por agravo de instrumento, e mantida pelo E. TRF da 5.ª Região. O pedido de ilegitimidade passiva da União foi acolhido, tendo os autos sido remetidos para a Comarca de Canindé do São Francisco – SE. Na Comarca de Canindé do São Francisco – SE, o MM. Juízo proferiu despacho requerendo às partes que procedessem com a especificação de provas. Em 31/03/2018 a Chesf havia peticionado, requerendo a produção de prova pericial contábil, a ser realizada por especialista em contabilidade do setor elétrico. Em 30/04/2018, o Município Requereu a suspensão do feito. Em 01/05/2018, houve a juntada de contestação por parte do Estado de Sergipe. Em 24/05/2018, despacho do juízo intimando o Município para oferecer réplica à contestação, bem como para que a Chesf e o Estado de Sergipe se manifestem em 15 (quinze) dias após a réplica, caso haja juntada de documentos. Em 26/06/2018, oferecimento de réplica por parte do Município. Em 12/09/2018, a União Federal peticiona manifestando interesse no feito, tendo sido o Município intimado a se manifestar sobre o ingresso da União aos 02/10/2018. Em 31/12/2018 o processo encontra-se aguardando despacho do Juiz de Direito, se vai acolher ou não o pedido. O juízo estadual determinou a suspensão do feito enquanto não sobreviesse decisão da Justiça Federal sobre a competência. Pedido acolhido e o processo foi encaminhado para a Justiça Federal. Em 10/07/2019 sobreveio decisão da Justiça Federal determinando novamente a remessa dos autos para a Justiça Estadual. Dessa decisão foram interpostos agravos de instrumento pela Chesf e pela União aos 12/09/2019. Em 10/03/2020 foram julgados os agravos de instrumento, reconhecendo a competência da Justiça Federal para o processamento do feito. Em 28/08/2020, sobreveio sentença, corrigindo o valor da causa para R\$ 52.970 e julgando improcedente o pedido do Município de Canindé do São Francisco. A sentença está sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição. O Município de Canindé do São Francisco apresentou recurso de apelação em 21/10/2020. Em 11/11/2020 a Chesf apresentou contrarrazões e recurso de apelação adesivo quanto aos honorários advocatícios. Em 17/12/2020 o Município de Canindé do São Francisco, a União e o Estado de Sergipe foram intimados para contrarrazoar o recurso de apelação adesiva da Chesf. Em 25/06/2021, a segunda turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, negou provimento às apelações e deu parcial provimento à remessa oficial.

Em 23 de agosto de 2021 foi realizado comunicado ao mercado. Considerando o trânsito em julgado da decisão.

Em 29.09.2021 juntada de execução/cumprimento de sentença. A Chesf e a União Federal requereram o cumprimento de sentença. Em 09/11/2021 o Juiz ordenou a intimação da Fazenda, atualmente o processo está classificado como remoto com valor estimado R\$ 2.925.318.

4) Riscos ambientais

A Chesf, em decorrência de suas atividades operacionais, possui ações judiciais de natureza ambiental que não estão provisionadas por envolverem riscos de perda classificados pela Diretoria e por seus consultores jurídicos como *possíveis* ou *remotos*. Com base na opinião desses consultores jurídicos, a Diretoria acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito material adverso sobre a sua situação financeira e, com base em histórico, acredita que nenhuma provisão ou seguro para perdas, relacionados às questões ambientais, seja necessário.

34 – PROVISÃO PARA CONTRATO ONEROSO

Os testes de suas unidades de geração e transmissão realizados em 2021 visam identificar se os custos necessários para satisfazer suas obrigações são superiores a capacidade de individualmente gerarem benefícios econômicos.

Como resultado deste teste, foram realizadas as seguintes provisões:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Jirau	67.298	100.478
Total	67.298	100.478

A variação no contrato oneroso da comercialização da compra de energia de Jirau foi decorrente de testes realizados no período à taxa de desconto de 6,11% e os períodos de vigência dos respectivos contratos.

35 – COMPROMISSOS OPERACIONAIS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos operacionais de longo prazo. Os valores e preços estão apresentados pelo seu valor nominal e não estão deduzidos de eventuais subvenções e reembolsos de custos que a Companhia porventura tenha direito.

35.1 – Compra de energia (não auditada)

Referem-se a contratos de compra de energia elétrica com empresas geradoras.

Posições compradas		2022/2023	2024/2025	2026	A partir de 2027
					(pagamento remanescente)
Contratos firmados	Volume (MW)	2.015.998	1.937.840	967.595	7.960.305
	Preço médio (R\$)	250,72	253,52	253,52	253,31

35.2 – Venda de energia (não auditada)

Posições vendidas		2022/2023	2024/2025	2026	A partir de 2027
					(pagamento remanescente)
Contratos firmados	Volume (MW)	9.827.279	9.837.317	4.913.640	37.392.007
	Preço médio (R\$)	170,72	176,78	179,77	188,85

35.3 - Compromissos com aportes em SPEs

SPE	2023
Energia Sustentável do Brasil S.A.	34.340
Total	34.340

35.4 – Imobilizado

Fornecedor	2023/2024	Após 2024
SIEMENS LTDA	135.855	112.558
VOITH HYDRO LTDA	96.289	83.894
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA	45.665	101.912
VOITH HYDRO SERVICES LTDA.	91.096	43.317
GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO	26.134	54.122
REAL ENERGY LTDA	53.009	23.971
ANDRITZ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS	44.757	21.172
JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA	55.391	-
Total	548.196	440.946

36 - OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Participações da União	73.107	73.107
Pesquisa e Desenvolvimento	678	678
Reversões e Amortizações	(19.205)	(17.517)
Total	54.580	56.268

As participações da União referem-se a recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de geração e administração de energia elétrica.

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica.

37 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

37.1 - Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 9.753.953 (R\$ 9.753.953, em 2020), é constituído por ações sem valor nominal com a seguinte distribuição:

Acionistas	31/12/2021					
	Número de ações em milhares					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	%
Quant.	%	Quant.	%			
Eletrobras	54.151	100,000	1.518	86,545	55.669	99,578
Ministério da Fazenda	-	-	194	11,060	194	0,347
Light	-	-	9	0,513	9	0,016
Outros	-	-	33	1,882	33	0,059
	54.151	100,000	1.754	100,000	55.905	100,000

Acionistas	31/12/2020					
	Número de ações em milhares					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	%
Quant.	%	Quant.	%			
Eletrobras	54.151	100,000	1.518	86,545	55.669	99,578
Ministério da Fazenda	-	-	194	11,060	194	0,347
Light	-	-	9	0,513	9	0,016
Outros	-	-	33	1,882	33	0,059
	54.151	100,000	1.754	100,000	55.905	100,000

As ações ordinárias são nominativas com direito a voto. As ações preferenciais, também nominativas, não têm classe específica nem direito a voto e não são conversíveis em ações ordinárias, gozando, entretanto, de prioridade na distribuição de dividendo, mínimo de 10% ao ano, calculado sobre o capital correspondente a essa espécie de ações.

37.2- Reservas de Capital

	31/12/2021	31/12/2020
Doações/subvenções para investimentos	4.759.353	4.759.353
Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	156.846	156.846
	4.916.199	4.916.199

37.3 - Reservas de Lucros

	31/12/2021	31/12/2020
Legal	660.987	387.567
Incentivos fiscais	950.143	950.136
Reserva especial de dividendos não distribuídos	7.961.877	4.065.644
	9.573.007	5.403.347

A Reserva Legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, de acordo com a legislação societária, limitada a 20% do capital social.

A Reserva de Incentivos Fiscais foi criada pela Lei nº 11.638/2007. Por meio desta última, foi retirada da Lei nº 6.404/1976 a alínea “d” do § 1º Art. 182, que permitia a contabilização de doações e subvenções para investimento como reserva de capital, e incluído o artigo 195-A que possibilita à Assembleia Geral, por proposta dos órgãos da administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, a qual poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

A Reserva especial de dividendos não distribuídos, refere-se à parte dos dividendos, retidos na Companhia, para futuro pagamento aos acionistas, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

37.4 - Outros Resultados Abrangentes

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico – CPC 33 (R1) (IAS 19), a Companhia reconheceu neste exercício ganhos atuariais de benefícios pós-emprego, líquidas do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em Outros resultados abrangentes, no valor de R\$ 160.614 (perdas de R\$ 1.672.255, em 2020), perfazendo um montante acumulado de R\$ 3.593.858 (R\$ 3.754.472, em 2020).

37.5 – Remuneração aos acionistas

O cálculo da remuneração aos acionistas está demonstrado na nota 44.

38 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Em atendimento às exigências do CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), demonstramos a seguir a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada na demonstração do resultado. De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas, a apresentação da receita da Companhia na demonstração do resultado segregava a receita operacional bruta, as deduções sobre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida. As novas práticas contábeis estabelecem que a Companhia deve apresentar no seu demonstrativo de resultado somente a receita operacional líquida, por esta representar os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber originários de suas próprias atividades.

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
GERAÇÃO			
Fornecimento de energia elétrica	658.343	585.719	585.719
Operação e manutenção de usinas e suprimento	2.969.543	2.713.160	2.777.275
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	388.431	597.206	615.877
Outras receitas operacionais	6.674	14.358	14.256
	4.022.991	3.910.443	3.993.127
TRANSMISSÃO			
Operação e manutenção do sistema de transmissão	2.034.269	1.635.068	1.635.068
Receita de construção	519.125	326.476	326.476
Receita contratual	2.922.291	1.439.841	1.439.841
Outras receitas operacionais	26.597	57.219	57.219
	5.502.282	3.458.604	3.458.604
	9.525.273	7.369.047	7.451.731
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
Encargos setoriais			
Reserva Global de Reversão – RGR	(70.248)	(50.396)	(50.396)
Pesquisa e Desenvolvimento	(70.232)	(65.276)	(65.276)
Outros encargos CCEE	-	97	97
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(99.850)	(74.790)	(74.790)
Compensação financeira p/utilização de recursos hídricos	(150.783)	(183.091)	(183.091)
Proinfa	(63.269)	(38.292)	(38.292)
Taxa de fiscalização da Aneel	(24.331)	(21.722)	(21.722)
ICMS sobre energia elétrica	(120.375)	(94.026)	(94.026)
ISS	(621)	(460)	(460)
PIS/Pasep	(139.595)	(129.247)	(130.031)
Cofins	(643.008)	(610.569)	(614.177)
	(1.382.312)	(1.267.772)	(1.272.164)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.142.961	6.101.275	6.179.567

A receita da Companhia é substancialmente proveniente da venda de energia elétrica, de construção, operação e manutenção e atualização do ativo financeiro decorrente do seu sistema de transmissão e geração. Estas operações estão amparadas em contratos de compra e venda de energia, em transações feitas no mercado de curto prazo, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e em contratos do sistema de transmissão.

39 – ENCARGOS SETORIAIS

A Companhia incorreu, no exercício, em encargos setoriais que totalizaram R\$ 478.713 (R\$ 433.567, em 2020) com a seguinte composição:

	Controladora	Controlada e Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020
Reserva Global de Reversão – RGR	70.248	50.396
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	70.232	65.276
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	99.850	74.790
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia – Proinfa	63.269	38.292
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE	24.331	21.722
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	150.783	183.091
Total	478.713	433.567

40 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e as despesas gerais e administrativas apresentados na demonstração do resultado do exercício, têm a seguinte composição:

	Controladora					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Custos Operacionais	Despesas Operacionais	Total	Custos Operacionais	Despesas Operacionais	Total
Energia elétrica comprada para revenda	475.601	-	475.601	351.735	-	351.735
Encargos de uso da rede de transmissão	868.871	-	868.871	807.515	-	807.515
Custo de construção e melhoria	798.008	-	798.008	527.930	-	527.930
Pessoal	399.936	784.374	1.184.310	441.178	615.319	1.056.497
Material	15.131	20.062	35.193	14.818	17.669	32.487
Serviço de terceiros	164.143	131.587	295.730	133.878	127.379	261.257
Depreciação e amortização	67.156	54.904	122.060	54.059	50.108	104.167
Provisão contrato oneroso	-	(33.180)	(33.180)	-	57.269	57.269
Arrendamentos e aluguéis	4.397	6.727	11.124	9.433	5.647	15.080
Tributos	5.584	5.981	11.565	1.557	9.486	11.043
Provisões para contingências	-	1.121.568	1.121.568	-	730.738	730.738
Provisão (reversão) impairment	-	(210.496)	(210.496)	-	(218.770)	(218.770)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	-	(684.504)	(684.504)	-	309.969	309.969
Provisão para perdas em investimentos	-	11.966	11.966	-	(58.188)	(58.188)
Outras provisões - Depósitos judiciais	-	233.908	233.908	-	-	-
Outras provisões - GAG melhoria	-	13.084	13.084	-	107.109	107.109
Perdas com ativo imobilizado - Camaçari	-	-	-	-	233.136	233.136
Perdas com arrendamento UTE Camaçari	-	50.675	50.675	-	-	-
Outros	111.177	810.110	921.287	701	148.123	148.824
Total	2.910.004	2.316.766	5.226.770	2.342.804	2.134.994	4.477.798

A principal movimentação no período deveu-se aos seguintes fatos: (i) provisão para contingências no montante de R\$ 1.121.568 em função principalmente atualização do fator K (R\$ 273.150), e de processos cíveis, fiscais e trabalhistas (R\$ 848.417), (ii) registro de provisão GAG melhoria no montante de R\$ 13.084, em função dos investimentos realizados nas usinas renovadas entre os períodos; (iii) registro de reversão de provisão de impairment/contrato oneroso R\$ 243.676; (iv) registro de reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 907.785 e registro de perdas com clientes no montante de R\$ 790.126, em função do resultado da análise da situação de créditos vencidos de longa data dos clientes Liga do Brasil S.A., Equatorial Alagoas e Energisa Sergipe, realizada por escritório de advocacia; (v) registro em julho/2021 dos valores acumulados desde janeiro desse ano, referentes à liminar do GSF no âmbito da CCEE. Esse efeito foi reduzido com o reconhecimento do ativo intangível decorrente da extensão do prazo de cerca de R\$ 291 milhões; (vi) rescisão amigável do contrato de locação, baseada nos dispositivos do referido contrato (R\$ 50.675).

	Consolidado		
	31/12/2020		
	Custos Operacionais	Despesas Operacionais	Total
Energia elétrica comprada para revenda	355.478	-	355.478
Encargos de uso da rede de transmissão	807.515	-	807.515
Custo de construção e melhoria	527.930	-	527.930
Pessoal	441.178	622.674	1.063.852
Material	15.978	17.699	33.677
Serviço de terceiros	143.800	130.174	273.974
Depreciação e amortização	96.553	50.148	146.701
Provisão contrato oneroso	-	57.269	57.269
Arrendamentos e aluguéis	9.534	6.013	15.547
Tributos	1.681	10.035	11.716
Provisões para contingências	-	730.738	730.738
Provisão (reversão) impairment	-	(218.770)	(218.770)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	-	309.969	309.969
Provisão para perdas em investimentos	-	(58.188)	(58.188)
Outras provisões - GAG melhoria	-	107.109	107.109
Perdas com ativo imobilizado - Camaçari	-	233.136	233.136
Outros	831	150.540	151.371
Total	2.400.478	2.148.546	4.549.024

41 – RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Receitas Financeiras			
Resultado de aplicações financeiras	59.561	71.178	72.369
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida (i)	100.544	294.888	294.888
Outras variações monetárias ativas (i)	76.285	75.702	75.702
Variação monetária sobre depósitos judiciais (iii)	219.382	-	-
Outras receitas financeiras	55.216	14.700	15.391
	510.988	456.468	458.350
Despesas Financeiras			
Encargos de dívidas	(87.639)	(81.265)	(81.265)
Variações monetárias sobre financiamentos e empréstimos	(17.048)	(6.907)	(6.907)
Juros sobre remuneração aos acionistas (ii)	(142.218)	(77.294)	(77.294)
Outras despesas financeiras	(25.837)	(15.406)	(17.898)
	(272.742)	(180.872)	(183.364)
Total	238.246	275.596	274.986

A principal movimentação do período corresponde a: (i) em função do resultado da análise da situação de créditos vencidos de longa data dos clientes Liga do Brasil S.A., Equatorial Alagoas e Energisa Sergipe, realizada por escritório de advocacia, foi registrado o estorno dos juros sobre o contas a receber desses clientes contabilizados até maio/2021 com impacto nas rubricas “Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida” e “Outras variações monetárias ativas”, no montante de R\$ 117.659; (ii) registro dos juros sobre remuneração aos acionistas, no valor de R\$ 142.218, em decorrência do expressivo valor a pagar de dividendos referentes a exercícios anteriores; (iii) atualização dos depósitos judiciais decorrente da implantação do sistema de solução jurídica.

42 - RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.257.924	2.374.752	2.377.187
Encargo total do imposto de renda e da contribuição social	(2.127.694)	(807.416)	(808.244)
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões temporárias	1.173.361	(427.444)	(427.444)
Efeitos fiscais sobre outras adições ou exclusões	164.806	204.799	204.057
Ajuste IR diferido	-	376.821	376.821
Incentivo fiscal	7	386.262	386.262
Imposto de renda e contribuição social apurados	(789.520)	(266.978)	(268.548)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(546.483)	(548.053)
Contribuição Social	-	(251.606)	(252.161)
Imposto de Renda	-	(294.877)	(295.892)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(789.520)	279.505	279.505
Contribuição Social	(465.119)	127.246	127.246
Imposto de Renda	(324.401)	152.259	152.259
Imposto de renda do período e contribuição social	(789.520)	(266.978)	(268.548)

43 – INCENTIVOS FISCAIS – SUDENE

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, possibilita que as empresas situadas nas regiões de atuação da Sudene que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A Chesf detém o direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração.

Sobre os contratos de concessões da geração hídrica (UHE Paulo Afonso I, II, III e IV; UHE Apolônio Sales; UHE Funil; UHE Luiz Gonzaga; UHE Pedra; e UHE Xingó) têm o direito ao incentivo da redução concedido para os anos de 2018 a 2027; as UHE Sobradinho, UHE Boa Esperança e UHE Curemas têm o direito para o período de 2019 a 2028; Os contratos de geração eólica EOL Casa Nova II e EOL Casa Nova III têm o direito ao incentivo da redução concedido para o período de 2019 a 2028; Os contratos de transmissão 008/2005, 010/2007, 014/2008, 017/2011 e 018/2009 tem o direito ao incentivo da redução concedido para o período de 2020 a 2029. Os Contratos de Transmissão nº 005/2008, 006/2009; 007/2005; 007/2010; 010/2011; 012/2007; 017/2009; 018/2012; 019/2010; 019/2012; 020/2010; 014/2010; 006/2004 e 021/2010 têm o direito ao incentivo da redução de 75% do imposto para o período de 2018 a 2027. Os Contratos de Transmissão números 009/2011, 013/2010 e 061/2001 tem o direito ao incentivo da redução de 75% do imposto para o período de 2019 a 2028.

Para os contratos com incentivo fiscal a alíquota do imposto de renda de 25%, sofre redução de 75%, calculado sobre o lucro da exploração dos empreendimentos incentivados.

O incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis apurados são registrados no resultado do período como redução do imposto de renda, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) (IAS 20). A parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais, são objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos.

Em virtude de trabalho de otimização tributária que vem sendo realizado, a Companhia incrementou o incentivo fiscal de Redução de 75% do imposto de renda, referente ao ano calendário 2017, em R\$ 160.139; em 2018 R\$ 40.476; em 2019 R\$ 282.469; e em 2020 R\$ 386.262. Esse benefício foi possível em consequência da análise minuciosa das receitas líquidas incentivadas da Companhia de acordo com os laudos obtidos junto à Sudene e ratificados pela Receita Federal do Brasil em seus atos concessórios.

Para o ano de 2021 a Companhia registrou incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda, na ordem de R\$ 7, face a sua base tributária ter sido impactada, sobretudo, pela baixa do processo vinculado ao GSF.

44 – REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	5.468.404	2.107.774
Constituição da Reserva de Incentivos Fiscais	(7)	(386.262)
Constituição da Reserva legal	(273.420)	(86.076)
Lucro líquido ajustado - base de cálculo da remuneração	5.194.977	1.635.436
Dividendos mínimos obrigatórios	1.298.744	408.859
Constituição de reserva especial de dividendos não distribuídos	3.896.233	1.226.577
Remuneração proposta:		
Dividendos mínimos obrigatórios	1.298.744	408.859
Dividendos propostos - Reserva Especial de dividendos não distribuídos de exercícios anteriores	-	1.398.023
Remuneração líquida	1.298.744	1.806.882
Dividendos brutos por ação ordinária e preferencial (R\$)	23,23	7,31

De acordo com o Estatuto da Companhia é assegurado aos acionistas, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei. Em 2021, a Administração propôs o pagamento dos dividendos aos acionistas no valor de R\$ 1.298.744, como dividendo mínimo obrigatório. Considerando que a atual situação financeira da Companhia é incompatível com o pagamento da totalidade dos dividendos, nos termos do Art. 202, da Lei 6.404/76, foi constituída a reserva especial de dividendos não distribuídos no montante de R\$ 3.896.233, os quais serão pagos quando da reversão dessa situação financeira da Companhia.

Os dividendos constituídos serão pagos na data que vier a ser fixada na Assembleia Geral Ordinária - AGO de acionistas, ou de acordo com a Lei Societária, no caso de a AGO não se pronunciar sobre a matéria, e terão os seus valores atualizados monetariamente a partir da data de encerramento do exercício a que se referem, até a data do pagamento, com base na variação da taxa Selic.

De acordo com o artigo 43 do Estatuto Social da Companhia os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data em que foram disponibilizados, reverterão em favor da Companhia.

45 – LUCRO POR AÇÃO

45.1 - Lucro – Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro do período atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações em circulação representativas do capital social no respectivo período.

A Companhia não possui qualquer efeito diluidor para os resultados apurados nos exercícios de 2021 e 2020, apresentando, portanto, lucro diluído igual ao lucro básico.

	31/12/2021			31/12/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Básico/Diluído						
Numerador						
Lucro líquido atribuível aos acionistas	5.296.834	171.570	5.468.404	2.041.643	66.131	2.107.774
Denominador						
Quantidade de ações	54.151	1.754	55.905	54.151	1.754	55.905
Lucro básico por ação em R\$	97,82	97,82	97,82	37,70	37,70	37,70

46 – PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas ou baseadas em contratos próprios do Setor Elétrico. Na sequência, identificamos as empresas/entidades relacionadas com a Companhia:

Empresas	Natureza de Operação	31/12/2021			31/12/2020		
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletrobras	Clientes	141	-	-	174	-	-
	Contas a receber	666	-	-	794	-	-
	Fornecedores	-	5.575	-	-	-	-
	Contas a pagar	-	190	-	-	605	-
	Dividendos a Pagar	-	1.293.263	-	-	1.800.853	-
	Despesa financeira	-	-	(141.991)	-	-	-
	Outras Despesas Operacionais	-	-	(9.387)	-	-	(9.943)
			807	1.299.028	(151.378)	968	1.801.458
Furnas	Clientes	6.834	-	-	8.341	-	-
	Fornecedores	-	6.246	-	-	10.223	-
	Dividendos a Pagar	-	163	-	-	179	-
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	(110.326)	-	-	(118.278)
	Receita Financeira	-	-	50	-	-	-
	Despesa Financeira	-	-	(7)	-	-	-
	Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	(162)
			6.834	6.409	(110.283)	8.341	10.402
CGT Eletrosul	Clientes	-	-	-	508	-	-
	Contas a receber	-	-	-	24	-	-
	Fornecedores	-	2.961	-	-	3.072	-
	Energia Comprada para Revenda	-	-	-	-	-	(4.397)
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	(38.472)	-	-	(40.287)
		-	2.961	(38.472)	532	3.072	(44.684)
Eletronorte	Clientes	7.912	-	-	8.040	-	-
	Contas a receber	138	-	-	42	-	-
	Fornecedores	-	4.876	-	-	6.007	-
	Energia Comprada para Revenda	-	-	-	-	-	(16.904)
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	(71.600)	-	-	(72.128)
	Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	(479)
		8.050	4.876	(71.600)	8.082	6.007	(89.511)
Eletronuclear	Clientes	1.420	-	-	1.524	-	-
	Dividendos a Pagar	-	13	-	-	14	-
	Despesa Financeira	-	-	(1)	-	-	-
		1.420	13	(1)	1.524	14	-
Eletropar	Contas a receber	330	-	-	-	-	-
	Outras Receitas Operacionais	-	-	7.704	-	-	-
		330	-	7.704	-	-	-
Fachesf	Fornecedores	-	24.491	-	-	20.398	-
	Despesa financeira	-	-	(13.126)	-	-	-
	Contratos atuariais	-	-	-	-	-	(37.590)
	Contribuição normal	-	-	(3.384)	-	-	-
	Receita Financeira	-	-	-	-	-	90
	Recuperação Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	2.477
			-	24.491	(16.510)	-	20.398
STN	Contas a receber	468	-	-	344	-	-
	Partic. societária permanente	258.272	-	-	254.183	-	-
	Fornecedores	-	368	-	-	365	-
	Receita de Prestação de Serviço	-	-	5.388	-	-	4.321
	Dividendos a Receber	9.428	-	-	-	-	-
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	(4.879)	-	-	(5.835)
	Equivalência patrimonial	-	-	50.315	-	-	69.637
		268.168	368	50.824	254.527	365	68.123
Energética Águas da Pedra S.A.	Partic. societária permanente	145.724	-	-	125.102	-	-
	Clientes	333	-	-	357	-	-
	Dividendos a Receber	10.927	-	-	7.017	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	46.007	-	-	29.544
		156.984	-	46.007	132.476	-	29.544
Energia Sustentável do Brasil S.A.	Clientes	10.733	-	-	11.465	-	-
	Partic. societária permanente	1.647.813	-	-	1.625.197	-	-
	Fornecedores	-	16.421	-	-	14.178	-
	Energia Comprada para Revenda	-	-	(221.314)	-	-	(209.165)
	Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	-	61.358	-	-	-
	Receita Financeira	-	-	-	-	-	1
Equivalência patrimonial	-	-	(38.791)	-	-	(61.847)	
		1.658.546	16.421	(198.747)	1.636.662	14.178	(271.011)
I.E. Madeira	Partic. societária permanente	704.993	-	-	687.660	-	-
	Fornecedores	-	2.138	-	-	2.032	-
	Dividendos a Receber	30.119	-	-	2.858	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	133.953	-	-	12.035
	Despesa financeira	-	-	(5)	-	-	-
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	(19.372)	-	-	(19.455)
		735.112	2.138	114.576	690.518	2.032	(7.420)

Continuação

Empresas	Natureza da operação	31/12/2021			31/12/2020		
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Manaus Construtora	Partic. societária permanente	-	-	-	7.761	-	-
	Dividendos a Receber	9.178	-	-	9.178	-	-
	Outros Créditos	8.197	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	436	-	-	60
		17.375	-	436	16.939	-	60
TDG	Receita de Prestação de Serviço	-	-	-	-	-	1.236
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	-	-	-	(322)
	Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	(4.082)
		-	-	-	-	-	(3.168)
Norte Energia S.A.	Cientes	14.061	-	-	14.468	-	-
	Partic. societária permanente	1.916.057	-	-	1.980.979	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(64.922)	-	-	(129.059)
	Energia Comprada para Revenda	-	-	-	-	-	(22.885)
	Receita Financeira	-	-	457	-	-	373
		1.930.118	-	(64.465)	1.995.447	-	(151.571)
IE Garanhuns	Partic. societária permanente	413.106	-	-	324.875	-	-
	Fornecedores	-	480	-	-	262	-
	Contas a pagar	-	(74)	-	-	-	-
	Dividendos a Receber	14.453	-	-	8.055	-	-
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	(3.484)	-	-	(3.404)
	Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	-	38.069	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	64.694	-	-	36.913
		427.559	406	99.279	332.930	262	33.509
VamCruz I	Partic. societária permanente	131.625	-	-	123.674	-	-
	Dividendos a Receber	588	-	-	-	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	1.511	-	-	(2.142)
		132.213	-	1.511	123.674	-	(2.142)
Cia. Energética SINOP S.A.	Partic. societária permanente	174.628	-	-	277.892	-	-
	Contas a Receber	-	-	-	657	-	-
	Cientes	467	-	-	-	-	-
	Fornecedores	-	411	-	-	374	-
	Energia Comprada para Revenda	-	-	(4.835)	-	-	(4.621)
	Equivalência patrimonial	-	-	(34.954)	-	-	44.070
		175.095	411	(39.789)	278.549	374	39.449
Amazonas G&T	Cientes	-	-	-	438	-	-
	Fornecedores	-	-	-	-	86	-
	Receita Financeira	-	-	-	-	-	2
	Encargo de uso de rede de transmissão	-	-	(287)	-	-	(1.027)
	Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	(302)
		-	-	(287)	438	86	(1.327)
Complexo Eólico Pindai I	Partic. societária permanente	-	-	-	401.236	-	-
	Cientes	-	-	-	117	-	-
	Contas a Receber	-	-	-	6	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	682	-	-	(7.834)
	Receita Financeira	-	-	-	-	-	3
	Receita Prestação de Serviço	-	-	18	-	-	70
		-	-	700	401.359	-	(7.761)
Complexo Eólico Pindai II	Partic. societária permanente	-	-	-	201.714	-	-
	Cientes	-	-	-	11	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	640	-	-	7.640
		-	-	640	201.725	-	7.640
Complexo Eólico Pindai III	Partic. societária permanente	-	-	-	103.556	-	-
	Cientes	-	-	-	7	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	1.395	-	-	4.215
		-	-	1.395	103.563	-	4.215

A seguir, identifica-se as origens das principais transações, por empresa:

Eletrobras (Controladora)

- Ressarcimento dos contratos da auditoria e atuarial;
- Ressarcimento de despesas de empregados cedidos;
- Remuneração pelo capital investido.

Furnas

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

CGT Eletrosul

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão;
- Contratos de compra de energia.

Eletronorte

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão;
- Contratos de compra de energia;
- Empregados cedidos.

Eletronuclear

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

Eletropar

- Contratos celebrados de arrendamentos.

Fachesf

- Compromissos atuariais referentes a previdência complementar;
- Intermediação de prestação de serviços de saúde, seguro de vida e outros benefícios aos empregados da Companhia.

STN – Sistema de Transmissão do Nordeste S.A.

- Montante investido na participação societária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de linha de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

Energética Águas da Pedra S.A.

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Remuneração pelo capital investido.

Energia Sustentável do Brasil S.A.

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Montante investido na participação societária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos de compra de energia;

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

- Montante investido na participação societária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

Manaus Construtora Ltda.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Remuneração pelo capital investido.

TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.

- Contratos celebrados para prestação de serviços;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

Norte Energia S.A.

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos de compra de energia;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão;
- Contrato celebrado para prestação de serviços;
- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Remuneração pelo capital investido.

Vamcruz I Participações S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Remuneração pelo capital investido.

Companhia Energética SINOP S.A.

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos de compra de energia.

Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - Amazonas G&T

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede de transmissão.

Complexo Pindaí I (Acauã Energia S.A. - Angical 2 Energia S.A. - Arapapá Energia S.A. - Caititu 2 Energia S.A. - Caititu 3 Energia S.A. - Carcará Energia S.A. - Corrupião 3 Energia S.A. - Teiú 2 Energia S.A.)

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de linha de transmissão.

Complexo Pindaí II (Coqueirinho 2 Energia S.A. - Papagaio Energia S.A.)

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

Complexo Pindaí III (Tamanduá Mirim 2 Energia S.A.)

- Montante investido na participação societária avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão.

46.1 - Remuneração de pessoal-chave

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal e diretores. O gasto total no exercício de 2021 está demonstrado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	3.848	4.135
Encargos Sociais	1.178	1.296
Benefícios	247	399
Total	5.273	5.830

Os administradores não possuem pagamentos baseados em ações da Companhia.

47 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

47.1 – CATEGORIA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os saldos contábeis de certos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia usa a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros e seus respectivos níveis:

	Nível	Controladora		Consolidado
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Ativos financeiros				
Mensurados ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras	2	9.762	9.256	58.548
Clientes		845.468	1.944.527	1.963.986
Títulos e valores mobiliários		8.642	8.472	8.472
Valores a receber - Lei nº 12.783/2013		487.822	487.822	487.822
Cauções e depósitos vinculados		149.716	160.589	163.074
Valor justo por meio do resultado				
Títulos e valores mobiliários	2	2.549.764	2.071.032	2.071.032
Total Ativos financeiros		4.041.412	4.672.442	4.694.386
Passivos financeiros				
Mensurados ao custo amortizado				
Financiamentos e empréstimos		1.033.727	1.103.581	1.103.581
Fornecedores		394.846	340.824	345.200
Debêntures		155.919	149.215	149.215
Total Passivos financeiros		1.584.492	1.593.620	1.597.996

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) que em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo, e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

47.2- GESTÃO DE RISCO

No exercício de suas atividades a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

- **Risco de mercado**

É o risco de que mudanças de mercado, como mudanças nas taxas de juros e nos preços, poderão afetar as receitas da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros.

- **Risco de encargos da dívida**

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a contratos de financiamento, ou diminuam a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia.

A Diretoria da Companhia não identifica entre os valores de mercado e os apresentados nas demonstrações financeiras em 31/12/2021, a ocorrência de diferenças relevantes originadas de operações que envolvam instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.

- **Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. A Companhia segue a estrutura de capital determinada por estudos técnicos elaborados para a definição do negócio, bem como pelos limites estabelecidos pelos agentes financeiros.

- **Risco de vencimento antecipado**

A Companhia possui contratos de financiamentos e empréstimos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants financeiros*). O descumprimento dessas restrições pode implicar o vencimento antecipado da dívida.

- **Risco de taxa de juros**

Esse risco está associado à possibilidade da Companhia contabilizar perdas em razão de oscilações das taxas de juros de mercado, impactando seus demonstrativos pela elevação das despesas financeiras.

Exposição à taxa de juros	Controladora e Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Passivos		
TJLP	265.364	300.651
CDI	151.166	247.848
IPCA	398.947	276.212
Total	815.477	824.711
Passivo líquido exposto	815.477	824.711

- **Risco de preço**

Até 2004, os preços de suprimento de energia elétrica decorrentes da atividade de geração eram fixados pela Aneel. A partir do Leilão nº 001/2004, realizado pela Agência Reguladora, as geradoras passaram a comercializar sua energia elétrica com um maior número de clientes, a preços definidos pelo mercado.

Com a renovação das concessões de acordo com a Lei nº 12.783/2013, as usinas hidrelétricas afetadas da Chesf passam a receber a Receita Anual de Geração - RAG, homologada pela Aneel, pela disponibilização da garantia física, em regime de cotas, de energia e de potência de suas usinas, a ser paga em parcelas duodecimais e sujeita a ajustes por indisponibilidade ou desempenho de geração, excluído o montante necessário à cobertura das despesas com as contribuições sociais ao Programa de Integração Social e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep, e com a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

A atividade de transmissão de energia elétrica tem sua remuneração definida pela Aneel, mediante a fixação de Receita Anual Permitida - RAP, julgada suficiente para a cobertura dos custos operacionais e a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da concessão.

- **Risco de crédito**

Risco de Crédito é o risco que decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de realização de seus recebíveis de clientes, bem como da inadimplência de instituições financeiras contrapartes em operações.

O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e títulos e valores mobiliários conforme detalhado na Exposição ao Risco de Crédito a seguir:

- **Exposição ao Risco de Crédito**

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	Controladora		Consolidado
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Caixa e equivalente de caixa	6	9.762	9.256	58.548
Títulos e valores mobiliários	7	2.558.406	2.079.504	2.079.504
Clientes	9	845.468	1.944.527	1.963.986

As disponibilidades de caixa são aplicadas em fundos de investimentos, conforme normativo específico do Banco Central do Brasil. Esses fundos são compostos por títulos públicos custodiados na Cetip, não havendo exposição ao risco de contraparte.

Em eventuais relações com instituições financeiras, a Companhia tem como prática a realização de operações somente com instituições de baixo risco avaliadas por agências de rating e que atendam a requisitos patrimoniais previamente definidos e formalizados. Adicionalmente, são definidos limites de crédito que são revisados periodicamente.

A Companhia atua nos mercados de geração e transmissão de energia elétrica amparada em contratos firmados em ambiente regulado. A Companhia busca minimizar seus riscos de crédito através de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes e, quando aplicável, através de fianças bancárias. Adicionalmente, são realizadas negociações que viabilizem o recebimento dos créditos em atraso.

• Risco de liquidez

A companhia atua no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados. As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros a incorrer e do principal.

	Saldo contábil	Total do fluxo	Controladora			
			Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31 de dezembro de 2021						
Fornecedores	394.846	394.905	394.905	-	-	-
Financiamentos e empréstimos	1.033.727	1.422.840	232.772	219.131	450.709	520.228
Obrigações estimadas	113.011	113.011	113.011	-	-	-
Debêntures	155.919	160.531	13.820	18.073	59.535	69.103
Em 31 de dezembro de 2020						
Fornecedores	340.824	340.824	340.824	-	-	-
Financiamentos e empréstimos	1.103.581	1.555.657	278.677	213.357	496.494	567.129
Obrigações estimadas	104.510	104.510	104.510	-	-	-
Debêntures	149.215	156.086	8.256	37.195	46.629	64.006

	Saldo contábil	Total do fluxo	Consolidado			
			Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31 de dezembro de 2020						
Fornecedores	345.200	345.200	345.200	-	-	-
Financiamentos e empréstimos	1.103.581	1.555.657	278.677	213.357	496.494	567.129
Debêntures	149.215	156.086	8.256	37.195	46.629	64.006
Obrigações estimadas	104.855	104.855	104.855	-	-	-

47.3 – GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para a redução de custos.

A Companhia possui uma excelente capacidade de alavancagem, fruto de sua situação econômico-financeira decorrente das concessões, dos recursos das indenizações por ocasião dessa renovação, em conjunto com a expectativa de sua geração operacional de caixa, que garante seus investimentos, que pode ser demonstrada com base no índice de alavancagem financeira, utilizado pela sua controladora para o Sistema Eletrobras. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de financiamentos e empréstimos, de curto e longo prazos, e fornecedores conforme demonstrado no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado pela soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31/12/2021 e 31/12/2020, podem ser assim sumarizados:

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Financiamentos e empréstimos e debêntures	1.189.646	1.252.796	1.252.796
(-)Caixa e equivalentes de caixa	2.568.168	2.088.760	2.138.052
Dívida líquida	(1.378.522)	(835.964)	(885.256)
Patrimônio líquido	20.649.301	16.319.027	16.340.555
Total do capital	19.270.779	15.483.063	15.455.299
Índice de alavancagem financeira	-7,2%	-5,4%	-5,7%

47.4 – ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

	Controladora			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Instrumentos Financeiros				
Títulos e valores mobiliários	2.409.059	2.409.059	1.955.463	1.955.463
Aplicações financeiras	-	-	5.083	5.083
Total	2.409.059	2.409.059	1.960.546	1.960.546

	Consolidado	
	31/12/2020	
	Valor Contábil	Valor de Mercado
Instrumentos Financeiros		
Títulos e valores mobiliários	1.955.463	1.955.463
Aplicações financeiras	53.205	53.205
Total	2.008.668	2.008.668

O cálculo do valor justo dos Títulos e Valores Mobiliários e aplicações financeiras foi elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do papel, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros de papéis similares.

Os valores justos dos instrumentos financeiros são similares aos valores contábeis e refletem substancialmente os valores que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

47.5 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Foram realizadas análises de sensibilidade dos ativos e passivos indexados à taxa de juros pós-fixada em quatro diferentes cenários: dois com elevação das taxas do saldo devedor e dois com diminuição dessas taxas. As análises limitaram-se aos contratos concedidos que apresentem exposição à taxa de juros.

Nos quadros a seguir foram considerados cenários para índices e taxas, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Para a análise de sensibilidade utilizou-se como cenário provável para o exercício de 2021 previsões e/ou estimativas baseadas fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do Relatório Focus, divulgado pelo Banco Central, e Economic Outlook 86, publicado pela OECD.

Depreciação dos índices

	Saldo em 31/12/2021	Controladora					
		Índice			Valor		
		Cenário provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)	Cenário provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
Passivos							
TJLP	265.364	5,32	3,99	2,66	279.481	275.952	272.423
IPCA	398.947	0,73	0,55	0,37	401.859	401.141	400.423
CDI	151.166	9,15	6,86	4,58	164.998	161.536	158.089
Efeito líquido	(815.477)				(846.338)	(838.629)	(830.935)

Apreciação dos índices

	Saldo em 31/12/2021	Controladora					
		Índice			Valor		
		Cenário provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	Cenário provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
Passivos							
TJLP	265.364	5,32	6,65	7,98	279.481	283.011	286.540
IPCA	398.947	0,73	0,91	1,10	401.859	402.577	403.335
CDI	151.166	9,15	11,44	13,73	164.998	168.459	171.921
Efeito líquido	(815.477)				(846.338)	(854.047)	(861.796)

48 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS DE NEGÓCIOS (NÃO AUDITADO)

Os segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração. O Conselho de Administração avalia o desempenho dos segmentos operacionais com base na mensuração do lucro líquido.

	Controladora					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.317.799	4.825.162	8.142.961	3.233.762	2.867.513	6.101.275
CUSTO OPERACIONAL						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	(475.601)	-	(475.601)	(351.735)	-	(351.735)
Encargos de uso da rede de transmissão	(868.871)	-	(868.871)	(807.515)	-	(807.515)
Custo de construção	-	(679.120)	(679.120)	-	(447.789)	(447.789)
Custo de melhoria	(118.888)	-	(118.888)	(80.141)	-	(80.141)
Custo de operação						
Pessoal, material e serviços de terceiros	(195.424)	(383.786)	(579.210)	(131.535)	(458.339)	(589.874)
Outros	(57.102)	(64.056)	(121.158)	(3.221)	(8.470)	(11.691)
Depreciação e amortização	(60.613)	(6.543)	(67.156)	(53.852)	(207)	(54.059)
	(1.776.499)	(1.133.505)	(2.910.004)	(1.427.999)	(914.805)	(2.342.804)
LUCRO BRUTO	1.541.300	3.691.657	5.232.957	1.805.763	1.952.708	3.758.471
DESPESAS OPERACIONAIS						
Pessoal, material e serviços de terceiros	(202.280)	(733.743)	(936.023)	(195.243)	(565.126)	(760.369)
Outros	(885.736)	12.243	(873.493)	(278.502)	(117.888)	(396.390)
Depreciação e amortização	(32.202)	(22.702)	(54.904)	(12.829)	(37.279)	(50.108)
Provisões operacionais	(281.266)	(171.080)	(452.346)	(751.921)	(176.206)	(928.127)
	(1.401.484)	(915.282)	(2.316.766)	(1.238.495)	(896.499)	(2.134.994)
REMENSURAÇÃO REGULATÓRIAS - CONTRATO DE TRANSMISSÃO	-	2.942.521	2.942.521	-	476.529	476.529
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	139.816	5.718.896	5.858.712	567.268	1.532.738	2.100.006
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(88.431)	249.397	160.966	(115.413)	114.563	(850)
RESULTADO FINANCEIRO	30.881	207.365	238.246	196.642	78.954	275.596
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	82.266	6.175.658	6.257.924	648.497	1.726.255	2.374.752
Imposto de renda e contribuição social	(481.608)	(307.912)	(789.520)	(161.708)	(105.270)	(266.978)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(399.342)	5.867.746	5.468.404	486.789	1.620.985	2.107.774
Lucro básico por ação (R\$)	(7,14)	104,96	97,82	8,71	29,00	37,70
Lucro diluído por ação (R\$)	(7,14)	104,96	97,82	8,71	29,00	37,70

	Consolidado		
	31/12/2020		
	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.312.054	2.867.513	6.179.567
CUSTO OPERACIONAL			
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda	(355.478)	-	(355.478)
Encargos de uso da rede de transmissão	(807.515)	-	(807.515)
Custo de construção	-	(447.789)	(447.789)
Custo de melhoria	(80.141)	-	(80.141)
Custo de operação			
Pessoal, material e serviços de terceiros	(142.617)	(458.339)	(600.956)
Outros	(3.576)	(8.470)	(12.046)
Depreciação e amortização	(96.346)	(207)	(96.553)
	(1.485.673)	(914.805)	(2.400.478)
LUCRO BRUTO	1.826.381	1.952.708	3.779.089
DESPESAS OPERACIONAIS			
Pessoal, material e serviços de terceiros	(205.421)	(565.126)	(770.547)
Outros	(281.836)	(117.888)	(399.724)
Depreciação e amortização	(12.869)	(37.279)	(50.148)
Provisões operacionais	(751.921)	(176.206)	(928.127)
	(1.252.047)	(896.499)	(2.148.546)
REMENSURAÇÃO REGULATÓRIAS - CONTRATO DE TRANSMISSÃO	-	476.529	476.529
RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	574.334	1.532.738	2.107.072
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(119.434)	114.563	(4.871)
RESULTADO FINANCEIRO	196.032	78.954	274.986
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	650.932	1.726.255	2.377.187
Imposto de renda e contribuição social	(163.278)	(105.270)	(268.548)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	487.654	1.620.985	2.108.639
Resultado atribuível aos acionistas controladores	486.789	1.620.985	2.107.774
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	865	-	865
Lucro/Prejuízo básico por ação (R\$)	8,71	29,00	37,70
Lucro/Prejuízo diluído por ação (R\$)	8,71	29,00	37,70

49 - SEGUROS

Atualmente a Chesf possui quatro contratos de seguros cada um com período de duração de um ano e todos com início a partir de 30/04/2021, cujo objetivo é obter cobertura para os seus principais ativos, tais como imobilizado em serviço e almoxarifado. Para isso, esses ativos estão segurados por apólices também anuais, especificadas por modalidade de risco, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Apólices	Importâncias Seguradas	Prêmios Anuais
- Riscos Nomeados:		
Incêndio, raio, explosão, danos elétricos, equipamentos eletrônicos	7.642.492	7.300
- Riscos aeronáuticos	50.413	872
- Transporte	163.500	117
	7.856.405	8.289

Para o Seguro de Riscos Nomeados são emitidas duas apólices, sendo uma para as Usinas e outra para as Subestações, relacionando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites de indenização, além dos bens em almoxarifados. O seguro possui cobertura securitária básica para: incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, riscos para equipamentos eletrônicos e informática.

Na importância segurada relativa ao seguro aeronáutico, além de R\$ 21.404 referentes a danos causados às aeronaves, estão incluídos R\$ 5.442 para responsabilidade civil e R\$ 23.568 para responsabilidade civil a 2º Risco, previsto no Código Brasileiro de Aeronáutica, que são coberturas contra danos causados a terceiros.

Para o seguro de transporte, a Companhia mantém apólices para garantir a movimentação de materiais nas modalidades terrestre, marítimo e aéreo nacionais, e marítimo e aéreo internacionais, mensalmente endossadas.

50 - REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES (NÃO AUDITADO)

Em atendimento a Resolução nº 3, de 31/12/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentamos a seguir a maior e menor remuneração pagas a empregados e dirigentes, tomando-se por base o mês de dezembro de 2020 e 2019:

	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração de empregados (R\$)		
Maior remuneração de empregados	64.455,38	64.455,38
Menor remuneração de empregados	1.993,38	1.993,38
Remuneração média de empregados	11.255,99	11.255,99
Salário médio	8.033,35	8.033,35
Remuneração de dirigentes (R\$)		
Maior remuneração de administradores	83.726,87	83.736,86
Menor remuneração de administradores	58.431,65	69.736,11
Remuneração média de administradores	60.106,99	74.748,37
Remuneração de conselheiros (R\$)		
Maior remuneração de administradores	4.595,75	4.595,75
Menor remuneração de administradores	4.595,75	4.595,75
Remuneração média de administradores	4.595,75	4.595,75

Tais remunerações são compostas de salários permanentes, gratificações e adicionais.

51 – MEIO AMBIENTE (não auditada)

São os seguintes os gastos efetivados pela Companhia, individualmente, de modo a atender aos seus compromissos com o meio ambiente:

Natureza dos Gastos	31/12/2021			31/12/2020
	Imobilizado	Resultado	Total	Total
Manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	2.199	5.196	7.395	5.742
Preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	-	3.398	3.398	2.041
Educação ambiental para a comunidade	-	1.812	1.812	1.398
Outros projetos ambientais	-	3.118	3.118	81
Total	2.199	13.524	15.723	9.262

- *Manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente*, compreende os gastos com estudos, diagnósticos, levantamentos, planos de uso e programas de monitoramento, dentre outros, não contemplando as ações de recuperação ou mitigação de impacto ambiental.
- *Preservação e/ou recuperação de ambientes degradados*, compreende os gastos com execução de ações voltadas para preservar e/ou recuperar ambientes degradados com impactos já detectados, com uma ação de reparação em andamento, podendo se referir a ambientes aquáticos, terrestres ou atmosféricos.
- *Educação ambiental para a comunidade*, compreende os gastos com ações de educação e/ou capacitação para sustentabilidade, voltadas às comunidades impactadas pela implantação dos empreendimentos da Companhia.
- *Outros projetos ambientais*, compreende os gastos com as demais ações adotadas pela Companhia, tendo como objeto a preservação do meio ambiente.

A Companhia possui compromissos assumidos de gastos com o meio ambiente, no montante de R\$ 44.115, com previsão de desembolso de R\$ 17.189 para o exercício de 2022 e R\$ 26.926 a partir de 2023.

52 - TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (não auditada)

A Chesf tem como política permanente a qualificação dos seus dirigentes e empregados, tendo apresentado no período os indicadores a seguir:

Indicadores	31/12/2021	31/12/2020
Empregados treinados	3.083	2.111
Homem/hora treinados	163.280	68.415
Média/hora treinamento	52,94	21,43
Índice de empregados treinados (%)	99,97	66,11
Força de trabalho treinada (%)	2,76	1,12
Investimento total (R\$ mil)	4.558	2.457
Valor médio investido por empregado (R\$ 1,00)	1.478	769

53 – EVENTOS SUBSEQUENTES**• Retificação das Revisões Periódicas de 2018, da Receita Anual Permitida.**

Em fevereiro de 2022, a ANEEL divulgou, por meio da Nota Técnica nº 13/2022-SGT/ANEEL, a retificação dos resultados das revisões periódicas de 2018 da RAP das concessionárias de transmissão prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783/2013.

As diferenças financeiras relativas aos ciclos tarifários 2020/2021 e 2021/2022, em função da retificação, serão consideradas na forma de Parcela de Ajuste no ciclo 2022/2023.

Os reflexos das revisões das RAPs serão registrados contabilmente logo após a ANEEL publicar a resolução homologatória para o ciclo 2022/2023, momento em que a companhia conhecerá os reflexos financeiros definitivos decorrentes da retificação das revisões periódicas de 2018.

• Guerra Rússia x Ucrânia

Em fevereiro de 2022, a Rússia deu início à invasão da Ucrânia, iniciando o conflito entre os dois países. Além dos efeitos diretos originados pela luta bélica, a guerra naturalmente afeta a economia da região envolvida, atingindo, portanto, as operações das empresas que lá atuam. A Companhia, atualmente, não mantém relação contratual econômico-financeira com entidades situadas na região do conflito.

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta
Presidente

Fabio Lopes Alves
Conselheiro

Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira
Conselheiro

Fabio Malina Losso
Conselheiro

Luiz Roberto Bezerra
Conselheiro

Lourinaldo Ferreira de Santana
Conselheiro

Cátia Yuassa Tokoro
Conselheira

CONSELHO FISCAL

Hélio Mourinho Garcia Júnior
Presidente

André Luiz Amaral dos Santos
Conselheiro

Henrique Alves Santos
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabio Lopes Alves
Diretor-Presidente

Jenner Guimarães do Rêgo
Diretor Financeiro

Roberto Pordeus Nóbrega
Diretor de Regulação e Comercialização

João Henrique de Araújo Franklin Neto
Diretor de Operação

Ilenildo Macena dos Santos
Diretor de Gestão Corporativa

Reive Barros dos Santos
Diretor de Engenharia

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

José Henrique Mendes de Oliveira
Superintendente
CRC-PE-017904/O-0 PE – Contador

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

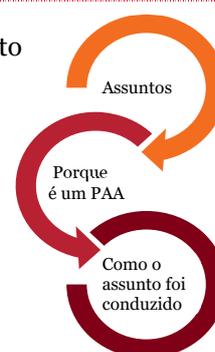
Ênfase

Situação operacional das empresas controladas em conjunto

Conforme mencionado na Nota nº 20.6 às demonstrações financeiras, as controladas em conjunto Norte Energia S.A. e Energia Sustentável do Brasil S.A., apresentam excesso de passivos sobre ativos circulantes relevantes em 31 de dezembro de 2021. As circunstâncias das controladas demonstram a necessidade de manutenção do suporte financeiro por parte de terceiros, da Companhia e/ou demais acionistas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Avaliação do valor recuperável do ativo imobilizado (Nota 21) e dos investimentos em coligadas e controladas em conjunto (Nota 20)

Os relevantes saldos do ativo imobilizado são compostos, principalmente, pelos custos de construção de usinas de geração hidroelétricas e termoeletricas, para os quais uma provisão para redução ao valor recuperável pode ser necessária sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável.

A avaliação de recuperabilidade é realizada com base em projeções de fluxos de caixa futuros esperados de cada unidade geradora de caixa (UGC) à qual os saldos se relacionam.

As projeções de fluxo de caixa foram preparadas com base no plano de negócios aprovado pela diretoria e consideram premissas relacionadas aos resultados das atividades de cada UGC, bem como outras premissas que subsidiam essas projeções.

Adicionalmente a Companhia possui saldos relevantes em investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, para os quais também é feita uma avaliação de valor recuperável com base nas projeções de fluxo de caixa descontados para os respectivos investimentos.

A utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela Companhia e por suas controladas para o ativo imobilizado e os investimentos. Além dos fatores citados acima, e considerando as deficiências de controles identificadas, foi necessário executar testes adicionais a fim de avaliar a integridade e a precisão das informações geradas internamente. Por essa razão, consideramos essa área como foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação do ambiente de controles internos dos processos de mensuração do valor recuperável dos investimentos e do ativo imobilizado da Companhia.

Avaliamos a governança em torno desse processo, incluindo a aprovação dos orçamentos utilizados nesse cálculo.

Avaliamos a razoabilidade das principais premissas operacionais e financeiras utilizadas pela diretoria, a coerência lógica e aritmética das projeções e envolvemos nossos especialistas em projeções financeiras para revisão da taxa de desconto e do modelo de fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, comparamos as projeções anteriores com os resultados auferidos, bem como verificamos os registros contábeis relacionados com a constituição e/ou reversão de perdas do valor recuperável dos ativos.

Efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela diretoria na mensuração do valor recuperável dos ativos são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.

Mensuração do ativo contratual transmissão (Nota 16)	
<p>O ativo contratual de transmissão refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão. A mensuração desse ativo requer o exercício de julgamento significativo por parte da diretoria sobre o cumprimento das obrigações de performance satisfeitas ao longo do tempo.</p> <p>Adicionalmente, por se tratar de ativos de longo prazo, a determinação das margens de lucro esperadas em relação às obrigações de performance e a identificação das taxas de</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessões das linhas de transmissão de energia elétrica.</p> <p>Efetuamos a leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos (quando aplicável) e discutimos com a diretoria os principais aspectos, entre eles os componentes variáveis do preço do contrato.</p> <p>Efetuamos teste de consistência dos dados</p>

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>remuneração, que representam o componente financeiro embutido nos fluxos de recebimentos futuros, também requerem o uso de julgamento significativo por parte da diretoria e afetam a mensuração do valor presente com base nos fluxos de caixa futuros, também requerem o uso de julgamento significativo por parte da diretoria e afetam a mensuração do valor presente com base nos fluxos de caixa futuros.</p> <p>Consideramos essa área como foco de auditoria pois a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir das melhores práticas no mercado pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia.</p>	<p>informados da Receita Anual Permitida ("RAP") nos controles auxiliares com os dados constantes nos contratos de transmissão.</p> <p>Adicionalmente, avaliamos as premissas relevantes relacionadas aos fluxos financeiros dos respectivos contratos, tais como: (i) definição da taxa de remuneração utilizada; e (ii) margem do contrato.</p> <p>Consideramos que as premissas e critérios adotados pela diretoria são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.</p>
<p>Porque é um PAA</p>	<p>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</p>
<p>Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais (Nota 33)</p>	
<p>A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e fiscal originados no curso normal dos negócios.</p> <p>A determinação do valor das provisões e das demais divulgações requeridas, bem como a classificação das probabilidades de perda, exigem julgamento significativo da Companhia, sendo reavaliados periodicamente conforme o andamento dos processos, nas diversas instâncias judiciais, e da jurisprudência aplicável.</p> <p>Devido à complexidade e incertezas relacionadas aos aspectos legais e constitucionais envolvidos em temas cíveis, trabalhistas e fiscais e a seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras, bem como os testes adicionais necessários em decorrência das deficiências de controles internos identificadas, consideramos essa como uma área de foco na nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões.</p> <p>Obtivemos confirmação de assessores jurídicos, internos e externos, que patrocinam as causas da Companhia, para obtenção dos dados relacionados à avaliação do prognóstico, completude das informações e adequação do valor da provisão constituída ou do valor divulgado.</p> <p>Avaliamos, ainda, a governança em torno desse processo e a experiência dos assessores jurídicos internos e externos envolvidos nas ações.</p> <p>Para determinadas causas, com o apoio dos nossos especialistas, obtivemos as opiniões legais dos consultores jurídicos internos e externos, com o objetivo de avaliar a razoabilidade dos prognósticos determinados pelos advogados patronais das respectivas causas, bem como a argumentação e a existência de jurisprudências. Por fim, efetuamos leitura das divulgações apresentadas em nota explicativa.</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela diretoria para a determinação das provisões são razoáveis e consistentes com as divulgações efetuadas e os dados e informações obtidos.</p>

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>Benefício pós emprego (nota explicativa 30)</p> <p>Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações atuariais relacionadas aos planos de benefícios pós emprego patrocinados pela Companhia, líquidas dos ativos do plano, totalizam R\$ 3.409 milhões.</p> <p>A Companhia possui planos vitalícios de benefício pós emprego, concedidos a funcionários e ex-funcionários, relativos substancialmente a complemento previdenciário. Os planos possuem características de “benefício definido”, “contribuição variável” e “benefício saldado”, os quais geram passivos relevantes, líquidos dos ativos plano. Os cálculos das obrigações são efetuados com suporte de atuário independente e consideram premissas atuariais que incluem taxa de desconto, aumento salarial esperado, mortalidade, entre outros, aplicada sobre a base de assistidos total dos referidos planos.</p> <p>Devido ao fato de se tratarem de valores relevantes e que envolvem alto grau de julgamento pela diretoria na definição das premissas envolvidas na mensuração das obrigações atuariais dos planos, bem como os testes adicionais necessários em decorrência das deficiências de controles internos identificadas, consideramos este assunto relevante para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados à identificação dos benefícios pós-emprego, (ii) testes, em base amostral, da consistência dos dados dos participantes que foram utilizados pelo atuário responsável pelo cálculo atuarial de 2021; (iii) a avaliação dos principais critérios para a determinação da reserva individual de participantes selecionados e, (iv) a avaliação das hipóteses atuariais e premissas adotadas pelo atuário, tais como tábua de mortalidade, taxa de desconto, e aumento salarial esperado.</p> <p>Os procedimentos foram executados com a assistência de nossos especialistas atuariais e incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela diretoria na mensuração dos benefícios pós emprego são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.</p>

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar

distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão

fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas em conjunto para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.⁶

Recife, 18 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
(Atual denominação da PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes)
CRC 2SP000160/O-5

Vinícius Ferreira Britto Rêgo
Contador CRC 1BA024501/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão da Diretoria Executiva de 18 de março de 2022, homologada pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2022, analisou o **Relatório da Administração**, relativo ao Exercício de 2021, e, assistido pelo Superintendente de Contabilidade da Companhia, *José Henrique Mendes de Oliveira* e pelo Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, *Vinicius Ferreira Britto Rego*, CPF 929.336.105-15, RG 0708506402 SSP/BA, analisou as **Demonstrações Financeiras** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compostas do Balanco Patrimonial, da Demonstração do Resultado de Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 18 de março de 2022, sem ressalvas, com ênfase para o seguinte item: “Situação operacional das empresas controladas e controladas em conjunto”.

Tomou, ainda, conhecimento da proposição a ser encaminhada à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício, que inclui a constituição da reserva legal, no montante de R\$ 273.420 mil, a constituição da reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$ 7 mil, e a distribuição de dividendos no montante de R\$ 1.298.744 mil, equivalente aos dividendos mínimos obrigatórios e, do saldo remanescente do Lucro Ajustado, a constituição de reserva especial de dividendos não distribuídos, no montante de R\$ 3.896.233 mil, nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76, pois sua distribuição se mostra incompatível com a atual situação financeira da Companhia, conforme parecer específico constante na Proposta da Administração.

Desta forma, com base nas informações e esclarecimentos recebidos e no Relatório dos Auditores Independentes sem ressalvas, o Conselho Fiscal é de opinião de que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e considera que estão em condições de serem submetidos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente.

Recife, 18 de março de 2022.

Hélio Mourinho Garcia Júnior

Presidente

Henrique Alves Santos

Conselheiro

André Luiz do Amaral dos Santos

Conselheiro